



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSUNI

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016

Data: 30 de agosto de 2016 (terça-feira).

Horário: 8h30min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes a **7ª Reunião Ordinária de 2016**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Discussão e aprovação das atas das seguintes Reuniões Extraordinárias de 2014: 11º, 12º e 13º;
2. Apreciação e deliberação sobre afastamento do servidor Samuel Oliveira de Azevedo, conforme Processo N° 23091.007192/2016-18;
3. Apreciação e deliberação sobre renovação de afastamentos de servidores;
4. Apreciação e deliberação sobre retificação do Art. 2º da Decisão CONSUNI/UFERSA N°121/2016, que trata das indicações de membros para compor o Conselho Técnico-científico da Fundação Guimarães Duque;
5. Apreciação sobre Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis da Fundação Guimarães Duque – FGD no exercício 2015, acompanhados do Parecer da Auditoria Independente, do Parecer do Conselho Fiscal da FGD e da Ata do Conselho Superior da Fundação (Conselho Técnico Científico - FGD); e sobre Relatório de Gestão de 2015 da Fundação Guimarães Duque;
6. Apreciação e deliberação sobre procedimento apuratório acerca de solicitação de verificação de legitimidade dos documentos utilizados em processo de transferência, conforme Processo N° 23091.000703/2016-37;
7. Apreciação e deliberação sobre Resolução que altera a Resolução CONSUNI/UFERSA N°. 003/2012, de 19 de junho de 2012 especificando a comprovação de títulos acadêmicos para efeito de pontuação em editais docentes da UFERSA, segundo o Art. 17 da referida;
8. Outras ocorrências.

Data: 30 de agosto de 2016 (terça-feira).

Horário: 08h30min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.

Mossoró-RN, 24 de agosto de 2016.


José de Arimatea de Matos
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
7ª Reunião Ordinária de 2016

1º PONTO

Discussão e aprovação das atas das seguintes Reuniões Extraordinárias de 2014: 11º, 12º e 13º.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE
DOIS MIL E QUATORZE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Ao décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e
2 trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o
3 Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Federal Rural do Semi-
4 Árido – UFERSA, sob a presidência do Reitor **José de Arimatea de Matos**.
5 Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes **Alan Martins**
6 **de Oliveira, Alexsandro Pereira Lima, Ana Tereza de Abreu Lima, Augusto**
7 **Carlos Pavão, Carmelindo Rodrigues da Silva, Daniel Faustino Lacerda de**
8 **Souza, Edna Lúcia da Rocha Linhares, Felipe de Azevedo Silva Ribeiro,**
9 **Francisco Edcarlos Alves Leite, Francisco Franciné Maia Júnior, João**
10 **Liberalino Filho, José Domingues Fontenele Neto, Ludimilla Carvalho**
11 **Serafim de Oliveira, Moacir Franco de Oliveira, Nilza Dutra Alves, Odacir**
12 **Almeida Neves, Paulo César Moura da Silva, Roberto Vieira Pordeus,**
13 **Valdenize Lopes do Nascimento**, os representantes dos servidores técnico-
14 administrativos **Francimar Honorato dos Santos, Júlio César Rodrigues de**
15 **Sousa, Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**; os representantes dos
16 discentes **Gabriela Oliveira de Souza, Michael Segundo Sena, Sílvio**
17 **Roberto Fernandes Soares**; e os representantes da comunidade **Edilson**
18 **Gonzaga de Souza Júnior e Lemuel Rodrigues da Silva**, para apreciação e
19 deliberação da pauta descrita a seguir. **PAUTA: Ponto único:** Apreciação e
20 deliberação do Título II, Capítulo II e Capítulo III do Novo Estatuto, que tratam
21 do Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
22 UFERSA. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho, **José de**
23 **Arimatea de Matos**, declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a
24 colocou em discussão. **Deliberação:** Aprovado com vinte votos favoráveis.
25 Assim o presidente deu início às discussões. O Conselheiro **Felipe de**
26 **Azevedo Silva Ribeiro** iniciou a fala dando boas vindas aos novos
27 representantes discentes presentes e pediu uma interferência na ordem de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

28 análise do documento, solicitou assim, que a plenária iniciasse o diagnóstico do
29 documento a partir das normativas do CONSEPE. Posto em votação.
30 **Deliberação:** Aprovado com dez votos favoráveis, seis contra e quatro
31 abstenções. Aprovada a alteração, iniciou-se as discussões da minuta. **TÍTULO**
32 **II. Capítulo III. Seção I. Da Organização do CONSEPE. Artigo quatorze.** Foi
33 aprovada a proposta de redação do caput do artigo dada pelo Conselheiro
34 **Alan Martins de Oliveira:** O CONSEPE, órgão superior de deliberação
35 coletiva, autônomo em sua competência, é responsável pela coordenação das
36 atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFRSA, sendo a última
37 instância de deliberação nessas áreas. Cabe observar que na aprovação deste
38 artigo ficou definida a fixação da sigla da instituição em todo o documento. Ato
39 contínuo, decidiu-se pela criação do **Artigo quatorze.A.** Foram aprovadas: a
40 proposta de redação para o caput e de supressão dos incisos, apresentada
41 pelo Conselheiro **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro:** O CONSEPE terá a
42 seguinte composição: supressão dos incisos, II - O Vice Reitor; VI - O Pró-
43 Reitor de Assuntos Comunitários; VII - Os Diretores das unidades acadêmicas.
44 Representação docente dos Centros Acadêmicos, determinada no Regimento
45 Geral, de acordo com a legislação vigente, eleita por eles e dentre eles,
46 permitida a recondução. Já o Conselheiro **Alan Martins de Oliveira** incluiu o
47 novo inciso V - Um representante docente de cada Conselho de Centro
48 Acadêmico, eleito pelos membros do respectivo conselho e dentre eles,
49 permitida uma (para todas as representações) recondução. Neste inciso a
50 Conselheira **Nilza Dutra Alves,** pediu para acrescentar a representatividade
51 docente para que não houvesse dúvidas acerca da proporção dos membros.
52 No mesmo artigo, foram aprovadas as inclusões dos novos incisos X -
53 Representação discente, de acordo com a legislação vigente, eleita por eles e
54 dentre eles, permitida uma recondução e XI - Representação técnico-
55 administrativa, de acordo com legislação vigente eleito por eles e dentre eles,
56 permitida a recondução apresentada pelo Conselheiro **Felipe de Azevedo**
57 **Silva Ribeiro.** Ainda na discussão da Seção I, foram aprovadas as proposta de
58 redação para os três parágrafos do **Artigo quatorze:** Parágrafo Primeiro -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

59 Juntamente com os representantes docentes, discentes e técnico-
60 administrativos serão eleitos suplentes que os substituirão em suas faltas e
61 impedimentos, apresentado pela plenária; Parágrafo Segundo - Nos assuntos
62 indicados na pauta de uma reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e
63 Extensão, deverá o Pró-Reitor levar a este Conselho, única e exclusivamente,
64 as deliberações de seu respectivo comitê. Os comitês de graduação, pós-
65 graduação e extensão terão sua composição e funcionamento definidos no
66 Regimento, retirada do compêndio de sugestões da ADUFERSA; Parágrafo
67 Terceiro - Na ausência do Reitor, a presidência será exercida pelo Vice-Reitor
68 e na ausência de ambos, pelo membro docente mais antigo do Conselho, na
69 Instituição, presente à reunião, apresentada pelo Conselheiro **Felipe de**
70 **Azevedo Silva Ribeiro. TÍTULO II. Capítulo III. Seção II. Do Funcionamento.**
71 **Artigo dezesseis.** Foram aprovadas as propostas de alteração no caput e do
72 parágrafo único do artigo apresentadas pelo Conselheiro **Thiago Henrique**
73 **Gomes Duarte Marques: Artigo dezesseis:** O CONSEPE funcionará com, no
74 mínimo, a metade mais um do total dos membros e suas decisões, ressalvados
75 os casos expressos em Lei, neste Estatuto e no Regimento, serão tomadas por
76 maioria dos votos dos presentes. Parágrafo Único - As demais normas de
77 funcionamento do CONSEPE poderão ser definidas no Regimento e
78 Resoluções. **TÍTULO II. Capítulo III. Seção III. Da Competência. Artigo**
79 **dezessete.** Foram aprovadas a propostas de alterações para incisos do artigo:
80 IV - Deliberar sobre calendários acadêmicos, apresentada pelo Conselheiro
81 **Augusto Carlos Pavão** após pertinentes observações da Conselheira **Nilza**
82 **Dutra Alves;** V - Deliberar e propor ao CONSUNI sobre a criação e extinção de
83 curso de graduação e pós-graduação, apresentada pelo Conselheiro **Moacir**
84 **Franco de Oliveira;** VII - Julgar recursos das decisões proferidas pelos
85 Conselhos de Centro e Assembleias de Centro, apresentada pelo Conselheiro
86 **Alan Martins de Oliveira.** O inciso VIII, a pedido do Conselheiro **Moacir**
87 **Franco de Oliveira** ficou para ser discutido em reunião posterior. VIII -
88 Deliberar sobre as propostas dos Centros referentes à distribuição de vagas e
89 a contratação de professores. Os Incisos IX e X foram suprimidos por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

90 orientação do Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira** e o XI foi suprimido a
91 partir da proposição do Conselheiro **Francimar Honorato dos Santos**. Ato
92 contínuo foi aprovada a redação do inciso XIV - Deliberar sobre alteração nas
93 vagas para ingresso nos cursos de graduação da UFRSA, proposta
94 apresentada pelo Conselheiro **Augusto Carlos Pavão**. Encerrada as
95 discussões do **TÍTULO II. Capítulo III**, o conselheiro **Felipe de Azevedo Silva**
96 **Ribeiro** pediu que na próxima reunião sejam discutidos os artigos do CONSAD
97 e CONSUNI, já o conselheiro **Alan Martins de Oliveira** solicitou que nas
98 próximas reuniões sejam atendida a sequência de análise definida durante a
99 reunião de hoje, qual seja, CONSEPE e CONSUNI. Aprovada a proposta do
100 Conselheiro **Alan Martins de Oliveira** e agendada nova reunião para dia vinte
101 e três de julho de dois mil e quatorze. Nada mais havendo a discutir, o
102 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, agradeceu a presença
103 de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Carolyne**
104 **Oliveira Souza**, Secretária dos Órgãos Colegiados em Exercício, lavrei a
105 presente Ata, que após lida e aprovada com/sem emendas, na reunião do dia
106 dez de julho de dois mil e quatorze, segue assinada pelo Presidente do
107 CONSUNI, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim.

108

109 **Presidente:**

110 José de Arimatea de Matos _____

111 **Representantes docentes:**

112 Alexsandro Pereira Lima _____

113 Angélica Félix de Castro _____

114 Antonio Jorge Soares _____

115 Edna Lúcia da Rocha Linhares _____

116 Fábio Francisco da Costa Fontes _____

117 Francisco Franciné Maia Júnior _____

118 Francisco Odolberto de Araújo _____

119 João Liberalino Filho _____

120 Moacir Franco de Oliveira _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- 121 Ricardo Henrique de Lima Leite _____
- 122 Stefeson Bezerra de Melo _____
- 123 Valdenize Lopes do Nascimento _____
- 124 Subênia Karine de Medeiros _____
- 125 Thiago Ferreira Dias _____
- 126 Odacir Almeida Neves _____
- 127 Rafael Castelo Guedes Martins _____
- 128 **Representantes dos servidores técnico-administrativos:**
- 129 Antonio Gilberto Martins da Costa _____
- 130 Elias Marques Dias _____
- 131 Hermes Luiz Goes de Medeiros _____
- 132 **Representantes da comunidade:**
- 133 Alberto Aureliano Bezerra _____
- 134 Flaubert Fernandes Torquato Lopes _____
- 135 _____
- 136 **Secretária dos Órgãos Colegiados:**
- 137 Carolyne Oliveira Souza _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE
DOIS MIL E QUATORZE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Ao vigésimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às oito
2 horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-
3 se o Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Federal Rural do
4 Semi-Árido – UFRSA, sob a presidência do Reitor **José de Arimatea de**
5 **Matos**. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes **Alan**
6 **Martins de Oliveira, Alexsandro Pereira Lima, Ana Tereza de Abreu Lima,**
7 **Augusto Carlos Pavão, Carmelindo Rodrigues da Silva, Daniel Faustino**
8 **Lacerda de Souza, Edna Lúcia da Rocha Linhares, Felipe de Azevedo**
9 **Silva Ribeiro, Francisco Edcarlos Alves Leite, João Liberalino Filho, José**
10 **Domingues Fontenele Neto, Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante,**
11 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Moacir Franco de Oliveira, Odacir**
12 **Almeida Neves, Paulo César Moura da Silva, Roberto Vieira Pordeus, Rui**
13 **Sales Júnior e Valdenize Lopes do Nascimento**, os representantes dos
14 servidores técnico-administrativos **Francimar Honorato dos Santos, Hermes**
15 **Luiz Goes de Medeiros e Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**; o
16 representante dos discentes **Sílvio Roberto Fernandes Soares**; e o
17 representante da comunidade **Edilson Gonzaga de Souza Júnior**, para
18 apreciação e deliberação da pauta descrita a seguir. **PAUTA: Ponto único:**
19 **Apreciação e deliberação do Título II, Capítulo II do Novo Estatuto, que tratam**
20 **do Conselho Universitário. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do**
21 **Conselho, José de Arimatea de Matos, declarou aberta a reunião, fez a leitura**
22 **da pauta e a colocou em discussão. Deliberação:** Aprovado por unanimidade.
23 Assim o presidente deu início às discussões. **TÍTULO II. Capítulo II. Seção I.**
24 **Da Organização do CONSUNI. Artigo dez.** Foi aprovada a proposta de
25 redação do caput do artigo dada pelo Conselheiro **Felipe de Azevedo Silva**
26 **Ribeiro**: O CONSUNI é o órgão superior de normatização e deliberação
27 coletiva da Universidade. Ato contínuo, o Presidente do Conselho, **José de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

28 **Arimatea de Matos**, solicitou a criação do **Artigo dez.A**. Assim, o caput do
29 artigo se apresentou da seguinte forma: O CONSUNI terá a seguinte
30 composição. No mesmo artigo foram aprovadas as proposta de supressão dos
31 incisos, II - O Vice Reitor, apresentada pelo Conselheiro **João Liberalino**
32 **Filho**; III - Pelos Diretores de Centro Acadêmico, apresentada pelo Conselheiro
33 **Alan Martins de Oliveira** e ainda na discussão foram aprovadas as propostas
34 de redação para os incisos: IV - Representação de dois docentes de cada
35 centro acadêmico, eleitos, dentre os professores do quadro efetivo do seu
36 respectivo centro, apresentada pelo Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima**; V -
37 Por representação discente, eleita por eles e dentre eles; VI - Por
38 representação técnico-administrativa, eleita por eles e dentre eles; VII - Por
39 representação da comunidade externa eleita pelo próprio Conselho, dentre
40 nomes indicados por associações ou entidades de classe que atuem em áreas
41 culturais, científicas, empresariais ou filantrópicas, não podendo a escolha
42 recair em servidores ativos ou estudantes regularmente matriculados da
43 instituição, as demais propostas foram construídas durante a planária mediante
44 contribuições dos conselheiros presentes e do Presidente do Conselho, **José**
45 **de Arimatea de Matos**. Encerrada as redações dos incisos, iniciou-se as
46 discussões dos parágrafos do artigo. Foram aprovadas as seguintes propostas
47 de redação: Parágrafo Primeiro: As representações técnico-administrativa e
48 discente serão iguais entre si e iguais ou superiores a representação da
49 comunidade externa, sendo que o total dessas representações obedecerá a
50 legislação vigente, apresentada pelo Conselheiro **Augusto Carlos Pavão**;
51 Parágrafo Segundo: As eleições estabelecidas nos incisos IV, V e VI são
52 regulamentadas no Regimento e por resoluções deste Conselho, apresentada
53 pelo Conselheiro **Alan Martins de Oliveira**; Parágrafo Quarto: Serão eleitos
54 representantes suplentes em igual número, que substituirão os titulares em
55 suas faltas e impedimentos. Os suplentes serão os seguintes aos eleitos, de
56 acordo com a classificação de cada eleição, redação construída pela Plenária.
57 Encerrada e aprovada às discussões acerca Da Organização do CONSUNI,
58 decidiu-se, a pedido do Conselheiro **João Liberalino Filho**, que o Parágrafo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

59 Dez passaria a compor o **TÍTULO II. Capítulo II. Seção II. Do Funcionamento**
60 **do CONSUNI**. Assim, prosseguiu-se com as deliberações para o **Artigo onze**.
61 O CONSUNI reunir-se-á ordinariamente de acordo com o calendário anual,
62 estabelecido pelo Conselho em sua primeira reunião ordinária, mediante
63 convocação do Presidente, e extraordinariamente quando convocado pelo
64 Reitor ou pelo menos por metade mais um de seus membros, ressalvadas
65 aquelas reuniões que exijam *quorum* qualificado, apresentada pelo Presidente
66 do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, somadas às contribuições dos
67 Conselheiros **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** e **Felipe de Azevedo**
68 **Silva Ribeiro**. **Artigo doze** O CONSUNI só poderá funcionar com no mínimo
69 metade mais um do número total de conselheiros, e suas decisões,
70 ressalvados os casos expressos em lei, neste Estatuto ou no Regimento, serão
71 tomadas por maioria dos votos dos presentes, apresentada pelo Presidente do
72 Conselho, **José de Arimatea de Matos**. Ato contínuo, o presidente solicitou
73 que o Parágrafo Dez da Seção anterior fosse inserido neste momento como
74 **Artigo doze.A**. Na ausência do Reitor, a presidência será exercida pelo Vice-
75 Reitor e na ausência de ambos, pelo membro docente do Conselho mais antigo
76 na Instituição, presente à reunião. Decidiu-se, também, que o Parágrafo único
77 do Artigo Doze se transformaria no **Artigo doze.B**. As demais normas de
78 funcionamento do CONSUNI são definidas no Regimento e nas suas
79 Resoluções. Aprovadas as alterações e inclusões, nada mais havendo a
80 discutir, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, agradeceu a
81 presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu,
82 **Carolynne Oliveira Souza**, Secretária dos Órgãos Colegiados em Exercício,
83 lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada com/sem emendas, na reunião
84 do dia vinte e três de julho de dois mil e quatorze, segue assinada pelo
85 Presidente do CONSUNI, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião
86 e por mim.

87

88 **Presidente:**

89 José de Arimatea de Matos _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

90 **Representantes docentes:**

91 Alexsandro Pereira Lima _____

92 Angélica Félix de Castro _____

93 Antonio Jorge Soares _____

94 Edna Lúcia da Rocha Linhares _____

95 Fábio Francisco da Costa Fontes _____

96 Francisco Franciné Maia Júnior _____

97 Francisco Odolberto de Araújo _____

98 João Liberalino Filho _____

99 Moacir Franco de Oliveira _____

100 Ricardo Henrique de Lima Leite _____

101 Stefeson Bezerra de Melo _____

102 Valdenize Lopes do Nascimento _____

103 Subênia Karine de Medeiros _____

104 Thiago Ferreira Dias _____

105 Odacir Almeida Neves _____

106 Rafael Castelo Guedes Martins _____

107 **Representantes dos servidores técnico-administrativos:**

108 Antonio Gilberto Martins da Costa _____

109 Elias Marques Dias _____

110 Hermes Luiz Goes de Medeiros _____

111 **Representantes da comunidade:**

112 Alberto Aureliano Bezerra _____

113 Flaubert Fernandes Torquato Lopes _____

114

115 **Secretária dos Órgãos Colegiados:**

116 Carolyne Oliveira Souza _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE
DOIS MIL E QUATORZE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Ao quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às quinze
2 horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho
3 Universitário – CONSUNI da Universidade Federal Rural do Semi-Árido –
4 UFRSA, sob a presidência do Reitor **José de Arimatea de Matos**. Estiveram
5 presentes os Conselheiros representantes docentes **Alexsandro Pereira Lima,**
6 **Ana Tereza de Abreu Lima, Augusto Carlos Pavão, Daniel Faustino**
7 **Lacerda de Souza, Felipe de Azevedo Silva Ribeiro, Francisco Edcarlos**
8 **Alves Leite, Francisco Franciné Maia Júnior, Genevile Carife Bergamo,**
9 **João Liberalino Filho, Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante, Ludimilla**
10 **Carvalho Serafim de Oliveira, Moacir Franco de Oliveira, Odacir Almeida**
11 **Neves, Paulo César Moura da Silva, Roberto Vieira Pordeus, Rui Sales**
12 **Júnior e Valdenize Lopes do Nascimento**, os representantes dos servidores
13 técnico-administrativos **Francimar Honorato dos Santos, Júlio César**
14 **Rodrigues de Sousa e Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**; os
15 representantes dos discentes **Gabriela Oliveira de Souza, Igor Mendonça**
16 **Vian e Diêgo Rodrigues Soares Nogueira**; e os representantes da
17 comunidade **Edilson Gonzaga de Souza Júnior e Lemuel Rodrigues da**
18 **Silva**, para apreciação e deliberação da pauta descrita a seguir. **PAUTA:**
19 **Ponto Um:** Deliberação sobre a proposta de criação do Programa de Pós-
20 Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais e do Programa de Pós-
21 Graduação em Modelagem em Ciência e Tecnologia, conforme Memorandos
22 Eletrônicos Nº duzentos e quarenta e quatro/dois mil e quatorze e Nº duzentos
23 e quarenta e cinco/dois mil e quatorze - PROPPG, respectivamente. **Ponto**
24 **Dois:** Apreciação e deliberação sobre as solicitações de renovação de
25 afastamento para qualificação dos servidores docentes Breno Barros Telles do
26 Carmo, Emanuel Freitas da Silva, Liana Holanda Nepomuceno, Theogenes
27 Silva de Oliveira, Ricardo Paulo Fonseca Melo. **Ponto Três:** Apreciação e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

28 deliberação sobre as solicitações de afastamento para qualificação dos
29 servidores docentes Antonio Diego Silva Farias, Isadora Louise Alves da Costa
30 Ribeiro Quintans, Maria Joseane Felipe Guedes Macêdo e Otávio Paulino
31 Lavor. **Ponto Quatro:** Deliberação sobre designação pelo Reitor, ad
32 referendum do Conselho Universitário, renovação do afastamento do servidor
33 docente Fábio Francisco da Costa Fontes. Durante a leitura da ata o
34 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, pediu duas alterações,
35 no **Ponto Dois e Três:** Emanuel Freitas da Silva e Ricardo Paulo Fonseca
36 Melo não se enquadram na pauta de renovação de afastamento e sim em
37 afastamento inicial, já Maria Joseane Felipe Guedes Macêdo se enquadra em
38 renovação de afastamento e não em afastamento inicial. **Deliberação:**
39 Aprovado por unanimidade. Assim o presidente deu início às discussões.
40 **Ponto Um:** O Conselheiro **Francisco Franciné Maia Júnior** apresentou a
41 defesa para a criação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e
42 Engenharia de Materiais, ressaltando que a proposta vem trazer para a
43 instituição um caráter bastante interdisciplinar e intersocial já que envolve
44 vários docentes de diversas áreas de conhecimento com pesquisas voltadas
45 para as demandas da sociedade. Já o Conselheiro, **Francisco Edcarlos Alves**
46 **Leite** apresentou a defesa para o Programa de Pós-Graduação em Modelagem
47 em Ciência e Tecnologia, defendendo que a proposta é bastante ampla,
48 envolvendo docentes de todos os Câmpus da UFERSA, com ênfase em
49 modelagem e aprovada pela consultoria da UFPP que possui modelo de
50 Mestrado bem semelhante. **Deliberação:** Aprovado com vinte e três votos
51 favoráveis e uma abstenção. **Ponto Dois:** Não havendo discussões.
52 **Deliberação:** Aprovado com vinte votos favoráveis e quatro abstenções. **Ponto**
53 **Três:** Não havendo discussões. **Deliberação:** Aprovado com vinte votos
54 favoráveis e quatro abstenções. **Ponto Quatro:** Não havendo discussões.
55 **Deliberação:** Aprovado com vinte e dois votos favoráveis e duas abstenções.
56 Neste último ponto o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
57 pediu que os servidores observassem os prazos legais para requisição e
58 renovação de seus afastamentos, reforçando que a CAPES pede que toda a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

59 documentação seja encaminhada impreterivelmente até três meses antes do
60 término do ultimo período de concessão de bolsa. Ainda sobre este tema o
61 Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira** pediu que fossem inclusas nas
62 decisões um artigo informando prazos legais de renovação dos afastamentos.
63 Corroborando com a proposta do Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira** o
64 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, pediu que fosse a partir
65 desta data, incluída nas decisões, um prazo de cento e vinte dias para
66 apresentação das renovações para qualificação. Nada mais havendo a discutir,
67 o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** agradeceu a presença
68 de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Carolyne**
69 **Oliveira Souza**, Secretária dos Órgãos Colegiados em Exercício, lavrei a
70 presente Ata, que após lida e aprovada com/sem emendas, na reunião do dia
71 quatro de agosto de dois mil e quatorze, segue assinada pelo Presidente do
72 CONSUNI, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim.

73

74 **Presidente:**

75 José de Arimatea de Matos _____

76 **Representantes docentes:**

77 Alexsandro Pereira Lima _____

78 Angélica Félix de Castro _____

79 Antonio Jorge Soares _____

80 Edna Lúcia da Rocha Linhares _____

81 Fábio Francisco da Costa Fontes _____

82 Francisco Franciné Maia Júnior _____

83 Francisco Odolberto de Araújo _____

84 João Liberalino Filho _____

85 Moacir Franco de Oliveira _____

86 Ricardo Henrique de Lima Leite _____

87 Stefeson Bezerra de Melo _____

88 Valdenize Lopes do Nascimento _____

89 Subênia Karine de Medeiros _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

90 Thiago Ferreira Dias _____

91 Odacir Almeida Neves _____

92 Rafael Castelo Guedes Martins _____

93 **Representantes dos servidores técnico-administrativos:**

94 Antonio Gilberto Martins da Costa _____

95 Elias Marques Dias _____

96 Hermes Luiz Goes de Medeiros _____

97 **Representantes da comunidade:**

98 Alberto Aureliano Bezerra _____

99 Flaubert Fernandes Torquato Lopes _____

100

101 **Secretária dos Órgãos Colegiados:**

102 Carolyne Oliveira Souza _____



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
7ª Reunião Ordinária de 2016

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre afastamento do servidor Samuel Oliveira de Azevedo, conforme Processo Nº 23091.007192/2016-18.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas - DCETH
Campus Angicos

Processo Nº 23091.007192/2016-18

Assunto: Solicitação Afastamento pelos pares, para cursar Pós-doutorado

Interessado: Samuel Oliveira de Azevedo

RELATÓRIO

1. No presente Processo Nº 23091.007192/2016-18, o docente Samuel Oliveira de Azevedo, professor do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia deste Campus, solicita afastamento de suas atividades, para realização de curso de pós-doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte
2. O processo em questão foi acrescentado como ponto de pauta na 6ª Assembleia Ordinária Departamental de 2016, realizada no dia 21 de julho de 2016, sendo aprovado por unanimidade.

PARECER

Desta forma, considerando a decisão da 6ª Assembleia Ordinária Departamental de 2016, o Departamento se manifesta favorável ao afastamento do docente Samuel Oliveira de Azevedo pelo período de 1 (um) ano a partir de 25 (vinte e cinco) de julho de 2016.

Angicos - RN, 22 de julho de 2016.

MAGNUS JOSÉ BARROS GONZAGA

Chefe do DCETH Angicos

Portaria Ufersa/GAB. Nº 00166/2016.



028

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA
REALIZAR ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.007192/2016-18 trata de um pedido de afastamento do servidor docente **Samuel Oliveira de Azevedo**, pertencente ao quadro permanente do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, Câmpus Angicos, com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Computação da Universidade Federal do Rio Grande de Norte – UFRN, Natal, RN.

CONSIDERANDO o Artigo 96-A, parágrafo 3º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFRSA, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Computação da UFRN, informando a aprovação do docente **Samuel Oliveira de Azevedo** no Edital nº 004/2016 – PPgSC – PNPD/CAPES (folha 005);

CONSIDERANDO o parecer favorável ao afastamento, emitido pelo DCETH, conforme deliberação da Assembleia Departamental na sua 6ª Reunião Ordinária de 2016 (folha 026);

8.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

029
K

PARECER

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer **FAVORÁVEL** ao afastamento integral do servidor docente **Samuel Oliveira de Azevedo**, de suas atividades acadêmicas na UFERSA, com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Computação da Universidade Federal do Rio Grande de Norte – UFRN, Natal, RN, **no período de julho de 2016 a junho de 2017.**

Mossoró – RN, 27 de julho de 2016.



Profa. Subênia Karine de Medeiros

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo: 23091.007192/2016-18

Interessado: Samuel Oliveira de Azevedo

Assunto: Requerimento de Afastamento Integral para Cursar Pós-Doutorado

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo servidor docente **SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO**, siape 2093019, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas do Campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) em Angicos, com a finalidade de realizar Pós-doutorado em Sistemas e Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN, em Natal-RN, no período de 25 de julho de 2016 a 24 de julho de 2017.

02. O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

03. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

04. Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos.

05. No que concerne à substituição do interessado, fica estabelecido em documentos presentes neste Processo (Folhas 19 a 25), o compromisso firmado por docentes do quadro efetivo do Departamento em assumir as disciplinas do professor Samuel Oliveira de Azevedo, durante o seu período de afastamento.



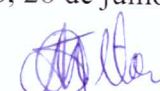
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS


06. Neste sentido informamos que é do interesse desta Instituição Federal de Ensino Superior promover o aperfeiçoamento e a qualificação técnica-científica do seu corpo docente, tendo em vista que isto trará benefícios diretos para esta Universidade e, tanto o Campus Angicos, como a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento do docente, conforme se verifica nos documentos de fls. 26, 28 e 29, respectivamente.

07. Ante o exposto, considerando que o presente caso atende as exigências legais, **DEFIRO** o presente requerimento, formulado pelo Professor Samuel Oliveira de Azevedo, o que faço com base nas razões anteriormente expendidas.

08. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 28 de julho de 2016.


Ananayra Mirella Góis e Silva
Administradora


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Memorando nº 279/16 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 29 de julho de 2016.

À Sua Magnificência o Senhor
José de Arimatea de Matos
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Campus de Mossoró
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.


Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de afastamento para cursar pós-doutorado, do professor **Samuel Oliveira de Azevedo**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Mossoró, 29 de julho de 2016.

PARECER

Analisando a solicitação feita pelo Professor **Samuel Oliveira de Azevedo** de afastamento com a finalidade de cursar pós-doutorado em Sistemas e Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal-RN, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do DCETH – Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – Campus Angicos, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva
(Presidente)



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
7ª Reunião Ordinária de 2016

3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre renovação de afastamentos de servidores.



Serviço Público Federal

01
Macedo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO 23091.005673/2015-74



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Cadastrado em 29/06/2015

Nome(s) do Interessado(s):

ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA

E-mail:

alexandreoliveira@ufersa.edu.br

Identificador:

1677881

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO

Assunto do Processo:

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

Assunto Detalhado:

SOLICITO AFASTAMENTO PARA DOUTORAMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXOS

Unidade de Origem:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS (11.01.10)

Criado Por:

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS

Observação:

-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
29/06/2015	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	12/08/16	SOC
23/07/15	Card - Feticic		
<p>Marcos Vinicius Mercuriano Rocha (0041150-2-UFERSA)</p> <p>Mês: 10/20/15</p> <p>UFRSA/PROGEPE/DAP Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.</p>			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 129/2015, de 07 de agosto de 2015.

Aprova o afastamento para qualificação do servidor docente Alexandre José de Oliveira.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Extraordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 07 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.005673/2015-74;

CONSIDERANDO o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação do servidor docente Alexandre José de Oliveira, no período de 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2015.

Mossoró, 07 de agosto de 2015.


José de Arimatea de Matos
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br



3. PARECERES

CPPTA (Técnico-Administrativo):

APROVO: () **NÃO APROVO:** ()

Data: / /

Presidente

CPPD (Docente):

APROVO: () **NÃO APROVO:** ()

Data: / /

Presidente

PROPPG (Docente e Técnico-Administrativo):

APROVO: () **NÃO APROVO:** ()

Data: / /

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

DEPARTAMENTO/SETOR:

1. Justificativa para nova liberação do(a) requerente: **Data de aprovação:** 22/07/2016

TAL RENOVASÃO PARA AFASTAMENTO PARA DOUTORADO FOI APROVADA NA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DCAT DE 2016 E HÁ UMA VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO.

Rodrigo Nogueira de Códex

Rodrigo Nogueira de Códex
Chefe do Departamento de
Ciências Ambientais e Tecnológicas
Mat. SIAPE: 1806868

OBSERVAÇÃO:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE
DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.005673/2015-74 trata de um pedido de afastamento/renovação do servidor docente **Alexandre José de Oliveira**, pertencente ao Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas – DCAT, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Câmpus Mossoró, para continuar cursando seu Doutorado no Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Recife – PE e Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, Mossoró – RN.

CONSIDERANDO o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO o parecer favorável da chefia do DCAT, conforme deliberação da Assembleia Departamental na sua 5ª Reunião Ordinária de 2016, com a afirmação de existência de um professor substituto para assumir as atividades do docente **Alexandre José de Oliveira** (folha 30);

CONSIDERANDO cronograma de atividades para execução do plano de pesquisa proposto pelo docente **Alexandre José de Oliveira** (folha 44);

CONSIDERANDO o Relatório de atividades (folha 32) e o pedido de renovação de afastamento (folha 47);

CONSIDERANDO a Declaração que comprova o vínculo do docente **Alexandre José de Oliveira** como aluno regularmente matriculado no Doutorado do Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Geografia, UFRN/UERN (folha 49);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

PARECER

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Ufersa emite parecer **FAVORÁVEL** à renovação de afastamento integral, **pelo período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017**, do servidor docente **Alexandre José de Oliveira**, de suas atividades na Ufersa, para continuar cursando seu Doutorado no Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Recife – PE e Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, Mossoró – RN.

Mossoró – RN, 29 de julho de 2016.


Profa. Subênia Karine de Medeiros

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo: 23091.005673/2015-74

Interessado: Alexandre José de Oliveira

Assunto: Renovação de afastamento Integral para cursar Doutorado

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pelo servidor docente **Alexandre José de Oliveira**, SIAPE 1677881, pertencente ao Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas - DCAT, com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Geografia, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Recife/PE e Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mossoró/RN, no período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017.

02. O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

03. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

04. Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

05. No que concerne à substituição do interessado, fica estabelecido em documento presente neste Processo (Folha 30), a disponibilidade de código de vaga a ser utilizado para a contratação de professor substituto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

06. Neste sentido informamos que é do interesse desta Instituição Federal de Ensino Superior promover o aperfeiçoamento e a qualificação técnica-científica do seu corpo docente, tendo em vista que isto trará benefícios diretos para esta Universidade e, tanto o Departamento, como a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento do docente, conforme se verifica nos documentos de fls 30, 50 e 51, respectivamente.

07. Ante o exposto, considerando que o presente caso atende as exigências legais, **DEFIRO** o presente requerimento, formulado pelo Professor **Alexandre José de Oliveira**, o que faço com base nas razões anteriormente expendidas.

08. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 04 de agosto de 2016.

Rannier Oliveira D. de Moura
Assistente em Administração – DDP/PROGEPE

Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 285/16 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 08 de agosto de 2016.

À Sua Magnificência o Senhor
José de Arimatea de Matos
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Campus de Mossoró
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, do professor **Alexandre José de Oliveira**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Mossoró, 08 de agosto de 2016.

PARECER

Analisando a solicitação feita pelo Professor **Alexandre José de Oliveira** de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Geografia na Universidade Federal do Pernambuco, Recife-PE, e Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mossoró-RN, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas – DCAT, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva


(Presidente)



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO 23091.003221/2014-77



Processo disponível para recebimento com código de barras

Cadastrado em 08/08/2014

Nome(s) do Interessado(s):

AMANDA GONDIM DE OLIVEIRA (012.678.434-54)

Identificador:

1806473

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO

Assunto do Processo:

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

Assunto Detalhado:

SOLICITA AFASTAMENTO PARA DOUTORADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA

Unidade de Origem:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.02.01.04)

Criado Por:

MARIA APARECIDA VITO DA SILVA

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
08/08/2014	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.02.01.04)		
20/8/14	Válhies - Rectoria		
06/08/15	Rectoria		
20/07/16	Coord - Wren		
09/07/16	SOC		
	UFERSA/PROGEPE/DAP Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.		UFERSA/PROGEPE/DAP Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.
	Mes 10 / 2015		Mes 09 / 2015
	(Assinatura e Carimbo)		(Assinatura e Carimbo)
	Marcus Vinicius Herculano Rocha Aux. em Administração - UFRS Mat. SIAPE 0396264		Marcus Vinicius Herculano Rocha Aux. em Administração - UFRS Mat. SIAPE 0396264



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 145/2015, de 25 de agosto de 2015.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Amanda Gondim de Oliveira.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 25 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.003221/2014-77;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprova a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Amanda Gondim de Oliveira, no período de 26 de setembro de 2015 a 25 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta.

Mossoró, 25 de agosto de 2015.


José de Arimatea de Matos
Presidente



Parecer DCEN Nº 014/2016



Trata-se do pedido de renovação de afastamento para treinamento em nível de Doutorado da docente **Amanda Gondim de Oliveira**, solicitado inicialmente através do processo número 23091.003221/2014-77.


CONSIDERANDO o Art. 338, Inciso I, do Regimento Geral da Ufersa, que trata do direito ao afastamento do docente para realização de cursos de pós-graduação, ao nível de aperfeiçoamento ou especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras;

CONSIDERANDO o Art. 177 do Regimento Geral da Ufersa que trata das funções da Assembleia Departamental;

CONSIDERANDO a documentação apresentada para renovação e que existe professores substitutos no DCEN ministrando as disciplinas do docente.

A assembleia departamental realizada no dia 25 de julho de 2016, deliberou sobre o pedido da docente **Amanda Gondim de Oliveira**, e se posicionou **FAVORÁVEL** a renovação do afastamento, da professora por mais um ano, a contar de 26 de setembro de 2016.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2016.


RAFAEL CASTELO GUEDES MARTINS
Chefe do DCEN
SIAPE 2752035



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br



**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE
DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.003221/2014-77 trata de um pedido de afastamento/renovação da servidora docente **Amanda Gondim de Oliveira**, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, Câmpus Mossoró, para continuar cursando Doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, na cidade de Natal – RN.

CONSIDERANDO o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da Ufersa, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO o Relatório de Acompanhamento das Atividades (folha 52) e a Justificativa para a solicitação de renovação do afastamento (folha 53);

CONSIDERANDO o Histórico Escolar, emitido pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA da UFRN, comprovando o rendimento e o vínculo da docente **Amanda Gondim de Oliveira**, como aluna de doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN (folha 55);

CONSIDERANDO o parecer favorável da chefia do DCEN, conforme deliberação da Assembleia Departamental em Reunião realizada no dia 25 de julho de 2016, com a afirmação de existência de um professor substituto para assumir as atividades da docente **Amanda Gondim de Oliveira** (folha 57);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

PARECER

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer **FAVORÁVEL** à renovação de afastamento integral, **pelo período de 26 de setembro de 2016 a 25 de setembro de 2017**, da servidora docente **Amanda Gondim de Oliveira**, de suas atividades na UFERSA, para continuar cursando Doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, na cidade de Natal – RN.

Mossoró – RN, 27 de julho de 2016.


Profa. Subênia Karine de Medeiros

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação



61
Amip

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo: 23091.003221/2014-77

Interessado: Amanda Gondim de Oliveira

Assunto: Requerimento de renovação de afastamento Integral para Cursar Doutorado

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pela servidora docente **AMANDA GONDIM DE OLIVEIRA**, SIAPE 1806473, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN Campus Mossoró, com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação, na Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Norte-UFRN, em Natal-RN, no período de 26 de setembro de 2016 a 25 de setembro de 2017.

02. O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

03. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

04. Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos.

05. No que concerne à substituição da interessada, fica estabelecido em documento presente neste Processo (Folha 57), a disponibilidade de

Amip



52
Rannery

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

professor substituto contratado responsável em dar continuidade às aulas das disciplinas da docente afastada.

06. Neste sentido informamos que é do interesse desta Instituição Federal de Ensino Superior promover o aperfeiçoamento e a qualificação técnica-científica do seu corpo docente, tendo em vista que isto trará benefícios diretos para esta Universidade e, tanto DCEN, como a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam a renovação do afastamento da docente, conforme se verifica nos documentos de fls. 57, 59 e 60, respectivamente.

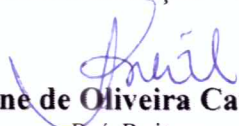
07. Ante o exposto, considerando que o presente caso atende as exigências legais, **DEFIRO** o presente requerimento, formulado pela Professora **AMANDA GONDIM DE OLIVEIRA**, o que faço com base nas razões anteriormente expendidas.

08. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 28 de julho de 2016.


Rannery Oliveira D. de Moura

Assistente em Administração – DDP/PROGEPE


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 278/16 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 29 de julho de 2016.

À Sua Magnificência o Senhor
José de Arimatea de Matos
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Campus de Mossoró
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, da professora **Amanda Gondim de Oliveira**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Mossoró, 29 de julho de 2016.

PARECER

Analisando a solicitação feita pela Professora **Amanda Gondim de Oliveira** de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal-RN, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva
(Presidente)



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO

23091.005674/2015-19

Cadastrado em 29/06/2015



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

BRUNO TIAGO ANGELO DA SILVA

E-mail:

brunoangelo@ufersa.edu.br

Identificador:

1956823

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO

Assunto do Processo:

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

Assunto Detalhado:

SOLICITO AFASTAMENTO PARA DOUTORAMENTO CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXOS

Unidade de Origem:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS (11.01.10)

Criado Por:

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS

Observação:

-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
29/06/2015	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	12/08	SOC

3107115 Carol - Reitoria

UFERSA/PROGEPE/DAP
Inclusão/alteração realizada com
sucesso na folha de pagamento.

Mês 10 2015

(Assinatura de) Marcos Antonio Bezerra de Medeiros
Diretor de Administração - Ufersa

Matr. em Administração - Ufersa
SIAPE 0306254



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 130/2015, de 07 de agosto de 2015.

Aprova o afastamento para qualificação do servidor docente Bruno Tiago Ângelo da Silva.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Extraordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 07 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.005674/2015-19;

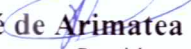
CONSIDERANDO o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação do servidor docente Bruno Tiago Ângelo da Silva, no período de 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2015.

Mossoró, 07 de agosto de 2015.


José de Arimatea de Matos
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

DEPARTAMENTO/SETOR:

1. Justificativa para nova liberação do(a) requerente: **Data de aprovação:** 22/07/2016

TAL RENOVACÃO PARA AFASTAMENTO PARA DOUTORADO FOI APROVADA NA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DCAT DE 2016 E HÁ UMA VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO.

Rodrigo Nogueira de Coder

Rodrigo Nogueira de Coder
Chefe do Departamento de
Ciências Ambientais e Tecnológicas
Mat. SIAPE: 1806868

OBSERVAÇÃO:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE
DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.005674/2015-19 trata de um pedido de afastamento/renovação do servidor docente **Bruno Tiago Ângelo da Silva**, pertencente ao Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas – DCAT, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Câmpus Mossoró, para continuar cursando seu Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da Universidade Federal do Ceará – UFC, Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO cronograma de atividades para execução do plano de pesquisa proposto pelo docente **Bruno Tiago Ângelo da Silva** (folha 26);

CONSIDERANDO o parecer favorável da chefia do DCAT, conforme deliberação da Assembleia Departamental na sua 5ª Reunião Ordinária de 2016, com a afirmação de existência de um professor substituto para assumir as atividades do docente **Bruno Tiago Ângelo da Silva** (folha 41);

CONSIDERANDO a Justificativa para renovação de afastamento (folhas 62, 63) e o Relatório de acompanhamento das atividades (folhas 64, 65);

CONSIDERANDO a Declaração que comprova o vínculo do docente **Bruno Tiago Ângelo da Silva** como aluno regularmente matriculado no Doutorado em Engenharia de Transportes da UFC (folha 67);

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

PARECER

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer **FAVORÁVEL** à renovação de afastamento integral, **pelo período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017**, do servidor docente **Bruno Tiago Ângelo da Silva**, de suas atividades na UFERSA, para continuar cursando seu Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da Universidade Federal do Ceará – UFC, Fortaleza – CE.

Mossoró – RN, 29 de julho de 2016.


Prof. Subênia Karine de Medeiros

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo: 23091.005674/2015-19

Interessado: Bruno Tiago Ângelo da Silva

Assunto: Renovação de afastamento Integral para Cursar Doutorado

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pelo servidor docente **Bruno Tiago Ângelo Da Silva**, SIAPE 1956823, pertencente ao Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas - DCAT, com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Engenharia de Transportes, na Universidade Federal do Ceará (UFC), em Fortaleza-CE, no período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017.

02. O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

03. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

04. Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

05. No que concerne à substituição do interessado, fica estabelecido em documento presente neste Processo (Folha 41), a disponibilidade de código de vaga a ser utilizado para a contratação de professor substituto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

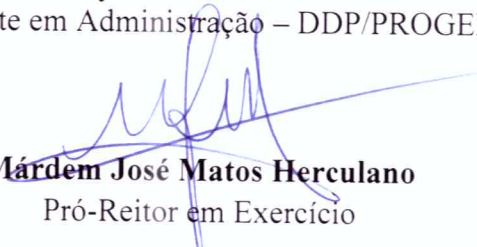
06. Neste sentido informamos que é do interesse desta Instituição Federal de Ensino Superior promover o aperfeiçoamento e a qualificação técnica-científica do seu corpo docente, tendo em vista que isto trará benefícios diretos para esta Universidade e, tanto o Departamento, como a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento do docente, conforme se verifica nos documentos de fls 41, 70 e 71, respectivamente.

07. Ante o exposto, considerando que o presente caso atende as exigências legais, **DEFIRO** o presente requerimento, formulado pelo Professor **Bruno Tiago Ângelo da Silva**, o que faço com base nas razões anteriormente expendidas.

08. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 04 de agosto de 2016.


Ranniery Oliveira D. de Moura
Assistente em Administração – DDP/PROGEPE


Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 287/16 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 08 de agosto de 2016.

À Sua Magnificência o Senhor
José de Arimatea de Matos
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Campus de Mossoró
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.


Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, do professor **Bruno Tiago Angelo da Silva**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Mossoró, 08 de agosto de 2016.

PARECER

Analisando a solicitação feita pelo Professor **Bruno Tiago Angelo da Silva** de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Engenharia de Transportes na Universidade Federal do Ceará, Fortaleza-CE, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas – DCAT, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marta Ligia Pereira da Silva', is written over a horizontal line.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva

(Presidente)



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO 23091.002529/2013-14



Processo disponível para recebimento com código de barras

Cadastrado em 11/06/2013

Nome(s) do Interessado(s):

DANIEL ARAUJO VALENCA (045.441.314-99)

Identificador:

1770056

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO

Assunto do Processo:

022.9 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO

Assunto Detalhado:

SOLICITA AFASTAMENTO PARA DOUTORAMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

Unidade de Origem:

SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO (11.01.01.04.01)

Criado Por:

CARLOS EUGENIO DA SILVA NETO

Carlos Eugênio da Silva Neto
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Arquiteta SERCOM
Mat. STAPE nº 1960347

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
11/06/2013	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)	23/08	SOC
12/07/13	Coord - Reitoria		
31/07/13	DAES		
25/01/14	DAES		
03/08/14	PROGEPE		
30/8/14	Valéria - Reitoria		
12/9/14	Valéria - Reitoria		
<p>UFERSA/PROGEPE/DAP Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.</p> <p>Mês <u>10</u> / 20 <u>15</u></p> <p>(Assinatura e Carimbo)</p>			
		<p>Marcus Vinícius Hercutano Rocha Auxiliar em Administração Mat. STAPE: 0366254</p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 142/2015, de 25 de agosto de 2015.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Daniel Araújo Valença.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 25 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.002529/2013-14;


CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Daniel Araújo Valença, no período de 20 de agosto de 2015 a 19 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta e seus efeitos retroagem a 20 de agosto de 2015.

Mossoró, 25 de agosto de 2015.


José de Arimatea de Matos
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG



Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

3. PARECERES

CPPTA (Técnico-Administrativo):

APROVO: () **NÃO APROVO:** ()

Data: / /

Presidente

CPPD (Docente):

APROVO: () **NÃO APROVO:** ()

Data: / /

Presidente

PROPPG (Docente e Técnico-Administrativo):

APROVO: () **NÃO APROVO:** ()

Data: / /

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

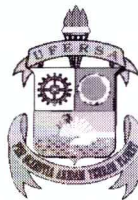
DEPARTAMENTO/SETOR:

1. Justificativa para nova liberação do(a) requerente: **Data de aprovação:** 28/07/16

A chefe está de acordo com a decisão de aposamento (remuneração) do professor conforme decisão de Assembleia de 5ª reunião extraordinária de 2016.

OBSERVAÇÃO:

Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda
Chefe DACS/UFERSA
Portaria 0116/2016 - UFERSA/GAB
Mat. SIAPE 1434542



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO
DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.002529/2013-14 trata de um pedido de RENOVAÇÃO de afastamento do professor **Daniel Araújo Valença**, pertencente ao Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais (DACS) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Ciências Jurídicas na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em João Pessoa – PB.

O docente solicita o afastamento integral de suas atividades na UFERSA, pelo período de quatro meses (20/08/2016 a 19/12/2016), para finalizar os estudos de Doutorado na supracitada Universidade, a partir de 20 de agosto de 2016 (folha 064).

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado,

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pelo requerente vai aumentar a atuação dela em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em cursos de pós-graduação na UFERSA,

CONSIDERANDO parecer da Chefia do DACS manifestando ciência da prorrogação do afastamento, assim como atestando haver professor substituto, para atender as disciplinas ministradas pelo supracitado docente, contratado para o período solicitado (folha 072),

CONSIDERANDO o atestado de matrícula e histórico do solicitante no curso de doutorado (folhas 069 a 070);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.


Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei no 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - participar de programa de pós-graduação *Stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição;

PARECER

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** a **RENOVAÇÃO** do afastamento do Prof^o Daniel Araújo Valença de suas atividades acadêmicas na UFERSA, pelo período de 20/08/2016 a 19/12/2016, com a finalidade terminar o curso de Doutorado em Ciências Jurídicas na UFPB, em João Pessoa-PB, a contar a partir de 20 de agosto de 2016.

Mossoró (RN), 14 de agosto de 2016.


UFERSA
Prof. Vander Mendonça
Pro-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



75
kamp

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo: 23091.002529/2013-14

Interessado: DANIEL ARAÚJO VALENÇA

Assunto: Renovação de afastamento Integral para Cursar Doutorado

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pelo servidor docente **DANIEL ARAÚJO VALENÇA**, Matrícula SIAPE 1770056, pertencente ao Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais - DACS, com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Ciências Jurídicas na Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa/PB, no período de 20 de agosto de 2016 a 19 de dezembro de 2016.

02. O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

03. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO:

04. Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

05. No que concerne à substituição do interessado, fica estabelecido em documento presente neste Processo (Folha 72), a disponibilidade de professor substituto contratado para dar continuidade às aulas das disciplinas do docente afastado.

kamp



76
Ranip

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

06. Neste sentido informamos que é do interesse desta Instituição Federal de Ensino Superior promover o aperfeiçoamento e a qualificação técnica-científica do seu corpo docente, tendo em vista que isto trará benefícios diretos para esta Universidade e, tanto o Departamento, como a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento do docente, conforme se verifica nos documentos de fls 72 a 74.

07. Ante o exposto, considerando que o presente caso atende as exigências legais, **DEFIRO** o presente requerimento, formulado pelo Professor **DANIEL ARAÚJO VALENÇA**, o que faço com base nas razões anteriormente expostas.

08. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 17 de agosto de 2016.

Ranniery Oliveira D. de Moura
Assistente em Administração – DDP/PROGEPE

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 333/16 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 19 de agosto de 2016.

À Sua Magnificência o Senhor
José de Arimatea de Matos
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Campus de Mossoró
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.


Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, do professor **Daniel Araújo Valença**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Mossoró, 19 de agosto de 2016.

PARECER

Analisando a solicitação feita pelo Professor **Daniel Araújo Valença** de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Ciências Jurídicas na Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa-PB, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais – DACS, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva

(Presidente)



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



SUTIC

PROCESSO 23091.003644/2013-14



Processo disponível para recebimento com código de barras

Cadastrado em 05/08/2013

Nome(s) do Interessado(s):

MARIA JOSEANE FELIPE GUEDES MACEDO (027.599.234-95)

Identificador:

1669383

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO

Assunto do Processo:

022.21 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: ESTÁGIOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTÁGIO)-ESTUDOS, PROPOSTAS, PROGRAMAS, RELATÓRIOS FINAIS, RELAÇÃO DE PARTICIPANTES, AVALIAÇÃO E DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ESTÁGIO

Assunto Detalhado:

SOLICITA AFASTAMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

Unidade de Origem:

SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO (11.01.01.04.01)

Criado Por:

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA

Observação:

-

Antonio Francisco Pereira
Chefe de Seção de Protocolo-UFERSA
Mat. SIAPE: 0396246

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
05/08/2013	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
28/10/14	Coord - Reitoria		
27/10/14	DECAN		
23/07/15	Coord - reitoria		
29/07/15	SOC		
	UFERSA/PROGEPE/DAP Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.		
	Mês: 10 / 2015		
	(Assinatura e Carimbo) Marcus Vinicius Herculano Rocha Aux. em Administração - UFERSA Mat. SIAPE: 0396254		
			UFERSA/PROGEPE/DAP Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.
			Mês: 11 / 2013
			(Assinatura e Carimbo) Marcus Vinicius Herculano Rocha Aux. em Administração - UFERSA Mat. SIAPE: 0396254



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 133/2015, de 07 de agosto de 2015.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Maria Joseane Felipe Guedes Macedo.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Extraordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 07 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.003644/2013-14;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprova a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Maria Joseane Felipe Guedes Macedo, no período de 26 de agosto de 2015 a 25 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta.

Mossoró, 07 de agosto de 2015.


José de Arimatea de Matos
Presidente



79

Parecer DCEN Nº 013/2016

Trata-se do pedido de renovação de afastamento para treinamento em nível de Doutorado da docente **Maria Joseane Felipe Guedes Macedo**, solicitado inicialmente através do processo número 23091.003644/2013-14.

CONSIDERANDO o Art. 338, Inciso I, do Regimento Geral da UFERSA, que trata do direito ao afastamento do docente para realização de cursos de pós-graduação, ao nível de aperfeiçoamento ou especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras;

CONSIDERANDO o Art. 177 do Regimento Geral da UFERSA que trata das funções da Assembleia Departamental;

CONSIDERANDO a documentação apresentada para renovação e que existe professor substituto no DCEN ministrando as disciplinas do docente.

A assembleia departamental realizada no dia 25 de julho de 2016, deliberou sobre o pedido da docente **Maria Joseane Felipe Guedes Macedo**, e se posicionou **FAVORÁVEL** a renovação do afastamento da professora por mais um ano, a contar de 26 de agosto de 2016.

Mossoró-RN, 26 de julho de 2016.


RAFAEL CASTELO GUEDES MARTINS
Chefe do DCEN
SIAPE 2752035



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE
DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.003644/2013-14 trata de um pedido de afastamento/renovação da servidora docente **Maria Joseane Felipe Guedes Macedo**, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Câmpus Mossoró, para conclusão do seu Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal do Paraná – UFPR, na cidade de Curitiba – PR.

CONSIDERANDO o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO a Justificativa para a solicitação de renovação do afastamento (folha 73) e o Relatório de Atividades, prevendo a conclusão das atividades obrigatórias para a qualificação da docente **Maria Joseane Felipe Guedes Macedo** (folha 74);

CONSIDERANDO a Declaração de Matrícula, emitida pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFPR, comprovando o vínculo da docente **Maria Joseane Felipe Guedes Macedo** como aluna de doutorado, matriculada no Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal do Paraná – UFPR (folha 75);

CONSIDERANDO o parecer favorável da chefia do DCEN, conforme deliberação da Assembleia Departamental em Reunião realizada no dia 25 de julho de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

2016, com a afirmação de existência de um professor substituto para assumir as atividades do docente **Maria Joseane Felipe Guedes Macedo** (folha 79);

PARECER

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer **FAVORÁVEL** à renovação de afastamento integral, **pelo período de 26 de agosto de 2016 a 25 de agosto de 2017**, da servidora docente **Maria Joseane Felipe Guedes Macedo**, de suas atividades na UFERSA, para conclusão do seu Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal do Paraná – UFPR, na cidade de Curitiba – PR.

Mossoró – RN, 27 de julho de 2016.


Prof. Subênia Karine de Medeiros

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo: 23091.003644/2013-14

Interessado: Maria Joseane Felipe Guedes Macêdo

Assunto: Requerimento de renovação de afastamento Integral para Cursar Doutorado

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pela servidora docente **MARIA JOSEANE FELIPE GUEDES MACÊDO**, SIAPE 1669383, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN Campus Mossoró, com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Matemática, na Universidade Federal do Paraná-UFPR, em Curitiba-PR, no período de 26 de agosto de 2016 a 25 de agosto de 2017.

02. O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

03. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

04. Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos.

05. No que concerne à substituição da interessada, fica estabelecido em documento presente neste Processo (Folha 79), a disponibilidade de professor substituto contratado responsável em dar continuidade às aulas das disciplinas da docente afastada.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

06. Neste sentido informamos que é do interesse desta Instituição Federal de Ensino Superior promover o aperfeiçoamento e a qualificação técnica-científica do seu corpo docente, tendo em vista que isto trará benefícios diretos para esta Universidade e, tanto DCEN, como a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam a renovação do afastamento da docente, conforme se verifica nos documentos de fls. 79, 81 e 82, respectivamente.

07. Ante o exposto, considerando que o presente caso atende as exigências legais, **DEFIRO** o presente requerimento, formulado pela Professora **Maria Joseane Felipe Guedes Macêdo**, o que faço com base nas razões anteriormente expendidas.

08. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 29 de julho de 2016.

Ranniery Oliveira D. de Moura

Assistente em Administração – DDP/PROGEPE

Keliane de Oliveira Cavalcante

Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 290/16 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 29 de julho de 2016.

À Sua Magnificência o Senhor
José de Arimatea de Matos
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Campus de Mossoró
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, da professora **Maria Joseane Felipe Guedes Macedo**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



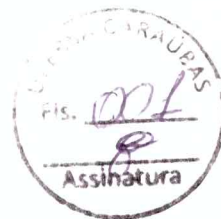
Mossoró, 29 de julho de 2016.

PARECER

Analisando a solicitação feita pela Professora **Maria Joseane Felipe Guedes Macedo** de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Matemática na Universidade Federal do Paraná, Curitiba-PR, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva

(Presidente)



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO

23091.003403/2015-29

Cadastrado em 14/04/2015



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

KATIENE ROSY SANTOS DO NASCIMENTO

E-mail:

katiene.nascimento@ufersa.edu.br

Identificador:

2082728

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)

Assunto do Processo:

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

Assunto Detalhado:

SOLICITA AFASTAMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

Unidade de Origem:

CAMPUS CARAUBAS (11.01.29)

Criado Por:

EDILMA PEREIRA COSTA

Edilma Pereira Costa
Arquivista
Mat. SIAPE 2177795

Observação:

-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
14/04/2015	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)		
29/06/15	Reitoria		
29/10/16	SOC		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 125/2015, de 20 de julho de 2015.

Aprova o afastamento para qualificação da servidora docente Katiene Rosy Santos do Nascimento.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 20 de julho,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.003403/2015-29;

CONSIDERANDO o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação da servidora docente Katiene Rosy Santos do Nascimento, no período de 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 20 de julho de 2015.


José de Arimatea de Matos
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI – ÁRIDO - UFERSA
CAMPUS CARAÚBAS/RN

Processo nº: 23091.003403/2015-29
Interessado: Katiene Rosy Santos do Nascimento
Assunto: Afastamento no País (Docente).

RELATÓRIO


- 1.) No presente processo a Senhora Katiene Rosy Santos do Nascimento, docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido UFERSA, neste Câmpus Caraúbas/RN, solicita afastamento no País para cursar doutorado;
- 2.) O processo está devidamente instruído com peças discriminadas no requerimento;
- 3.) Submetido o referido processo, à apreciação durante a 5ª Reunião ordinária do Câmpus Caraúbas do ano de 2016, realizada no dia 19 de julho, para consulta e deliberação sobre a renovação do afastamento da Docente Katiene Rosy Santos do Nascimento, foi deliberado em assembleia, e em regime de votação aprovado o afastamento no País para cursar doutorado no período de 01 de agosto de 2016 a 30 de dezembro de 2016, por trinta e seis (36) votos a favor da renovação do afastamento, nenhum voto contra e quatro (04) abstenções, dos presentes e aptos a votar, conforme descrito em ata.

DESPACHO

Diante do exposto, encaminha-se ao Magnífico Reitor José de Arimatea de Matos para as providências cabíveis.

Caraúbas, RN, 25 de julho de 2016.

Daniel Freitas Freire Martins
UFERSA- Câmpus Caraúbas
Professor
Mat. SIAPE 1813593


Daniel Freitas Freire Martins
Diretor da UFERSA – Câmpus Caraúbas/RN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE
DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.003403/2015-29 trata de um pedido de afastamento/renovação da servidora docente **Katiene Rosy Santos do Nascimento**, pertencente à Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Câmpus Caraúbas, para conclusão do seu Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada – PosLA, da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Fortaleza/CE.

CONSIDERANDO o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO os Relatórios das Atividades Acadêmicas desenvolvidas pela requerente, nos períodos de 01/08/2015 a 31/01/2016 (folhas 119-128) e 01/02/2016 a 30/06/2016 (folhas 138-150);

CONSIDERANDO o Histórico Escolar, emitido pela Secretaria do PosLA, comprovando o rendimento e o vínculo da docente **Katiene Rosy Santos do Nascimento** como aluna de doutorado (folha 137);

CONSIDERANDO o Plano de Estudo Detalhado para o período de 01/07/2016 a 30/12/2016 (folhas 151 - 153);

CONSIDERANDO a Ata da Quinta Reunião Ordinária do Câmpus Caraúbas, que apresenta deliberação favorável à renovação do afastamento da docente **Katiene Rosy Santos do Nascimento** (folhas 154 - 158), e o Memorando Eletrônico nº



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

246/2016 – Caraúbas, afirmando que existe professor substituto para ministrar as disciplinas da docente **Katiene Rosy Santos do Nascimento** (folha 159);

PARECER

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Ufersa emite parecer **FAVORÁVEL** à renovação de afastamento integral, **pelo período de 01 de agosto de 2016 a 30 de dezembro de 2016**, da servidora docente **Katiene Rosy Santos do Nascimento**, de suas atividades na Ufersa, para conclusão do seu Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada – PosLA, da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Fortaleza/CE.

Mossoró – RN, 27 de julho de 2016.


Prof. Subênia Karine de Medeiros

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo: 23091.003403/2015-29

Interessado: Katiene Rosy Santos do Nascimento

Assunto: Requerimento de renovação de afastamento Integral para Cursar Doutorado

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pela servidora docente **KATIENE ROSY SANTOS DO NASCIMENTO**, siape 2082728, pertencente ao Campus Caraúbas, com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Linguística Aplicada, na Universidade do Estado de Ceará-UECE, em Fortaleza-CE, no período de 01 de agosto de 2016 a 30 de dezembro de 2016.

02. O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

03. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

04. Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos.

05. No que concerne à substituição da interessada, fica estabelecido em documento presente neste Processo (Folha 160), a disponibilidade de professor substituto contratado responsável em dar continuidade às aulas das disciplinas da docente afastada.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

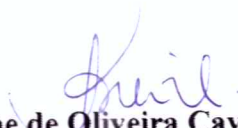
06. Neste sentido informamos que é do interesse desta Instituição Federal de Ensino Superior promover o aperfeiçoamento e a qualificação técnica-científica do seu corpo docente, tendo em vista que isto trará benefícios diretos para esta Universidade e, tanto o Campus Caraúbas, como a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam a renovação do afastamento da docente, conforme se verifica nos documentos de fls. 154 a 160, 161 e 162, respectivamente.

07. Ante o exposto, considerando que o presente caso atende as exigências legais, **DEFIRO** o presente requerimento, formulado pela Professora Katiene Rosy Santos do Nascimento, o que faço com base nas razões anteriormente expendidas.

08. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 28 de julho de 2016.


Ananayra Mirella Góis e Silva
Administradora


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 291/16 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 29 de julho de 2016.

À Sua Magnificência o Senhor
José de Arimatea de Matos
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Campus de Mossoró
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, da professora **Katiene Rosy Santos do Nascimento**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

366
Q

Mossoró, 29 de julho de 2016.

PARECER

Analisando a solicitação feita pela Professora **Katiene Rosy Santos do Nascimento** de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Linguística Aplicada na Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza-CE, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o Relatório do Campus Caraúbas, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva

(Presidente)



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO 23091.005597/2014-16



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Cadastrado em 17/11/2014

Nome(s) do Interessado(s):

MARCELO LAUAR LEITE

E-mail:

marcelo.lauar@ufersa.edu.br

Identificador:

2141506

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO

Assunto do Processo:

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

Assunto Detalhado:

AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO.

Unidade de Origem:

DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS (11.01.02.01.03)

Criado Por:

JARLENE FABIANA LIMA DE MORAIS

Observação:

-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
17/11/2014	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	12/08	SOC
02/12/14	<i>Fanielle Reitoria</i>		

UFERSA/PROGEPE/DAP
Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.
MSS 10/15
Paulo
(Assinatura de Paulo Rocha)
Marcelo Veiga - Marcelo Rocha
Aux. Adm. - Marcelo Rocha
Matr. SIAPE: 038905



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 178/2014, de 19 de dezembro de 2014.

Aprova o afastamento para qualificação
do servidor Marcelo Lauer Leite.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 19 de dezembro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.005597/2014-16;

CONSIDERANDO o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação do servidor Marcelo Lauer Leite, no período de 16 de setembro de 2015 a 15 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 19 de dezembro de 2014.


José de Arimatea de Matos
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG



Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

3. PARECERES

CPPTA (Técnico-Administrativo):

APROVO: () **NÃO APROVO:** ()

Data: / /

Presidente

CPPD (Docente):

APROVO: () **NÃO APROVO:** ()

Data: / /

Presidente

PROPPG (Docente e Técnico-Administrativo):

APROVO: () **NÃO APROVO:** ()

Data: / /

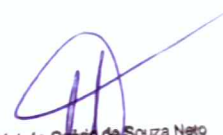
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

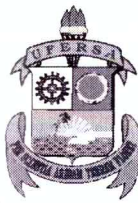
DEPARTAMENTO/SETOR:

1. **Justificativa para nova liberação do(a) requerente:** **Data de aprovação:** 21/07/2016

*Aprovado na 5ª reunião ordinária do DAES
de 2016.*

OBSERVAÇÃO:


Moisés Otoniel de Souza Neto
Vice-Chefe DACS/UFERSA
Portaria 0116/2016 - UFERSA/GAB
Mat. SIAPE 2063327



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE
DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.005597/2014-16 trata de um pedido de afastamento/renovação do servidor docente **Marcelo Lauar Leite**, pertencente ao Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais – DACS, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Câmpus Mossoró, para continuar cursando seu Doutorado em Ciências Jurídico-Empresariais na Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal.

CONSIDERANDO o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO o calendário de atividades para execução do plano de pesquisa proposto pelo docente **Marcelo Lauar Leite** (folha 16);

CONSIDERANDO a Justificativa para renovação de afastamento, que apresenta detalhadamente as atividades desenvolvidas durante o seu afastamento (folhas 48, 49);

CONSIDERANDO o Certificado que comprova o vínculo do docente **Marcelo Lauar Leite** como aluno regularmente matriculado no curso de doutoramento em Direito da Universidade de Coimbra (folha 56);

CONSIDERANDO o parecer favorável da chefia do DACS, conforme deliberação da Assembleia Departamental na sua 5ª Reunião Ordinária de 2016, com a afirmação de existência de um professor substituto para assumir as atividades do docente **Marcelo Lauar Leite** (folha 61);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

PARECER

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer **FAVORÁVEL** à renovação de afastamento integral, **pelo período de 16 de setembro de 2016 a 15 de setembro de 2017**, do servidor docente **Marcelo Lauar Leite**, de suas atividades na UFERSA, para continuar cursando seu Doutorado em Ciências Jurídico-Empresariais na Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal.

Mossoró – RN, 29 de julho de 2016.


Prof. Subênia Karine de Medeiros

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo: 23091.005597/2014-16

Interessado: Marcelo Lauar Leite

Assunto: Requerimento de Renovação de Afastamento do País para Doutorado

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral do país formulado pelo servidor docente **MARCELO LAUAR LEITE**, SIAPE 2141506, pertencente ao Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais - DACS, com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Ciências Jurídico-Empresariais na Universidade de Coimbra, em Portugal, no período de 16 de setembro de 2016 a 15 de setembro de 2017.

02. O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

03. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

04. Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

05. No que concerne à substituição do interessado, fica estabelecido em documento presente neste Processo (Folha 61), a disponibilidade de professor substituto contratado responsável em dar continuidade às aulas das disciplinas do docente afastado.




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

06. Neste sentido informamos que é do interesse desta Instituição Federal de Ensino Superior promover o aperfeiçoamento e a qualificação técnica-científica do seu corpo docente, tendo em vista que isto trará benefícios diretos para esta Universidade e, tanto o Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais - DACS, como a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam a renovação do afastamento do docente, conforme se verifica nos documentos de fls. 61 a 63.


07. Ante o exposto, considerando que o presente caso atende as exigências legais, **DEFIRO** o presente requerimento, formulado pelo Professor **MARCELO LAUAR LEITE**, o que faço com base nas razões anteriormente expendidas.

08. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 04 de agosto de 2016.


Ranniery Oliveira D. de Moura

Assistente em Administração – DDP/PROGEPE


Márdem José Matos Herculano

Pró-Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 288/16 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 08 de agosto de 2016.

À Sua Magnificência o Senhor
José de Arimatea de Matos
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Campus de Mossoró
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, do professor **Marcelo Lauar Leite**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Mossoró, 08 de agosto de 2016.

PARECER

Analisando a solicitação feita pelo Professor **Marcelo Lauar Leite** de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Ciências Jurídico-Empresariais na Universidade de Coimbra, Portugal, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais – DACS, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva

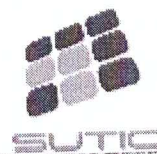
(Presidente)



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO 23091.002422/2014-57



Processo disponível para recebimento com código de barras

Cadastrado em 11/07/2014

Nome(s) do Interessado(s):

RAIMUNDO GOMES DE AMORIM NETO (046.037.914-37)

Identificador:

3778301

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO

Assunto do Processo:

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

Assunto Detalhado:

SOLICITA AFASTAMENTO PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA

Unidade de Origem:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS (11.01.10)

Criado Por:

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS

Observação:

-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
11/07/2014	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	12/08	SOC
18/07/14	Coord - Reitoria		
23/07/14	Coord - Reitoria		

UFERSA/PROGEPE/DAP
Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.
Mês 10/15
Marcos Vinícius Herculano Rocha
Aux. em Administração - UFERSA
Mat. SIAPE: 0396254

UFERSA/PROGEPE/DAP
Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.
10/08
14
Marcos Vinícius Herculano Rocha
Auxiliar em Administração
Mat. SIAPE: 0396254



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 134/2015, de 07 de agosto de 2015.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Raimundo Gomes de Amorim Neto.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Extraordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 07 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.002422/2014-57;


CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Raimundo Gomes de Amorim Neto, no período de 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2015.

Mossoró, 07 de agosto de 2015.


José de Arimatea de Matos
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Data: 12/05/2016

Assinatura do requerente

3. PARECERES

CPPD (Docente):

APROVO: () **NÃO APROVO:** ()

Data: / /

Presidente

PROPPG (Docente e Técnico-Administrativo):

APROVO: () **NÃO APROVO:** ()

Data: / /

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

DEPARTAMENTO/SETOR:

1. Justificativa para nova liberação do(a) requerente: **Data de aprovação:** 22/07/2016

TAL RENOVACÃO PARA AFASTAMENTO PARA DOUTORADO FOI APROVADA NA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DLAT DE 2016 E HÁ UMA VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO.

OBSERVAÇÃO:

Rodrigo Nogueira de Codel
Chefe do Departamento de
Ciências Ambientais e Tecnológicas
Mat. SIAPE: 1806868



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE
DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.002422/2014-57 trata de um pedido de afastamento/renovação do servidor docente **Raimundo Gomes de Amorim Neto**, pertencente ao Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas – DCAT, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Câmpus Mossoró, para continuar cursando seu Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade de São Paulo, São Paulo – SP.

CONSIDERANDO o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO cronograma de atividades para execução do plano de pesquisa proposto pelo docente **Raimundo Gomes de Amorim Neto** (folha 09);

CONSIDERANDO o parecer favorável da chefia do DCAT, conforme deliberação da Assembleia Departamental na sua 5ª Reunião Ordinária de 2016, com a afirmação de existência de um professor substituto para assumir as atividades do docente **Raimundo Gomes de Amorim Neto** (folha 53);

CONSIDERANDO a Declaração que comprova o vínculo do docente **Raimundo Gomes de Amorim Neto** como aluno regularmente matriculado no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade de São Paulo (folha 57);

CONSIDERANDO o Relatório de atividades (folhas 60-62) e o pedido de renovação de afastamento (folhas 63, 64);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

PARECER

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer **FAVORÁVEL** à renovação de afastamento integral, **pelo período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017**, do servidor docente **Raimundo Gomes de Amorim Neto**, de suas atividades na UFERSA, para continuar cursando seu Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade de São Paulo, São Paulo – SP.

Mossoró – RN, 29 de julho de 2016.


Profa. Subênia Karine de Medeiros

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo: 23091.002422/2014-57

Interessado: Raimundo Gomes de Amorim Neto

Assunto: Renovação de afastamento Integral para Cursar Doutorado

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pelo servidor docente **Raimundo Gomes de Amorim Neto**, SIAPE 3778301, pertencente ao Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas - DCAT, com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Engenharia de Materiais na Universidade de São Paulo, São Paulo – SP, no período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017.

02. O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

03. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

04. Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

05. No que concerne à substituição do interessado, fica estabelecido em documento presente neste Processo (Folha 53), a disponibilidade de código de vaga a ser utilizado para a contratação de professor substituto.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

06. Neste sentido informamos que é do interesse desta Instituição Federal de Ensino Superior promover o aperfeiçoamento e a qualificação técnica-científica do seu corpo docente, tendo em vista que isto trará benefícios diretos para esta Universidade e, tanto o Departamento, como a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento do docente, conforme se verifica nos documentos de fls 53, 65 e 66, respectivamente.

07. Ante o exposto, considerando que o presente caso atende as exigências legais, **DEFIRO** o presente requerimento, formulado pelo Professor **Raimundo Gomes de Amorim Neto**, o que faço com base nas razões anteriormente expendidas.

08. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 04 de agosto de 2016.

Ranniery Oliveira D. de Moura
Assistente em Administração – DDP/PROGEPE

Márcem José Matos Herculano
Pró-Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 286/16 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 08 de agosto de 2016.

À Sua Magnificência o Senhor
José de Arimatea de Matos
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Campus de Mossoró
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, do professor **Raimundo Gomes de Amorim Neto**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

D.Sc. Marta Lígia Pereira da Silva
(Presidente)



070
✱

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Mossoró, 08 de agosto de 2016.

PARECER

Analisando a solicitação feita pelo Professor **Raimundo Gomes de Amorim Neto** de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais na Universidade de São Paulo, São Paulo-SP, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas – DCAT, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva

(Presidente)



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
7ª Reunião Ordinária de 2016

4º PONTO

Apreciação e deliberação sobre retificação do Art. 2º da Decisão CONSUNI/UFERSA Nº121/2016, que trata das indicações de membros para compor o Conselho Técnico-científico da Fundação Guimarães Duque.



Secretaria dos Órgãos Colegiados <soc@ufersa.edu.br>

Inclusão de ponto de pauta para a próxima reunião consuni

Oskarine Oliveira <oskarine.oliveira@ufersa.edu.br>
Para: Secretaria dos Órgãos Colegiados <soc@ufersa.edu.br>

15 de agosto de 2016 11:08

Prezados,

1. Solicito inclusão de ponto de pauta na próxima reunião do CONSUNI acerca da nomeação dos membros que vão compor o Conselho Técnico Científico e o Conselho Fiscal da Fundação Guimarães Duque.

2. Segue a lista dos nomes que foram indicados para compor os Conselhos supracitados:

Conselho técnico Científico:

Jeane Cruz Portela
Jesane Alves de Lucena
Nildo da Silva Dias
Oona de Oliveira Caju
Felipe de Azevedo Silva Ribeiro
João Vidal Fernandes Sobrinho
Francidaule Leite de Amorim

José Espínola Sobrinho (conselheiro que faltava para completar os 6 docentes, conforme pede o estatuto).

Conselho Fiscal

Moisés Ozório de Souza Neto
Miguel Carioca Neto
Oskarine das Chagas Oliveira
Luciana Batista Sales

3. Solicito a retroatividade do ato administrativo (portaria) que numerará tais Conselhos para o dia 30 de junho, tendo em vista que a última portaria teve a vigência encerrada em 29 de junho de 2016.

4. Certo do atendimento do pleito, agradeço.

Atenciosamente,

--

Oskarine Oliveira
Matrícula Siape 2021964
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
(PROEC)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº __/2016, de 30 de agosto de 2016.

Aprova retificação no Art. 2º da Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 121/2016, de 1º de agosto de 2016, que homologa as indicações de membros para compor o Conselho Técnico-Científico e o Conselho Fiscal da Fundação Guimarães Duque – FGD.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 30 de agosto,

CONSIDERANDO o Art. 15 do Estatuto da Fundação Guimarães Duque.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar retificação no Art. 2º da Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 121/2016, de 1º de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Conselho Técnico-Científico será composto pelos seguintes membros:

- *Jeane Cruz Portela*
- *Jesane Alves de Lucena*
- *Nildo da Silva Dias*
- *Oona de Oliveira Caju*
- *Felipe de Azevedo Silva Ribeiro*
- *João Vidal Fernandes Sobrinho*
- *Francidaule Leite de Amorim*
- *José Espínola Sobrinho*

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 30 de agosto de 2016.

José de Arimatea de Matos
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
7ª Reunião Ordinária de 2016

5º PONTO

Apreciação sobre Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis da Fundação Guimarães Duque – FGD no exercício 2015, acompanhados do Parecer da Auditoria Independente, do Parecer do Conselho Fiscal da FGD e da Ata do Conselho Superior da Fundação (Conselho Técnico Científico - FGD); e sobre Relatório de Gestão de 2015 da Fundação Guimarães Duque.



Secretaria dos Órgãos Colegiados <soc@ufersa.edu.br>

Documentação para apreciação na próxima reunião do Consuni

Oskarine Oliveira <oskarine.oliveira@ufersa.edu.br>
Para: Secretaria dos Órgãos Colegiados <soc@ufersa.edu.br>

1 de agosto de 2016 15:29

Prezados,






A pedido do professor André estou enviando documentação em anexo para ser apreciada na próxima reunião do Consuni.

Atenciosamente,

--

Oskarine Oliveira
Matrícula Siape 2021964
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
(PROEC)

5 anexos

-  **Credenciamento_MCTI.pdf**
58K
-  **Relatório 2015.pdf**
561K
-  **Relatorio de Gestao Simplificado.pdf**
332K
-  **relatório de gestão final.pdf**
1048K
-  **Demonstrações contabeis 2015.pdf**
437K

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015

Pág.: 846

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

Conta	Descrição	31/12/2015	31/12/2014
1	*** ATIVO ***	5.434.508,04 D	4.513.702,93 D
11	ATIVO CIRCULANTE	5.424.484,06 D	4.497.080,31 D
111	DISPONÍVEL	5.421.089,98 D	4.493.886,85 D
11101	CAIXA GERAL	53,03 D	1.106,52 D
11101.0001	Caixa - Principal (CEF 003.49-1)	9,80 D	70,42 D
11101.0002	Caixa - Monitoramento Ambiental (CEF 003.002-5)	43,23 D	1.036,10 D
11102	BANCOS - RECURSOS PRÓPRIOS	233,22 D	26.393,53 D
11102.0001	Principal (CEF 003.49-1)	22,24 D	42,81 D
11102.0006	FGDuque Adm (BB 58.206-9)	0,00	198,87 D
11102.0026	Revista Caatinga (CEF 003.229-0)	0,00	49,74 D
11102.0027	Perícias (CEF 003.253-2)	0,00	9,21 D
11102.0030	MMA (CEF 003.295-8)	0,00	26.092,90 D
11102.0031	PPAF (CEF 003.308-3)	66,45 D	0,00
11102.0032	Administração FGD (CEF 003.316-4)	144,53 D	0,00
11103	BANCOS - RECURSOS DE TERCEIROS	173.012,66 D	342.501,77 D
11103.0061	Petrobiotecnologia (CEF 003.176-5)	0,00	24,68 D
11103.0062	Biomassa Vegetal (CEF 003.182-0)	0,00	24,65 D
11103.0073	Monitoramento Ambiental (CEF 003.002-5)	50,00 D	50,00 D
11103.0076	Leite de Cabra (BNB 17.835-8)	3.136,59 D	2.904,67 D
11103.0081	Composição Florística (BNB 17.772-6)	0,00	19.072,00 D
11103.0084	Gerenciamento(BNB 18.507-9)	0,00	724,12 D
11103.0085	Aleitamento Artificial(BNB 18.508-7)	0,00	7.708,69 D
11103.0087	Práticas Agropecuárias (BNB 21.363-3)	0,00	12.069,55 D
11103.0090	Lavoura-pecuária (BNB 22.821-5)	0,00	5.959,07 D
11103.0091	Meliponicultura (BNB 24.692-2)	0,00	3.044,64 D
11103.0093	Sistemas de Mitigação (BNB 24.820-8)	40.732,00 D	37.733,01 D
11103.0095	Manejo Reprodutivo (BNB 25.374-0)	0,00	15.859,24 D
11103.0097	Ineagro (BB 73.963-4)	0,00	8,00 D
11103.0099	Cetáceos da Costa Branca (CEF 003.227-3)	59,79 D	88,29 D
11103.0101	Ordenha Higiênica (BNB 27.874-3)	0,00	1.136,52 D
11103.0102	Mata Ciliar (BNB 27.872-7)	0,00	3.172,73 D
11103.0103	Estresse Térmico (BNB 27.875-1)	31.725,47 D	58.758,00 D
11103.0104	Efeitos da Sazonalidade (BNB 27.868-9)	3.466,41 D	3.207,30 D
11103.0105	Caract. Esp. Forrageiro (BNB 27.871-9)	0,00	2.837,29 D
11103.0106	BPF em Queijeiras (BNB 27.906-5)	0,00	1.926,41 D
11103.0107	Preparação de Biodiesel (BNB 28.410-7)	0,00	1.428,11 D
11103.0108	Produção de Embriões (BNB 27.869-7)	0,00	17.666,31 D
11103.0110	Bovinocultura (BNB 27.873-5)	339,09 D	10.443,26 D
11103.0111	Ineagro - CERNE (CEF 003.246-0)	0,00	83,35 D
11103.0112	Iagram - CERNE (CEF 003.243-5)	0,00	9,71 D
11103.0113	Citecs (CEF 003.247-8)	0,00	31,28 D
11103.0114	Apoio a Nucleadas (CEF 003.257-5)	0,00	4,66 D
11103.0115	Semeadora de Precisão (BNB 31.650-5)	14.526,44 D	51.362,05 D

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza
Contadora
CPF 060.279.794-29
RG 002482024
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto
Presidente
CPF 673.067.214-53
RG 886771

Continua...

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015

Pág.: 847

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

Conta	Descrição	31/12/2015	31/12/2014
11103.0116	Seleção de Oócitos (BNB 31.651-3)	78.773,13 D	79.810,06 D
11103.0118	Bebida Destilada (CEF 003.009-2)	0,00	20,38 D
11103.0129	Peixe-Boi Marinho (CEF 003.280-0)	27,89 D	5.309,80 D
11103.0131	Cresc. e Acúmulo de Nutrientes (CEF 003.276-1)	0,00	23,94 D
11103.0139	ACREVI (BB 7.332-6)	49,15 D	0,00
11103.0142	Melão Amarelo (CEF 003.312-1)	22,76 D	0,00
11103.0147	Pesquisa com Monitoramento (CEF 003.318-0)	103,94 D	0,00
11104	APLIC. FINANCEIRAS - RECURSOS PRÓPRIOS	360.805,41 D	138.892,19 D
11104.0016	Aplic. Principal - Fic Caixa Soberano RF LP (003.49-1)	58.088,01 D	65.077,00 D
11104.0021	Aplic. Revista Caatinga - Caixa Fic Classico (CEF 003.229-0)	0,00	70.039,74 D
11104.0032	Aplic. Principal - Caixa Fic Classico (003.49-1)	16.972,61 D	1.639,40 D
11104.0033	Aplic. Perícias - Caixa Fic Classico (CEF 003.253-2)	0,00	2.136,05 D
11104.0037	Aplic. FG Duque Adm - BB Renda Fixa (58.206-9)	677,50 D	0,00
11104.0039	Aplic. PPAF Caixa Fic Supremo RF (CEF 003.308-3)	90.680,71 D	0,00
11104.0040	Aplic. Administração FGD - Caixa Fic D RF LP (CEF 003.316-4)	194.386,58 D	0,00
11105	APLIC. FINANCEIRAS - RECURSOS TERCEIROS	4.872.668,18 D	3.969.141,71 D
11105.0071	Aplic. Composição Florística (BNB 17.996-6/17.772-6)	0,00	7.612,62 D
11105.0110	Aplic. Biomassa Vegetal-Caixa Fic Especial (CEF 003.182-0)	0,00	360.671,84 D
11105.0112	Aplic. Cetáceos da Costa Branca-Personal (CEF 003.227-3)	231.377,74 D	208.535,00 D
11105.0117	Aplic. Citecs - Fic Caixa Dinâmico (CEF 003.247-8)	0,00	53.400,91 D
11105.0118	Aplic. Apoio a Nucleadas Caixa Fic Executivo (CEF 003.257-5)	0,00	25.196,84 D
11105.0121	Aplic. Monit. Ambiental-Caixa Fic Especial (CEF 003.002-5)	705.847,04 D	1.417.688,58 D
11105.0123	Aplic. Bebida Destilada - Caixa Fic Classico(CEF 003.009-2)	0,00	7.771,80 D
11105.0124	Aplic. Ineagro - CERNE - Fic Caixa Classico (CEF 003.246-0)	0,00	36.006,71 D
11105.0127	Aplic. Ineagro - BB Renda Fixa 500 (BB 73.963-4)	0,00	4.781,54 D
11105.0129	Aplic. Petrobiotecnologia-Caixa Fic Dinamico (CEF 003.176-5)	0,00	36.930,92 D
11105.0131	Aplic. Petrobiotecnologia-Caixa Fic Clássico (CEF 003.176-5)	0,00	518,97 D
11105.0132	Aplic. NEAD - Caixa Fic Transf. Voluntária (CEF 003.268-0)	586.456,90 D	621.933,03 D
11105.0133	Aplic. MMA - Caixa Fic Transf. Voluntária (CEF 003.270-2)	118.562,71 D	295.726,22 D
11105.0134	Aplic. Educação Digital-Caixa Fic Transf. V. (CEF 003.278-8)	0,00	56.298,00 D
11105.0135	Aplic. Construindo Saberes-Caixa Fic T. V. (CEF 003.271-0)	985,46 D	5.628,50 D
11105.0136	Aplic. Monit. Ambiental - Caixa Fic Giro MPE (CEF 003.002-5)	71,55 D	4.222,55 D
11105.0137	Aplic. Avaliação do Solo-PROEXT-Caixa Fic. T. V. (CEF 273-7)	0,00	66.280,81 D
11105.0138	Aplic. Iagram - CERNE- Caixa Fic Executivo (CEF 003.243-5)	0,00	88.330,13 D
11105.0139	Aplic. Caprinocultura - PROEXT-Caixa Fic T V (CEF 003.274-5)	0,00	14.049,19 D
11105.0140	Aplic. CRDH - Caixa Fic Transfer. Voluntária (CEF 003.282-6)	0,00	162.148,41 D
11105.0142	Aplic. Melhora. Genético-PROEXT-Caixa Fic T. (CEF 003.277-0)	0,00	7.523,17 D
11105.0143	Aplic. Rede Oficinando-PROEXT-Caixa Fic T V (CEF 003.272-9)	0,00	7.388,37 D
11105.0144	Aplic. Peixe-Boi Marinho - Caixa Fic Classico(CEF 003.280-0)	32.530,83 D	23.246,31 D
11105.0145	Aplic. PROEC - Caixa Fic Transferência V. (CEF 003.289-3)	0,00	19.775,20 D
11105.0146	Aplic. Cresc. e Acúmulo de Nutrientes (CEF 003.276-1)	0,00	10.750,48 D
11105.0147	Aplic. Terra Urbanizada - Caixa Fic Trans. V (CEF 003.294-0)	184.034,98 D	426.725,61 D
11105.0148	Aplic. Revista Caatinga-SICONV- Caixa Fic TV (CEF 003.303-2)	9.414,32 D	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza
Contadora
CPF 060.279.794-29
RG 002482024
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto
Presidente
CPF 673.067.214-53
RG 886771

Continua...

Balço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015

Pág.: 848

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

Conta	Descrição	31/12/2015	31/12/2014
11105.0149	Aplic. CCTA - Caixa Fic TV (CEF 003.269-6)	1.470.159,49 D	0,00
11105.0150	Aplic. Formação Inicial - Caixa Fic TV (CEF 003.296-6)	263.076,88 D	0,00
11105.0151	Aplic. Potencial Antimicrobiano-Caixa Fic TV (CEF 003.304-0)	11.273,25 D	0,00
11105.0152	Aplic. Robótica Educacional - Caixa Fic T V (CEF 003.306-7)	27.048,36 D	0,00
11105.0153	Aplic. Terra Urbanizada - PROEXT-Caixa Fic TV(CEF 003.299-0)	24.993,79 D	0,00
11105.0154	Aplic. ACREVI (BB 7.332-6)	3.149,55 D	0,00
11105.0155	Aplic. Horta Didática - Caixa Fic Transf. V. (CEF 003.305-9)	42.618,16 D	0,00
11105.0156	Aplic. Oficinando na Saúde - Caixa Fic T. V. (CEF 003.301-6)	6.690,13 D	0,00
11105.0157	Aplic. Melão Amarelo-Caixa Fic Classico RF LP(CEF 003.312-1)	11.736,31 D	0,00
11105.0158	Aplic. Espec. em Contabilidade - Caixa T V (CEF 003.313-0)	1.792,22 D	0,00
11105.0159	Aplic. Espec. Gestão Estratégica - Caixa T V (CEF 003.314-8)	5.197,61 D	0,00
11105.0160	Aplic. Pesq. com Monitoramento-Caixa FI Mega (CEF 003.318-0)	1.088.093,31 D	0,00
11105.0161	Aplic. Pesq. com Monitoramento-Caixa Fic Giro(CEF 003.318-0)	47.557,59 D	0,00
11107	APLIC. POUPANÇÀ - RECURSOS TERCEIROS	14.317,48 D	15.851,13 D
11107.0061	Poup. Goiabeira (BNB 17.995-8/17.885-4)	8.194,45 D	7.418,31 D
11107.0062	Poup. Leite de Cabra (BNB 18.015-8/17.835-8)	4.911,50 D	4.446,31 D
11107.0063	Poup. Bananeira (BNB 17.994-0/17.887-0)	1.211,53 D	1.096,78 D
11107.0064	Poup. Materiais Vegetais (BNB 18.014-4/17.883-8)	0,00	2.889,73 D
112	DIREITOS	3.394,08 D	3.193,46 D
11201	ADIANTAMENTOS	3.394,08 D	3.193,46 D
11201.0003	Férias	3.394,08 D	3.193,46 D
17	ATIVO NÀO - CIRCULANTE	10.023,98 D	16.622,62 D
173	IMOBILIZADO	81.101,85 D	88.944,37 D
17301	BENS IMOBILIZADOS	81.101,85 D	88.944,37 D
17301.0001	Móveis e Utensílios para Escritório	12.217,71 D	12.394,81 D
17301.0002	Computadores e Periféricos	30.320,15 D	33.313,27 D
17301.0004	Eletro-Eletrônicos	6.313,99 D	10.986,29 D
17301.0005	Veículos	32.250,00 D	32.250,00 D
174	(-) DEPRECIAÇÃO	71.077,87 C	72.321,75 C
17401	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	71.077,87 C	72.321,75 C
17401.0001	(-) Móveis e Utensílios para Escritório	9.842,07 C	9.153,83 C
17401.0002	(-) Computadores e Periféricos	25.578,12 C	25.116,77 C
17401.0004	(-) Eletro-Eletrônicos	3.407,68 C	5.801,15 C
17401.0005	(-) Veículos	32.250,00 C	32.250,00 C
2	*** PASSIVO ***	5.434.508,04 C	4.513.702,93 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	97.415,73 C	191.272,70 C
211	CONTAS A PAGAR	994,72 C	1.660,13 C
21102	DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	994,72 C	1.660,13 C
21102.0001	Despesas Operacionais e Administrativas a Pagar	994,72 C	1.660,13 C
212	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	4.102,55 C	8.107,11 C
21201	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.100,25 C	4.108,89 C
21201.0001	INSS a recolher	2.915,69 C	3.090,58 C
21201.0002	FGTS a recolher	1.017,04 C	806,46 C

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza
 Contadora
 CPF 060.279.794-29
 RG 002482024
 CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto
 Presidente
 CPF 673.067.214-53
 RG 886771

Continua...

Balço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015

Pág.: 849

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

Conta	Descrição	31/12/2015	31/12/2014
21201.0003	PIS a recolher	167,52 C	152,35 C
21201.0004	IRRF a recolher	0,00	35,37 C
21201.0005	Contribuição Sindical a recolher	0,00	24,13 C
21202	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	3.944,14 C
21202.0001	Salários a pagar	0,00	3.944,14 C
21203	IMPOSTOS E TAXAS	2,30 C	54,08 C
21203.0001	ISS Retido a recolher	2,30 C	54,08 C
213	RECURSOS TERCEIROS	4.239,82 C	105.327,04 C
21301	RECURSOS DE TERCEIROS	4.239,82 C	105.327,04 C
21301.0001	Recursos de Projetos	4.239,82 C	26.121,40 C
21301.0004	Adiantamento de Receitas	0,00	79.205,64 C
214	CONTRATOS A REALIZAR	88.078,64 C	74.640,43 C
21401	CONTRATOS A REALIZAR	88.078,64 C	74.640,43 C
21401.0020	Revista Caatinga (CEF 003.229-0) a Realizar	0,00	74.640,43 C
21401.0024	PPAF (CEF 003.308-3) a Realizar	88.078,64 C	0,00
215	PASSIVOS DE CONTRATOS	0,00	1.537,99 C
21521	PERÍCIAS (CEF 003.253-2)	0,00	1.537,99 C
21521.0001	INSS a recolher	0,00	1.193,50 C
21521.0002	ISS a recolher	0,00	192,50 C
21521.0003	IRRF a recolher	0,00	151,99 C
22	RECURSOS DE PROJETOS	5.060.041,55 C	4.328.530,71 C
221	RECURSOS RECEBIDOS	22.274.843,52 C	20.370.920,74 C
22161	PROJ. PETROBIOTECNOLOGIA (CEF 003.176-5)	1.226.377,31 C	1.224.111,41 C
22161.0001	Convênios	1.075.419,45 C	1.075.419,45 C
22161.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	150.321,32 C	148.055,42 C
22161.0003	Reembolso por excesso de despesas	636,54 C	636,54 C
22162	PROJ. BIOMASSA VEGETAL (CEF 003.182-0)	817.926,28 C	792.039,03 C
22162.0001	Convênios	577.174,47 C	577.174,47 C
22162.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	234.962,27 C	209.075,02 C
22162.0003	Ressarcimentos	5.789,54 C	5.789,54 C
22173	PROJ. MONITORAMENTO AMBIENTAL (CEF 003.002-5)	18.959.205,39 C	17.004.236,49 C
22173.0001	Convênios	18.124.620,08 C	16.434.033,90 C
22173.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	716.383,31 C	570.202,59 C
22173.0005	Receita de Venda de Bens	45.000,00 C	0,00
22173.0006	Recebimento de Sinistro	73.202,00 C	0,00
22175	PROJ. GOIABEIRA (BNB 17.885-4)	41.133,03 C	40.356,89 C
22175.0001	Convênios	34.810,00 C	34.810,00 C
22175.0002	Rendimentos de Poupança	6.323,03 C	5.546,89 C
22176	PROJ. LEITE DE CABRA (BNB 17.835-8)	54.707,41 C	54.010,30 C
22176.0001	Convênios	49.998,62 C	49.998,62 C
22176.0002	Rendimentos de Poupança	4.708,79 C	4.011,68 C
22177	PROJ. BANANEIRA (BNB 17.887-0)	35.015,88 C	34.901,13 C
22177.0001	Convênios	31.487,00 C	31.487,00 C

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza
Contadora
CPF 060.279.794-29
RG 002482024
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto
Presidente
CPF 673.067.214-53
RG 886771

Continua...

Balço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015

Pág.: 850

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

Conta	Descrição	31/12/2015	31/12/2014
22177.0002	Rendimentos de Poupança	3.528,88 C	3.414,13 C
22178	PROJ. MATERIAIS VEGETAIS (BNB 17.883-8)	48.438,02 C	48.180,05 C
22178.0001	Convênios	43.069,00 C	43.069,00 C
22178.0002	Rendimentos de Poupança	5.369,02 C	5.111,05 C
22181	PROJ. COMPOSIÇÃO FLORÍSTICA (BNB 17.772-6)	73.964,80 C	73.098,04 C
22181.0001	Convênios	64.175,00 C	64.175,00 C
22181.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	3.084,13 C	2.784,94 C
22181.0003	Rendimentos de Poupança	6.705,67 C	6.138,10 C
22184	PROJ. GERENCIAMENTO(BNB 18.507-9)	54.167,85 C	54.146,51 C
22184.0001	Convênios	49.973,25 C	49.973,25 C
22184.0002	Rendimentos de Poupança	4.194,60 C	4.173,26 C
22185	PROJ. ALEITAMENTO ARTIFICIAL(BNB 18.508-7)	54.914,44 C	54.525,19 C
22185.0001	Convênios	49.725,60 C	49.725,60 C
22185.0002	Rendimentos de Poupança	5.188,84 C	4.799,59 C
22187	PROJ. PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS (BNB 21.363-3)	46.218,16 C	45.431,62 C
22187.0001	Convênios	40.019,23 C	40.019,23 C
22187.0002	Rendimentos de Poupança	6.198,93 C	5.412,39 C
22188	PROJ. AQUAUFERSA (CEF 003.217-6)	0,00	83.124,64 C
22188.0001	Convênios	0,00	72.182,00 C
22188.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	10.942,64 C
22190	PROJ. LAVOURA-PECUÁRIA (BNB 22.821-5)	32.214,65 C	31.789,58 C
22190.0001	Convênios	29.000,00 C	29.000,00 C
22190.0002	Rendimentos de Poupança	3.214,65 C	2.789,58 C
22191	PROJ. MELIPONICULTURA (BNB 24.692-2)	49.550,55 C	49.352,21 C
22191.0001	Convênios	46.613,00 C	46.613,00 C
22191.0002	Rendimentos de Poupança	2.937,55 C	2.739,21 C
22193	PROJ. SISTEMAS DE MITIGAÇÃO (BNB 24.820-8)	93.798,56 C	90.799,57 C
22193.0001	Convênios	80.000,00 C	80.000,00 C
22193.0002	Rendimentos de Poupança	13.798,56 C	10.799,57 C
22195	PROJ. MANEJO REPRODUTIVO (BNB 25.374-0)	29.122,10 C	28.650,16 C
22195.0001	Convênios	24.977,15 C	24.977,15 C
22195.0002	Rendimentos de Poupança	4.144,95 C	3.673,01 C
22196	PROJ. AÇÕES DE INCUBAÇÃO (BB 73.946-4)	0,00	31.155,05 C
22196.0001	Convênios	0,00	30.000,00 C
22196.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.155,05 C
22197	PROJ. INEAGRO (BB 73.963-4)	32.333,67 C	32.005,08 C
22197.0001	Convênios	30.000,00 C	30.000,00 C
22197.0002	Rendimento de Aplicação Financeira	2.333,67 C	2.005,08 C
22199	PROJ. CETÁCEOS DA COSTA BRANCA (CEF 003.227-3)	625.755,42 C	599.007,79 C
22199.0001	Convênios	538.742,65 C	538.742,65 C
22199.0002	Rendimento de Aplicação Financeira	87.012,77 C	60.265,14 C
222	(-) RECURSOS APLICADOS	21.279.208,10 D	18.207.800,88 D
22261	(-) PROJ. PETROBIOTECNOLOGIA (CEF 003.176-5)	1.226.377,31 D	1.186.636,84 D

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza
Contadora
CPF 060.279.794-29
RG 002482024
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto
Presidente
CPF 673.067.214-53
RG 886771

Continua...

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015

Pág.: 851

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

Conta	Descrição	31/12/2015	31/12/2014
22261.0001	(-) Serviços de Terceiros PF	71.413,10 D	71.413,10 D
22261.0002	(-) Serviços de Terceiros PJ	7.382,37 D	7.382,37 D
22261.0003	(-) Tarifas Bancárias	774,04 D	766,54 D
22261.0004	(-) IRRF s/ Aplicação Financeira	26.667,12 D	26.154,14 D
22261.0005	(-) Obras e Instalações	504.500,01 D	504.500,01 D
22261.0006	(-) Outros Serviços de Terceiros	145.456,84 D	145.456,84 D
22261.0007	(-) Equipamento e Mat. Permanente	392.082,59 D	392.082,59 D
22261.0008	(-) Despesas Operacionais e Administrativas	22.147,10 D	22.147,10 D
22261.0009	(-) IOF s/ Aplicação Financeira	328,13 D	328,13 D
22261.0010	(-) Material de Consumo	16.406,02 D	16.406,02 D
22261.0011	(-) Encerramento de Projeto	39.219,99 D	0,00
22262	(-) PROJ. BIOMASSA VEGETAL (CEF 003.182-0)	817.926,28 D	431.342,54 D
22262.0001	(-) Tarifas Bancárias	160,16 D	103,86 D
22262.0002	(-) IRRF s/ Aplic. Financeira	37.970,64 D	33.573,31 D
22262.0003	(-) Passagens e desp. c/ deslocamento	1.370,00 D	1.370,00 D
22262.0004	(-) Diárias	8.528,00 D	8.528,00 D
22262.0005	(-) Bolsas	301.592,00 D	301.592,00 D
22262.0006	(-) Serviços de Terceiros PJ	7.573,57 D	7.573,57 D
22262.0007	(-) Material de Consumo	22.779,75 D	22.779,75 D
22262.0008	(-) Equip. e Material Permanente	38.510,77 D	38.510,77 D
22262.0011	(-) IOF s/ Aplicação Financeira	8,14 D	8,14 D
22262.0012	(-) Despesas Operacionais e Administrativas	17.303,14 D	17.303,14 D
22262.0013	(-) Encerramento de Projeto	382.130,11 D	0,00
22273	(-) PROJ. MONITORAMENTO AMBIENTAL (CEF 003.002-5)	18.253.193,57 D	15.581.239,26 D
22273.0001	(-) Pessoal	11.679.257,51 D	9.985.221,53 D
22273.0002	(-) Alimentação	14.833,60 D	14.833,60 D
22273.0003	(-) Benefícios	497.711,29 D	397.577,90 D
22273.0004	(-) EPI/EPC e Uniformes	34.765,27 D	34.568,17 D
22273.0005	(-) Comunicação Móvel	142.867,62 D	110.745,58 D
22273.0006	(-) Veículos Próprios	2.249.652,93 D	1.897.736,19 D
22273.0007	(-) Bens Próprios	287.443,37 D	220.571,01 D
22273.0008	(-) Material	453.619,08 D	332.517,72 D
22273.0009	(-) Subcontratação	191.781,84 D	161.422,76 D
22273.0010	(-) Base Apoio ou Canteiro	1.015.101,11 D	815.386,60 D
22273.0011	(-) Viagens e Estadias	384.710,55 D	307.408,05 D
22273.0012	(-) Tarifas bancárias	7.293,69 D	6.402,24 D
22273.0013	(-) IRRF s/ Aplic. Financeira	150.081,18 D	118.459,42 D
22273.0015	(-) Despesas Operacionais e Administrativas	602.749,54 D	474.950,50 D
22273.0016	(-) IOF s/ aplicação	2.580,87 D	2.488,23 D
22273.0017	(-) Recursos para outros projetos	538.742,65 D	538.742,65 D
22273.0018	(-) I.O.F.	0,62 D	0,62 D
22273.0019	(-) Juros	0,85 D	0,85 D
22273.0020	(-) Pagamentos Indevidos	0,00	83.000,00 D

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza
Contadora
CPF 060.279.794-29
RG 002482024
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto
Presidente
CPF 673.067.214-53
RG 886771

Continua...

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015

Pág.: 852

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

Conta	Descrição	31/12/2015	31/12/2014
22273.0021	(-) Adiantamento de Receitas à FGD	0,00	79.205,64 D
22275	(-) PROJ. GOIABEIRA (BNB 17.885-4)	32.938,58 D	32.938,58 D
22275.0001	(-) Equipamentos e Mat. Permanente	9.171,55 D	9.171,55 D
22275.0002	(-) Serviços de Terceiros PF	7.699,20 D	7.699,20 D
22275.0003	(-) Outras Rubricas	2.858,50 D	2.858,50 D
22275.0004	(-) Serviços de Terceiros PJ	6.024,84 D	6.024,84 D
22275.0006	(-) Material de Consumo	7.182,49 D	7.182,49 D
22275.0007	(-) Tarifas Bancárias	2,00 D	2,00 D
22276	(-) PROJ. LEITE DE CABRA (BNB 17.835-8)	46.659,32 D	46.659,32 D
22276.0001	(-) Material de Consumo	32.494,16 D	32.494,16 D
22276.0002	(-) Outras Rubricas	1.530,00 D	1.530,00 D
22276.0003	(-) Equipamentos e Mat. Permanente	545,56 D	545,56 D
22276.0004	(-) Serviços de Terceiros	12.089,10 D	12.089,10 D
22276.0005	(-) Tarifas Bancárias	0,50 D	0,50 D
22277	(-) PROJ. BANANEIRA (BNB 17.887-0)	33.804,35 D	33.804,35 D
22277.0001	(-) Equipamentos e Mat. Permanente	24.480,95 D	24.480,95 D
22277.0002	(-) Material de Consumo	7.822,90 D	7.822,90 D
22277.0003	(-) Serviços de Terceiros	1.500,00 D	1.500,00 D
22277.0004	(-) Tarifas Bancarias	0,50 D	0,50 D
22278	(-) PROJ. MATERIAIS VEGETAIS (BNB 17.883-8)	48.438,02 D	45.290,32 D
22278.0001	(-) Equipamentos e Mat. Permanente	31.103,79 D	31.103,79 D
22278.0002	(-) Material de Consumo	12.120,78 D	12.120,78 D
22278.0003	(-) Outras Rubricas	2.064,75 D	2.064,75 D
22278.0004	(-) Tarifas Bancárias	1,00 D	1,00 D
22278.0006	(-) Encerramento de Projeto	3.147,70 D	0,00
22281	(-) PROJ. COMPOSIÇÃO FLORÍSTICA (BNB 17.772-6)	73.964,80 D	46.413,42 D
22281.0001	(-) Equipamentos e Mat. Permanente	5.522,98 D	5.522,98 D
22281.0002	(-) Material de Consumo	5.415,74 D	5.415,74 D
22281.0003	(-) Serviços de Terceiros	31.151,00 D	31.151,00 D
22281.0004	(-) Outras Rubricas	4.322,70 D	4.322,70 D
22281.0005	(-) Tarifas bancárias	1,00 D	1,00 D
22281.0007	(-) Encerramento de Projeto	27.551,38 D	0,00
22284	(-) PROJ. GERENCIAMENTO(BNB 18.507-9)	54.167,85 D	53.422,39 D
22284.0001	(-) Tarifas bancárias	2,00 D	2,00 D
22284.0002	(-) Material de Consumo	7.582,06 D	7.582,06 D
22284.0003	(-) Serviços de Terceiros	18.363,80 D	18.363,80 D
22284.0004	(-) Outras Rubricas	2.372,43 D	2.372,43 D
22284.0005	(-) Equipamentos e Mat. Permanente	25.102,10 D	25.102,10 D
22284.0007	(-) Encerramento de Projeto	745,46 D	0,00
22285	(-) PROJ. ALEITAMENTO ARTIFICIAL(BNB 18.508-7)	54.914,44 D	46.816,50 D
22285.0001	(-) Equip. e Material Permanente	10.604,68 D	10.604,68 D
22285.0002	(-) Material de Consumo	17.387,78 D	17.387,78 D
22285.0003	(-) Outras Rubricas	8.156,35 D	8.156,35 D

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza
Contadora
CPF 060.279.794-29
RG 002482024
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto
Presidente
CPF 673.067.214-53
RG 886771

Continua...

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015

Pág.: 853

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

Conta	Descrição	31/12/2015	31/12/2014
22285.0004	(-) Tarifas bancárias	3,00 D	3,00 D
22285.0005	(-) Serviços de Terceiros	10.664,69 D	10.664,69 D
22285.0007	(-) Encerramento de projeto	8.097,94 D	0,00
22287	(-) PROJ. PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS (BNB 21.363-3)	46.218,16 D	33.362,07 D
22287.0001	(-) Material de Consumo	5.428,04 D	5.428,04 D
22287.0002	(-) Equip. e Material Permanente	26.034,50 D	26.034,50 D
22287.0003	(-) Outras Rubricas	1.899,53 D	1.899,53 D
22287.0005	(-) Encerramento de projeto	12.856,09 D	0,00
22288	(-) PROJ. AQUAUFERSA (CEF 003.217-6)	0,00	83.124,64 D
22288.0002	(-) Equip. e Material Permanente	0,00	35.703,12 D
22288.0003	(-) I.O.F. s/ Aplic. Financeira	0,00	12,58 D
22288.0004	(-) IRRF s/ Aplic. Financeira	0,00	2.009,39 D
22288.0005	(-) Serviços de Terceiros PJ	0,00	8.480,00 D
22288.0006	(-) Despesas Operacionais e Administrativas	0,00	3.301,00 D
22288.0007	(-) Material de Consumo	0,00	25.139,79 D
22288.0008	(-) Diárias	0,00	2.860,00 D
22288.0009	(-) Encerramento de projeto	0,00	5.618,76 D
22290	(-) PROJ. LAVOURA-PECUÁRIA (BNB 22.821-5)	32.214,65 D	25.830,51 D
22290.0001	(-) Tarifas Bancárias	0,00	1,00 D
22290.0002	(-) Outras Rubricas	2.894,64 D	2.894,64 D
22290.0003	(-) Material de Consumo	5.726,77 D	5.726,77 D
22290.0004	(-) Equip. e Material Permanente	17.208,10 D	17.208,10 D
22290.0005	(-) Encerramento de Projeto	6.385,14 D	0,00
22291	(-) PROJ. MELIPONICULTURA (BNB 24.692-2)	49.550,55 D	46.307,57 D
22291.0001	(-) Equip. e Material Permanente	1.640,54 D	1.640,54 D
22291.0002	(-) Material de Consumo	13.600,00 D	13.600,00 D
22291.0003	(-) Serviços de Terceiros	31.064,03 D	31.064,03 D
22291.0006	(-) Tarifas Bancárias	3,00 D	3,00 D
22291.0007	(-) Encerramento de Projeto	3.242,98 D	0,00
22293	(-) PROJ. SISTEMAS DE MITIGAÇÃO (BNB 24.820-8)	53.066,56 D	53.066,56 D
22293.0001	(-) Equip. e Material Permanente	13.287,00 D	13.287,00 D
22293.0002	(-) Material de Consumo	13.622,02 D	13.622,02 D
22293.0003	(-) Serviços de Terceiros	22.244,67 D	22.244,67 D
22293.0004	(-) Outras Rubricas	3.908,87 D	3.908,87 D
22293.0006	(-) Tarifas bancárias	4,00 D	4,00 D
22295	(-) PROJ. MANEJO REPRODUTIVO (BNB 25.374-0)	29.122,10 D	12.790,92 D
22295.0002	(-) Material de Consumo	2.163,62 D	2.163,62 D
22295.0003	(-) Outras Rubricas	1.246,80 D	1.246,80 D
22295.0004	(-) Equip. e Material Permanente	9.378,50 D	9.378,50 D
22295.0005	(-) Tarifas bancárias	2,00 D	2,00 D
22295.0006	(-) Encerramento de Projeto	16.331,18 D	0,00
22296	(-) PROJ. AÇÕES DE INCUBAÇÃO (BB 73.946-4)	0,00	31.155,05 D
22296.0001	(-) Tarifa Bancária	0,00	1.114,00 D

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza
Contadora
CPF 060.279.794-29
RG 002482024
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto
Presidente
CPF 673.067.214-53
RG 886771

Continua...

Balço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015

Pág.: 854

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

Conta	Descrição	31/12/2015	31/12/2014
22296.0002	(-) I.O.F. s/ Aplic. Financeira	0,00	0,04 D
22296.0004	(-) IRRF s/ Aplic. Financeira	0,00	239,10 D
22296.0005	(-) Serviços de Terceiros PJ	0,00	10.380,75 D
22296.0006	(-) Diárias	0,00	4.550,00 D
22296.0007	(-) Passagens e desp. c/ deslocamento	0,00	4.784,41 D
22296.0008	(-) Serviços de Terceiros PF	0,00	10.038,00 D
22296.0009	(-) Encerramento de Projeto	0,00	48,75 D
22297	(-) PROJ. INEAGRO (BB 73.963-4)	32.333,67 D	27.215,54 D
22297.0001	(-) Tarifa Bancária	1.658,50 D	1.360,00 D
22297.0002	(-) I.O.F. s/ Aplic. Financeira	0,05 D	0,05 D
22297.0004	(-) Diárias	7.950,00 D	7.950,00 D
22297.0005	(-) IRRF s/ Aplicação Financeira	472,03 D	398,54 D
22297.0006	(-) Serviços de Terceiros PJ	10.190,99 D	10.130,99 D
22297.0007	(-) Serviços de Terceiros PF	4.044,00 D	4.044,00 D
22297.0008	(-) Passagens e desp. c/ deslocamento	3.331,96 D	3.331,96 D
22297.0009	(-) Encerramento de projeto	4.686,14 D	0,00
22299	(-) PROJ. CETÁCEOS DA COSTA BRANCA (CEF 003.227-3)	394.317,89 D	390.384,50 D
22299.0001	(-) Despesas Operacionais e Administrativas	15.691,54 D	15.691,54 D
22299.0002	(-) IRRF s/ Aplicação Financeira	14.265,58 D	10.360,69 D
22299.0003	(-) I.O.F. s/ Aplic. Financeira	741,60 D	741,60 D
22299.0004	(-) Tarifa Bancária	731,70 D	703,20 D
22299.0005	(-) Pessoal	211.200,00 D	211.200,00 D
22299.0006	(-) Contribuições Tributárias	31.200,00 D	31.200,00 D
22299.0007	(-) Material Permanente	7.599,00 D	7.599,00 D
22299.0008	(-) Diárias e Hospedagem	14.350,00 D	14.350,00 D
22299.0009	(-) Serviços de Terceiros PJ	13.038,47 D	13.038,47 D
22299.0010	(-) Veículos	85.500,00 D	85.500,00 D
223	RECURSOS RECEBIDOS	7.438.312,60 C	4.397.883,07 C
22301	PROJ. PROJOVEM III (CEF 003.232-0)	0,00	1.344.043,50 C
22301.0001	Convênios	0,00	1.283.024,57 C
22301.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	61.018,93 C
22302	PROJ. ORDENHA HIGIÊNICA (BNB 27.874-3)	17.675,41 C	17.655,32 C
22302.0001	Convênios	17.000,00 C	17.000,00 C
22302.0002	Rendimentos de Poupança	675,41 C	655,32 C
22303	PROJ. MATA CILIAR (BNB 27.872-7)	21.245,16 C	21.079,64 C
22303.0001	Convênios	20.000,00 C	20.000,00 C
22303.0003	Rendimentos de Poupança	1.245,16 C	1.079,64 C
22304	PROJ. ESTRESSE TÉRMICO (BNB 27.875-1)	82.973,38 C	80.080,15 C
22304.0001	Convênios	70.000,00 C	70.000,00 C
22304.0002	Rendimentos de Poupança	12.973,38 C	10.080,15 C
22305	PROJ. EFEITOS DA SAZONALIDADE (BNB 27.868-9)	20.116,65 C	19.857,54 C
22305.0001	Convênios	18.263,00 C	18.263,00 C
22305.0002	Rendimentos de Poupança	1.853,65 C	1.594,54 C

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza
Contadora
CPF 060.279.794-29
RG 002482024
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto
Presidente
CPF 673.067.214-53
RG 886771

Continua...

Balço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015

Pág.: 855

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

Conta	Descrição	31/12/2015	31/12/2014
22306	PROJ. CARACT. ESP. FORRAGEIRO (BNB 27.871-9)	11.635,58 C	11.468,76 C
22306.0001	Convênios	10.760,00 C	10.760,00 C
22306.0002	Rendimentos de Poupança	875,58 C	708,76 C
22307	PROJ. BPF EM QUEIJEIRAS (BNB 27.906-5)	33.762,50 C	33.703,81 C
22307.0001	Convênios	32.100,00 C	32.100,00 C
22307.0002	Rendimentos de Poupança	1.662,50 C	1.603,81 C
22308	PROJ. PREPARAÇÃO DE BIODIESEL (BNB 28.410-7)	13.121,43 C	13.046,96 C
22308.0001	Convênios	12.570,00 C	12.570,00 C
22308.0002	Rendimentos de Poupança	551,43 C	476,96 C
22309	PROJ. PRODUÇÃO DE EMBRIÕES (BNB 27.869-7)	54.639,72 C	53.876,22 C
22309.0001	Convênios	49.988,00 C	49.988,00 C
22309.0002	Rendimentos de Poupança	4.651,72 C	3.888,22 C
22311	PROJ. BOVINOCULTURA (BNB 27.873-5)	74.100,16 C	73.937,63 C
22311.0001	Convênios	70.000,00 C	70.000,00 C
22311.0002	Rendimentos de Poupança	4.100,16 C	3.937,63 C
22312	PROJ. INEAGRO - CERNE (CEF 003.246-0)	125.777,78 C	125.270,65 C
22312.0001	Convênios	120.000,00 C	120.000,00 C
22312.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	5.777,78 C	5.270,65 C
22313	PROJ. IAGRAM - CERNE (CEF 003.243-5)	229.929,75 C	228.857,94 C
22313.0001	Convênios	210.000,00 C	210.000,00 C
22313.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	19.929,75 C	18.857,94 C
22314	PROJ. CITECS (CEF 003.247-8)	126.070,36 C	125.302,23 C
22314.0001	Convênios	120.000,00 C	120.000,00 C
22314.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	6.070,36 C	5.302,23 C
22315	PROJ. APOIO A NUCLEADAS (CEF 003.257-5)	35.282,27 C	33.706,37 C
22315.0001	Convênios	30.000,00 C	30.000,00 C
22315.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	5.282,27 C	3.706,37 C
22316	PROJ. SEMEADORA DE PRECISÃO (BNB 31.650-5)	54.918,72 C	52.079,88 C
22316.0001	Convênios	46.000,00 C	46.000,00 C
22316.0002	Rendimentos de Poupança	8.918,72 C	6.079,88 C
22317	PROJ. SELEÇÃO DE OÓCITOS (BNB 31.651-3)	96.032,22 C	89.849,94 C
22317.0001	Convênios	80.000,00 C	80.000,00 C
22317.0002	Rendimentos de Poupança	16.032,22 C	9.849,94 C
22318	PROJ. III SEMEPRO (CEF 003.263-0)	0,00	97,31 C
22318.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	97,31 C
22319	PROJ. BEBIDA DESTILADA (CEF 003.009-2)	46.113,73 C	45.862,94 C
22319.0001	Convênios	45.000,00 C	45.000,00 C
22319.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	1.113,73 C	862,94 C
22320	PROJ. NEAD (CEF 003.268-0)	713.154,51 C	655.108,51 C
22320.0001	Convênios	635.773,26 C	635.773,26 C
22320.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	77.381,25 C	19.335,25 C
22321	PROJ. MMA (CEF 003.270-2)	416.602,14 C	396.866,81 C
22321.0001	Convênios	387.000,00 C	387.000,00 C

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza
Contadora
CPF 060.279.794-29
RG 002482024
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto
Presidente
CPF 673.067.214-53
RG 886771

Continua...

Balço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015

Pág.: 856

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

Conta	Descrição	31/12/2015	31/12/2014
22321.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	29.602,14 C	9.866,81 C
22322	PROJ. EDUCAÇÃO DIGITAL - PROEXT (CEF 003.278-8)	96.306,73 C	93.501,02 C
22322.0001	Convênios	91.100,00 C	91.100,00 C
22322.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	5.206,73 C	2.401,02 C
22323	PROJ. CONSTRUINDO SABERES (CEF 003.271-0)	6.133,35 C	5.660,93 C
22323.0001	Convênios	5.460,00 C	5.460,00 C
22323.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	673,35 C	200,93 C
22324	PROJ. AVALIAÇÃO DO SOLO - PROEXT (CEF 003.273-7)	87.364,29 C	85.056,51 C
22324.0001	Convênios	82.708,88 C	82.708,88 C
22324.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	4.655,41 C	2.347,63 C
22325	PROJ. CAPRINOCULTURA - PROEXT (CEF 003.274-5)	22.117,22 C	21.641,03 C
22325.0001	Convênios	21.091,00 C	21.091,00 C
22325.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	1.026,22 C	550,03 C
22326	CRDH (CEF 003.282-6)	203.714,40 C	197.645,86 C
22326.0001	Convênios	192.472,11 C	192.472,11 C
22326.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	11.242,29 C	5.173,75 C
22327	PROJ. MANEJO INTEGRADO (CEF 003.279-6)	0,00	45.343,20 C
22327.0001	Convênios	0,00	45.052,20 C
22327.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	291,00 C
22328	PROJ. MELHORAMENTO GENÉTICO - PROEXT (CEF 003.277-0)	12.436,40 C	12.133,38 C
22328.0001	Convênios	11.820,96 C	11.820,96 C
22328.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	615,44 C	312,42 C
22329	PROJ. REDE OFICINANDO - PROEXT (CEF 003.272-9)	13.167,04 C	12.944,25 C
22329.0001	Convênios	12.600,00 C	12.600,00 C
22329.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	567,04 C	344,25 C
22330	PROJ. PEIXE-BOI MARINHO (CEF 003.280-0)	62.808,13 C	38.210,79 C
22330.0001	Convênios	60.210,46 C	37.389,21 C
22330.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	2.597,67 C	821,58 C
22331	PROJ. PROEC (CEF 003.289-3)	23.254,82 C	22.343,37 C
22331.0001	Convênios	21.852,29 C	21.852,29 C
22331.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	1.402,53 C	491,08 C
22332	PROJ. CRESC. E ACÚMULO DE NUTRIENTES (CEF 003.276-1)	15.228,57 C	14.925,01 C
22332.0001	Convênios	14.640,46 C	14.640,46 C
22332.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	588,11 C	284,55 C
22333	PROJ. TERRA URBANIZADA (CEF 003.294-0)	699.007,81 C	426.725,61 C
22333.0001	Convênios	672.841,02 C	424.295,07 C
22333.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	26.166,79 C	2.430,54 C
22334	PROJ. REVISTA CAATINGA - SICONV (CEF 003.303-2)	59.303,05 C	0,00
22334.0001	Convênios	58.600,00 C	0,00
22334.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	703,05 C	0,00
22335	PROJ. CCTA (CEF 003.269-9)	1.584.153,57 C	0,00
22335.0001	Convênios	1.468.213,98 C	0,00
22335.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	115.939,59 C	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza
Contadora
CPF 060.279.794-29
RG 002482024
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto
Presidente
CPF 673.067.214-53
RG 886771

Continua...

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015

Pág.: 857

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

Conta	Descrição	31/12/2015	31/12/2014
22336	PROJ. FORMAÇÃO INICIAL (CEF 003.296-6)	370.224,63 C	0,00
22336.0001	Convênios	349.775,60 C	0,00
22336.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	20.449,03 C	0,00
22337	PROJ. POTENCIAL ANTIMICROBIANO (CEF 003.304-0)	38.386,70 C	0,00
22337.0001	Convênios	37.500,00 C	0,00
22337.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	886,70 C	0,00
22338	PROJ. ROBÓTICA EDUCACIONAL (CEF 003.306-7)	30.370,72 C	0,00
22338.0001	Convênios	29.453,21 C	0,00
22338.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	917,51 C	0,00
22339	PROJ. TERRA URBANIZADA - PROEXT (CEF 003.299-0)	36.200,64 C	0,00
22339.0001	Convênios	35.000,00 C	0,00
22339.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	1.200,64 C	0,00
22340	PROJ. ACREVI (BB 7.332-6)	51.118,23 C	0,00
22340.0001	Convênios	50.000,00 C	0,00
22340.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	1.118,23 C	0,00
22341	PROJ. HORTA DIDÁTICA (CEF 003.305-9)	47.617,17 C	0,00
22341.0001	Convênios	46.435,50 C	0,00
22341.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	1.181,67 C	0,00
22342	PROJ. OFICINANDO NA SAÚDE (CEF 003.301-6)	8.163,44 C	0,00
22342.0001	Convênios	8.000,00 C	0,00
22342.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	163,44 C	0,00
22343	PROJ. MELÃO AMARELO (CEF 003.312-1)	15.017,90 C	0,00
22343.0001	Convênios	14.640,46 C	0,00
22343.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	377,44 C	0,00
22344	PROJ. ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE (CEF 003.313-0)	22.247,71 C	0,00
22344.0001	Convênios	22.087,55 C	0,00
22344.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	160,16 C	0,00
22347	PROJ. ESPEC. EM GESTÃO ESTRATÉGICA (CEF 003.314-8)	6.630,13 C	0,00
22347.0001	Convênios	6.558,33 C	0,00
22347.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	71,80 C	0,00
22348	PROJ. PESQUISA COM MONITORAMENTO (CEF 003.318-0)	1.754.188,48 C	0,00
22348.0001	Convênios	1.738.030,56 C	0,00
22348.0002	Rendimentos de Aplicação Financeira	16.157,92 C	0,00
224	(-) RECURSOS APLICADOS	3.373.906,47 D	2.232.472,22 D
22401	(-) PROJ. PROJOVEM III (CEF 003.232-0)	0,00	1.344.043,50 D
22401.0001	(-) Pessoal	0,00	1.098.097,14 D
22401.0002	(-) Serviços de Terceiros PF	0,00	11.361,78 D
22401.0003	(-) Serviços de Terceiros PJ	0,00	10.818,20 D
22401.0004	(-) Material de Consumo	0,00	104.500,34 D
22401.0005	(-) IRRF s/ Aplicação Financeira	0,00	13.933,40 D
22401.0006	(-) I.O.F. s/ Aplic. Financeira	0,00	124,30 D
22401.0007	(-) Tarifa Bancária	0,00	668,97 D
22401.0008	(-) Encargos Sociais	0,00	2.272,00 D

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza
Contadora
CPF 060.279.794-29
RG 002482024
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto
Presidente
CPF 673.067.214-53
RG 886771

Continua...

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015

Pág.: 858

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

Conta	Descrição	31/12/2015	31/12/2014
22401.0009	(-) Encerramento de Projeto	0,00	97.339,83 D
22401.0010	(-) Despesas Operacionais e Administrativas	0,00	4.927,54 D
22402	(-) PROJ. ORDENHA HIGIÊNICA (BNB 27.874-3)	17.675,41 D	16.518,80 D
22402.0001	(-) Equip. e Material Permanente	9.096,91 D	9.096,91 D
22402.0002	(-) Outras Rubricas	876,00 D	876,00 D
22402.0003	(-) Material de Consumo	6.544,89 D	6.544,89 D
22402.0004	(-) Tarifa Bancária	1,00 D	1,00 D
22402.0005	(-) Encerramento de Projeto	1.156,61 D	0,00
22403	(-) PROJ. MATA CILIAR (BNB 27.872-7)	21.245,16 D	17.906,91 D
22403.0001	(-) Material de Consumo	3.426,64 D	3.426,64 D
22403.0002	(-) Equip. e Material Permanente	11.058,00 D	11.058,00 D
22403.0003	(-) Outras Rubricas	988,27 D	988,27 D
22403.0004	(-) Tarifa Bancária	4,00 D	4,00 D
22403.0005	(-) Serviços de Terceiros	2.430,00 D	2.430,00 D
22403.0006	(-) Encerramento de projeto	3.338,25 D	0,00
22404	(-) PROJ. ESTRESSE TÉRMICO (BNB 27.875-1)	51.247,91 D	21.322,15 D
22404.0001	(-) Outras Rubricas	3.497,19 D	3.497,19 D
22404.0002	(-) Equip. e Material Permanente	34.357,87 D	5.846,45 D
22404.0003	(-) Material de Consumo	13.390,35 D	11.976,01 D
22404.0004	(-) Tarifa Bancária	2,50 D	2,50 D
22405	(-) PROJ. EFEITOS DA SAZONALIDADE (BNB 27.868-9)	16.650,24 D	16.650,24 D
22405.0001	(-) Tarifa Bancária	3,00 D	3,00 D
22405.0002	(-) Outras Rubricas	867,19 D	867,19 D
22405.0003	(-) Equip. e Material Permanente	5.260,70 D	5.260,70 D
22405.0004	(-) Material de Consumo	10.519,35 D	10.519,35 D
22406	(-) PROJ. CARACT. ESP. FORRAGEIRO (BNB 27.871-9)	11.635,58 D	8.631,47 D
22406.0001	(-) Material de Consumo	4.661,07 D	4.661,07 D
22406.0002	(-) Outras Rubricas	510,40 D	510,40 D
22406.0003	(-) Serviços de Terceiros	1.080,00 D	1.080,00 D
22406.0004	(-) Tarifa Bancária	2,00 D	2,00 D
22406.0005	(-) Equip. e Material Permanente	2.378,00 D	2.378,00 D
22406.0006	(-) Encerramento de Projeto	3.004,11 D	0,00
22407	(-) PROJ. BPF EM QUEIJEIRAS (BNB 27.906-5)	33.762,50 D	31.777,40 D
22407.0001	(-) Tarifa Bancária	3,00 D	3,00 D
22407.0002	(-) Equip. e Material Permanente	16.147,43 D	16.147,43 D
22407.0003	(-) Material de Consumo	14.078,03 D	14.078,03 D
22407.0004	(-) Outras Rubricas	1.548,94 D	1.548,94 D
22407.0005	(-) Encerramento de Projeto	1.985,10 D	0,00
22408	(-) PROJ. PREPARAÇÃO DE BIODIESEL (BNB 28.410-7)	13.121,43 D	11.618,85 D
22408.0001	(-) Outras Rubricas	11.046,85 D	11.046,85 D
22408.0002	(-) Material de Consumo	570,00 D	570,00 D
22408.0003	(-) Tarifa Bancária	2,00 D	2,00 D
22408.0004	(-) Encerramento de projeto	1.502,58 D	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza
Contadora
CPF 060.279.794-29
RG 002482024
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto
Presidente
CPF 673.067.214-53
RG 886771

Continua...

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015

Pág.: 859

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

Conta	Descrição	31/12/2015	31/12/2014
22409	(-) PROJ. PRODUÇÃO DE EMBRIÕES (BNB 27.869-7)	54.639,72 D	36.209,91 D
22409.0001	(-) Outras Rubricas	4.036,74 D	2.719,61 D
22409.0002	(-) Equip. e Material Permanente	26.127,30 D	26.127,30 D
22409.0003	(-) Tarifa Bancária	5,00 D	2,00 D
22409.0004	(-) Material de Consumo	12.759,32 D	7.361,00 D
22409.0005	(-) Encerramento de Projeto	11.711,36 D	0,00
22411	(-) PROJ. BOVINOCULTURA (BNB 27.873-5)	73.761,07 D	63.494,37 D
22411.0001	(-) Material de Consumo	19.377,67 D	15.303,67 D
22411.0002	(-) Outras Rubricas	3.328,81 D	3.328,81 D
22411.0003	(-) Equip. e Material Permanente	50.189,09 D	44.232,89 D
22411.0004	(-) Tarifa Bancária	16,50 D	4,00 D
22411.0005	(-) Serviços de Terceiros	849,00 D	625,00 D
22412	(-) PROJ. INEAGRO - CERNE (CEF 003.246-0)	125.777,78 D	89.180,59 D
22412.0001	(-) Tarifa Bancária	825,19 D	777,29 D
22412.0002	(-) Passagens e desp. c/ deslocamento	8.614,77 D	8.614,77 D
22412.0003	(-) Diárias	3.960,00 D	3.960,00 D
22412.0004	(-) Serviços de Terceiros - PF e PJ	44.545,67 D	36.176,67 D
22412.0005	(-) IRRF s/ Aplic. Financeira	1.168,55 D	896,97 D
22412.0006	(-) Sistematização	43.310,60 D	38.750,60 D
22412.0007	(-) I.O.F. s/ Aplic. Financeira	4,29 D	4,29 D
22412.0008	(-) Encerramento de Projeto	23.348,71 D	0,00
22413	(-) PROJ. IAGRAM - CERNE (CEF 003.243-5)	229.929,75 D	140.518,10 D
22413.0001	(-) Tarifa Bancária	682,80 D	634,90 D
22413.0002	(-) IRRF s/ Aplic. Financeira	3.348,12 D	3.055,95 D
22413.0003	(-) I.O.F. s/ Aplic. Financeira	25,10 D	7,77 D
22413.0004	(-) Diárias	17.770,00 D	17.770,00 D
22413.0005	(-) Passagens e desp. c/ deslocamento	23.788,45 D	23.788,45 D
22413.0006	(-) Serviços de Terceiros - PF e PJ	141.177,65 D	95.261,03 D
22413.0007	(-) Encerramento de Projeto	43.137,63 D	0,00
22414	(-) PROJ. CITECS (CEF 003.247-8)	126.070,36 D	71.870,04 D
22414.0001	(-) Tarifa Bancária	699,08 D	648,18 D
22414.0002	(-) IRRF s/ Aplic. Financeira	1.250,17 D	875,27 D
22414.0003	(-) I.O.F. s/ Aplic. Financeira	2,23 D	2,23 D
22414.0004	(-) Serviços de Terceiros - PF e PJ	65.502,86 D	42.291,35 D
22414.0005	(-) Passagens e desp. c/ deslocamento	10.737,91 D	10.359,91 D
22414.0006	(-) Sistematização	10.394,85 D	10.394,85 D
22414.0007	(-) Diárias	7.290,00 D	7.290,00 D
22414.0008	(-) Juros	4,80 D	4,80 D
22414.0009	(-) I.O.F.	3,45 D	3,45 D
22414.0010	(-) Encerramento de Projeto	30.185,01 D	0,00
22415	(-) PROJ. APOIO A NUCLEADAS (CEF 003.257-5)	35.282,27 D	8.504,87 D
22415.0001	(-) Tarifa Bancária	543,60 D	536,10 D
22415.0002	(-) Diárias	3.740,00 D	3.740,00 D

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza
Contadora
CPF 060.279.794-29
RG 002482024
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto
Presidente
CPF 673.067.214-53
RG 886771

Continua...

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015

Pág.: 860

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

Conta	Descrição	31/12/2015	31/12/2014
22415.0003	(-) IRRF s/ Aplic. Financeira	841,57 D	567,77 D
22415.0004	(-) Passagens e desp. c/ deslocamento	3.661,00 D	3.661,00 D
22415.0005	(-) Encerramento de Projeto	26.496,10 D	0,00
22416	(-) PROJ. SEMEADORA DE PRECISÃO (BNB 31.650-5)	40.392,28 D	717,83 D
22416.0001	(-) Tarifas bancárias	3,50 D	0,50 D
22416.0002	(-) Material de Consumo	717,33 D	717,33 D
22416.0003	(-) Outras Rubricas	2.082,45 D	0,00
22416.0004	(-) Equip. e Material Permanente	37.589,00 D	0,00
22417	(-) PROJ. SELEÇÃO DE OÓCITOS (BNB 31.651-3)	17.259,09 D	10.039,88 D
22417.0001	(-) Equip. e Material Permanente	2.500,00 D	2.500,00 D
22417.0002	(-) Outras Rubricas	3.810,38 D	3.810,38 D
22417.0003	(-) Tarifa Bancária	1,50 D	1,50 D
22417.0004	(-) Material de Consumo	10.947,21 D	3.728,00 D
22418	(-) PROJ. III SEMEPRO (CEF 003.263-0)	0,00	97,31 D
22418.0001	(-) Tarifa Bancária	0,00	75,42 D
22418.0002	(-) IRRF s/ Aplic. Financeira	0,00	21,89 D
22419	(-) PROJ. BEBIDA DESTILADA (CEF 003.009-2)	46.113,73 D	38.070,76 D
22419.0001	(-) Tarifa Bancária	522,60 D	341,20 D
22419.0002	(-) IRRF s/ Aplic. Financeira	234,83 D	163,52 D
22419.0003	(-) Material de Consumo	7.709,72 D	3.758,42 D
22419.0004	(-) Bolsas	26.000,00 D	24.800,00 D
22419.0005	(-) I.O.F. s/ Aplic. Financeira	7,62 D	7,62 D
22419.0006	(-) Serviços de Terceiros PJ	10.000,00 D	9.000,00 D
22419.0007	(-) Encerramento de projeto	1.638,96 D	0,00
22420	(-) PROJ. NEAD (CEF 003.268-0)	126.697,61 D	33.175,48 D
22420.0001	(-) Diárias	13.430,55 D	8.673,00 D
22420.0002	(-) Serviços de Terceiros PF	34.581,54 D	8.140,31 D
22420.0003	(-) IRRF s/ Aplic. Financeira	14.448,65 D	3.023,73 D
22420.0004	(-) Serviços de Terceiros PJ	51.762,66 D	9.810,76 D
22420.0005	(-) Bolsas	7.366,74 D	1.366,74 D
22420.0006	(-) Material de Consumo	954,00 D	954,00 D
22420.0007	(-) Passagens e desp. c/ deslocamento	4.153,47 D	1.206,94 D
22421	(-) PROJ. MMA (CEF 003.270-2)	298.039,43 D	101.140,59 D
22421.0001	(-) IRRF s/ Aplic. Financeira	5.777,28 D	1.633,35 D
22421.0002	(-) Equip. e Material Permanente	33.096,40 D	2.879,00 D
22421.0003	(-) Passagens e desp. c/ deslocamento	23.450,81 D	20.188,24 D
22421.0004	(-) Serviços de Terceiros PF	197.998,08 D	76.440,00 D
22421.0005	(-) Serviços de Terceiros PJ	33.552,00 D	0,00
22421.0006	(-) Material de Consumo	4.164,86 D	0,00
22422	(-) PROJ. EDUCAÇÃO DIGITAL - PROEXT (CEF 003.278-8)	96.306,73 D	37.203,02 D
22422.0001	(-) IRRF s/ Aplic. Financeira	1.055,86 D	417,22 D
22422.0002	(-) Material de Consumo	796,80 D	796,80 D
22422.0003	(-) Material Permanente	67.534,00 D	34.355,00 D

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza
Contadora
CPF 060.279.794-29
RG 002482024
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto
Presidente
CPF 673.067.214-53
RG 886771

Continua...

Balço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015

Pág.: 861

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

Conta	Descrição	31/12/2015	31/12/2014
22422.0004	(-) Serviços de Terceiros PJ	4.300,00 D	1.634,00 D
22422.0005	(-) Encerramento de projeto	22.620,07 D	0,00
22423	(-) PROJ. CONSTRUINDO SABERES (CEF 003.271-0)	5.147,89 D	32,43 D
22423.0001	(-) IRRF s/ Aplic. Financeira	132,89 D	32,43 D
22423.0002	(-) Serviços de Terceiros PJ	4.255,00 D	0,00
22423.0003	(-) Material de Consumo	760,00 D	0,00
22424	(-) PROJ. AVALIAÇÃO DO SOLO - PROEXT (CEF 003.273-7)	87.364,29 D	18.775,70 D
22424.0001	(-) Material de Consumo	21.417,37 D	14.742,28 D
22424.0002	(-) IRRF s/ Aplic. Financeira	944,79 D	388,58 D
22424.0003	(-) Material Permanente	31.700,54 D	1.397,34 D
22424.0004	(-) Serviços de Terceiros PJ	18.919,00 D	2.247,50 D
22424.0005	(-) Diárias	4.270,50 D	0,00
22424.0006	(-) Encerramento de Projeto	10.112,09 D	0,00
22425	(-) PROJ. CAPRINOCULTURA - PROEXT (CEF 003.274-5)	22.117,22 D	7.591,84 D
22425.0001	(-) IRRF s/ Aplicação Financeira	210,38 D	94,14 D
22425.0002	(-) Material de Consumo	14.583,02 D	7.161,70 D
22425.0003	(-) Serviços de Terceiros PJ	1.712,90 D	336,00 D
22425.0004	(-) Material Permanente	735,00 D	0,00
22425.0005	(-) Encerramento de Projeto	4.875,92 D	0,00
22426	(-) CRDH (CEF 003.282-6)	203.714,40 D	35.497,45 D
22426.0001	(-) Diárias	3.540,00 D	1.947,00 D
22426.0002	(-) Serviços de Terceiros - PF	110.782,58 D	18.978,68 D
22426.0003	(-) Encargos Sociais	38.596,80 D	9.993,76 D
22426.0004	(-) IRRF s/ Aplic. Financeira	2.283,18 D	825,06 D
22426.0005	(-) I.O.F. s/ Aplic. Financeira	3,95 D	3,95 D
22426.0006	(-) Equip. e Material Permanente	2.258,00 D	2.258,00 D
22426.0007	(-) Serviços de Terceiros - PJ	25.422,64 D	1.491,00 D
22426.0008	(-) Passagens e desp. c/ deslocamento	6.708,74 D	0,00
22426.0009	(-) Encerramento de Projeto	14.118,51 D	0,00
22427	(-) PROJ. MANEJO INTEGRADO (CEF 003.279-6)	0,00	45.343,20 D
22427.0001	(-) Material de Consumo	0,00	22.144,50 D
22427.0002	(-) Material Permanente	0,00	16.109,30 D
22427.0003	(-) IRRF s/ Aplic. Financeira	0,00	64,00 D
22427.0004	(-) I.O.F. s/ Aplic. Financeira	0,00	6,43 D
22427.0005	(-) Serviços de Terceiros - PJ	0,00	3.030,00 D
22427.0006	(-) Encerramento de Projeto	0,00	3.988,97 D
22428	(-) PROJ. MELHORAMENTO GENÉTICO - PROEXT (CEF 003.277-0)	12.436,40 D	4.610,21 D
22428.0001	(-) IRRF s/ Aplic. Financeira	125,42 D	54,44 D
22428.0002	(-) Material de Consumo	5.608,99 D	4.251,57 D
22428.0003	(-) Serviços de Terceiros PJ	3.845,00 D	304,20 D
22428.0004	(-) Material Permanente	1.767,00 D	0,00
22428.0005	(-) Encerramento de Projeto	1.089,99 D	0,00
22429	(-) PROJ. REDE OFICINANDO - PROEXT (CEF 003.272-9)	13.167,04 D	5.555,88 D

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza
Contadora
CPF 060.279.794-29
RG 002482024
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto
Presidente
CPF 673.067.214-53
RG 886771

Continua...

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015

Pág.: 862

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

Conta	Descrição	31/12/2015	31/12/2014
22429.0001	(-) Serviços de Terceiros - PJ	6.690,00 D	3.340,00 D
22429.0002	(-) IRRF s/ Aplic. Financeira	116,58 D	61,88 D
22429.0003	(-) Material Permanente	2.154,00 D	2.154,00 D
22429.0004	(-) Material de Consumo	3.682,94 D	0,00
22429.0005	(-) Encerramento de Projeto	523,52 D	0,00
22430	(-) PROJ. PEIXE-BOI MARINHO (CEF 003.280-0)	30.249,41 D	9.654,68 D
22430.0001	(-) Tarifa Bancária	401,60 D	110,20 D
22430.0002	(-) IRRF s/ Aplic. Financeira	423,15 D	111,58 D
22430.0003	(-) I.O.F. s/ Aplic. Financeira	1,69 D	1,69 D
22430.0004	(-) Serviços de Terceiros - PJ	17.607,03 D	7.901,41 D
22430.0005	(-) Serviços de Terceiros - PF	0,00	720,00 D
22430.0006	(-) Material de Consumo	1.717,85 D	809,80 D
22430.0007	(-) Despesas de Viagens	10.098,09 D	0,00
22431	(-) PROJ. PROEC (CEF 003.289-3)	23.254,82 D	2.568,17 D
22431.0001	(-) Material de Consumo	8.794,34 D	337,00 D
22431.0002	(-) IRRF s/ Aplic. Financeira	282,94 D	71,79 D
22431.0003	(-) Material Permanente	3.646,41 D	2.014,98 D
22431.0004	(-) Serviços de Terceiros - PJ	1.430,00 D	144,40 D
22431.0005	(-) Passagens e desp. c/ deslocamento	2.400,00 D	0,00
22431.0006	(-) Encerramento de Projeto	6.701,13 D	0,00
22432	(-) PROJ. CRESC. E ACÚMULO DE NUTRIENTES (CEF 003.276-1)	15.228,57 D	4.150,59 D
22432.0001	(-) Tarifa Bancária	203,86 D	101,36 D
22432.0002	(-) IRRF s/ Aplic. Financeira	122,67 D	32,51 D
22432.0003	(-) I.O.F. s/ Aplic. Financeira	1,56 D	1,56 D
22432.0004	(-) Serviços de Terceiros PJ	2.668,03 D	735,83 D
22432.0005	(-) Bolsas	1.500,00 D	1.000,00 D
22432.0006	(-) Serviços de Terceiros PF	2.999,99 D	1.840,00 D
22432.0007	(-) Material de Consumo	5.122,00 D	439,33 D
22432.0008	(-) Outras Rubricas	2.610,46 D	0,00
22433	(-) PROJ. TERRA URBANIZADA (CEF 003.294-0)	514.972,83 D	0,00
22433.0001	(-) Diárias	25.309,82 D	0,00
22433.0002	(-) Serviços de Terceiros PJ	110.477,28 D	0,00
22433.0003	(-) Auxílio Financeiro a Estudantes e Pesquisadores	368.921,19 D	0,00
22433.0004	(-) IRRF s/ Aplicação Financeira	5.052,70 D	0,00
22433.0006	(-) Material de Consumo	2.300,00 D	0,00
22433.0007	(-) Passagens e desp. c/ deslocamento	2.911,84 D	0,00
22434	(-) PROJ. REVISTA CAATINGA - SICONV (CEF 003.303-2)	49.888,73 D	0,00
22434.0001	(-) IRRF s/ Aplicação Financeira	130,80 D	0,00
22434.0002	(-) I.O.F. s/ Aplic. Financeira	27,59 D	0,00
22434.0003	(-) Serviços de Terceiros PF	23.863,36 D	0,00
22434.0004	(-) Serviços de Terceiros PJ	19.689,08 D	0,00
22434.0005	(-) Material de Consumo	1.235,40 D	0,00
22434.0006	(-) Material Permanente	4.942,50 D	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza
Contadora
CPF 060.279.794-29
RG 002482024
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto
Presidente
CPF 673.067.214-53
RG 886771

Continua...

Balço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015

Pág.: 863

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

Conta	Descrição	31/12/2015	31/12/2014
22435	(-) CCTA (CEF 003.269-9)	113.994,08 D	0,00
22435.0001	(-) IRRF s/ Aplicação Financeira	20.579,38 D	0,00
22435.0002	(-) Material Permanente	75.195,10 D	0,00
22435.0003	(-) Serviços de Terceiros PJ	18.219,60 D	0,00
22436	(-) PROJ. FORMAÇÃO INICIAL (CEF 003.296-6)	107.147,75 D	0,00
22436.0001	(-) IRRF s/ Aplicação Financeira	3.658,88 D	0,00
22436.0002	(-) I.O.F. s/ Aplic. Financeira	36,38 D	0,00
22436.0003	(-) Diárias	45.879,29 D	0,00
22436.0004	(-) Serviços de Terceiros PF	27.930,60 D	0,00
22436.0005	(-) Material de Consumo	2.350,10 D	0,00
22436.0006	(-) Serviços de Terceiros PJ	27.292,50 D	0,00
22437	(-) PROJ. POTENCIAL ANTIMICROBIANO (CEF 003.304-0)	27.113,45 D	0,00
22437.0001	(-) Serviços de Terceiros PJ	16.500,00 D	0,00
22437.0002	(-) Material de Consumo	10.440,38 D	0,00
22437.0003	(-) IRRF s/ Aplicação Financeira	173,07 D	0,00
22438	(-) PROJ. ROBÓTICA EDUCACIONAL (CEF 003.306-7)	3.322,36 D	0,00
22438.0001	(-) IRRF s/ Aplicação Financeira	138,92 D	0,00
22438.0002	(-) Material de Consumo	84,44 D	0,00
22438.0003	(-) Material Permanente	3.099,00 D	0,00
22439	(-) PROJ. TERRA URBANIZADA - PROEXT (CEF 003.299-0)	11.206,85 D	0,00
22439.0001	(-) IRRF s/ Aplicação Financeira	206,85 D	0,00
22439.0002	(-) Serviços de Terceiros PJ	11.000,00 D	0,00
22440	(-) PROJ. ACREVI (BB 7.332-6)	47.919,53 D	0,00
22440.0001	(-) IRRF s/ Aplicação Financeira	236,44 D	0,00
22440.0002	(-) Material Permanente	39.975,70 D	0,00
22440.0003	(-) Auxílio Financeiro a Estudantes e Pesquisadores	7.464,00 D	0,00
22440.0004	(-) Tarifa Bancária	243,39 D	0,00
22441	(-) PROJ. HORTA DIDÁTICA (CEF 003.305-9)	4.999,01 D	0,00
22441.0001	(-) IRRF s/ Aplicação Financeira	162,91 D	0,00
22441.0002	(-) Material Permanente	4.836,10 D	0,00
22442	(-) PROJ. OFICINANDO NA SAÚDE (CEF 003.301-6)	1.473,31 D	0,00
22442.0001	(-) IRRF s/ Aplicação Financeira	21,33 D	0,00
22442.0002	(-) Material de Consumo	1.451,98 D	0,00
22443	(-) PROJ. MELÃO AMARELO (CEF 003.312-1)	3.258,83 D	0,00
22443.0001	(-) Tarifa Bancária	117,70 D	0,00
22443.0002	(-) IRRF s/ Aplicação Financeira	41,13 D	0,00
22443.0003	(-) Serviços de Terceiros PF	1.700,00 D	0,00
22443.0004	(-) Serviços de Terceiros PJ	900,00 D	0,00
22443.0005	(-) Auxílio Financeiro a Estudantes e Pesquisadores	500,00 D	0,00
22444	(-) PROJ. ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE (CEF 003.313-0)	20.455,49 D	0,00
22444.0001	(-) Serviços de Terceiros PF	17.010,00 D	0,00
22444.0002	(-) Tributos	3.402,00 D	0,00
22444.0003	(-) IRRF s/ Aplicação Financeira	28,05 D	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza
Contadora
CPF 060.279.794-29
RG 002482024
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto
Presidente
CPF 673.067.214-53
RG 886771

Continua...

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015

Pág.: 864

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

Conta	Descrição	31/12/2015	31/12/2014
22444.0004	(-) I.O.F. s/ Aplic. Financeira	15,44 D	0,00
22447	(-) PROJ. ESPEC. EM GESTÃO ESTRATÉGICA (CEF 003.314-8)	1.432,52 D	0,00
22447.0001	(-) IRRF s/ Aplicação Financeira	2,67 D	0,00
22447.0002	(-) I.O.F. s/ Aplic. Financeira	1,85 D	0,00
22447.0003	(-) Serviços de Terceiros PF	1.190,00 D	0,00
22447.0004	(-) Tributos	238,00 D	0,00
22448	(-) PROJ. PESQUISA COM MONITORAMENTO (CEF 003.318-0)	618.433,64 D	0,00
22448.0001	(-) Pessoal	217.650,93 D	0,00
22448.0002	(-) Alimentação	4.819,16 D	0,00
22448.0003	(-) Benefícios	15.382,85 D	0,00
22448.0006	(-) Comunicação Móvel	3.134,41 D	0,00
22448.0007	(-) Veículos Próprios	249.356,37 D	0,00
22448.0008	(-) Bens Próprios	6.605,74 D	0,00
22448.0009	(-) Material	2.794,68 D	0,00
22448.0011	(-) Base Apoio ou Canteiro	14.271,68 D	0,00
22448.0012	(-) Viagens e Estadias	11.760,70 D	0,00
22448.0013	(-) Despesas Operacionais	91.475,29 D	0,00
22448.0015	(-) Tarifa Bancária	131,55 D	0,00
22448.0016	(-) IRRF s/ Aplicação Financeira	461,76 D	0,00
22448.0018	(-) IOF s/ Aplicação Financeira	588,52 D	0,00
24	PATRIMÔNIO SOCIAL	277.050,76 C	6.100,48 D
241	FUNDO PATRIMONIAL	277.050,76 C	6.100,48 D
24101	FUNDO INSTITUCIONAL	277.050,76 C	6.100,48 D
24101.0001	Patrimônio	276.983,15 C	6.100,48 D
24101.0003	Ajuste Patrimonial	67,61 C	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza
Contadora
CPF 060.279.794-29
RG 002482024
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto
Presidente
CPF 673.067.214-53
RG 886771

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício 2015

Pág.: 865

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

(1) Estabelecimentos: 0001 - Fundação Guimarães Duque; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2014	01/01/2015
		a	a
		31/12/2014	31/12/2015
(+) 010	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	301.425,13	582.525,43
010.01	RECEITA DE SERVIÇOS	88.683,30	472.377,61
010.01.02	Doações e Taxas	824,70	0,00
010.01.05	Gestão de Projetos	87.858,60	436.497,61
010.01.07	Receitas Extraordinárias	0,00	35.880,00
010.02	RECEITA DE CONTRATOS	212.741,83	110.147,82
010.02.01	Receitas de contratos	212.741,83	110.147,82
(=) 030	RECEITA LÍQUIDA	301.425,13	582.525,43
(-) 040	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	391.256,92	247.430,74
040.01	PROVENTOS/RENDIMENTOS	136.973,85	102.541,44
040.01.01	Ordenados e Salários	105.504,32	85.746,18
040.01.03	Estágio	5.767,00	1.440,00
040.01.04	Férias	14.984,77	7.280,06
040.01.05	Décimo-terceiro	9.583,56	8.075,20
040.01.06	Indenizações e Aviso Prévio	1.134,20	0,00
040.02	ENCARGOS SOCIAIS	52.548,48	34.659,74
040.02.01	INSS	31.417,44	25.560,36
040.02.02	FGTS	9.403,30	8.088,35
040.02.03	PIS/PASEP	1.236,42	1.011,03
040.02.04	Multa Rescisória	10.491,32	0,00
040.03	CUSTO DE CONTRATOS	200.681,09	109.585,05
040.03.01	Custo de contratos	200.681,09	109.585,05
040.04	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	1.053,50	644,51
040.04.01	Seguro de Vida	35,00	0,00
040.04.02	Medicina do Trabalho	1.018,50	644,51
(=) 060	LUCRO BRUTO	(89.831,79)	335.094,69
(-) 070	DESPESAS OPERACIONAIS	73.009,24	76.546,65
070.01	DESPESAS P/ FUNCIONAMENTO	41.658,45	16.957,20
070.01.01	Aluguel	6.110,01	6.399,69
070.01.02	Impressos e Material de Escritório	843,42	108,00
070.01.06	Combustíveis	383,01	572,40
070.01.09	Conservação e Reparos	120,00	54,90
070.01.10	Despesas de Cartório	3.486,00	2.427,00
070.01.13	Diárias e Desp. com viagens	225,00	100,00
070.01.14	Internet (Domínio, acesso, etc.)	167,05	167,05
070.01.17	Cursos e treinamentos	3.380,00	0,00
070.01.19	Manutenção em equipamentos	2.726,80	0,00
070.01.20	Fardamentos	0,00	838,80
070.01.24	Taxas Administrativas e Anuidades	1.000,00	3.000,00
070.01.25	Seguros	105,65	105,65
070.01.27	Telefone (Fixo e Celular)	3.190,63	1.759,61
070.01.28	Despesas com veículos	0,00	1.250,00
070.01.29	Cópias e Autenticações	356,76	0,00
070.01.30	Despesas c/ Correio	0,00	92,80

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza
Contadora
CPF 060.279.794-29
RG 002482024
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto
Presidente
CPF 673.067.214-53
RG 886771

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício 2015

Pág.: 866

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

(1) Estabelecimentos: 0001 - Fundação Guimarães Duque; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2014	01/01/2015
		a	a
		31/12/2014	31/12/2015
070.01.31	Licenciamento de Veículos	60,00	60,00
070.01.37	Ressarcimento a projetos	13.354,12	21,30
070.01.39	Sup. Téc. Informática	6.150,00	0,00
070.02	HONORÁRIOS/AUTÔNOMOS	20.200,00	50.025,00
070.02.01	Honorários	1.000,00	1.425,00
070.02.04	Assessoria Contábil/Jurídica PJ	19.200,00	17.600,00
070.02.05	Serviços de Terceiros PJ	0,00	31.000,00
070.03	DESPESAS FINANCEIRAS	934,55	1.373,02
070.03.02	Tarifas bancárias	853,11	1.126,10
070.03.03	Juros passivos	0,00	0,47
070.03.04	I.O.F.	71,77	245,25
070.03.05	Multas e Juros s/ Tributos	9,67	1,20
070.04	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.229,92	1.592,79
070.04.01	IRRF na fonte	1.229,92	1.592,79
070.05	PERDA NA BAIXA DE BENS IMOBILIZADOS	0,00	1.440,74
070.05.02	Baixa por obsolescência	0,00	3.213,60
070.05.03	Doação de bens	0,00	2.939,12
070.05.04	Roubo/Furto/Sinistro	0,00	1.733,20
070.05.05	(-) Reversão de depreciação por baixa	0,00	6.445,18
070.06	DEPRECIÇÕES	8.986,32	5.157,90
070.06.01	Depreciações acumuladas	8.986,32	5.157,90
(+) 100	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	11.702,51	24.535,59
100.01	Aplicações Financeiras	11.702,51	24.535,59
100.01.01	Rendimento de aplicações financeiras	11.702,51	24.535,59
(=) 110	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(151.138,52)	283.083,63

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza
Contadora
CPF 060.279.794-29
RG 002482024
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto
Presidente
CPF 673.067.214-53
RG 886771

Fim

Demonstração do Superávit ou Déficit Acumulados em 12/2015

Pág.: 867

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Demonstração do Superávit ou Déficit Acumulados - Exercício 2015

Saldo em 31 de dezembro de 2014	0,00
Superávit/Déficit do Exercício	283.083,63
Superávit/Déficit Incorporado ao Patrimônio Social	(283.083,63)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza
Contadora
CPF 060.279.794-29
RG 002482024
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto
Presidente
CPF 673.067.214-53
RG 886771

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social (Livro Diário Nr. 16)Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME
Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72Pág.: 868
Fortes Contábil

	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTE PATRIMONIAL	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	(6.100,48)	-	-	-	(6.100,48)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	67,61	-	-	67,61
Efeitos de Mudanças de Critérios	-	-	-	-	-
Ajuste Patrimonial	-	67,61	-	-	67,61
Retificação de erros em exerc. anteriores	-	-	-	-	-
AUMENTOS DE PATRIMÔNIO	-	-	-	-	-
com incorporação de superávit e reservas	-	-	-	-	-
Doações e Subvenções	-	-	-	-	-
por subscrição realizada	-	-	-	-	-
REVERSÕES DE RESERVA	-	-	-	-	-
de Contingências	-	-	-	-	-
de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		-	-	283.083,63	283.083,63
Incorporação do Superávit do Exercício	283.083,63	-	-	-	283.083,63
Incorporação do Déficit do Exercício	-	-	-	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	276.983,15	67,61	-		277.050,76

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza
Contadora
CPF 060.279.794-29
RG 002482024
CRC/RN 010544/O-2André Pedro Fernandes Neto
Presidente
CPF 673.067.214-53
RG 886771

Continua...

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Pág.: 869

Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME

Fortes Contábil

Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72

	01/01/2014 a 31/12/2014	01/01/2015 a 31/12/2015
Atividades Operacionais		
Déficits Acumulados	(151.138,52)	-
Superávits Acumulados	-	283.083,63
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	67,61
Aumento em DIREITOS	(3.094,77)	(200,62)
Aumento em (-) DEPRECIAÇÃO	8.986,32	-
Diminuição em (-) DEPRECIAÇÃO	-	(1.243,88)
Diminuição em FORNECEDORES	(172,86)	-
Diminuição em DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	(1.950,98)	(665,41)
Diminuição em OBRIGAÇÕES SOCIAIS	(1.161,27)	(8,64)
Diminuição em OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	(3.667,63)	(3.944,14)
Diminuição em IMPOSTOS E TAXAS	(151,40)	(51,78)
Aumento em RECURSOS TERCEIROS	105.327,04	-
Diminuição em RECURSOS TERCEIROS	-	(101.087,22)
Aumento em CONTRATOS A REALIZAR	53.951,84	13.438,21
Diminuição em PASSIVOS DE CONTRATOS	(104.466,45)	(1.537,99)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(97.538,68)	187.849,77
Atividades Investimento		
Diminuição em IMOBILIZADO	-	7.842,52
Caixa Líquido das Atividades Investimento		7.842,52
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(97.538,68)	195.692,29
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	262.894,82	165.356,14
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	165.356,14	361.048,43

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza
Contadora
CPF 060.279.794-29
RG 002482024
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto
Presidente
CPF 673.067.214-53
RG 886771

Continua...



C.N.P.J. 08.350.241/0001-72

Registro: Quinto Cartório Judiciário sob o nº 150, Lv A-2, fls 153 a 156 em 09/12/1976

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

EXERCÍCIO 2015

Avenida Francisco Mota, 572, Campus Ufersa – Presidente Costa e
Silva - 59.625-900 – Mossoró/RN

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

SUMÁRIO

1 Contexto Operacional.....	872
2 Base de preparação das Demonstrações Contábeis	872
3 Resumo das principais práticas contábeis e descrições das contas.....	873
3.1 Caixa e equivalentes de caixa (Recursos Livres).....	873
3.2 Adiantamentos	873
3.3 Imobilizado	874
3.3.1 Depreciação.....	874
3.4 Contas a Pagar	875
3.5 Obrigações Sociais.....	875
3.6 Impostos e Taxas	876
3.7 Recursos de Terceiros.....	876
3.8 Patrimônio Social.....	876
4 Balanço Patrimonial Individual	877
5 Resumo Contábil por Projeto – Saldos em 31/12/2015.....	878
5.1 Contratos (Recursos com Restrições).....	878
5.1.1 Perícias (CEF 003.253-2).....	878
5.1.2 Revista Caatinga (CEF 003.229-0)	878
5.1.3 PPAF (CEF 003.308-3).....	879
5.2 Convênios (Recursos de Terceiros)	879
5.2.1 Petrobiotecnologia (CEF 003.176-5).....	879
5.2.2 Biomassa Vegetal (CEF 003.182-0).....	879
5.2.3 Monitoramento Ambiental (CEF 003.002-5).....	880
5.2.4 Goiabeira (BNB 17.885-4)	880
5.2.5 Leite de Cabra (BNB 17.835-8).....	880
5.2.6 Bananeira (BNB 17.887-0).....	880
5.2.7 Materiais Vegetais (BNB 17.883-8).....	881
5.2.8 Composição Florística (BNB 17.772-6)	881
5.2.9 Gerenciamento (BNB 18.507-9)	881
5.2.10 Aleitamento Artificial (BNB 18.508-7)	881
5.2.11 Práticas Agropecuárias (BNB 21.363-3).....	882
5.2.12 Lavoura-pecuária (BNB 22.821-5).....	882
5.2.13 Meliponicultura (BNB 24.692-2).....	882
5.2.14 Sistemas de Mitigação (BNB 24.820-8).....	882
5.2.15 Manejo Reprodutivo (BNB 25.374-0).....	883
5.2.16 Ineagro (BB 73.963-4).....	883
5.2.17 Cetáceos da Costa Branca (CEF 003.227-3)	883
5.2.18 Ordenha Higiênica (BNB 27.874-3).....	883
5.2.19 Mata Ciliar (BNB 27.872-7).....	884
5.2.20 Estresse Térmico (BNB 27.875-1)	884
5.2.21 Efeitos da Sazonalidade (BNB 27.868-9)	884
5.2.22 Caract. Esp. Forrageiro (BNB 27.871-9).....	884
5.2.23 BPF em Queijeiras (BNB 27.906-5).....	885
5.2.24 Preparação de Biodiesel (BNB 28.410-7)	885
5.2.25 Produção de Embriões (BNB 27.869-7)	885
5.2.26 Bovinocultura (BNB 27.873-5).....	885
5.2.27 Ineagro - CERNE (CEF 003.246-0)	886
5.2.28 Iagram - CERNE (CEF 003.243-5)	886

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

5.2.29 Citecs (CEF 003.247-8).....	886
5.2.30 Apoio a Nucleadas (CEF 003.257-5)	886
5.2.31 Semeadora de Precisão (BNB 31.650-5).....	887
5.2.32 Seleção de Oócitos (BNB 31.651-3)	887
5.2.33 Bebida Destilada (CEF 003.009-2).....	887
5.2.34 NEAD (CEF 003.268-0)	887
5.2.35 MMA (CEF 003.270-2).....	888
5.2.36 Educação Digital – PROEXT (CEF 003.278-8).....	888
5.2.37 Construindo Saberes (CEF 003.271-0)	888
5.2.38 Avaliação do Solo – PROEXT (CEF 003.273-7).....	888
5.2.39 Caprinocultura – PROEXT (CEF 003.274-5)	889
5.2.40 CRDH (CEF 003.282-6)	889
5.2.41 Melhoramento Genético – PROEXT (CEF 003.277-0)	889
5.2.42 Rede Oficinando – PROEXT (CEF 003.272-9)	889
5.2.43 Peixe-Boi Marinho (CEF 003.280-0)	890
5.2.44 PROEC (CEF 003.289-3)	890
5.2.45 Cresc. e Acúmulo de Nutrientes (CEF 003.276-1)	890
5.2.46 Terra Urbanizada (CEF 003.294-0).....	890
5.2.47 Revista Caatinga - SICONV (CEF 003.303-2).....	891
5.2.48 CCTA (CEF 003.269-9).....	891
5.2.49 Formação Inicial (CEF 003.296-6).....	891
5.2.50 Potencial Antimicrobiano (CEF 003.304-0)	891
5.2.51 Robótica Educacional (CEF 003.306-7)	892
5.2.52 Terra Urbanizada - PROEXT (CEF 003.299-0)	892
5.2.53 ACREVI (BB 7.332-6).....	892
5.2.54 Horta Didática (CEF 003.305-9)	892
5.2.55 Oficinando na Saúde (CEF 003.301-6)	893
5.2.56 Melão Amarelo (CEF 003.312-1).....	893
5.2.57 Especialização em Contabilidade (CEF 003.313-0)	893
5.2.58 Especialização em Gestão Estratégica (CEF 003.314-8)	893
5.2.59 Pesquisa com Monitoramento (CEF 003.318-0).....	894
6 Receitas	894
7 Despesas.....	894

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Saldo das contas de caixa e equivalentes de caixa comparativo com 2014.....	873
Tabela 2 – Imobilizados baixados em 2015.....	874
Tabela 3 – Saldo do imobilizado em 2015 comparativo com 2014.....	874
Tabela 4 – Taxas de depreciação do imobilizado	875
Tabela 5 – Depreciação acumulada do imobilizado em 2015 comparativo com 2014	875
Tabela 6 – Obrigações sociais em 2015 comparativo com 2014.....	875
Tabela 7 – Patrimônio Social.....	876
Tabela 8 – Balanço Patrimonial da Fundação Guimarães Duque (Individual).....	877
Tabela 9 – Receitas de 2015 comparativo com 2014.....	894
Tabela 10 – Despesas de 2015 comparativo com 2014.....	895

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

1 Contexto Operacional

Instituída em 12 de novembro de 1976, a Fundação Guimarães Duque – FGD consiste em uma entidade com personalidade jurídica de natureza privada, sem fins lucrativos, cuja missão primordial é apoiar a produção, pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento tecnológico na Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Localizada no município de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, a fundação goza de autonomia financeira, administrativa e política.

Conforme a Lei Nº 1.538/2001 a FGD foi reconhecida como de órgão de Utilidade Pública Municipal, e, perante Lei Nº 7.982/2001, como entidade de Utilidade Pública Estadual.

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- ❖ promover estudos, pesquisas, ensino e extensão;
- ❖ prestar serviços de produção, ensino, pesquisa e extensão nas áreas técnicas, científicas e administrativas, junto a Instituições e órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;
- ❖ promover o treinamento e capacitação de pessoal especializado, permitindo no âmbito acadêmico, o atendimento dos objetivos a que se propõe;
- ❖ promover cursos, seminários, conferências, simpósios, congressos, semanas, para melhor capacitação técnica e/ou científica da comunidade;
- ❖ promover e estimular a prestação de serviços à comunidade;
- ❖ exercer e apoiar atividades de desenvolvimento tecnológico, científico e cultural;
- ❖ estimular e promover projetos de pesquisa e desenvolvimento, bem como incrementar ações junto a órgãos financiadores e de fomento;
- ❖ apoiar as atividades voltadas para o desenvolvimento agrícola, industrial e de serviços, colaborando no desenvolvimento de produtos e processos para a melhoria da qualidade e produtividade visando à maior competitividade das empresas;
- ❖ criar e desenvolver centros de produção e/ou de desenvolvimento de tecnologia, em parceria com instituições públicas ou privadas;
- ❖ viabilizar recursos de qualquer natureza para promoção e apoio à pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento de tecnologia na Universidade Federal Rural do Semi-árido;
- ❖ colaborar com entidades que realizem trabalhos na sua linha de atuação;
- ❖ conceder bolsas de estudos e pesquisas em nível de graduação, pós-graduação e extensão;
- ❖ fazer a divulgação e promoção, mediante o apoio a projetos individuais ou coletivos.

2 Base de preparação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis da empresa estão apresentadas em reais e foram elaboradas de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as práticas contábeis emanadas pela Norma Brasileira de

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

Contabilidade NBC T 10.4. A estrutura das demonstrações obedece ao disposto na Lei 11.638/2007 e na Lei 11.941/2009.

O principal objetivo das leis 11.638/2007 e 11.941/2009 é possibilitar a convergência do padrão contábil brasileiro ao padrão internacional. O Brasil passa, a partir de então, adotar as normas internacionais expedidas pelo IASB – *International Accounting Standards Board*.

A partir do exercício 2011, o reconhecimento das receitas obedecerá ao método da percentagem completada abordado nos CPCs 17, 23 e 30. Nesse procedimento, as receitas decorrentes de contratos e de convênios são reconhecidas à medida que os recursos são disponibilizados para execução.

3 Resumo das principais práticas contábeis e descrições das contas

3.1 Caixa e equivalentes de caixa (Recursos Livres)

Compreende o saldo de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata. Os valores de caixa e equivalentes de caixa da empresa estão assim distribuídos:

Tabela 1 – Saldo das contas de caixa e equivalentes de caixa comparativo com 2014

CONTAS CORRENTES		
CONTA	SALDO EM 2014 (R\$)	SALDO EM 2015 (R\$)
Caixa - Principal (CEF 003.49-1)	70,42	9,80
Principal (CEF 003.49-1)	42,81	22,24
FGDuque Adm (BB 58.206-9)	198,87	0,00
Administração FGD (CEF 003.316-4)	0,00	144,53
CONTAS DE APLICAÇÃO		
CONTA	SALDO EM 2014 (R\$)	SALDO EM 2015 (R\$)
Aplic. Principal - Fic Caixa Soberano RF LP (003.49-1)	65.077,00	58.088,01
Aplic. Principal – Caixa Fic Classico (003.49-1)	1.639,40	16.972,61
Aplic. FGDuque Adm - BB Renda Fixa (58.206-9)	0,00	677,50
Aplic. Administração FGD - Caixa Fic D RF LP (CEF 003.316-4)	0,00	194.386,58
TOTAL	67.028,50	270.301,27

3.2 Adiantamentos

Valor proveniente do pagamento de férias das colaboradoras Geneide Maria da Silva (R\$ 1.811,37) e Francisca Sales Bezerra de Medeiros e Albuquerque (R\$ 1.582,71) cujo início do gozo se dará em 04/01/2016.

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

3.3 Imobilizado

Registrados a valores de aquisição (custo histórico), no exercício de 2015 o imobilizado da empresa, em relação ao exercício de 2014 sofreu um acréscimo de R\$ 43,40 referente reintegração do Bem nº 43 – Cadeira Fixa Flexlína100P – cuja baixa foi efetuada indevidamente no Exercício de 2011 em virtude de erro operacional.

No exercício de 2015 o imobilizado também sofreu uma redução na ordem de R\$ 7.885,92 em virtude de doações de bens inservíveis (R\$ 2.939,12); baixas de bens por perda de capacidade produtiva (R\$ 3.213,60) e sinistro (R\$ 1.733,20), conforme explicitados a seguir:

Tabela 2 – Imobilizados baixados em 2015

ÍTEM	MOTIVO DA BAIXA	VALOR R\$
Fichário de aço para pasta suspensa	Doação	0,01
Fichário de aço para pasta suspensa	Doação	0,01
Condicionador de ar Consul 18.000 BTU's	Doação	1.439,10
Condicionador de Ar Split LG Hi Wall 18.000 Btu/h N/Série: 101A2NKOU415	Doação	1.500,00
Fragmentadora de papel 525SB Meno Secreta	Perda de Capaci. Produtiva	220,48
Notebook positivo W58 200106 positivo N° serie 2859009	Perda de Capaci. Produtiva	2.699,00
Estabilizador 1.5KVA AUT/115 SOL 1500UPNE N serie: 5689980127	Perda de Capaci. Produtiva	294,12
Telefone Euroset E3005 Artico	Sinistro	54,00
Condicionador de Ar split consul 18000 br 220 43174746	Sinistro	1.679,20
TOTAL		7.885,92

O imobilizado subdivide-se em: Móveis e Utensílios para Escritório; Computadores e Periféricos; Eletro-Eletrônicos e Veículos, assumindo os seguintes valores após a reintegração do Bem nº 43 e as baixas no ano de 2015:

Tabela 3 – Saldo do imobilizado em 2015 comparativo com 2014

CONTAS DO IMOBILIZADO	2014	2015
Móveis e Utensílios para Escritório	12.394,81	12.217,71
Computadores e Periféricos	33.313,27	30.320,15
Eletro-Eletrônicos	10.986,29	6.313,99
Veículos	32.250,00	32.250,00
TOTAL	88.944,37	81.101,85

3.3.1 Depreciação

Utilizando método linear, tem-se uma depreciação acumulada de R\$ 71.077,87 correspondente à aplicação de percentuais conforme quadro abaixo:

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

Tabela 4 – Taxas de depreciação do imobilizado

GRUPO	TAXA (% a.a)
Periféricos	10
Computadores	20
Eleto-eletrônicos (1)	10
Eleto-eletrônicos (2)	20
Móveis e Utensílios	10
Veículos de Uso	20

- (1) Correspondente a equipamentos eletro-eletrônicos como ar condicionado, geladeira, geláguia, classificados na referência NCM 8418, cujo percentual é estabelecido pela IN SRF 162/1999.
- (2) Correspondente a aparelhos elétricos para telefonia (telefones), classificados na referência NCM 8517, cujo percentual é estabelecido pela IN SRF 162/1999.

Após a apropriação da depreciação do exercício 2015 (R\$ 5.157,90), da depreciação do bem que foi reintegrado ao Patrimônio (R\$ 43,40) e a reversão da depreciação dos bens baixados (R\$ 6.445,18), a depreciação acumulada assumiu os seguintes valores:

Tabela 5 – Depreciação acumulada do imobilizado em 2015 comparativo com 2014

DEPRECIÇÃO ACUMULADA	2014	2015
(-) Móveis e Utensílios para Escritório	9.153,83	9.842,07
(-) Computadores e Periféricos	25.116,77	25.578,12
(-) Eleto-Eletrônicos	5.801,15	3.407,68
(-) Veículos	32.250,00	32.250,00
TOTAL	72.321,75	71.077,87

3.4 Contas a Pagar

Saldo de R\$ 994,72 é destinado ao pagamento de despesas operacionais e administrativas não realizadas antes do término dos contratos Plano Diretor Mossoró (CEF 003.18-1) e Pequenos Projetos (CEF 003.34-3).

3.5 Obrigações Sociais

Importâncias decorrentes da tributação incidente sobre folha de pagamento, cujos valores foram retidos em dezembro de 2015 e serão pagos em janeiro de 2016. Os valores estão assim distribuídos:

Tabela 6 – Obrigações sociais em 2015 comparativo com 2014

CONTA	SALDO EM 2014 (R\$)	SALDO EM 2015 (R\$)
INSS a recolher	3.090,58	2.915,69
FGTS a recolher	806,46	1.017,04
PIS a recolher	152,35	167,52
IRRF a recolher	35,37	0,00
Contribuição Sindical a recolher	24,13	0,00
TOTAL	4.108,89	4.100,25

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

3.6 Impostos e Taxas

O saldo neste grupo corresponde ao valor retido a título de ISS (R\$ 2,30), incidente sobre a NFS 001381 (R\$ 46,00) da Plena Serviços e Locações Ltda, cuja prestação de serviço foi realizada em dezembro de 2015, com vencimento do referido imposto em 10/01/2016.

3.7 Recursos de Terceiros

A importância de R\$ 4.239,82 que provém dos recebimentos de Recursos de Projetos, é constituída pelo saldo residual das transferências realizadas nos dias 07/12/2015 (R\$ 2.130,00) e 23/12/2015 (R\$ 7.920,00) das contas correntes dos projetos Revista Caatinga - SICONV (CEF 003.303-2) e Especialização em Contabilidade (CEF 003.313-0), respectivamente, a fim de que se viabilize o pagamento da prestação de serviços de pessoas físicas, previstos ao longo da realização dos convênios em questão, que, em virtude dos projetos serem executados via SICONV – Sistema de Convênios do Governo Federal, não é possível a realização dos referidos pagamentos através das contas dos projetos.

3.8 Patrimônio Social

Importância referente à soma do patrimônio social, correspondente ao patrimônio inicial da fundação, e dos resultados dos exercícios sociais, entendendo-se como resultado os superávits/déficits. Após o encerramento do exercício de 2015, foi apurado um superávit de R\$ 283.083,63 o qual foi incorporado ao Patrimônio Social da Fundação.

Tabela 7 – Patrimônio Social

PATRIMÔNIO SOCIAL	2014	2015
Patrimônio Social	(- 6.100,48)	277.050,76
TOTAL	(- 6.100,48)	277.050,76

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

4 Balanço Patrimonial Individual

Tabela 8 – Balanço Patrimonial da Fundação Guimarães Duque (Individual)

ATIVO			PASSIVO		
	2014	2015		2014	2015
Ativo Circulante	168.549,60	364.442,51	Passivo Circulante	191.272,70	97.415,73
<u>Disponível</u>	<u>165.356,14</u>	<u>361.048,43</u>	<u>Contas a Pagar</u>	<u>1.660,13</u>	<u>994,72</u>
<i>Caixa</i>	70,42	9,80	<i>Despesas Operacionais e Administrativas a Pagar</i>	1.660,13	994,72
<i>Bancos Rec. Próprios</i>	26.393,53	233,22			
<i>Aplíc. Rec. Próprios</i>	138.892,19	360.805,41			
			<u>Obrig. Sociais e Trabalhistas</u>	<u>8.107,11</u>	<u>4.102,55</u>
			<i>Obrig. Sociais</i>	4.108,89	4.100,25
			<i>Obrig. Trabalhistas</i>	3.944,14	0,00
			<i>Impostos e Taxas</i>	54,08	2,30
<u>Direitos</u>	<u>3.193,46</u>	<u>3.394,08</u>			
<i>Adiantamentos</i>	3.193,46	3.394,08	<u>Recursos de Terceiros</u>	<u>105.327,04</u>	<u>4.239,82</u>
			<i>Recursos de Projetos</i>	26.121,40	4.239,82
			<i>Adiantamento de Receitas</i>	79.205,64	0,00
			<u>Contratos a Realizar</u>	<u>74.640,43</u>	<u>88.078,64</u>
			<i>Contratos a Realizar</i>	74.640,43	88.078,64
			<u>Passivos de Contratos</u>	<u>1.537,99</u>	<u>0,00</u>
Ativo Não-Circulante	16.622,62	10.023,98	<i>Perícias (CEF 003.253-2)</i>	1.537,99	0,00
<u>Imobilizado</u>	<u>88.944,37</u>	<u>81.101,85</u>			
<i>Bens Imobilizados</i>	88.944,37	81.101,85	Patrimônio Social	(-) 6.100,48	277.050,76
<u>(-) Depreciação</u>	<u>72.321,75</u>	<u>71.077,87</u>	<u>Fundo Patrimonial</u>	(-) 6.100,48	277.050,76
<i>(-) Dep. Acumulada</i>	72.321,75	71.077,87	<i>Fundo Institucional</i>	(-) 6.100,48	277.050,76
TOTAL DO ATIVO	185.172,22	374.466,49	TOTAL DO PASSIVO	185.172,22	374.466,49

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

5 Resumo Contábil por Projeto – Saldos em 31/12/2015

5.1 Contratos (Recursos com Restrições)

Constituem os saldos dos recursos financeiros de entidades contratantes, à disposição da fundação, mas com aplicação específica no objeto dos contratos.

5.1.1 Perícias (CEF 003.253-2)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Receitas	165.759,67	32.473,30
(-) Despesas	(156.584,82)	(30.689,57)
(=) Saldo do Contrato	9.174,85	1.783,73
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.253-2)	9,21	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.253-2)	2.136,05	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	1.537,99	0,00
(-) Valores a Realizar	0,00	0,00
(-) Valores a Pagar	1.537,99	0,00
(=) Saldo do Contrato	607,27	0,00

5.1.2 Revista Caatinga (CEF 003.229-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Receitas	44.476,38	7.760,13
(-) Despesas	(40.675,06)	(3.209,18)
(=) Saldo do Contrato	3.801,32	4.550,95
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.229-0)	49,74	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.229-0)	70.039,74	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	74.640,43	0,00
(-) Valores a Realizar	74.640,43	0,00
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	(4.550,95)	(0,00)

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

5.1.3 PPAF (CEF 003.308-3)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Receitas	0,00	69.637,01
(-) Despesas	(0,00)	(62.726,30)
(=) Saldo do Contrato	0,00	6.910,71
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.308-3)	0,00	66,45
Aplic. Financeira (CEF 003.308-3)	0,00	90.680,71
(-) Valores Já Comprometidos	0,00	88.078,64
(-) Valores a Realizar	0,00	88.078,64
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	(0,00)	(2.668,52)

5.2 Convênios (Recursos de Terceiros)

Saldo dos recursos financeiros de terceiros em poder da fundação em virtude de parcerias, com destinação especificada em acordos de convênios.

5.2.1 Petrobiotecnologia (CEF 003.176-5)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	1.224.111,41	1.226.377,31
(-) Recursos Aplicados	(1.186.636,84)	(1.226.377,31)
(=) Saldo do Convênio	37.474,57	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.176-5)	24,68	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.176-5)	37.449,89	0,00
(=) Saldo do Convênio	37.474,57	0,00

5.2.2 Biomassa Vegetal (CEF 003.182-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	792.039,03	817.926,28
(-) Recursos Aplicados	(431.342,54)	(817.926,28)
(=) Saldo do Convênio	360.696,49	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.182-0)	24,65	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.182-0)	360.671,84	0,00
(=) Saldo do Convênio	360.696,49	0,00

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

5.2.3 Monitoramento Ambiental (CEF 003.002-5)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	17.004.236,49	18.959.205,39
(-) Recursos Aplicados	(15.581.239,26)	(18.253.193,57)
(=) Saldo do Convênio	1.422.997,23	706.011,82
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Caixa	1.036,10	43,23
Conta Corrente (CEF 003.002-5)	50,00	50,00
Aplic. Financeira (CEF 003.002-5)	1.421.911,13	705.918,59
(=) Saldo do Convênio	1.422.997,23	706.011,82

5.2.4 Goiabeira (BNB 17.885-4)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	40.356,89	41.133,03
(-) Recursos Aplicados	(32.938,58)	(32.938,58)
(=) Saldo do Convênio	7.418,31	8.194,45
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (BNB 17.885-4)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (BNB 17.885-4)	7.418,31	8.194,45
(=) Saldo do Convênio	7.418,31	8.194,45

5.2.5 Leite de Cabra (BNB 17.835-8)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	54.010,30	54.707,41
(-) Recursos Aplicados	(46.659,32)	(46.659,32)
(=) Saldo do Convênio	7.350,98	8.048,09
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (BNB 17.835-8)	2.904,67	3.136,59
Aplic. Financeira (BNB 17.835-8)	4.446,31	4.911,50
(=) Saldo do Convênio	7.350,98	8.048,09

5.2.6 Bananeira (BNB 17.887-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	34.901,13	35.015,88
(-) Recursos Aplicados	(33.804,35)	(33.804,35)
(=) Saldo do Convênio	1.096,78	1.211,53
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (BNB 17.887-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (BNB 17.887-0)	1.096,78	1.211,53
(=) Saldo do Convênio	1.096,78	1.244,53

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

5.2.7 Materiais Vegetais (BNB 17.883-8)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	48.180,05	48.438,02
(-) Recursos Aplicados	(45.290,32)	(48.438,02)
(=) Saldo do Convênio	2.889,73	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (BNB 17.883-8)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (BNB 17.883-8)	2.889,73	0,00
(=) Saldo do Convênio	2.889,73	0,00

5.2.8 Composição Florística (BNB 17.772-6)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	73.098,04	73.964,80
(-) Recursos Aplicados	(46.413,42)	(73.964,80)
(=) Saldo do Convênio	26.684,62	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (BNB 17.772-6)	19.072,00	0,00
Aplic. Financeira (BNB 17.772-6)	7.612,62	0,00
(=) Saldo do Convênio	26.684,62	0,00

5.2.9 Gerenciamento (BNB 18.507-9)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	54.146,51	54.167,85
(-) Recursos Aplicados	(53.422,39)	(54.167,85)
(=) Saldo do Convênio	724,12	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (BNB 18.507-9)	724,12	0,00
(=) Saldo do Convênio	724,12	0,00

5.2.10 Aleitamento Artificial (BNB 18.508-7)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	54.525,19	54.914,44
(-) Recursos Aplicados	(46.816,50)	(54.914,44)
(=) Saldo do Convênio	7.708,69	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (BNB 18.508-7)	7.708,69	0,00
(=) Saldo do Convênio	7.708,69	0,00

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

5.2.11 Práticas Agropecuárias (BNB 21.363-3)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	45.431,62	46.218,16
(-) Recursos Aplicados	(33.362,07)	(46.218,16)
(=) Saldo do Convênio	12.069,55	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (BNB 21.363-3)	12.069,55	0,00
(=) Saldo do Convênio	12.069,55	0,00

5.2.12 Lavoura-pecuária (BNB 22.821-5)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	31.789,58	32.214,65
(-) Recursos Aplicados	(25.830,51)	(32.214,65)
(=) Saldo do Convênio	5.959,07	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (BNB 22.821-5)	5.959,07	0,00
(=) Saldo do Convênio	5.959,07	0,00

5.2.13 Meliponicultura (BNB 24.692-2)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	49.352,21	49.550,55
(-) Recursos Aplicados	(46.307,57)	(49.550,55)
(=) Saldo do Convênio	3.044,64	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (BNB 24.692-2)	3.044,64	0,00
(=) Saldo do Convênio	3.044,64	0,00

5.2.14 Sistemas de Mitigação (BNB 24.820-8)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	90.799,57	93.798,56
(-) Recursos Aplicados	(53.066,56)	(53.066,56)
(=) Saldo do Convênio	37.733,01	40.732,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (BNB 24.820-8)	37.733,01	40.732,00
(=) Saldo do Convênio	37.733,01	40.732,00

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

5.2.15 Manejo Reprodutivo (BNB 25.374-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	28.650,16	29.122,10
(-) Recursos Aplicados	(12.790,92)	(29.122,10)
(=) Saldo do Convênio	15.859,24	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (BNB 25.374-0)	15.859,24	0,00
(=) Saldo do Convênio	15.859,24	0,00

5.2.16 Ineagro (BB 73.963-4)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	32.004,08	32.333,67
(-) Recursos Aplicados	(27.215,54)	(32.333,67)
(=) Saldo do Convênio	4.788,54	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (BB 73.963-4)	8,00	0,00
Aplic. Financeira (BB 73.963-4)	4.781,54	0,00
(=) Saldo do Convênio	4.789,54	0,00

5.2.17 Cetáceos da Costa Branca (CEF 003.227-3)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	599.007,79	625.755,42
(-) Recursos Aplicados	(390.384,50)	(394.317,89)
(=) Saldo do Convênio	208.623,29	231.437,53
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.227-3)	88,29	59,79
Aplic. Financeira (CEF 003.227-3)	208.535,00	231.377,74
(=) Saldo do Convênio	208.623,29	231.437,53

5.2.18 Ordenha Higiênica (BNB 27.874-3)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	17.655,32	17.675,41
(-) Recursos Aplicados	(16.518,80)	(17.675,41)
(=) Saldo do Convênio	1.136,52	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (BNB 27.874-3)	1.136,52	0,00
(=) Saldo do Convênio	1.136,52	0,00

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

5.2.19 Mata Ciliar (BNB 27.872-7)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	21.079,64	21.245,16
(-) Recursos Aplicados	(17.906,91)	(21.245,16)
(=) Saldo do Convênio	3.172,73	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (BNB 27.872-7)	3.172,73	0,00
(=) Saldo do Convênio	3.172,73	0,00

5.2.20 Estresse Térmico (BNB 27.875-1)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	80.080,15	82.973,38
(-) Recursos Aplicados	(21.322,15)	(51.247,91)
(=) Saldo do Convênio	58.758,00	31.725,47
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (BNB 27.875-1)	58.758,00	31.725,47
(=) Saldo do Convênio	58.758,00	31.725,47

5.2.21 Efeitos da Sazonalidade (BNB 27.868-9)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	19.857,54	20.116,65
(-) Recursos Aplicados	(16.650,24)	(16.650,24)
(=) Saldo do Convênio	3.207,30	3.466,41
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (BNB 27.868-9)	3.207,30	3.466,41
(=) Saldo do Convênio	3.207,30	3.466,41

5.2.22 Caract. Esp. Forrageiro (BNB 27.871-9)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	11.468,76	11.635,58
(-) Recursos Aplicados	(8.631,47)	(11.635,58)
(=) Saldo do Convênio	2.837,29	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (BNB 27.871-9)	2.837,29	0,00
(=) Saldo do Convênio	2.837,29	0,00

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

5.2.23 BPF em Queijeiras (BNB 27.906-5)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	33.703,81	33.762,50
(-) Recursos Aplicados	(31.777,40)	(33.762,50)
(=) Saldo do Convênio	1.926,41	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (BNB 27.906-5)	1.926,41	0,00
(=) Saldo do Convênio	1.926,41	0,00

5.2.24 Preparação de Biodiesel (BNB 28.410-7)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	13.046,96	13.121,43
(-) Recursos Aplicados	(11.618,85)	(13.121,43)
(=) Saldo do Convênio	1.428,11	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (BNB 28.410-7)	1.428,11	0,00
(=) Saldo do Convênio	1.428,11	0,00

5.2.25 Produção de Embriões (BNB 27.869-7)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	53.876,22	54.639,72
(-) Recursos Aplicados	(36.209,91)	(54.639,72)
(=) Saldo do Convênio	17.666,31	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (BNB 27.869-7)	17.666,31	0,00
(=) Saldo do Convênio	17.666,31	0,00

5.2.26 Bovinocultura (BNB 27.873-5)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	73.937,63	74.100,16
(-) Recursos Aplicados	(63.494,37)	(73.761,07)
(=) Saldo do Convênio	10.443,26	339,09
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (BNB 27.873-5)	10.443,26	339,09
(=) Saldo do Convênio	10.443,26	339,09

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

5.2.27 Ineagro - CERNE (CEF 003.246-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2013	31/12/2015
Recursos Recebidos	61.937,33	125.777,78
(-) Recursos Aplicados	(60.948,18)	(125.777,78)
(=) Saldo do Convênio	989,15	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2013	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.246-0)	35,16	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.246-0)	953,99	0,00
(=) Saldo do Convênio	989,15	0,00

5.2.28 Iagram - CERNE (CEF 003.243-5)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	228.857,94	229.929,75
(-) Recursos Aplicados	(140.518,10)	(229.929,75)
(=) Saldo do Convênio	88.339,84	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.243-5)	9,71	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.243-5)	88.330,13	0,00
(=) Saldo do Convênio	88.339,84	0,00

5.2.29 Citecs (CEF 003.247-8)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	125.302,23	126.070,36
(-) Recursos Aplicados	(71.870,04)	(126.070,36)
(=) Saldo do Convênio	53.432,19	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.247-8)	31,28	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.247-8)	53.400,91	0,00
(=) Saldo do Convênio	53.432,19	0,00

5.2.30 Apoio a Nucleadas (CEF 003.257-5)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	33.706,37	35.282,27
(-) Recursos Aplicados	(8.504,87)	(35.282,27)
(=) Saldo do Convênio	25.201,50	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.257-5)	4,66	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.257-5)	25.196,84	0,00
(=) Saldo do Convênio	25.201,50	0,00

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

5.2.31 Semeadora de Precisão (BNB 31.650-5)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	52.079,88	54.918,72
(-) Recursos Aplicados	(717,83)	(40.392,28)
(=) Saldo do Convênio	51.362,05	14.526,44
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (BNB 31.650-5)	51.362,05	14.526,44
(=) Saldo do Convênio	51.362,05	14.526,44

5.2.32 Seleção de Oócitos (BNB 31.651-3)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	89.849,94	96.032,22
(-) Recursos Aplicados	(10.039,88)	(17.259,09)
(=) Saldo do Convênio	79.810,06	78.773,13
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (BNB 31.651-3)	79.810,06	78.773,13
(=) Saldo do Convênio	79.810,06	78.773,13

5.2.33 Bebida Destilada (CEF 003.009-2)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	45.862,94	46.113,73
(-) Recursos Aplicados	(38.070,76)	(46.113,73)
(=) Saldo do Convênio	7.792,18	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.009-2)	20,38	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.009-2)	7.771,80	0,00
(=) Saldo do Convênio	7.792,18	0,00

5.2.34 NEAD (CEF 003.268-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	655.108,51	713.154,51
(-) Recursos Aplicados	(33.175,48)	(126.697,61)
(=) Saldo do Convênio	621.933,03	586.456,90
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.268-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.268-0)	621.933,03	586.456,90
(=) Saldo do Convênio	621.933,03	586.456,90

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

5.2.35 MMA (CEF 003.270-2)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	396.866,81	416.602,14
(-) Recursos Aplicados	(101.140,59)	(298.039,43)
(=) Saldo do Convênio	295.726,22	118.562,71
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.270-2)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.270-2)	295.726,22	118.562,71
(=) Saldo do Convênio	295.726,22	118.562,71

5.2.36 Educação Digital – PROEXT (CEF 003.278-8)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	93.501,02	96.306,73
(-) Recursos Aplicados	(37.203,02)	(96.306,73)
(=) Saldo do Convênio	56.298,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.278-8)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.278-8)	56.298,00	0,00
(=) Saldo do Convênio	56.298,00	0,00

5.2.37 Construindo Saberes (CEF 003.271-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	5.660,93	6.133,35
(-) Recursos Aplicados	(32,43)	(5.147,89)
(=) Saldo do Convênio	5.628,50	985,46
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.271-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.271-0)	5.628,50	985,46
(=) Saldo do Convênio	5.628,50	985,46

5.2.38 Avaliação do Solo – PROEXT (CEF 003.273-7)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	85.056,51	87.364,29
(-) Recursos Aplicados	(18.775,70)	(87.364,29)
(=) Saldo do Convênio	66.280,81	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.273-7)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.273-7)	66.280,81	0,00
(=) Saldo do Convênio	66.280,81	0,00

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

5.2.39 Caprinocultura – PROEXT (CEF 003.274-5)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	21.641,03	22.117,22
(-) Recursos Aplicados	(7.591,84)	(22.117,22)
(=) Saldo do Convênio	14.049,19	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.274-5)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.274-5)	14.049,19	0,00
(=) Saldo do Convênio	14.049,19	0,00

5.2.40 CRDH (CEF 003.282-6)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	197.645,86	203.714,40
(-) Recursos Aplicados	(35.497,45)	(203.714,40)
(=) Saldo do Convênio	162.148,41	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.282-6)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.282-6)	162.148,41	0,00
(=) Saldo do Convênio	162.148,41	0,00

5.2.41 Melhoramento Genético – PROEXT (CEF 003.277-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	12.133,38	12.436,40
(-) Recursos Aplicados	(4.610,21)	(12.436,40)
(=) Saldo do Convênio	7.523,17	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.277-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.277-0)	7.523,17	0,00
(=) Saldo do Convênio	7.523,17	0,00

5.2.42 Rede Oficinando – PROEXT (CEF 003.272-9)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	12.944,25	13.167,04
(-) Recursos Aplicados	(5.555,88)	(13.167,04)
(=) Saldo do Convênio	7.388,37	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.272-9)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.272-9)	7.388,37	0,00
(=) Saldo do Convênio	7.388,37	0,00

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

5.2.43 Peixe-Boi Marinho (CEF 003.280-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	38.210,79	62.808,13
(-) Recursos Aplicados	(9.654,68)	(30.249,41)
(=) Saldo do Convênio	28.556,11	32.558,72
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.280-0)	5.309,80	27,89
Aplic. Financeira (CEF 003.280-0)	23.246,31	32.530,83
(=) Saldo do Convênio	28.556,11	32.558,72

5.2.44 PROEC (CEF 003.289-3)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	22.343,37	23.254,82
(-) Recursos Aplicados	(2.568,17)	(23.254,82)
(=) Saldo do Convênio	19.775,20	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.289-3)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.289-3)	19.775,20	0,00
(=) Saldo do Convênio	19.775,20	0,00

5.2.45 Cresc. e Acúmulo de Nutrientes (CEF 003.276-1)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	14.925,01	15.228,57
(-) Recursos Aplicados	(4.150,59)	(15.228,57)
(=) Saldo do Convênio	10.774,42	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.276-1)	23,94	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.276-1)	10.750,48	0,00
(=) Saldo do Convênio	10.774,42	0,00

5.2.46 Terra Urbanizada (CEF 003.294-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	426.725,61	699.007,81
(-) Recursos Aplicados	(0,00)	(514.972,83)
(=) Saldo do Convênio	426.725,61	184.034,98
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.294-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.294-0)	426.725,61	184.034,98
(=) Saldo do Convênio	426.725,61	184.034,98

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

5.2.47 Revista Caatinga - SICONV (CEF 003.303-2)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	0,00	59.303,05
(-) Recursos Aplicados	0,00	(49.888,73)
(=) Saldo do Convênio	0,00	9.414,32
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.303-2)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.303-2)	0,00	9.414,32
(=) Saldo do Convênio	0,00	9.414,32

5.2.48 CCTA (CEF 003.269-9)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	0,00	1.584.153,57
(-) Recursos Aplicados	0,00	(113.994,08)
(=) Saldo do Convênio	0,00	1.470.159,49
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.269-9)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.269-9)	0,00	1.470.159,49
(=) Saldo do Convênio	0,00	1.470.159,49

5.2.49 Formação Inicial (CEF 003.296-6)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	0,00	370.224,63
(-) Recursos Aplicados	0,00	(107.147,75)
(=) Saldo do Convênio	0,00	263.076,88
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.296-6)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.296-6)	0,00	263.076,88
(=) Saldo do Convênio	0,00	263.076,88

5.2.50 Potencial Antimicrobiano (CEF 003.304-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	0,00	38.386,70
(-) Recursos Aplicados	0,00	(27.113,45)
(=) Saldo do Convênio	0,00	11.273,25
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.304-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.304-0)	0,00	11.273,25
(=) Saldo do Convênio	0,00	11.273,25

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

5.2.51 Robótica Educacional (CEF 003.306-7)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	0,00	30.370,72
(-) Recursos Aplicados	0,00	(3.322,36)
(=) Saldo do Convênio	0,00	27.048,36
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.306-7)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.306-7)	0,00	27.048,36
(=) Saldo do Convênio	0,00	27.048,36

5.2.52 Terra Urbanizada - PROEXT (CEF 003.299-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	0,00	36.200,64
(-) Recursos Aplicados	0,00	(11.206,85)
(=) Saldo do Convênio	0,00	24.993,79
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.299-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.299-0)	0,00	24.993,79
(=) Saldo do Convênio	0,00	24.993,79

5.2.53 ACREVI (BB 7.332-6)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	0,00	51.118,23
(-) Recursos Aplicados	0,00	(47.919,53)
(=) Saldo do Convênio	0,00	3.198,70
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (BB 7.332-6)	0,00	49,15
Aplic. Financeira (BB 7.332-6)	0,00	3.149,55
(=) Saldo do Convênio	0,00	3.198,70

5.2.54 Horta Didática (CEF 003.305-9)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	0,00	47.617,17
(-) Recursos Aplicados	0,00	(4.999,01)
(=) Saldo do Convênio	0,00	42.618,16
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.305-9)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.305-9)	0,00	42.618,16
(=) Saldo do Convênio	0,00	42.618,16

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

5.2.55 *Oficinando na Saúde (CEF 003.301-6)*

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	0,00	8.163,44
(-) Recursos Aplicados	0,00	(1.473,31)
(=) Saldo do Convênio	0,00	6.690,13
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.301-6)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.301-6)	0,00	6.690,13
(=) Saldo do Convênio	0,00	6.690,13

5.2.56 *Melão Amarelo (CEF 003.312-1)*

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	0,00	15.017,90
(-) Recursos Aplicados	0,00	(3.258,83)
(=) Saldo do Convênio	0,00	11.759,07
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.312-1)	0,00	22,76
Aplic. Financeira (CEF 003.312-1)	0,00	11.736,31
(=) Saldo do Convênio	0,00	11.759,07

5.2.57 *Especialização em Contabilidade (CEF 003.313-0)*

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	0,00	22.247,71
(-) Recursos Aplicados	0,00	(20.455,49)
(=) Saldo do Convênio	0,00	1.792,22
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.313-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.313-0)	0,00	1.792,22
(=) Saldo do Convênio	0,00	1.792,22

5.2.58 *Especialização em Gestão Estratégica (CEF 003.314-8)*

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	0,00	6.630,13
(-) Recursos Aplicados	0,00	(1.432,52)
(=) Saldo do Convênio	0,00	5.197,61
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.314-8)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.314-8)	0,00	5.197,61
(=) Saldo do Convênio	0,00	5.197,61

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

5.2.59 Pesquisa com Monitoramento (CEF 003.318-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2014	31/12/2015
Recursos Recebidos	0,00	1.754.188,48
(-) Recursos Aplicados	0,00	(618.433,64)
(=) Saldo do Convênio	0,00	1.135.754,84
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2014	31/12/2015
Conta Corrente (CEF 003.318-0)	0,00	103,94
Aplic. Financeira (CEF 003.318-0)	0,00	1.135.650,90
(=) Saldo do Convênio	0,00	1.135.754,84

6 Receitas

As receitas são reconhecidas, observado o regime contábil da competência em consonância com o método da percentagem completada, mencionada no item 2, estão assim distribuídas:

Tabela 9 – Receitas de 2015 comparativo com 2014

CONTA	Reconhecidas em 2014	Previstas para 2015	Reconhecidas em 2015
Gestão de Projetos (1)	88.683,30	161.145,27	436.497,61
Receitas Extraordinárias (2)	0,00	0,00	35.880,00
Receitas de Contratos (3)	212.741,83	45.407,47	110.147,82
Rend. Aplic. Financeira (4)	11.702,51	6.488,30	24.535,59
TOTAL	313.127,64	213.041,04	607.061,02

(1) Constitui os valores correspondentes às receitas provenientes da gestão de projetos.

(2) Valor proveniente do contrato de câmbio nº 2876845 para prestação de serviço junto à Selex ES GmbH.

(3) Constitui os valores referentes às receitas provenientes da gestão de contratos, apropriadas com base no Método da Percentagem Completada.

(4) Saldo proveniente de valores gerados a partir do rendimento das aplicações financeiras.

7 Despesas

As despesas da FGD são provenientes de suas atividades operacionais e administrativas, inclusive as despesas dos projetos executados através de contrato, com recursos vinculados a terceiros. Para reconhecimento contábil das despesas é utilizado o regime da competência.

As despesas do ano de 2015 estão assim distribuídas:

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em reais – R\$)

Tabela 10 – Despesas de 2015 comparativo com 2014

CONTA	Realizadas em 2014	Fixadas para 2015	Realizadas em 2015
Despesas Com Pessoal	210.775,83	154.254,10	187.870,69
Despesas Administrativas	41.658,45	34.308,11	16.957,20
Despesas de Contratos	200.681,09	56.032,77	109.585,05
Despesas Tributárias	1.229,92	994,00	1.592,79
Despesas Financeiras	934,55	843,17	1.373,02
Depreciações	8.986,32	8.986,32	5.157,90
Perda na Baixa de Bens Imobilizados	0,00	0,00	1.440,74
TOTAL	464.266,16	255.418,47	323.977,39

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015.

Flávia Cristiane de Souza
 Contadora
 CPF 060.279.794-29
 RG 002482024
 CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto
 Presidente
 CPF 673.067.214-53
 RG 886771

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 896 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 896 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 016, referente ao período 01/01/2015 a 31/12/2015, da firma Fundação Guimarães Duque, estabelecida no(a) Avenida Francisco Mota, nº 572, Campus Ufersa, bairro Presid Costa e Silva, CEP 59625-900, cidade Mossoró, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 08.350.241/0001-72 e registrada no(a) Quinto Cartório Judiciário sob o nº 150 Lv. A-2, fls 153 a 156 por despacho de 09/12/1976.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2015

Flávia Cristiane de Souza
Contadora
CPF 060.279.794-29
RG 002482024
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto
Presidente
CPF 673.067.214-53
RG 886771



PORTARIA Nº 1.524, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.011462/2015-75; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Turismo/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 017/2015, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 03/07/2015, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Teoria e Planejamento do Turismo
Disciplinas	Teoria Geral do Turismo I e II, Sistemas de Transportes, Elaboração de Roteiros Turísticos, Planejamento e Organização do Turismo I e II, Marketing Turístico, Cartografia Aplicada ao turismo, Comportamento do Consumidor em Turismo e, Tópicos Especiais em Teoria e Planejamento do Turismo
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: JENNIFER CAROLINE SOARES - 61,47

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 1.525, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.007932/2015-04; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Filosofia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 013/2015, publicado no D.O.U. de 15/05/2015 e no Correio de Sergipe em 16/05/2015, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Filosofia
Disciplinas	Estágio Supervisionado em Ensino de Filosofia I, II, III e IV; Filosofia da Educação
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: CHRISTIAN LINDBERG LOPES DO NASCIMENTO - 67,46

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 431, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de validade dos Documentos de Regularidade de Inscrição (DRI) e dos Documentos de Regularidade de Matrícula (DRM), destinados à contratação de financiamento e ao aditamento de contrato de financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, nomeado por meio da Portaria nº 219, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU de 3 de fevereiro de 2015, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 15 do Anexo I do Decreto nº 7.691, de 2 de março de 2012, publicado no DOU de 6 de março de 2012, e:

Considerando o disposto no inciso II do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001;

Considerando o disposto no art. 25 da Portaria Normativa nº 1, de 22 de janeiro de 2010;

Considerando o disposto no § 3º do art. 2º da Portaria Normativa nº 23, de 10 de novembro de 2011, e no § 2º do art. 4º da Portaria Normativa MEC nº 10, de 30 de abril de 2010;

Considerando a greve deflagrada pelo Sindicato dos Bancários no dia 06 de outubro de 2015, em âmbito nacional, resolve:

Art. 1º Os Documentos de Regularidade de Inscrição (DRI) e os Documentos de Regularidade de Matrícula (DRM), que tiveram os seus prazos de validade expirados durante o período da greve dos bancários e em até 10 (dez) dias após o seu término, deverão ser acatados pelos agentes financeiros do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), para fins da contratação e do aditamento da operação de crédito, até o 20º (vigésimo) dia subsequente ao término da paralisação do movimento no âmbito do respectivo agente financeiro do Fundo.

Art. 2º Aplica-se aos prazos de que trata esta Portaria o disposto no §1º do art. 4º da Portaria Normativa nº 10, de 30 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 105, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a doação dos itens que compõem as salas de Recursos multifuncionais, ao Distrito Federal, Estados e Municípios que aderiram ao Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais nos termos da Portaria SECADI nº 25, de 19 de junho de 2012 da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20 do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, e

CONSIDERANDO que a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - ONU/2006, promulgada no Brasil pelo Decreto nº 186/2008, dispõe que o direito à educação somente se efetiva em um sistema educacional inclusivo.

CONSIDERANDO que o Ministério da Educação instituiu por meio da Portaria nº 13, de 24 de abril de 2007, o Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, objetivando apoiar os sistemas de ensino, na organização e oferta do atendimento educacional especializado, de forma complementar ou suplementar à escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados em classes comuns do ensino regular de escolas públicas de educação básica; e

CONSIDERANDO que o artigo 7º, da portaria nº 25, de 19 de junho de 2012 da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, dispõe que "no ato da adesão ao Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais far-se-á a doação dos bens que compõem as Salas de Recursos Multifuncionais, a ser consolidada após sua efetiva entrega", RESOLVE:

Art. 1º Fica consolidada a doação dos itens que compõem as salas de recursos multifuncionais, disponibilizados às escolas públicas do Distrito Federal, estados e municípios que aderiram ao Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais.

Parágrafo único: A relação dos estados e municípios citados no "caput" deste artigo, consta publicada no sítio eletrônico do Ministério da Educação <http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-educacao-continuada-alfabetizacao-diversidade-e-inclusao/programas-e-aco-es>.

Art. 2º A relação nominal das escolas contempladas pelo Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, bem como dos itens que neste ato são doados às Secretarias de Educação dos municípios, estados e do Distrito Federal, está publicada no sítio eletrônico do Ministério da Educação <http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-educacao-continuada-alfabetizacao-diversidade-e-inclusao/programas-e-aco-es>.

Art. 3º A reversão da doação e realocação para outras escolas públicas e/ou órgãos passíveis de contemplação pelo Programa Implantação de Salas e Recursos Multifuncionais, se dará em situações previstas no artigo 4º da Portaria nº 25, de 19 de junho de 2012 da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade e Inclusão

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA CONJUNTA Nº 54, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 27 de agosto de 2015 e pelos fundamentos da Informação nº 038/2015-CGLNES/GAB/SESu/MEC-cmp, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 03 de agosto de 2015, a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto - FEOP, CNPJ nº 00.306.770/0001-67, como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, processo nº 23000.005098/2015-81.

Art. 2º. A validade do credenciamento fica condicionada, à apresentação, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação da presente Portaria, de alteração estatutária quanto à composição do Conselho Curador, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESUALDO PEREIRA FARIAS

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE

PORTARIA CONJUNTA Nº 55, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 09 de julho de 2015 e pelos fundamentos da Informação nº 028/2015-CGLNES/GAB/SESu/MEC-agf, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais - FUN-CATE, CNPJ nº 51.619.104/0001-10, para atuar como fundação de apoio ao Instituto de Estudos Avançados - IEAV, processo nº 23000.008873/2015-51.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESUALDO PEREIRA FARIAS

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE

PORTARIA CONJUNTA Nº 56, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 27 de agosto de 2015 e pelos fundamentos da Informação nº 037/2015-CGLNES/GAB/SESu/MEC-cmp, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a Fundação de Apoio Universitário - FAU, CNPJ nº 21.238.738/0001-61, como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Uberlândia - UFU, processo nº 23000.008644/2015-36.

Art. 2º. A validade do credenciamento fica condicionada, à apresentação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, do referendo da declaração que atesta o cumprimento da previsão contida no art. 4º-A da Lei nº 8.958/94, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESUALDO PEREIRA FARIAS

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE

PORTARIA CONJUNTA Nº 57, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 27 de agosto de 2015 e pelos fundamentos da Informação nº 039/2015-CGLNES/GAB/SESu/MEC-cmp, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a Fundação Guimarães Duque - FGD, CNPJ nº 08.350.241/0001-72, como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Semi-Árido - UFERSA, processo nº 23000.008514/2015-01.

Art. 2º. A validade do credenciamento fica condicionada, à apresentação no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Portaria, à apresentação da ata da quarta reunião ordinária do Conselho Universitário da UFERSA devidamente assinada por todos os membros e aprovação do Relatório Anual de Gestão pelo órgão colegiado superior da própria Fundação, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESUALDO PEREIRA FARIAS

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE

PORTARIA CONJUNTA Nº 58, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012,

RELATÓRIO FINAL DE INVENTÁRIO FÍSICO ANALÍTICO DA FGD

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE
CNPJ: 08.350.241/0001-72

Fevereiro de 2015

Sumário

Portaria FGD nº 03/2016	1
1- Introdução	2
2- Metodologia.....	2
3- Descrição dos Bens	2
3.1- Bens encontrados – Servíveis	3
3.2- Bens encontrados - Inservíveis.....	3
3.3- Bens não encontrados.....	3
4- Considerações Finais.....	3
Anexo I– Relatório do Inventário Físico/ Analítico	4
Anexo II– Relatório de Bens Não Encontrados	5
Anexo III - Relatório de Bens Inservíveis.....	6
Anexo IV- Relatório de Bens Doados.....	7
Anexo V – Termos de Doação	8
Anexo VI –Termos de Responsabilidade	9

RELATÓRIO FINAL DE INVENTÁRIO DA FGD EXERCÍCIO 2015

1. Introdução

A comissão designada pela portaria FGD nº. 03/2016, de 29 de fevereiro de 2016, composta por Francisca Sales Bezerra de Medeiros e Albuquerque, Edson Franklen Nunes de Souza e Santiago do Patrocínio Oliveira, para, sob a presidência da primeira, proceder ao levantamento do inventário físico/analítico dos bens móveis da Fundação Guimarães Duque – FGD cadastrados até 31 de dezembro de 2015.

2. Indicação do método e procedimentos utilizados

A metodologia utilizada por esta comissão teve por base a conferência individual dos bens móveis existentes e cadastrados na FGD, com o intuito de averiguar a fidelidade das informações ali contidas, realizando o confronto das informações com as respectivas notas fiscais de aquisição dos bens, corrigindo, quando necessário, as pequenas distorções e lançando itens ainda não cadastrados.

Para registrar os bens móveis antigos, que não foram encontrados seus registros nem as respectivas notas fiscais, alguns com aproximadamente 30 anos de aquisição, foi atribuído o valor simbólico de R\$ 0,01 (um centavo de real).

3. Descrição dos Bens

A descrição completa dos bens móveis consta no inventário físico/ analítico anexo a este relatório, com o seu respectivo número patrimonial (tombamento).

Os números patrimoniais dos bens que não aparecem na sequência do presente inventário, são oriundos de bens adquiridos em projetos executados pela FGD, e que ao término destes, e após a aprovação da prestação de contas pelos órgãos fomentadores, são doados e entregues às instituições proponentes, que

trabalharam em parceria com a FGD, em obediência a cada plano de trabalho específico para cada projeto aprovado.

Os bens ora inventariados são aqueles que compõem diretamente o patrimônio desta fundação, utilizados estritamente em suas atividades operacionais e administrativas.

A FGD não possui bens imóveis.

3.1 Bens encontrados – Servíveis

Correspondem aos bens verificados presencialmente, cujo estado foi considerado como em bom estado, ou seja, disponíveis para utilização imediata no anexo I.

3.2 Bens encontrados – Inservíveis

Correspondem aos bens identificados, cujo uso foi considerado impróprio pelos colaboradores no anexo II.

3.3 Bens não encontrados

Os bens não identificados durante o processo de verificação correspondem aos relacionados no anexo III.

4. Considerações

Depois de realizados os procedimentos acima mencionados esta comissão constatou que:

1. Os bens móveis constantes no inventário físico/analítico têm por base os bens adquiridos para serem utilizados pela administração da Fundação Guimarães Duque, cuja localização física está nas dependências da mesma;
2. Ao realizar o inventário do exercício 2015, foram identificados os bens que não estavam em condições de uso, tendo sido classificados como inservíveis (relatório anexo). Estes foram doados através dos termos de Doação 003, 004 e 005/2015 aos ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECICLANDO PARA VIDA, COMITÊ EXECUTIVO

DE FRUTICULTURA DO RN e REFRIMOL REFRIGERAÇÃO MOSSORÓ LTDA ME, que estarão sendo utilizados como material alternativo (Termo de entrega anexo).

3. Na conferência física dos bens, realizada no dia 29 de fevereiro de 2016, foram levantados os bens que se encontram totalmente depreciados e os bens adquiridos conforme notas fiscais correspondentes, arquivadas via Termos de Responsabilidade na FGD em anexo.

Diante do exposto esta comissão considera as informações constantes no presente relatório, que os termos de responsabilidade e doações permanecem os mesmos visto que, ao ano de 2015 não houve compras e doações permanecendo os mesmos bens já adquiridos que segue datado e assinado por todos os seus membros, e no inventário em anexo, como suficientes para o atendimento de suas finalidades, encerrando, assim, os seus trabalhos.

Mossoró/RN, 29 de fevereiro de 2016.

Francisca Sales Bezerra de Medeiros e Albuquerque
Presidente

Edson Franklen Nunes de Souza
Membro

Santiago Oliveira do Patrocínio
Membro

ANEXO I

INVENTÁRIO FÍSICO/ANALÍTICO DA FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE - EXERCÍCIO 2015							
ITEM	Nº PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR R\$	NOTA FISCAL	DATA	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	45	Fichário de aço para pasta suspensa	0,01			Almoxarifado	Doado
2	90	Armário em aço para arquivo	0,01			Almoxarifado	
3	91	Fichário de aço para pasta suspensa	0,01			Arquivo	Doado
4	99	Mesa sem Gaveta med. 90x67x74 cinza ref. ECO 503. F. Plast. Com Teclado retrátil med. 50x30 cinza ref. ECO 516 F. Plast. com conexão 90º com coluna cinza Ref. ECo-519.	366,00	3687	12/09/00	TI	
5	100	Mesa sem gaveta med. 1.20x67x74 cinza Ref. ECO-500. F. Plast. Gaveteiro fixo com duas gav. cinza. Ref. ECO-514. F. Plast.	277,00	3687	12/09/00	Arquivo	
6	101	Cadeira Fixa em tecido Cavaleti	69,00	3687	12/09/00	Secretaria	
7	102	Cadeira Fixa em tecido Cavaleti	69,00	3687	12/09/00	Secretaria	
8	104	Nobreak 1200	450,00	2523	04/10/00	Compras	
9	108	Mesa sem Gaveta med. 90x67x74 cinza ref. ECO 503. F. Plast. Com Teclado retrátil med. 50x30 cinza ref. ECO 516 F. Plast. com conexão 90º com coluna cinza Ref. ECo-519.	366,00	3687	12/09/00	Sala de Reunião	
10	109	Mesa sem gaveta med. 1.20x67x74 cinza Ref. ECO-500. F. Plast. Gaveteiro fixo com duas gav. cinza. Ref. ECO-514. F. Plast.	277,00	3687	12/09/00	Compras	
11	110	Cadeira Fixa em tecido Cavaleti	69,00	3687	12/09/00	Secretaria	

12	111	Cadeira Fixa em tecido Cavaleti	69,00	3687	12/09/00	Secretaria	
13	182	Cadeira fixa flexilínea 100P	43,40	632	15/06/04	Sala de Reunião	
14	183	Cadeira fixa flexilínea 100P	43,40	632	15/06/04	Copa	
15	184	Cadeira fixa flexilínea 100P	43,40	632	15/06/04	Sala de Reunião	
16	185	Cadeira fixa flexilínea 100P	43,40	632	15/06/04	Sala de Reunião	
17	186	Cadeira fixa flexilínea 100P	43,40	632	15/06/04	Sala de Reunião	
18	187	Cadeira fixa flexilínea 100P	43,40	632	15/06/04	Compras	
19	188	Cadeira fixa flexilínea 100P	43,40	632	15/06/04	Financeiro	
20	189	Cadeira fixa flexilínea 100P	43,40	632	15/06/04	Sala de Reunião	
21	190	Cadeira fixa flexilínea 100P	43,40	632	15/06/04	Sala de Reunião	
22	191	Cadeira fixa flexilínea 100P	43,40	632	15/06/04	Compras	
23	194	Cadeira fixa flexilínea 100P	46,00	1048	09/06/05	Sala de Reunião	
24	195	Cadeira fixa flexilínea 100P	46,00	1048	09/06/05	Sala de Reunião	
25	198	Cadeira fixa flexilínea 100P	46,00	1048	09/06/05	Financeiro	
26	199	Cadeira fixa flexilínea 100P	46,00	1048	09/06/05	Copa	Inservível
27	201	Mesa P.F. retangular Retilínea p/ reunião	536,00	632	15/06/04	Sala de Reunião	
28	202	Mesa redonda c/ 04 assentos	142,00	1048	09/06/05	Copa	
29	203	Mesa ECO CP 1,20 c/gaveteiro ECO CP FIX 26 flexilínea	173,00	1048	09/06/05	Compras	
30	204	Mesa ECO CP 1,20 c/gaveteiro ECO CP FIX 26 flexilínea	173,00	1048	09/06/05	Secretaria	

31	205	Mesa ECO CP 1,20 c/gaveteiro ECO CP FIX 26 flexilínea	173,00	1048	09/06/05	Gestão de Projetos	
32	206	Mesa ECO CP 1,20 c/gaveteiro ECO CP FIX 26 flexilínea	173,00	1048	09/06/05	Compras	
33	207	Mesa ECO CP 1,20 c/gaveteiro ECO CP FIX 26 flexilínea	173,00	1048	09/06/05	Gestão de Projetos	
34	208	Mesa ECO CP 0,90cm c/ suporte ECO CP TEC flexilínea	151,00	972	13/04/05	Gestão de Projetos	
35	209	Mesa ECO CP 0,90cm c/ suporte ECO CP TEC flexilínea	143,00	1048	09/06/05	Compras	
36	210	Mesa ECO CP 0,90cm c/ suporte ECO CP TEC flexilínea	143,00	1048	09/06/05	Gestão de Projetos	
37	211	Mesa ECO CP 0,90cm c/ suporte ECO CP TEC flexilínea	143,00	1048	09/06/05	Arquivo	
38	212	Mesa ECO CP 0,90cm c/ suporte ECO CP TEC flexilínea	143,00	1048	09/06/05	Compras	
39	213	Cadeira secretária flexilínea	90,00	972	13/04/05	Secretaria	
40	214	Cadeira secretária flexilínea	89,00	1048	09/06/05	TI	
41	215	Cadeira secretária flexilínea	89,00	1048	09/06/05	Sala de Reunião	
42	216	Cadeira secretária flexilínea	89,00	1048	09/06/05	Copa	
43	217	Cadeira secretária flexilínea	89,00	1048	09/06/05	Sala de Reunião	
44	218	Poltrona diretor flexilínea	190,00	1048	09/06/05	Sala de Reunião	
45	219	Cadeira fixa flexilínea 100S	67,00	1048	09/06/05	Gestão de Projetos	
46	220	Cadeira fixa flexilínea 100S	67,00	1048	09/06/05	Gestão de Projetos	
47	221	Cadeira fixa flexilínea 140S	109,00	1048	09/06/05	Gestão de Projetos	

48	222	Cadeira fixa flexilínea 140S	109,00	1048	09/06/05	Gestão de Projetos	
49	223	Armário ECO CP estante flexilínea	247,00	1048	09/06/05	Gestão de Projetos	
50	224	Armário ECO CP estante flexilínea	247,00	1048	09/06/05	Compras	
51	225	Armário ECO CP baixoflexilínea	185,00	1048	09/06/05	Compras	
52	226	Armário ECO CP baixoflexilínea	185,00	1048	09/06/05	Sala de Reunião	
53	227	Estante Pandin 30cm aço EDP5LIR	111,00	1048	09/06/05	Arquivo	
54	228	Estante Pandin 30cm aço EDP5LIR	111,00	1048	09/06/05	Arquivo	
55	229	Geláguia Esmaltec	0,01			Arquivo	
56	230	Cadeira secretária flexilínea	90,00	972		Copa	
57	232	Estabilizador Energetic	0,01			Arquivo	
58	233	Estabilizador force line	48,00	5478	01/08/05	Arquivo	
59	235	Telefone Siemens	31,90	67069	23/12/05	Financeiro	
60	236	Telefone Siemens	31,90	67069	23/12/05	Financeiro	
61	238	Telefone Siemens	31,90	67069	23/12/05	Compras	
62	239	Telefone Siemens	31,90	67069	23/12/05	Sala de Reunião	
63	241	Condicionador de ar Consul 18.000 BTU's	0,00	930835	10/11/05	Almoxarifado	Doador
64	242	Condicionador de ar Consul 18.000 BTU's	1.439,10	930835	10/11/05	Gestão de Projetos	Bem não encontrado
65	246	Roteador - Acces Point - D-LINR - 900 Apt	0,01			TI	
66	247	Impressora BEMATECH de cheques	1.115,00	39462	08/02/03	Almoxarifado	
67	260	Armario Baixo Ecab. Flexilinear	150,00	1887	15/03/07	Financeiro	
68	261	Sempron 2800(64bits), memória 512 MB DDR PC 3200, HD de 80.0GB 7200 RPM ide,FD 1.44,monitor 17" semi-plana samsung (794v) ,placa mãe (4861G)grav.combo,gabinete ATX 04 baias 4x1 (09-8116), + teclado + estabilizador	1.563,56	8036	05/12/06	Almoxarifado	

69	262	Impressora HP laserjet 2600N CL Q6455A HP N° Série SBRBS6C80Z8	999,00	111876	26/02/07	Almoxarifado	
70	263	Estalizador N62 300K microsól	60,00	4715	20/03/07	Financeiro	
71	274	Telecom central PABX-CPA XE 11 com 3 linhas e 8 ramais digistar 07898139740361	599,00	753123	22/05/07	Almoxarifado	
72	275	Ferramenta cofre S20LAPEC1-TECHNER 7898312651712	619,90	753123	22/05/07	Almoxarifado	
73	289	Telefone siemen E-3005	40,00	4044	19/06/07	compras	
74	290	Condicionador split consul 18000 br 220 43174746	1.679,20	169217	11/06/07	Procuradoria UFERSA	Bem não encontrado
75	371	Computador Desktop 2.8 GHZ 1 GB memória, HD 160 GB placa de vídeo 128 MB, gabinete ATX 500W, monitor LCD 17" LG teclado, mouse, caixa de som	3.000,00	588	27/09/07	TI	
76	389	Computador Miranda B02 celeron 420 login série: 315921, memória DDR 2 512 MB 667MHZ PC 5300 kingston64400958, Monitor 17" CRT E70FB tela plana preto view sonic PQW	1.187,00	122015	05/11/07	compras	
77	390	Estabilizador 300va BIV/115 SOL NG2 MICROSOL série 1085500033	54,90	122015	05/11/07	Compras	
78	394	Notebook positivo W58 200106 positivo N° serie 2858876	2.699,00	123788	08/01/08	TI	
79	395	Notebook positivo W58 200106 positivo N° serie 2859009	2.699,00	123788	08/01/08	TI	Inservível
80	409	Base de mesa 2000 disco 145 com vidro 12mm lapidado/VIDRO 12 MM LAPIDADO	447,00	21/359	22/12/07	Secretaria	
81	410	Mesa Impressora	80,00	2250	08/11/07	Copa	
82	426	Armário semi-aberto	250,00	2658	21/08/08	Secretaria	
83	605	Impressora HP Laserjet P1005 CB410A HP	365,00	151270	22/01/10	Financeiro	

84	618	Estabilizador 1000VA AUT/115 SOL - 1000UP NET V.3 MICROSOL garantia: 365 dias N serie: 5582880011	207,00	153097	04/03/10	Financeiro	
85	622	Bebedouro EGC-35B 220V Esmaltec	389,00	64	14/04/10	Secretaria	
86	627	Arquivo p/ pasta suspensa com 04 gavetas	328,16	3350	02/03/10	Financeiro	
87	628	Arquivo p/ pasta suspensa com 04 gavetas	328,16	3350	02/03/10	Financeiro	
88	629	Mesa c/ 02 gavetas med. 1,50 x 0,60	374,42	3350	02/03/10	secretaria	
89	630	Cadeira secretaria em couro	179,26	3350	02/03/10	Compras	
90	631	Arquivo p/ pasta suspensa com 04 gavetas	328,32	3503	30/03/10	Secretaria	
91	632	Cadeira secretaria em couro	179,34	3503	30/03/10	Secretaria	
92	633	Cadeira secretaria em couro	179,34	3503	30/03/10	Financeiro	
93	634	Telefones euroset E3005 DARKBLUE	54,00	1290	17/03/10	Almoxarifado	
94	635	Telefones euroset E3005 DARKBLUE	54,00	1290	17/03/10	Secretaria	
95	636	Telefone s/fio D30T DECT by sagem intelbras	139,00	141807	30/04/09	Almoxarifado	
96	637	Veículo FIAT Pálio Fire Flex 4P ano/modelo 2007, placas MXP 7014	32.250,00	33213	09/05/07	Garagem	
97	796	Multifunção HP Office jet OJ4660 NS BR08NGFOVD	349,00	162904	14/09/10	Almoxarifado	
98	816	Computador Miranda Core i5-650 Nserie: 765862	1.503,08	164814	04/11/10	Compras	
99	817	Computador Miranda Core i5-650 Nserie: 779924	1.503,08	164814	04/11/10	Compras	
100	818	Monitor 15,6 LCD Widescreen multi (Philips) Nserie: FX201032058176	255,90	164814	04/11/10	Almoxarifado	
101	819	Monitor 18,5 LCD Widescreen B1930N (Samsung) Nserie: PU19HXNZ805942	351,04	164814	04/11/10	Compras	
102	820	Monitor 18,5 LCD Widescreen B1930N (Samsung) Nserie: PU19HXGZ806089	351,04	164814	04/11/10	Compras	

103	827	Impressora de cheque pertocheck501S N° serie 60816	1.300,00	629	05/11/10	Financeiro	
104	854	Estabilizador 1.5KVA AUT/115 SOL 1500UPNE Tomada Micro garantia: 365 dias N serie: 5689980127	294,12	740	16/12/10	Almoxarifado	Inservível
105	855	Roteador 10/100 sem fio G54MBPS WRT54GH Link Sys.N°Serie JV200K417095	115,00	970	21/12/10	Almoxarifado	
106	861	Estabilizador 300VA Microsol N° série: 5696960643	0,00	2841	28/01/11	compras	
107	870	Telefone Euroset E3005 Artico	54,00	337	24/02/11	Compras	Bem não encontrado
108	871	Terminal Inteligente IntelbrasTI730i N° Série: JT10091502140	279,00	337	24/02/11	Secretaria	
109	872	Fragmentadora de papel 525SB Meno Secreta	220,48	430	25/02/11	Almoxarifado	Inservível
110	873	Gaveteiro Grande C4 Gavetas 1444	320,00	430	25/02/11	Secretaria	
111	874	Balconete BL C2	280,00	430	25/02/11	Secretaria	
112	875	Impressora HP Laserjt P110W CE 657A HP N° Série SBRBSC1NOXC	314,00	4709	01/03/11	Gestão de Projetos	
113	876	Estabilizador 100 VA BI V/115 progres III PTON tomada SMS N° Série: 162110048641	0,00	4709	01/03/11	Gestão de Projetos	
114	884	Notebook 14,1" Dell Inspiron 14-615 Core I3 preto Dell N serie: 59FRNQ1	1.619,00	8714	09/05/11	Secretaria	
115	890	Split LG Hi Wall 18.000 Btu/h N/Série: 101A2GFOU527	1.500,00	67	20/05/11	Compras	
116	891	Split LG Hi Wall 18.000 Btu/h N/Série: 101A2NKOU415	1.500,00	67	20/05/11	PROEC	Doado
117	949	Telefone Siemes Gigaset da 10 s/chave GF UN 1 S/N° 0226113	68,00	1132	16/09/11	Compras	

118	953	Cadeira secretária executiva C lamina S costura tecido PT UM 2	0,00	852	22/09/11	Financeiro	
119	954	Cadeira secretária executiva C lamina S costura tecido PT UN 2	198,40	852	22/09/11	Compras	
120	955	Cadeira secretária executiva C lamina S costura tecido PT UN 3	198,40	852	22/09/11	Financeiro	
121	963	Central de Alarme Intelbras AMT2018 F70	298,00	1268	19/10/11	Secretaria	
122	973	Servidor IBM X3200 M3 2.4GHZ 4GB 250 HD RAID	5.645,38	4179	04/11/11	TI	
123	984	Flexilínea Eco Gaveteiro volante 4 gavetas	196,00	719	13/01/12	Gestão de Projetos	
124	991	No-break PS2200 Aut/115V N. tomada MicrosolSérie 5790050002	1.069,00	24419	24/01/12	TI	
125	992	Notebook 14" Lenovo Z460 i3 (380m), 2Gb, HD 320 Série RB00200758	989,10	25216	06/02/12	Financeiro	
126	993	Notebook 14" HP G42-340 XV111LA HP Série BRG134F3M2	1.619,10	25216	06/02/12	Gestão de Projetos	
127	1068	Impressora HP Laserjet P1102W CE657A HP Série SBRBSC8C0P2	349,00	27143	07/03/12	Compras	
128	1069	Estabilizador 1000VA Aut/115Sol-1000UP Net Série 5806060089	197,00	27143	07/03/12	Compras	
129	1071	Cadeira secretaria executiva tec preto	289,00	3788	15/03/12	Secretaria	
130	1115	Microondas Electrolux MF33 23 L BR 2v 220 v v001	249,00	1182	28/05/12	Copa	
131	1116	Refrigerador Consul CRB 36 AB F.F 1 porta BR 2v 220v v001	899,00	1181	28/05/12	Copa	
132	1199	Gaveteiro com rodízio 02 gavetas (1 para pasta suspensa)	286,00	857	03/08/12	Compras	
133	1200	Estante em aço CH 24 com Referência medindo 1,98x0,94x0,40	221,00	857	03/08/12	Arquivo	

134	1201	Estante em aço CH 24 com Referência medindo 1,98x0,94x0,40	221,00	857	03/08/12	Arquivo	
135	1298	Roteador VPN Wifi N - 4 portas Giga - Série: SER15	757,90	4081	11/05/12	TI	
136	1305	Multifunção HP DESKJET 4615 C/FAX INK ADVA Núm. Série CN29N2411P	284,05	51528	24/01/13	Compras	
137	1425	Smartphone Galaxy Win DUOS I8552 Branco - GSM	899,10	24455890	18/12/13	Gestão de Projetos	
138	1426	Smartphone Galaxy Win DUOS Cinza - GSM	899,10	24455890	18/12/13	Gestão de Projetos	
TOTAL			89.213,59				

ANEXO II

LISTAGEM DE BENS NÃO ENCONTRADOS

ITEM	Nº PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR R\$	NOTA FISCAL	DATA	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
64	242	Condicionador de ar Consul 18.000 BTU's	1.439,10	930835	10/11/05	Gestão de Projetos	Bem não encontrado
74	290	Condicionador split consul 18000 br 220 43174746	1.679,20	169217	11/06/07	Procuradoria UFERSA	Bem não encontrado
107	870	Telefone Euroset E3005 Artico	54,00	337	24/02/11	Compras	Bem não encontrado

ANEXO III

LISTAGEM DE BENS INSERVÍVEIS

ITEM	Nº PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR R\$	NOTA FISCAL	DATA	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
26	199	Cadeira fixa flexilínea 100P	46,00	1048	09/06/05	Copa	Inservível
79	395	Notebook positivo W58 200106 positivo N° serie 2859009	2.699,00	123788	08/01/08	TI	Inservível
104	854	Estabilizador 1.5KVA AUT/115 SOL 1500UPNE Tomada Micro garantia: 365 dias N serie: 5689980127	294,12	740	16/12/10	Almoxarifado	Inservível
109	872	Fragmentadora de papel 525SB Meno Secreta	220,48	430	25/02/11	Almoxarifado	Inservível

ANEXO IV

LISTAGEM DE BENS DOADOS

ITEM	Nº PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR R\$	NOTA FISCAL	DATA	LOCALIZAÇÃO	TERMO DE DOAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	45	Fichário de aço para pasta suspensa	0,01	-	-	Almoxarifado	003/2015	Doado
3	91	Fichário de aço para pasta suspensa	0,01	-	-	Arquivo	004/2015	Doado
63	241	Condicionador de ar Consul 18.000 BTU's	0,00	930835	10/11/05	Almoxarifado	005/2015	Doado
116	891	Split LG Hi Wall 18.000 Btu/h N/Série: 101A2NKOU415	1.500,00	67	20/05/11	PROEC	005/2015	Doado

ANEXO V

TERMO DE DOAÇÃO 03/2015

Contrato que entre si celebram a FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECICLANDO PARA A VIDA, objetivando a transferência, definitiva e sem ônus, de material permanente.

Através do presente Contrato a **FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE – FGD**, de apoio à Universidade Federal Rural do Semi-Árido, entidade fundacional com personalidade jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, reconhecida como pessoa jurídica de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.538/2001, de 06/09/2001, e de Utilidade Pública Estadual através da Lei nº 7.982, de 14/09/2001, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.350.241/0001-72, com inscrição municipal sob o n.º 006.299-5, sediada à Av. Francisco Mota, 572, Campus da UFERSA, Bairro Costa e Silva – Mossoró/RN, doravante denominada simplesmente **DOADORA** e, do outro, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECICLANDO PARA A VIDA - ACREVI**, sediada à Rua Maria Creuza, 478 - Conj. Nova Vida - Dom Jaime Câmara, Mossoró/RN, doravante denominada **DONATÁRIA**, tem entre si justo e acertado o presente contrato de doação, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação de material permanente relacionado na Tabela 01 do anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOAÇÃO

A DOADORA doa a DONATÁRIA, sem nenhum encargo, os bens descritos na cláusula anterior, transferindo de imediato sua titularidade, posse, uso, gozo e fruição, bem como todos os direitos inerentes.

Parágrafo único: A DONATÁRIA aceita a doação expressa neste instrumento, comprometendo-se a efetuar os lançamentos contábeis em sua conta patrimonial e informar o(s) respectivo(s) número(s) de registro do(s) bem (ns) à DOADORA, no prazo de trinta dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Mossoró/RN ou foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da presente pactuação, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de comum acordo, assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, obrigando-se em juízo e fora dele, por si e por seus sucessores legais.

Mossoró, 08 de julho de 2015.

André Pedro Fernandes Neto
Presidente da FGD

Testemunhas:

Edson Franklen Nunes de Souza
CPF: 093.977.224-84

Francisca Sales B. M. e Albuquerque
CPF: 027.979.574-23

ANEXO I

TABELA 01 – RELAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DOADO

Item	Descrição do Bem	Quant	Nº do Tombamento
01	Fichário de aço para pasta suspensa.	1	045

TERMO DE DOAÇÃO 04/2015

Contrato que entre si celebram a FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE e o COMITÊ EXECUTIVO DE FRUTICULTURA DO RN, objetivando a transferência, definitiva e sem ônus, de material permanente.

Através do presente Contrato a **FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE – FGD**, de apoio à Universidade Federal Rural do Semi-Árido, entidade fundacional com personalidade jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, reconhecida como pessoa jurídica de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.538/2001, de 06/09/2001, e de Utilidade Pública Estadual através da Lei nº 7.982, de 14/09/2001, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.350.241/0001-72, com inscrição municipal sob o n.º 006.299-5, sediada à Av. Francisco Mota, 572, Campus da UFERSA, Bairro Costa e Silva – Mossoró/RN, doravante denominada simplesmente **DOADORA** e, do outro, a **FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE e o COMITÊ EXECUTIVO DE FRUTICULTURA DO RN**, sediada à Av. Francisco Mota, 572, Campus da UFERSA, Bairro Costa e Silva – Mossoró/RN, doravante denominada **DONATÁRIA**, tem entre si justo e acertado o presente contrato de doação, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação de material permanente relacionado na Tabela 01 do anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOAÇÃO

A DOADORA doa a DONATÁRIA, sem nenhum encargo, os bens descritos na cláusula anterior, transferindo de imediato sua titularidade, posse, uso, gozo e fruição, bem como todos os direitos inerentes.

Parágrafo único: A DONATÁRIA aceita a doação expressa neste instrumento, comprometendo-se a efetuar os lançamentos contábeis em sua conta patrimonial e informar o(s) respectivo(s) número(s) de registro do(s) bem (ns) à DOADORA, no prazo de trinta dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Mossoró/RN ou foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da presente pactuação, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de comum acordo, assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, obrigando-se em juízo e fora dele, por si e por seus sucessores legais.

Mossoró, 08 de julho de 2015.

André Pedro Fernandes Neto
Presidente da FGD

Testemunhas:

Edson Franklen Nunes de Souza
CPF: 093.977.224-84

Francisca Sales B. M. e Albuquerque
CPF: 027.979.574-23

ANEXO I

TABELA 01 – RELAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DOADO

Item	Descrição do Bem	Quant	Nº do Tombamento
01	Fichário de aço para pasta suspensa.	1	091

TERMO DE DOAÇÃO 05/2015

Contrato que entre si celebram a FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE e o REFRIMOL REFRIGERACAO MOSSORO LTDA ME, objetivando a transferência, definitiva e sem ônus, de material permanente.

Através do presente Contrato a **FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE – FGD**, de apoio à Universidade Federal Rural do Semi-Árido, entidade fundacional com personalidade jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, reconhecida como pessoa jurídica de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.538/2001, de 06/09/2001, e de Utilidade Pública Estadual através da Lei nº 7.982, de 14/09/2001, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.350.241/0001-72, com inscrição municipal sob o n.º 006.299-5, sediada à Av. Francisco Mota, 572, Campus da UFERSA, Bairro Costa e Silva – Mossoró/RN, doravante denominada simplesmente **DOADORA** e, do outro, a **FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE e o REFRIMOL REFRIGERACAO MOSSORO LTDA ME**, sediada à Rua Venceslau Braz, 581, Bairro São José – Mossoró/RN, doravante denominada **DONATÁRIA**, tem entre si justo e acertado o presente contrato de doação, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação de material permanente relacionado na Tabela 01 do anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOAÇÃO

A DOADORA doa a DONATÁRIA, sem nenhum encargo, os bens descritos na cláusula anterior, transferindo de imediato sua titularidade, posse, uso, gozo e fruição, bem como todos os direitos inerentes.

Parágrafo único: A DONATÁRIA aceita a doação expressa neste instrumento, comprometendo-se a efetuar os lançamentos contábeis em sua conta patrimonial e informar o(s) respectivo(s) número(s) de registro do(s) bem (ns) à DOADORA, no prazo de trinta dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Mossoró/RN ou foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da presente pactuação, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de comum acordo, assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, obrigando-se em juízo e fora dele, por si e por seus sucessores legais.

Mossoró, 08 de julho de 2015.

André Pedro Fernandes Neto
Presidente da FGD

Testemunhas:

Edson Franklen Nunes de Souza
CPF: 093.977.224-84

Francisca Sales B. M. e Albuquerque
CPF: 027.979.574-23

ANEXO I

TABELA 01 – RELAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DOADO

Item	Descrição do Bem	Quant	Nº do Tombamento
63	Condicionador de ar Consul 18.000 BTU´S.	1	241
116	Split LG HiWall 18.000 Btu/h N/Série: 101A2NKOU415	1	891

ANEXO VI

**TERMO DE RESPONSABILIDADE 001/2015
RECEBIMENTO DE BENS PERMANENTES**

Atesto que recebi, nesta data, os bens descritos neste Termo obrigando-me a responder pela posse e integridade perante a Fundação Guimarães Duque – FGD em caso de extravio ou semelhante.

Comprometo-me a zelar pelos materiais e a devolvê-los à FGD, quando por esta solicitado, ou quando cessarem as minhas atividades a esta instituição.

Declaro que conferi os itens constantes e que os mesmos encontram-se em perfeitas condições de uso.

Item	N. Fiscal	Data da NF	Patrimônio	Descrição do Material/Equipamento	Valor R\$
6	3687	12/09/00	101	Cadeira Fixa em tecido Cavaleti	69,00
7	3687	12/09/00	102	Cadeira Fixa em tecido Cavaleti	69,00
9	3687	12/09/00	108	Mesa sem Gaveta med. 90x67x74 cinza ref. ECO 503. F. Plast. Com Teclado retrátil med. 50x30 cinza ref. ECO 516 F. Plast. com conexão 90º com coluna cinza Ref. ECo-519.	366,00
11	3687	12/09/00	110	Cadeira Fixa em tecido Cavaleti	69,00
12	3687	12/09/00	111	Cadeira Fixa em tecido Cavaleti	69,00
13	632	15/06/04	182	Cadeira fixa flexilínea 100P	43,40
15	632	15/06/04	184	Cadeira fixa flexilínea 100P	43,40
16	632	15/06/04	185	Cadeira fixa flexilínea 100P	43,40
17	632	15/06/04	186	Cadeira fixa flexilínea 100P	43,40
20	632	15/06/04	189	Cadeira fixa flexilínea 100P	43,40
21	632	15/06/04	190	Cadeira fixa flexilínea 100P	43,40
23	1048	09/06/05	194	Cadeira fixa flexilínea 100P	46,00
24	1048	09/06/05	195	Cadeira fixa flexilínea 100P	46,00
27	632	15/06/04	201	Mesa P.F. retangular Retilínea p/ reunião	536,00
30	1048	09/06/05	204	Mesa ECO CP 1,20 c/gaveteiro ECO CP FIX 26 flexilínea	173,00
39	972	13/04/05	213	Cadeira secretária flexilínea	90,00
41	1048	09/06/05	215	Cadeira secretária flexilínea	89,00
43	1048	09/06/05	217	Cadeira secretária flexilínea	89,00
44	1048	09/06/05	218	Poltrona diretor flexilínea	190,00

52	1048	09/06/05	226	Armário ECO CP baixoflexlína	185,00
62	67069	23/12/05	239	Telefone Siemens	31,90
80	21/359	22/12/07	409	Base de mesa 2000 disco 145 com vidro 12mm lapidado/VIDRO 12 MM LAPIDADO	447,00
82	2658	21/08/08	426	Armário semi-aberto	250,00
85	64	14/04/10	622	Bebedouro EGC-35B 220V Esmaltec	389,00
88	3350	02/03/10	629	Mesa c/ 02 gavetas med. 1,50 x 0,60	374,42
90	3503	30/03/10	631	Arquivo p/ pasta suspensa com 04 gavetas	328,32
91	3503	30/03/10	632	Cadeira secretaria em couro	179,34
94	1290	17/03/10	635	Telefones euroset E3005 DARKBLUE	54,00
108	337	24/02/11	871	Terminal Inteligente IntelbrasTI730i N° Série: JT10091502140	279,00
110	430	25/02/11	873	Gaveteiro Grande C4 Gavetas 1444	320,00
111	430	25/02/11	874	Balconete BL C2	280,00
114	8714	09/05/11	884	Notebook 14,1" Dell Inspiron 14-615 Core I3 preto Dell N serie: 59FRNQ1	1.619,00
121	1268	19/10/11	963	Central de Alarme Intelbras AMT2018 F70	298,00
129	3788	15/03/12	1071	Cadeira secretaria executiva tec preto	289,00

Localização dos Bens: Encontram-se na sala da Secretaria e Sala de Reuniões –
FGD/CETARN

Mossoró, 31 de julho de 2015.

André Pedro Fernandes Neto
Presidente FGD

Francisca Sales Bezerra de Medeiros e
Albuquerque
Responsável pelo Setor

**TERMO DE RESPONSABILIDADE 002/2015
RECEBIMENTO DE BENS PERMANENTES**

Atesto que recebi, nesta data, os bens descritos neste Termo obrigando-me a responder pela posse e integridade perante a Fundação Guimarães Duque – FGD em caso de extravio ou semelhante.

Comprometo-me a zelar pelos materiais e a devolvê-los à FGD, quando por esta solicitado, ou quando cessarem as minhas atividades a esta instituição.

Declaro que conferi os itens constantes e que os mesmos encontram-se em perfeitas condições de uso.

Item	N. Fiscal	Data da NF	Patrimônio	Descrição do Material/Equipamento	Valor R\$
4	3687	12/09/00	99	Mesa sem Gaveta med. 90x67x74 cinza ref. ECO 503. F. Plast. Com Teclado retrátil med. 50x30 cinza ref. ECO 516 F. Plast. com conexão 90º com coluna cinza Ref. ECo-519.	366,00
31	1048	09/06/05	205	Mesa ECO CP 1,20 c/gaveteiro ECO CP FIX 26 flexilínea	173,00
33	1048	09/06/05	207	Mesa ECO CP 1,20 c/gaveteiro ECO CP FIX 26 flexilínea	173,00
34	972	13/04/05	208	Mesa ECO CP 0,90cm c/ suporte ECO CP TEC flexilínea	151,00
36	1048	09/06/05	210	Mesa ECO CP 0,90cm c/ suporte ECO CP TEC flexilínea	143,00
40	1048	09/06/05	214	Cadeira secretária flexilínea	89,00
45	1048	09/06/05	219	Cadeira fixa flexilínea 100S	67,00
46	1048	09/06/05	220	Cadeira fixa flexilínea 100S	67,00
47	1048	09/06/05	221	Cadeira fixa flexilínea 140S	109,00
48	1048	09/06/05	222	Cadeira fixa flexilínea 140S	109,00
49	1048	09/06/05	223	Armário ECO CP estante flexilínea	247,00
65	-	-	246	Roteador - Acces Point - D-LINR - 900 Apt	0,01
75	588	27/09/07	371	Computador Desktop 2.8 GHZ 1 GB memória, HD 160 GB placa de video 128 MB, gabinete ATX 500W, monitor LCD 17" LG teclado, mouse, caisa de som	3.000,00
78	123788	08/01/08	394	Notebook positivo W58 200106 positivo N° serie 2858876	2.699,00
112	4709	01/03/11	875	Impressora HP Laserjt P110W CE 657A HP N° Série SBRBSC1NOXC	314,00
113	4709	01/03/11	876	Estabilizador 100 VA BI V/115 progres III PTON tomada SMS N° Série: 162110048641	0,00
122	4179	04/11/11	973	Servidor IBM X3200 M3 2.4GHZ 4GB 250 HD RAID	5.645,38
123	719	13/01/12	984	Flexilínea Eco Gaveteiro volante 4 gavetas	196,00

124	24419	24/01/12	991	No-break PS2200 Aut/115V N. tomada Microsol Série 5790050002	1.069,00
126	25216	06/02/12	993	Notebook 14" HP G42-340 XV111LA HP Série BRG134F3M2	1.619,10
135	4081	11/05/12	1298	Roteador VPN Wifi N - 4 portas Giga - Série: SER15	757,90
137	24455890	18/12/13	1425	Smartphone Galaxy Win DUOS I8552 Branco - GSM	899,10
138	24455890	18/12/13	1426	Smartphone Galaxy Win DUOS Cinza - GSM	899,10

Localização dos Bens: Encontram-se na sala de Gestão de Projetos e TI –
FGD/CETARN

Mossoró, 31 de julho de 2015.

André Pedro Fernandes Neto
Presidente FGD

Edson Franklen Nunes de Souza
Responsável pelo Setor

**TERMO DE RESPONSABILIDADE 003/2015
RECEBIMENTO DE BENS PERMANENTES**

Atesto que recebi, nesta data, os bens descritos neste Termo obrigando-me a responder pela posse e integridade perante a Fundação Guimarães Duque – FGD em caso de extravio ou semelhante.

Comprometo-me a zelar pelos materiais e a devolvê-los à FGD, quando por esta solicitado, ou quando cessarem as minhas atividades a esta instituição.

Declaro que conferi os itens constantes e que os mesmos encontram-se em perfeitas condições de uso.

Item	N. Fiscal	Data da NF	Patrimônio	Descrição do Material/Equipamento	Valor R\$
19	632	15/06/04	188	Cadeira fixa flexilínea 100P	43,40
25	1048	09/06/05	198	Cadeira fixa flexilínea 100P	46,00
59	67069	23/12/05	235	Telefone Siemens	31,90
60	67069	23/12/05	236	Telefone Siemens	31,90
67	1887	15/03/07	260	Armario Baixo Ecab. Flexlinear	150,00
70	4715	20/03/07	263	Estalizador N62 300K microsol	60,00
83	151270	22/01/10	605	Impressora HP Laserjet P1005 CB410A HP	365,00
84	153097	04/03/10	618	Estalizador 1000VA AUT/115 SOL - 1000UP NET V.3 MICROSOL garantia: 365 dias N serie: 5582880011	207,00
86	3350	02/03/10	627	Arquivo p/ pasta suspensa com 04 gavetas	328,16
87	3350	02/03/10	628	Arquivo p/ pasta suspensa com 04 gavetas	328,16
92	3503	30/03/10	633	Cadeira secretária em couro	179,34
103	629	05/11/10	827	Impressora de cheque pertoccheck501S N° serie 60816	1.300,00
118	852	22/09/11	953	Cadeira secretária executiva C lamina S costura tecido PT UM 2	0,00
120	852	22/09/11	955	Cadeira secretária executiva C lamina S costura tecido PT UN 3	198,40
125	25216	06/02/12	992	Notebook 14" Lenovo Z460 i3 (380m), 2Gb, HD 320 Série RB00200758	989,10

Localização dos Bens: Encontram-se na sala do Financeiro – FGD/CETARN

Mossoró, 31 de julho de 2015.

André Pedro Fernandes Neto
Presidente FGD

Emanuela Cristine Oliveira Silva
Responsável pelo Setor

Santiago Oliveira do Patrocínio
Responsável pelo Setor

**TERMO DE RESPONSABILIDADE 004/2015
RECEBIMENTO DE BENS PERMANENTES**

Atesto que recebi, os bens descritos neste Termo obrigando-me a responder pela posse e integridade perante a Fundação Guimarães Duque – FGD em caso de extravio ou semelhante.

Comprometo-me a zelar pelos materiais e a devolvê-los à FGD, quando por esta solicitado, ou quando cessarem as minhas atividades a esta instituição.

Declaro que conferi os itens constantes e que os mesmos encontram-se em perfeitas condições de uso.

Item	N. Fiscal	Data da NF	Patrimônio	Descrição do Material/Equipamento	Valor R\$
2	-	-	90	Armário em aço para arquivo	0,01
5	3687	12/09/00	100	Mesa sem gaveta med. 1.20x67x74 cinza Ref. ECO-500. F. Plast. Gaveteiro fixo com duas gav. cinza. Ref. ECO-514. F. Plast.	277,00
8	2523	04/10/00	104	Nobreak 1200	450,00
10	3687	12/09/00	109	Mesa sem gaveta med. 1.20x67x74 cinza Ref. ECO-500. F. Plast. Gaveteiro fixo com duas gav. cinza. Ref. ECO-514. F. Plast.	277,00
14	632	15/06/04	183	Cadeira fixa flexilínea 100P	43,40
18	632	15/06/04	187	Cadeira fixa flexilínea 100P	43,40
22	632	15/06/04	191	Cadeira fixa flexilínea 100P	43,40
28	1048	09/06/05	202	Mesa redonda c/ 04 assentos	142,00
29	1048	09/06/05	203	Mesa ECO CP 1,20 c/gaveteiro ECO CP FIX 26 flexilínea	173,00
32	1048	09/06/05	206	Mesa ECO CP 1,20 c/gaveteiro ECO CP FIX 26 flexilínea	173,00
35	1048	09/06/05	209	Mesa ECO CP 0,90cm c/ suporte ECO CP TEC flexilínea	143,00
37	1048	09/06/05	211	Mesa ECO CP 0,90cm c/ suporte ECO CP TEC flexilínea	143,00
38	1048	09/06/05	212	Mesa ECO CP 0,90cm c/ suporte ECO CP TEC flexilínea	143,00
42	1048	09/06/05	216	Cadeira secretária flexilínea	89,00
50	1048	09/06/05	224	Armário ECO CP estante flexilínea	247,00
51	1048	09/06/05	225	Armário ECO CP baixoflexilínea	185,00
53	1048	09/06/05	227	Estante Pandin 30cm aço EDP5LIR	111,00

54	1048	09/06/05	228	Estante Pandin 30cm aço EDP5LIR	111,00
55	-	-	229	Geláguia Esmaltec	0,01
56	972	-	230	Cadeira secretária flexlinea	90,00
57	-	-	232	Estabilizador Energetic	0,01
58	5478	01/08/05	233	Estabilizador force line	48,00
61	67069	23/12/05	238	Telefone Siemens	31,90
66	39462	08/02/03	247	Impressora BEMATECH de cheques	1.115,00
68	8036	05/12/06	261	Sempron 2800(64bits), memória 512 MB DDR PC 3200, HD de 80.0GB 7200 RPM ide,FD 1.44,monitor 17" semi-plana samsung (794v) ,placa mãe (4861G)grav.combo,gabinete ATX 04 baias 4x1 (09-8116), + teclado + estabilizador	1.563,56
69	111876	26/02/07	262	Impressora HP laserjet 2600N CL Q6455A HP N° Série SBRBS6C80Z8	999,00
71	753123	22/05/07	274	Telecom central PABX-CPA XE 11 com 3 linhas e 8 ramais digistar 07898139740361	599,00
72	753123	22/05/07	275	Ferramenta cofre S20LAPEC1-TECHNER 7898312651712	619,90
73	4044	19/06/07	289	Telefone siemen E-3005	40,00
76	122015	05/11/07	389	Computador Miranda B02 celeron 420 login série: 315921, memoria DDR 2 512 MB 667MHZ PC 5300 kingston64400958, Monitor 17" CRT E70FB tela plana preto view sonic PQW	1.187,00
77	122015	05/11/07	390	Estabilizador 300va BIV/115 SOL NG2 MICRO SOL série 1085500033	54,90
81	2250	08/11/07	410	Mesa Impressora	80,00
89	3350	02/03/10	630	Cadeira secretaria em couro	179,26
93	1290	17/03/10	634	Telefones euroset E3005 DARKBLUE	54,00
95	141807	30/04/09	636	Telefone s/fio D30T DECT by sagem intelbras	139,00
97	162904	14/09/10	796	Multifunção HP Office jet OJ4660 NS BR08NGFOVD	349,00
99	164814	04/11/10	816	Computador Miranda Core i5-650 Nserie: 765862	1.503,08
100	164814	04/11/10	817	Computador Miranda Core i5-650 Nserie: 779924	1.503,08
101	164814	04/11/10	818	Monitor 15,6 LCD Widescreen multi (Philips) Nserie: FX201032058176	255,90
102	164814	04/11/10	819	Monitor 18,5 LCD Widescreen B1930N (Samsung) Nserie: PU19HXNZ805942	351,04
105	970	21/12/10	855	Roteador 10/100 sem fio G54MBPS WRT54GH Link Sys.N°Serie JV200K417095	115,00
106	2841	28/01/11	861	Estabilizador 300VA Microsol N° série: 5696960643	0,00
115	67	20/05/11	890	Split LG Hi Wall 18.000 Btu/h N/Série: 101A2GFOU527	1.500,00

117	1132	16/09/11	949	Telefone Siemes Gigaset da 10 s/chave GF UN 1 S/Nº 0226113	68,00
119	852	22/09/11	954	Cadeira secretária executiva C lamina S costura tecido PT UN 2	198,40
127	27143	07/03/12	1068	Impressora HP Laserjet P1102W CE657A HP Série SBRBSC8C0P2	349,00
128	27143	07/03/12	1069	Estabilizador 1000VA Aut/115Sol-1000UP Net Série 5806060089	197,00
130	1182	28/05/12	1115	Microondas Electrolux MF33 23 L BR 2v 220 v v001	249,00
131	1181	28/05/12	1116	Refrigerador Consul CRB 36 AB F.F 1 porta BR 2v 220v v001	899,00
132	857	03/08/12	1199	Gaveteiro com rodízio 02 gavetas (1 para pasta suspensa)	286,00
133	857	03/08/12	1200	Estante em aço CH 24 com Referência medindo 1,98x0,94x0,40	221,00
134	857	03/08/12	1201	Estante em aço CH 24 com Referência medindo 1,98x0,94x0,40	221,00
136	51528	24/01/13	1305	Multifunção HP DESKJET 4615 C/FAX INK ADVA Núm. Série CN29N2411P	284,05

Localização dos Bens: Encontram-se na sala de Compras, Arquivo, Almoxarifado e
Copa – FGD/CETARN

Mossoró, 31 de julho de 2015.

André Pedro Fernandes Neto
Presidente FGD

Geneide Maria da Silva
Responsável pelo Setor

Daniela Karla da Silva Ferreira
Responsável pelo Setor

TERMO DE RESPONSABILIDADE 005/2015
RECEBIMENTO DE BENS PERMANENTES

Atesto que recebi, o veículo descritos neste Termo obrigando-me a responder pela posse e integridade perante a Fundação Guimarães Duque – FGD em caso de extravio ou semelhante.

Comprometo-me a zelar o patrimônio e a devolvê-los à FGD, quando se extinguir o mandato das atividades da Diretoria Executiva a esta instituição junto com o termino do mandato do Reitor da UFERSA.

Declaro que conferi os itens constantes e que os mesmos encontram-se em perfeitas condições de uso.

Item	N. Fiscal	Data da NF	Patrimônio	Descrição do Material/Equipamento	Valor R\$
96	33213	09/05/07	637	Veículo FIAT Pálio Fire Flex 4P ano/modelo 2007, placas MXP 7014	32.250,00

Localização dos Bens: Encontram-se na Garagem – FGD/CETARN

Mossoró, 31 de julho de 2015.

André Pedro Fernandes Neto
Presidente FGD

Ana Lúcia Brenner B. Miranda
Diretora Administrativa FGD

Alex Sandro de Araújo Silva
Diretor Técnico Científico FGD

RELATÓRIO DE GESTÃO SIMPLIFICADO

1. Gestão:

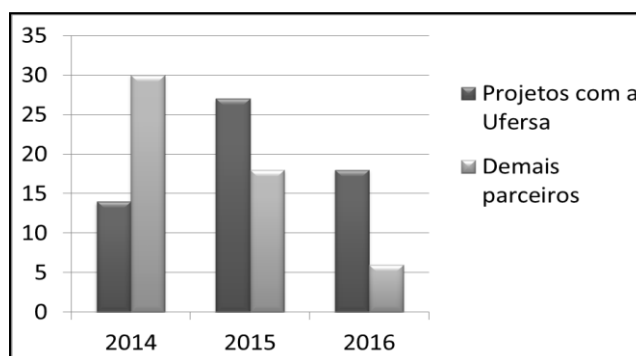
Reestruturação de processos organizacionais, com a redefinição de cargos, tarefas e rotinas administrativas da FGD, cujo resultado foi a institucionalização de um Manual de Procedimentos e Rotinas da FGD e a formalização da seguinte estrutura organizacional:



Organograma FGD

2. Estreitamento dos laços com a UFERSA:

No final do ano de 2014 foi iniciado um trabalho junto a Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, tendo em vista um maior número de repasses de projetos institucionais para a FGD, sejam eles de ensino, pesquisa, extensão, de inovação tecnológica ou de desenvolvimento institucional, em consonância com a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013.



Aumento do nº de projetos com a UFERSA

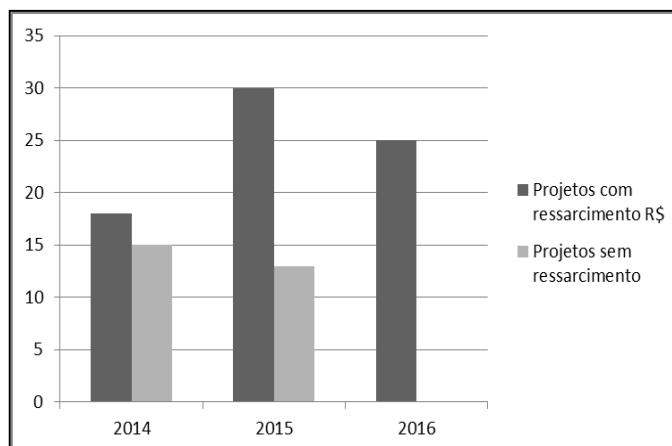
3. Saúde financeira:

O Conselho Fiscal da FGD evidencia um aumento na conta de gestão de projetos, que passou de R\$ 87.858,60 (oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) para R\$ 436.497,61 (quatrocentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e um centavos). Essa receita de serviço foi determinante para que houvesse um superávit no exercício no valor de R\$ 283.083,63 (duzentos e oitenta e três mil oitenta e três reais e sessenta e três centavos).

Demonstração do Resultado do Exercício 2015			Pag.: 866	
Licenciado para: QUANTUM PLANEJAMENTO E GESTAO LTDA ME			Fortes Contábil	
Empresa: Fundação Guimarães Duque - CNPJ: 08.350.241/0001-72				
(1) Estabelecimentos: 0001 - Fundação Guimarães Duque; Centros de Resultado: Todos				
Conta	Descrição	01/01/2014 a 31/12/2014	01/01/2015 a 31/12/2015	
070.01.31	Licenciamento de Veículos	60,00	60,00	
070.01.37	Ressarcimento a projetos	13.354,12	21,30	
070.01.39	Sup. Téc. Informática	6.150,00	0,00	
070.02	HONORÁRIOS/AUTÔNOMOS	20.200,00	50.025,00	
070.02.01	Honorários	1.000,00	1.425,00	
070.02.04	Assessoria Contábil/Jurídica PJ	19.200,00	17.600,00	
070.02.05	Serviços de Terceiros PJ	0,00	31.000,00	
070.03	DESPESAS FINANCEIRAS	934,55	1.373,02	
070.03.02	Tarifas bancárias	853,11	1.126,10	
070.03.03	Juros passivos	0,00	0,47	
070.03.04	I.O.F.	71,77	245,25	
070.03.05	Multas e Juros s/ Tributos	9,67	1,20	
070.04	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.229,92	1.592,79	
070.04.01	IRRF na fonte	1.229,92	1.592,79	
070.05	PERDA NA BAIXA DE BENS IMOBILIZADOS	0,00	1.440,74	
070.05.02	Baixa por obsolescência	0,00	3.213,60	
070.05.03	Doação de bens	0,00	2.939,12	
070.05.04	Roubo/Furto/Sinistro	0,00	1.733,20	
070.05.05	(-) Reversão de depreciação por baixa	0,00	6.445,18	
070.06	DEPRECIACIONES	8.986,32	5.157,90	
070.06.01	Depreciações acumuladas	8.986,32	5.157,90	
(+) 100	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	11.702,51	24.535,59	
100.01	Aplicações Financeiras	11.702,51	24.535,59	
100.01.01	Rendimento de aplicações financeiras	11.702,51	24.535,59	
(=) 110	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(151.138,52)	283.083,63	

DRE – Comparativo entre 2014 e 2015

Dentre as ações desenvolvidas estiveram a análise das contas da FGD, contenção de gastos e reavaliação do ressarcimento dos custos operacionais sobre os projetos. Onde foi feito o aumento gradual da margem de ressarcimento praticada, passando de 5% para 8% sobre o valor global dos projetos.



Diminuição do nº de projetos sem ressarcimento para a FGD

Diante das demonstrações contábeis analisadas, observa-se que no exercício analisado houve uma preocupação na diminuição de custos e despesas e em contrapartida houve um aumento nas receitas da gestão de projetos. Diante disso, houve um superávit no ano de 2015, diferentemente do exercício de 2014 que houve um déficit. Deste modo, o Conselho Fiscal da FGD recomenda que a gestão administrativa da fundação continue praticando atos de gestão que reflitam em resultados positivos, dando continuidade na promoção de estudos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

4. Desafios vencidos em 2015:

- Recredenciamento junto ao MEC;
- Auditoria Interna;
- Prospecção de novas parcerias e projetos.

5. Desafios vencidos em 2016:

- Auditoria da CGU.

6. Objetivos futuros:

- Expandir a sua atuação;
- Captação de projetos que tragam perenidade;
- Autonomia e estabilidade financeira.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2015



FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO
SEMIÁRIDO – UFERSA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFRSA

Prof. José de Arimatea de Matos

Reitor

Prof. Francisco Odolberto de Araújo

Vice-Reitor

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE – FGD

André Pedro Fernandes Neto

Presidente

Liana Holanda Nepomuceno Nobre

Diretora Administrativa

CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO

Prof. André Pedro Fernandes Neto – Presidente

Prof. José Espínola Sobrinho

Prof. Jeferson Luiz Dallabona Dombroski

Prof^a. Patrícia Ligia Dantas de Moraes

Prof. Julio César Pereira Barbosa

Prof^a. Agostinha Mafalda Barra de Oliveira

Francidaules Leite Amorim

João Vidal Fernandes Sobrinho

CONSELHO FISCAL

Técnica Administrativa Oskarine das Chagas Oliveira - Presidente

Prof. Felipe de Azevedo Silva Ribeiro

Prof^a. Inácia Gírlene Amaral

Prof. Geovani Ferreira Barbosa

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	4
HISTÓRICO	6
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8
PROJETOS E PARCEIROS	11
PROJETOS	12
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DE PROJETOS VIGENTES EM 2015	45
RECURSOS DE PROJETOS ARRECADADOS EM 2015	46
DESPESAS DE PROJETOS REALIZADAS EM 2015	46
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	47
ANEXOS	54

APRESENTAÇÃO

MENSAGEM DO GESTOR

A missão das Universidades é facilmente depreendida da Constituição Federal, particularmente de seu Art. 207, qual seja o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão de forma indissociável. Muito embora este mesmo artigo preconize ampla autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e de pessoal, esta, na prática, não se encontra presente na universidade pública federal. Além disso, a universidade tem, para o adequado cumprimento de sua missão, que interagir com a sociedade que, afinal, é a responsável última pela manutenção da instituição pública. Os membros da sociedade e a universidade pública, todavia, costumam caminhar em ritmos distintos, o que torna indispensável à existência de mecanismos que confirmam maior agilidade aos processos de interação.

Assim, tornou-se indispensável à busca destes mecanismos, sendo as Fundações de Apoio, instrumentos hoje indispensáveis, por atenderem de forma mais competente e ágil o ritmo exigido pelo mundo moderno, em contraste com aquele existente nas universidades públicas, com processos decisórios colegiados e amarras burocráticas, em que pese à determinação constitucional.

Foi justamente por entender estas dificuldades que o legislador, por meio de leis e decretos, dispôs sobre o relacionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, como é o caso da UFERSA, com Fundações de Apoio, como a FGD. O relacionamento da FGD com a UFERSA é regido por Legislação Federal Específica (*Lei 8.958/1994* com a redação dada pela *Lei 12.349/2010*, pela *Lei 12.863/2013*, pelo *Decreto 7.423/2010*, pelo *Decreto 8240/2014* e pelo *Decreto 8241/2014*). Estas normas constituem o arcabouço legal que sustenta o trabalho desenvolvido pelas Fundações de Apoio em prol das instituições apoiadas.

O **Relatório de Atividades 2015** é o instrumento que apresenta os resultados alcançados pela Fundação Guimarães Duque – FGD na execução de suas atividades finalísticas, contemplando a comprovação da aplicação dos recursos oriundos dos projetos por ela administrados. Os resultados alcançados são verificados com base em um conjunto de indicadores utilizados para acompanhar o cumprimento das metas anuais

e execução orçamentária dos recursos financeiros recebidos. O registro e detalhamento das ações executadas visam dar publicidade às atividades da Fundação, além de constituir um instrumento para a prestação de contas da gestão da FGD junto à UFERSA, às instituições apoiadoras e parceiras e aos órgãos de fiscalização.

Internamente o ano de 2015 foi um ano de muitas mudanças, tanto organizacional como estruturais. Na questão organizacional, houve reestruturação dos setores internos, bem como a criação do organograma e processos internos bem mais definidos. A saúde financeira da fundação encontra-se relativamente estável, devido aos esforços da diretoria e dos seus colaboradores. A fundação passou pela auditoria interna, sendo bastante elogiada pela sua organização e pelos seus processos andarem todos em acordo com a lei.

Dentre as atividades desenvolvidas pela FGD, este relatório elenca os projetos gerenciados, destacando o órgão financiador e detalhando a participação dos membros da equipe executora em cada projeto, descrevendo o quantitativo de seus membros, o nome completo, função, instituição a que pertence e cargo que ocupa nesta. Também apresenta informações sobre incorporação de parcela sobre os projetos captados do orçamento da instituição apoiada (UFERSA) à conta de recursos próprios e sobre termos de doação de material permanente para a mesma.

As atividades listadas neste relatório comprovam o cumprimento do objetivo principal da FGD que é apoiar a Universidade em ações, projetos e iniciativas de ensino, pesquisa, extensão, inovação e transferência de conhecimento, assim como no seu desenvolvimento institucional e relacionamento com o ambiente externo. Este apoio à UFERSA em sua busca pela excelência não significa substituí-la no desempenho de atividades regulares de magistério ou de serviços administrativos de rotina, mas sim atuar como agente catalizador das ações da Universidade, colaborando para uma inserção cada vez maior da UFERSA no cenário regional e nacional.



Prof. André Pedro Fernandes Neto

Presidente da Fundação Guimarães Duque – FGD

HISTÓRICO

A Fundação Guimarães Duque – FGD foi instituída nos termos da escritura pública de 12 de novembro de 1976, no cartório do 1º Ofício da Comarca de Mossoró, livro nº 92, fls. 10v a 14, como uma entidade jurídica de natureza privada, sem fins lucrativos, dotada de autonomia financeira, administrativa e política, credenciada junto ao MEC/MCTI, conforme Portaria Conjunta nº 42 de 03 de julho de 2013, como Fundação de apoio à Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico. Seu surgimento deveu-se a um movimento nacional das Instituições Federais de Ensino Superior em busca de alternativas para a agilização do processo burocrático na captação e gestão de recursos para as atividades ensino, pesquisa e extensão nas universidades. Reconhecida como órgão de Utilidade Pública Municipal, perante a Lei nº 1.538/2001, e de Utilidade Pública Estadual de acordo com a Lei Nº 7.982/2001.

MISSÃO DA FGD

Estreitar o relacionamento da UFERSA com o setor produtivo e a sociedade, viabilizando ou ampliando, através da captação de recursos públicos e privados e de parcerias com outras instituições e empresas, o desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento tecnológico, voltadas às necessidades da região.

OBJETIVOS

- Promover estudos, pesquisas, ensino e extensão;
- Prestar serviços de produção, ensino, pesquisa e extensão nas áreas técnicas, científicas e administrativas, junto a instituições e órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;

- Promover o treinamento e capacitação de pessoal especializado, permitindo no âmbito acadêmico, o atendimento dos objetivos a que se propõe;
 - Promover cursos, seminários, conferências, simpósios, congressos, semanas, para melhor capacitação técnica e/ou científica da comunidade;
 - Promover e estimular a prestação de serviços à comunidade;
 - Exercer e apoiar atividades de desenvolvimento tecnológico, científico e cultural;
 - Estimular e promover projetos de pesquisa e desenvolvimento, bem como incrementar ações junto a órgãos financiadores e de fomento;
 - Apoiar as atividades voltadas para o desenvolvimento agrícola, industrial e de serviços, colaborando no desenvolvimento de produtos e processos para a melhoria da qualidade e produtividade visando à maior competitividade das empresas;
 - Criar e desenvolver centros de produção e/ou de desenvolvimento de tecnologia, em parceria com instituições públicas ou privadas;
 - Viabilizar recursos de qualquer natureza para promoção e apoio à pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento de tecnologia na Universidade Federal Rural do Semi-Árido;
 - Colaborar com entidades que realizem trabalhos na sua linha de atuação;
 - Conceder bolsas de estudos e pesquisas em nível de graduação, pós-graduação e extensão;
 - Fazer a divulgação e promoção, mediante o apoio a projetos individuais ou coletivos, criados de acordo com os objetivos e políticas prioritizadas, sendo realizada no Brasil ou exterior, com divulgação, quando couber, de publicações especializadas.
-

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Compõem a administração superior da FGD o Conselho Técnico Científico e o Conselho Fiscal. A Diretoria Executiva é composta pelo presidente, diretor administrativo e diretor técnico científico.

CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO

O Conselho Técnico Científico (CTC) é composto por seis docentes da UFERSA, um membro de entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com a instituição apoiada e um representante da Prefeitura Municipal de Mossoró, sendo todos os indicados homologados pelo Conselho Universitário da UFERSA.

O CTC é dirigido pelo presidente da Fundação Guimarães Duque e composto pelos conselheiros abaixo elencados:

Presidente

André Pedro Fernandes Neto

Representantes Docentes da UFERSA

Prof. André Pedro Fernandes Neto – Presidente

Prof. José Espínola Sobrinho

Prof. Jeferson Luiz Dallabona Dombroski

Prof^a. Patrícia Ligia Dantas de Moraes

Prof. Júlio César Pereira Barbosa

Prof^a. Agostinha Mafalda Barra de Oliveira

Representante da Comunidade

João Vidal Fernandes Sobrinho

José Robson da Silva – Suplente

Representante da Prefeitura Municipal de Mossoró

Francidaule Leite de Amorim

CONSELHO FISCAL

É o conselho responsável pela fiscalização e emissão de parecer sobre as atividades econômico-financeiras da FGD, sendo composto por três docentes da UFERSA e um representante dos funcionários indicado pela Associação dos Funcionários da UFERSA – ASSUFERSA, conforme elencados abaixo:

Presidente

Oskarine das Chagas Oliveira

Representantes Docentes da UFERSA

Prof. Felipe de Azevedo Silva Ribeiro

Prof^a. Inácia Girlene Amaral

Prof. Geovani Ferreira Barbosa

Representante Técnico Administrativo da UFERSA

Oskarine das Chagas Oliveira

DIRETORIA EXECUTIVA

É o órgão executivo, cabendo-lhe a execução das políticas e ações estabelecidas pelo Conselho Técnico Científico, bem como a administração e a coordenação de todas as atividades da FGD. Atualmente a diretoria é composta pelos seguintes membros:

Presidente

André Pedro Fernandes Neto

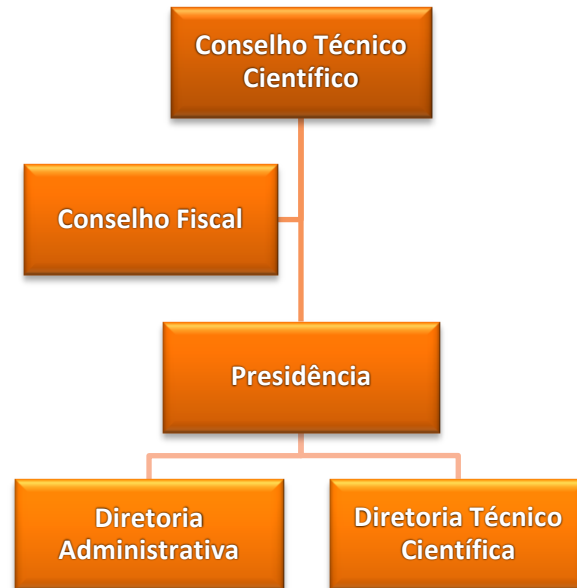
Diretor Administrativo

Liana Holanda Nepomuceno Nobre

Diretor Técnico Científico

Alex Sandro de Araújo Silva

ORGANOGRAMA



PROJETOS E PARCEIROS

Em 2015 a Fundação Guimarães Duque – FGD gerenciou 44 projetos desenvolvidos nas mais diversas áreas de atuação da UFERSA e da FGD, entre as quais destacamos: agronegócio, meio ambiente, ciência e tecnologia.

A FGD atua como gestora administrativa e financeira de projetos, focada na integração da UFERSA com o setor governamental, as empresas privadas e a sociedade. Para este desafio permanente, conta com parcerias como:

- BNB - Banco do Nordeste do Brasil S/A
- PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S/A – CENPES
- PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S/A – UN-RN/CE
- SEBRAE/RN - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
- UERN - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
- UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- SAKATA - Sakata Seed Sudamerica Ltda
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
- FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO DE PROTEÇÃO A NATUREZA
- MINISTÉRIO DAS CIDADES
- Banco Santander
- MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
- SYNGENTA SEEDS

1. PROJETOS

1.1. Aspiração folicular e produção in vitro de embriões a partir de Oócitos de bovinos do semiárido.

Objeto de Convênio de Assistência Técnica e Financeira, entre o Banco do Nordeste do Brasil S/A, a FGD e a UFERSA, sendo esta a executora, com recursos oriundos do Banco do Nordeste.

Com o objetivo de difundir a tecnologia de produção in vitro de embriões (PIV) a partir de bovinos criados no semiárido, este projeto encerrou em 13/04/2015, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, foram doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto.

A equipe executora é composta por dez pessoas, sendo oito da UFERSA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Marcelo Barbosa Bezerra	Coordenador	Docente	UFERSA
Alexandre Rodrigues Silva	Coord. Adjunto	Docente	UFERSA
Aracelly Rafaela Fernandes Ricarte	Colaboradora	Docente	UFERSA
Emanuela Cabreira	Colaboradora	Discente	UFERSA
Gabriela Hémylin Ferreira Moura	Colaboradora	Discente	UFERSA
Max Vitória Resende	Colaborador	Discente	UFBA
Michelly Fernandes de Macedo	Colaboradora	Discente	UNESP
Nayara Almeida do Carmo	Colaboradora	Discente	UFERSA
Raquel Andrade Dantas	Colaboradora	Discente	UFERSA
Samuel Amorim Marcondes	Colaborador	Discente	UFERSA

1.2. Avaliação do potencial da utilização do melão na produção de bebida destilada.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrada entre o SEBRAE/RN, a FGD e a UFERSA para o desenvolvimento de procedimentos para obtenção de bebida destilada de frutas, dentro das especificações técnicas permitidas e legislação aplicável à matéria, bem como avaliar o potencial da utilização do melão na produção de bebida destilada, bidestilada e fermentada de frutas para o público do projeto de fruticultura nas regiões oeste, central e litoral potiguar. Este projeto encerrou em 01/03/2015. A equipe executora é composta por quatro pessoas da UFERSA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Álvaro Daniel Teles Pinheiro	Coordenador	Docente	UFERSA
Izabelly Larissa Lucena	Colaboradora	Docente	UFERSA
Paula Romyne de M. Cavalcante	Colaboradora	Discente	UFERSA
Natan Câmara Gomes e Silva	Colaborador	Discente	UFERSA

1.3. Avaliação dos efeitos da sazonalidade sobre a carência mineral em caprinos criados no semiárido do Rio Grande do Norte.

Objeto de Convênio de Assistência Técnica e Financeira, celebrado entre o Banco do Nordeste do Brasil S/A, a FGD e a UFERSA, sendo esta a executora, com recursos oriundos do Banco do Nordeste.

Com o objetivo investigar os efeitos da sazonalidade no perfil de minerais em caprinos e avaliar o uso de sal mineral específico na região semiárida do Rio Grande do Norte, este projeto encerrou em 13/04/2015, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, foram doados a UFERSA os bens adquiridos durante sua execução.

A equipe executora é composta por oito pessoas, sendo cinco da UFERSA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Raimundo Alves Barreto Júnior	Coordenador	Docente	UFERSA
Valéria Vêras de Paula	Colaborador	Docente	UFERSA
Enrico Lippi Ortolani	Coord. Adjunto	Docente	USP
Antonio Humberto H. Minervino	Colaborador	Docente	USP
Izabella de Oliveira Barros	Médica Veterinária	Discente/Dotourado	UFERSA
Rejane Santos Souza	Médica Veterinária	Discente/Dotouranda	USP
Joseney Maia de Lima	Médica Veterinária	Discente/Mestrado	UFERSA
Rodolfo Gurgel Vale	Médico Veterinário	Discente/Mestrado	UFERSA

1.4. Avaliação do efeito do estresse térmico sobre a expressão do estro de vacas holandesas puras e 1/2 sangue criadas no Semi-Árido nordestino submetidas ao protocolo de inseminação artificial por tempo fixo.

Objeto de Convênio de Assistência Técnica e Financeira, celebrado entre o Banco do Nordeste do Brasil S/A, a FGD e a UFERSA, sendo esta a executora, com recursos oriundos do Banco do Nordeste.

Com o objetivo de avaliar o efeito do estresse térmico sobre as taxas de prenhes de vacas Holandesas e mestiças submetida a protocolos de inseminação artificial por

tempo fixo criadas no semiárido nordestino, este projeto encerrou em 13/04/2015, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, foram doados a UFERSA os bens adquiridos durante sua execução.

A equipe executora é composta por quatro pessoas, sendo três da UFERSA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Luiz Augusto Vieira Cordeiro	Coordenador	Docente	UFERSA
Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro	Colaboradora	Docente	UFERSA
Leonardo Lelis da Costa	Colaborador	Docente	UFERSA
Alexandro Campos Maia	Colaborador	Docente	UNESP

1.5. Caracterização de espécies com potencial forrageiro adaptado às condições do semiárido do Rio Grande do Norte.

Objeto de Convênio de Assistência Técnica e Financeira, celebrado entre o Banco do Nordeste do Brasil S/A, a FGD e a UFERSA, sendo esta a executora, com recursos oriundos do Banco do Nordeste.

Com o objetivo de caracterizar e avaliar plantas de potencial forrageiro para alimentação de pequenos ruminantes e ativar o bando de germoplasma da UFERSA de espécies exóticas e nativas adaptadas as condições do semiárido do Rio Grande do Norte, este projeto encerrou em 13/04/2015, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, foram doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto.

A equipe executora é composta por nove pessoas, sendo seis da UFERSA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Liz Carolina da Silva L. C. Assis	Coordenadora	Docente	UFERSA
Luiz Januário Magalhães Aroeira	Coord. Adjunto	Docente	UFERSA
Alexandre Paula Braga	Colaborador	Docente	UFERSA
Marcicleide Lima do Espírito Santo	Colaboradora	Docente	UFERSA
Débora Andréa Evangelista Façanha	Colaboradora	Docente	UFERSA
Marta Gerusa Soares da Silva	Colaboradora	Docente	UFERSA
Gelson dos Santos Difante	Colaborador	Docente	UFRN
Emerson Moreira de Aguiar	Colaborador	Docente	UFRN
Domingos Sávio Campos Paciullo	Colaborador	Técnico	EMBRAPA

1.6. Centro de Incubação Tecnológica do Semiárido – Citecs.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeiro celebrado entre o SEBRAE/RN, a FGD e a UFERSA para o desenvolvimento das atividades do Centro de Incubação Tecnológica do Semiárido – CITECS, através do modelo CERNE – Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos, por meio do apadrinhamento da IAGRAM, com recursos para a execução oriundos do SEBRAE/RN.

Com o objetivo de viabilizar apoio para introdução de melhorias efetivas na gestão do CITECS através do sistema gerencial mais dinâmico e integrado que contemple todos os processos-chave ao nível de maturidade do CERNE 1, este projeto encerrou em 08/02/2015.

A equipe executora é composta por quatro pessoas, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Andrea Kaliany da Costa Lima	Coordenadora	Docente	UERN
Fábio Ricardo Procópio de Araújo	Consultor Financeiro	Docente	UERN
Jacinta de Fátima Martins Malala	Consultor de OSM	Docente	UERN
Demétrius de Oliveira Marques	Gestão Empresarial	Docente	UERN

1.7. Colheita e seleção de oócitos ovinos para a fecundação in vitro e cultivo de embriões.

Objeto de Convênio de Assistência Técnica e Financeira, celebrado entre o Banco do Nordeste do Brasil S/A, a FGD e a UFERSA, sendo esta a executora, com recursos oriundos do Banco do Nordeste.

Com o objetivo de utilizar a técnica de aspiração folicular por laparoscopia para colheita de oócitos, com vistas à produção in vitro de embriões de ovinos criados no semiárido, este projeto encerrou em 29/10/2015, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, foram doados a UFERSA os bens adquiridos durante sua execução.

A equipe executora é composta por duas pessoas, sendo todas da UFERSA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Marcelo Barbosa Bezerra	Coordenador	Docente	UFERSA
Raimundo Alves Barreto Júnior	Coord. Adjunto	Docente	UFERSA

1.8. Diagnóstico da bovinocultura leiteira no município de Apodi-RN: aspectos técnicos e econômicos.

Objeto de Convênio de Assistência Técnica e Financeira, celebrado entre o Banco do Nordeste do Brasil S/A, a FGD e a UFERSA, sendo esta a executora, com recursos oriundos do Banco do Nordeste.

Com o objetivo de capacitar e fornecer assistência aos criadores para a utilização dos recursos naturais do local, o manejo e a produção ecológica de leite e implementar um programa educacional de capacitação técnica e intelectual, difundindo tecnologias por meio de cursos e treinamentos práticos, este projeto encerrou em 13/04/2015, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, foram doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto.

A equipe executora é composta por onze pessoas, sendo oito da UFERSA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Patrícia de Oliveira Lima	Coordenadora	Docente	UFERSA
Andréa Zilá Barroso de Souza	Coord. Adjunta	Discente	UFERSA
Francisca Cedma de Sousa	Colaboradora	Docente	UFERSA
Jean Berg Alves da Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Jesane Alves de Lucena	Colaboradora	Docente	UFERSA
Marcelo Barbosa Bezerra	Colaborador	Docente	UFERSA
Raimundo Alves Barreto Júnior	Colaborador	Docente	UFERSA
Renata Nayhara de Lima	Colaboradora	Discente	UFERSA
Hilton Felipe Marinho Barreto	Colaborador	Docente	IFRN
Jeovânia Nascimento de Oliveira	Colaboradora	Técnica	EMATER
Jorge Ferreira Torres	Colaborador	Técnico	EMPARN

1.9. Desenvolvimento de uma semeadora combinada de precisão para plantio direto na agricultura familiar.

Objeto de Convênio de Assistência Técnica e Financeira, celebrado entre o Banco do Nordeste do Brasil S/A, a FGD e a UFERSA, sendo esta executora, com recursos para a execução oriundos do Banco do Nordeste.

Com o objetivo de desenvolver um mecanismo para semeadora e adubação em culturas implantadas em sistema convencional ou plantio direto, destinado à agricultura familiar ou de pequeno porte que atenda aos requisitos de custo e simplicidade, aumento da capacidade de campo, redução de custos operacionais e aumento de renda, este projeto encerrou em 29/10/2015, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de

contas pelo órgão financiador, foram doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto.

A equipe executora é composta por sete pessoas, todas da UFERSA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Natanael Takeo Yamamoto	Coordenador	Docente	UFERSA
Suedêmio de Lima Silva	Coord. Adjunto	Docente	UFERSA
Francisco Edson Nogueira Fraga	Colaborador	Docente	UFERSA
Francisco Odolberto de Araújo	Colaborador	Docente	UFERSA
Joaquim Odilon Pereira	Colaborador	Docente	UFERSA
Neyton de Oliveira Miranda	Colaborador	Docente	UFERSA
Vania Christina N. Porto	Colaboradora	Docente	UFERSA

1.10. Incubadora do Agronegócio de Mossoró – Aplicação do Modelo CERNE.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeiro celebrado entre o SEBRAE/RN, a FGD e a UFERSA para o desenvolvimento das atividades da IAGRAM – Incubadora do Agronegócio de Mossoró, através do modelo CERNE – Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos, com recursos para a execução oriundos do SEBRAE/RN.

Com o objetivo de implantar 36 práticas do nível de maturidade 1 do CERNE na IAGRAM e acompanhar a preparação da adoção do modelo CERNE nas incubadoras nucleadas – Incubadora Multissetorial de Empresas do Sertão do Cabugi – INEAGRO Cabugi, sediada no campus da UFERSA Angicos e Centro de Incubação Tecnológica do Semiárido – CITECS, sediada na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN/GEAGER, este convênio encerrou em 08/02/2015.

A equipe executora é composta por doze pessoas, todas da UFERSA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
David Custodio de Sena	Coord. Executivo	Téc. Adm.	UFERSA
Agostinha Mafalda Barra de Oliveira	Coord. Capac. e Treinamento	Docente	UFERSA
José Anízio Rocha de Araújo	Coord. Empresarial	Docente	UFERSA
Fernando Porfírio Soares de Oliveira	Coord. Tec. e Projetos	Docente	UFERSA
Flávia de Freitas Lopes	Secretária	Discente	UFERSA
Francisco Radamés Lima Dantas	Colaborador	Téc. Adm.	UFERSA
Inácia Gírlene do Amaral	Coord. Capac. e	Discente	UFERSA

	Treinamento		
Leonardo Querido Cardenas	Colaborador	Docente	UFERSA
Marcos Fernando M. de Medeiros	Colaborador	Docente	UFERSA
Jose Francisco dos Passos Júnior	Assessor Imprensa	Téc. Adm.	UFERSA
Amanda Gabrielly Régis de Freitas	Assessora Imprensa	Téc. Adm.	UFERSA
Eduardo Alves de Mendonça	Cinegrafista	Téc. Adm.	UFERSA

1.11. INEAGRO-CABUGI: apoio à inovação na cadeia produtiva da caprinovinocultura.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeiro celebrado entre o SEBRAE/RN, a FGD e a UFERSA para o desenvolvimento das atividades da INEAGRO – Incubadora de Empresas do Agronegócio da Caprinovinocultura do Sertão do Cabugi, com recursos para a execução oriundos do SEBRAE/RN.

Com o objetivo de obter apoio técnico e financeiro junto ao programa SEBRAE de incubadoras de empresas, para viabilizar a continuidade de ações de inovação do agronegócio, através de ações nas áreas de gestão, mercado e acesso à inovação tecnológica e aos serviços financeiros, promovidos pela INEAGRO-CABUGI, na região do sertão-central, este projeto encerrou em 05/09/2015.

A equipe executora é composta por cinco pessoas, sendo todas da UFERSA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
André Luiz Azevedo Alcantara	Coordenador	Téc. Adm.	UFERSA
Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira	Colaborador	Docente	UFERSA
Jalmir Dantas de Araújo	Colaborador	-	UFERSA
Marcos Vinicius Cândido Henrique	Colaborador	-	UFERSA
Igor Wesceley Silva Freitas	Colaborador	-	UFERSA

1.12. Incubadora Multissetorial de Empresas do Sertão do Cabugi – Aplicação do Modelo CERNE.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeiro celebrado entre o SEBRAE/RN, a FGD e a UFERSA para o desenvolvimento das atividades da INEAGRO – Incubadora de Empresas do Agronegócio da Caprinovinocultura do Sertão do Cabugi, através do modelo CERNE – Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos, com recursos para a execução oriundos do SEBRAE/RN.

Com o objetivo de apoiar a implementação, aplicação e manutenção das praticas-chave do nível de maturidade CERNE 1, este projeto encerrou em 08/02/2015.

A equipe executora é composta por cinco pessoas, todas da UFERSA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
André Luiz Azevedo Alcântara	Coordenador	Téc. Adm.	UFERSA
Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira	Colaborador	Docente	UFERSA
Jalmir Dantas de Araújo	Colaborador	-	UFERSA
Marcos Vinícius Cândido Henrique	Colaborador	-	UFERSA
Igor Weseley Silva Freitas	Colaborador	-	UFERSA

1.13. Monitoramento de praias do litoral potiguar e cearense e embarcado da biota marinha, em especial sobre mamíferos marinhos e quelônios.

Objeto do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a PETROBRAS, a FGD e a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, cujos recursos para a sua execução são oriundos da PETROBRAS.

Com o objetivo de Monitorar as Praias do Litoral Potiguar e Cearense e Embarcado da Biota Marinha, em Especial sobre Mamíferos Marinhos e Quelônios a fim de verificar a ocorrência e mitigar impactos das atividades de perfuração marítima da PETROBRAS nas Áreas Geográficas de BM-POT-13 e BM-POT-11, este projeto encerrou em 10/08/2015. A equipe executora é composta por, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Flávio José Lima Silva	Coordenador	Docente	UERN
Simone Almeida Gavilan Leandro da Costa	Vice Coord.	Docente	UFRN
Ana Bernandete Lima Fragoso	Colaboradora	Docente	UERN
Aline da Costa Bomfim	Colaboradora	Téc. Campo	FGD
Ana Emília Barboza de Alencar	Colaboradora	Ger.Téc Op.	FGD
Ana Paula Domingos Brito	Colaboradora	Veterinária	FGD
Antonio Alexandre de Lima	Colaborador	Monitor de Praia	FGD
Antonio Marcos da Silva	Colaborador	Monitor de Praia	FGD
Antonymsmar Pereira Martins	Colaborador	Monitor de Praia	FGD
Damião Nascimento Oliveira	Colaborador	Téc. Campo	FGD
Damião Vitoriano de Brito	Colaborador	Monitor de Praia	FGD
Daniel Solon Dias de Farias	Colaborador	Téc. Campo	FGD
Diogo Mickael Rolim e Silva	Colaborador	Téc. Campo	FGD
Edivan Moraes de Souza Júnior	Colaborador	Monitor de Praia	FGD
Edson Soares da Silva Junior	Colaborador	Tec. Campo	FGD
Gabriela Dantas Emiliano	Colaborador	Tec. Campo	FGD

Heloisa Cristina de Moraes e Sá Leitão	Colaborador	Tec. Campo	FGD
Iraê Terra Guedes de Oliveira	Colaborador	Tec. Campo	FGD
Ícaro Daniel Sales Oliveira	Colaborador	Monitor de Praia	FGD
Mário Kleverson de Góis	Colaborador	Monitor de Praia	FGD
Phellipe Vasconcelos Cavalcante	Colaborador	Téc. Campo	FGD
Roberio França Siqueira	Colaborador	Monitor de Praia	FGD
Robson da Silva de Lima	Colaborador	Monitor de Praia	FGD
Rosemary Dayse S. de Barros	Colaboradora	Téc. Campo	FGD
Thiago Emanuel Bezerra da Costa	Colaborador	Assis. Técnico	FGD
Werona de Oliveira Barbosa Fernandes	Colaborador	Veterinária	FGD

1.14. Reflorestamento da mata ciliar de áreas as margens do rio piranhas-açu no município de Assu-Rn.

Objeto de Convênio de Assistência Técnica e Financeira, celebrado entre o Banco do Nordeste do Brasil S/A, a FGD e a UFERSA, sendo esta executora, com recursos para a execução oriundos do Banco do Nordeste.

Com o objetivo de realizar o reflorestamento de uma área degradada às margens do rio piranhas-açu no município de Assu/RN, a partir do inventário florístico de especiais ciliares e aquáticas do rio piranhas-açu no Rio Grande do Norte, este projeto encerrou em 13/04/2015, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto.

A equipe executora é composta por sete pessoas, sendo seis da UFERSA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Marcicleide Lima do Espírito Santo	Coordenador	Docente	UFERSA
Maiete Leandro da Silva	Coord. Adjunta	Docente	UFERSA
Antônia Katia P. de Medeiros	Colaboradora	Docente	UFERSA
Leandro de Oliveira F. de Souza	Colaborador	Docente	UFERSA
Maria Clarete Cardoso Ribeiro	Colaboradora	Docente	UFERSA
Salvador Barros Torres	Colaborador	Docente	UFERSA
Regina Célia de Oliveira	Colaboradora	Docente	UNB

1.15. Avaliação da Qualidade e uso do solo - PROEXT 2014

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente para execução do Projeto intitulado "Avaliação da qualidade e uso do solo", Proext - 2014.

O objetivo desse programa é construir um conceito de qualidade do solo a partir da etnopedologia com ênfase nos conceitos e parâmetros dos assentados de estratificações espaciais e percepção ambiental correlacionando-os com os atributos físicos e químicos do solo, disponibilidade e dinâmica de água nesse agroecossistema.

Este convênio encerrou em 15/05/2015 e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta por servidores da UFERSA, técnicos administrativos, discentes e pela comunidade externa conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Jeane Cruz Portela	Coordenador	Docente	UFERSA
Miguel Ferreira Neto	Colaborador	Docente	UFERSA
Nildo da Silva Dias	Colaborador	Docente	UFERSA
Olga Nogueira de Sousa Moura	Colaborador	Docente	UFERSA
Ana Claudia Medeiros Souza	Colaborador	Discente	UFERSA
Cezar Augusto Medeiros Rebouças	Colaborador	Discente	UFERSA
Edson Franklen Nunes de Souza	Colaborador	Discente	UFERSA
Francisco Ernesto Sobrinho	Colaborador	Discente	UFERSA
João Evangelista José dos Santos	Colaborador	Discente	UFERSA
José Flaviano Barbosa de Lira	Colaborador	Discente	UFERSA
José Leôncio de Almeida Silva	Colaborador	Discente	UFERSA
Jucirema Ferreira da Silva	Colaborador	Discente	UFERSA
Jussiara Sonally J. Cavalcante	Colaborador	Discente	UFERSA
Luiz Eduardo Vieira Arruda	Colaborador	Discente	UFERSA
Luiz Ricardo Rebouças da Silva	Colaborador	Discente	UFERSA
Marcirio de Lemos	Apoio técnico operacional	Discente	UFERSA
Maria Laiane do Nascimento Silva	Colaborador	Discente	UFERSA
Paulo Segundo e Silva	Colaborador	Discente	UFERSA
Raniere Barbosa de Lira	Colaborador	Discente	UFERSA
Rauny Oliveira de Souza	Colaborador	Discente	UFERSA
Safira Yara Azevedo Medeiros da Silva	Colaborador	Discente	UFERSA

Ana Cecília da Costa Sinclair Marinho	Apoio técnico operacional, colaborador	Tec. Administrativo	UFERSA
Antonio Carlos da Silva	Apoio Administrativo	Tec. Administrativo	UFERSA
Arisclenia Kelly Nazareno	Colaborador	Tec. Administrativo	UFERSA
Francisco de Assis Torres dos Santos	Colaborador	Comunidade Externa	Associação do Projeto de Assentamento Sítio de Goís
Ivone Maria Moraes Brilhantes dos Santos	Colaborador	Comunidade Externa	Associação do Projeto de Assentamento Sítio de Goís
José Wilson de Freitas	Colaborador	Comunidade Externa	Associação do Projeto de Assentamento Paraíso
Leomar Fernandes Soares	Colaborador	Comunidade Externa	COOPERVIDA
Neurivan Vicente da Silva	Colaborador	Comunidade Externa	COOPERVIDA
Renato Dantas Alencar	Colaborador	Comunidade Externa	IFRN

1.16. Capacitação e Acompanhamento da Produção Sustentável da Caprinocultura - PROEXT 2014.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado "Capacitação e Acompanhamento Sustentável da Caprinocultura - PROEXT 2014".

O objetivo do projeto é capacitar e acompanhar pequenos e médios produtores sobre o manejo sustentável para obtenção de produtos caprinos.

Este projeto encerrou em 15/05/2015, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta por servidores da UFERSA, técnicos administrativos, discentes e pela comunidade externa conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Alexandre Paula Braga	Membro da comissão organizadora	Docente	UFERSA
Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra	Apoio técnico operacional	Técnico Adm.	UFERSA
Jesane Alves de Lucena	Coordenador	Docente	UFERSA
Patrícia de Oliveira Lima	Apoio técnico operacional	Docente	UFERSA
Danillo Glaydson Farias Guerra	Voluntário	Discente	UFERSA
Isaac Sidney Alves da Silva Maia	Voluntário	Discente	UFERSA
José Maria Freire de Medeiros	Apoio técnico operacional	Discente	UFERSA
Hilton Felipe Marinho Barreto	Apoio técnico operacional	Comunidade externa	Emater/RS
Jorge Ferreira Torres	Apoio técnico operacional	Comunidade externa	Emater/RN

1.17. Vivenciar e Construir Saberes - PROEXT 2014.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente para execução do Projeto intitulado "Vivenciar e construir saberes-PROEXT 2014".

O objetivo do projeto é aprofundar uma aproximação e compromisso entre os “mundos” universitários e os vivenciados nos assentamentos e comunidades rurais através de uma série de ações, tais como: seminários, encontros, intercâmbios e vivências, com vistas a propiciar uma troca de saberes e construção de conhecimentos compartilhados na afirmação da agricultura familiar camponesa em uma perspectiva agroecológica.

Este projeto encerrou em 09/12/2015, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador foram doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta por servidores da UFERSA, técnicos administrativos, discentes e pela comunidade externa conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Cristina Baldauf	Colaborador	Docente	UFERSA
João Liberalino Filho	Colaborador	Docente	UFERSA

Joaquim Pinheiro de Araújo	Coordenador	Docente	UFERSA
Thiago Ferreira Dias	Colaborador	Docente	UFERSA
Vania Christina Nascimento Porto	Colaborador	Docente	UFERSA
Marcírio de Lemos	Colaborador	Discente	UFERSA
Paulo Segundo e Silva	Colaborador	Discente	UFERSA
Zidenice Matias Guedes Maia	Colaborador	Discente	UFERSA
Fernando Bastos	Colaborador	Colaborador externo	UFRN

1.18. Rede Oficinando na Saúde - PROEXT 2014.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Rede Oficinando na Saúde - PROEXT 2014”.

O objetivo do projeto é possibilitar, fomentar e difundir modos de inserção das tecnologias de informação e comunicação –TIC- no campo de articulação entre saúde-informática, como estratégia de produção e/ou ampliação das redes sociais dos sujeitos envolvidos; de formação de seus trabalhadores e de estudantes de diferentes campos do saber; de sensibilização da sociedade para a necessária transformação das circunstâncias do aprender de jovens com transtorno global de desenvolvimento.

Este projeto encerrou em 15/05/2015 e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, foram doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta por servidores da UFERSA, técnicos administrativos, discentes e pela comunidade externa conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Karla Rosane Amaral Demoly	Coordenador	Docente	UFERSA
Washington Sales do Monte	Apoio técnico operacional	Discente	UFERSA
Iara Kateucha Fernandes de Sousa	Apoio técnico operacional	Técnico Adm.	UFERSA
Claudia Rodrigues de Freitas	Ministrante e colaborador	De outra IES	UFRGS
Cleci Maraschin	Ministrante, colaborador, palestrante/conferencista.	De outra IES	UFRGS
Deise Juliana Francisco	Apoio técnico operacional, colaborador.	De outra IES	UFAL
Deisimer Gorczewski	Ministrante, colaborador.	De outra IES	UFC
Luisa Maria Nunes da Cunha	Ministrante, apoio técnico operacional, colaborador.	Comunidade externa	CAPS
Nize Maria Campos Pellanda	Ministrante, apoio técnico operacional, colaborador.	De outra IES	UNISC

Rafael Diehl	Ministrante, colaborador.	De outra IES	UEPE
--------------	---------------------------	--------------	------

1.19. Educação Digital - PROEXT 2014.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Educação Digital - PROEXT 2014”.

O objetivo do projeto é continuar a trabalhar a educação digital no município de Caraúbas-RN através de novas ações voltadas para zona rural deste município.

Este projeto encerrou em 18/09/2015, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador foram doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta por servidores da UFERSA, técnicos administrativos, discentes e pela comunidade externa conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Ceres Germana Braga Morais	Vice-coordenador	Docente	UFERSA
Luiz Carlos Aires de Macedo	Coordenador do projeto	Docente	UFERSA

1.20. Primeiros Programas e Projetos de Extensão.

O Objeto do convênio entre a Ufersa e a Fundação Guimarães Duque é a transferência de recursos financeiros, pela Concedente a Conveniente para apoiar a execução administrativa e financeira dos programas e projetos aprovados no âmbito do edital PROEC/UFERSA N° 19/2013.

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, para viabilizar relações transformadoras entre a universidade e a sociedade, a partir de um diálogo que envolva os diferentes saberes (das ciências, das tecnologias, das artes, da cultura, dos desportos, das humanidades e da tradição), permitindo novas criações, socializações e mudanças recíprocas, com o envolvimento e inserção de alunos, professores e técnico- administrativos em experiências reais junto aos diferentes grupos e populações que com elas interagem.

Este projeto encerrou em 30/10/2015, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador foram doados a UFERSA os bens adquiridos

para execução do projeto. Sua equipe executora é composta por servidora da UFERSA conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Oskarine das Chagas Oliveira	Coordenadora	Técnico Adm.	UFERSA

1.21. Centro de Referência em Direitos Humanos.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Centro de referência de direitos humanos - CRDH Semiárido”.

O centro de Referência em Direitos Humanos atua como mecanismo de defesa, promoção e acesso à justiça, influenciando positivamente na conquista dos direitos individuais e coletivos. Além disso, visa contribuir para o cenário de promoção de Direitos Humanos no Semiárido do RN, através de atendimento interdisciplinar, jurídico e psicossocial, e ações de formação em Direitos Humanos nas comunidades, em parcerias com movimentos sociais e poder Público.

Este projeto encerrou em 13/06/2015, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador foram doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta por servidores da UFERSA, técnicos administrativos, discentes e pela comunidade externa conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira	Coordeandor	Docente	UFERSA
Jairo Rocha Ximenes Ponte	Coordeandor	Docente	UFERSA
Thiago Arruda Queiroz Lima	Colaborador	Docente	UFERSA
Daniel Araújo Valença	Colaborador	Docente	UFERSA
Oona de Oliveira Caju	Colaborador	Docente	UFERSA
Roberta Candeia Gonçalves	Colaborador	Docente	UFERSA
Adriana Dias Moreira	Estagiária	Discente	UFERSA
Rayane Cristina de Andrade Gomes	Estagiária	Discente	UFERSA
Ronaldo Moreira Maia Júnior	Estagiário	Discente	UFERSA
Jéssica de Moraes Costa	Técnica	Técnica	Comunidade externa
Maria Nazaré Davi Guimarães	Técnica	Técnica	Comunidade externa
Renata Cibelli Freire Barbosa	Técnica	Técnica	Comunidade externa
Maria Suzana Souza Leite	Estagiária	De outra IES	UERN

1.22. Acesso a Terra Urbanizada.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Acesso a Terra Urbanizada”.

Com o objetivo de promover à sociedade o uso e ocupação democrática das áreas centrais propiciando a permanência da população residente e a atração de população não residente por meio de ações integradas que promovam e sustentem a diversidade funcional e social, a identidade cultural, a vitalidade econômica e a preservação do patrimônio histórico e cultural.

Este projeto está previsto encerrar em 20/10/2016 e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta por servidores da UFERSA, técnicos administrativos, discentes e pela comunidade externa conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Almir Mariano de Sousa Júnior	Coordenador/ bolsista	Docente	UFERSA
Iara Kateucha Fernandes de Sousa	bolsista	Técnico Adm.	UFERSA
Lucas Valente Souto	bolsista	Técnico Adm.	UFERSA
Manoel Mariano Neto da Silva	bolsista	Discente	UFERSA
Messias Fernandes Neto	bolsista	Discente	UFERSA
Ricardo Jefferson da Silva	bolsista	Discente	UFERSA
Wendell Brito Dantas	bolsista	Técnico Adm.	UFERSA
Eduardo Raithmundo Dias Nunes	bolsista	Técnico Adm.	UFERSA
Leidilane de Oliveira Honorato Alencar	bolsista	Técnico Adm.	UFERSA
Francisco Raí Alves rodrigues	bolsista	Discente	UFERSA
Rebeca Araújo Sousa Cavalcante	bolsista	Discente	UFERSA
Max Myller Ferreira Wanderley	bolsista	Discente	UFERSA
Claudio Rodrigues Anders	bolsista	Discente	UFERSA
Miguel Ferreira Neto	bolsista	Docente	UFERSA
Hélio Benigno Lopes	bolsista	Discente	UFERSA
Arleide Meylan	bolsista	Docenter	UFERSA
Milena Santos Ferreira	bolsista	Discente	UFERSA
Priscila Verena Caetano de Lima	bolsista	Discente	UFERSA
Jordana Medeiros Bernardino	bolsista	Docente	UFERSA

Daniela de Freitas Lima	bolsista	Discente	UFERSA
Solange Neves dos Santos Maia	bolsista	Técnico Adm.	UFERSA
Francisco Aécio de Lima Pereira	bolsista	Docente	UFERSA
Daniel Douglas Diógenes Peixoto	bolsista	Discente	UFERSA
Luiz Eduardo Pereira da Silva	bolsista	Discente	UFERSA
Sonally Cléscia de Lima	bolsista	Discente	UFERSA
Paulo Henrique Araújo Bezerra	bolsista	Docente	UFERSA
Bruno Henrique Alves Faz	bolsista	Discente	UFERSA
Tárcio Murilo Pires Miranda	bolsista	Discente	UFERSA
Maria Augusta Rodrigues	bolsista	Discente	UFERSA
Antonio Carlos Leite Barbosa	bolsista	Docente	UFERSA
Yan Loiola Alencar Silva	bolsista	Discente	UFERSA
Kalid Marques Pereira	bolsista	Discente	UFERSA
Moisés Eduardo Lins Mendes Pinto	bolsista	Discente	UFERSA
Rubens Santos de Oliveira Segundo	bolsista	Discente	UFERSA
Ivan Euzébio da Silva	bolsista	Discente	UFERSA
José Vidal Júnior	bolsista	Discente	UFERSA
Talles Magno de Oliveira	bolsista	Discente	UFERSA
Adriano Ferreira Martins	bolsista	Discente	UFERSA
José Ferdinandy Silva Chagas	bolsista	Docente	UFERSA
Daniel Douglas Gomes Pereira	bolsista	Discente	UFERSA

1.23. Programa de conservação de *Trichechus manatus*: Determinação da sobrevivência dos peixes-boi marinhos reintroduzidos no Brasil e o reflexo para a conservação da espécie.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a Fundação Grupo Boticário de Proteção à natureza e a Fundação Guimarães Duque é a transferência de recursos financeiros, pela patrocinadora a patrocinada, para execução do Projeto intitulado “Programa de conservação de *Trichechus manatus*: Determinação da sobrevivência dos peixes-boi marinhos reintroduzidos no Brasil e o reflexo para a conservação da espécie”.

Com o objetivo de realizar a determinação de sobrevivência dos peixes-boi marinhos (*Trichechus manatus*) reintroduzidos no Brasil, suas áreas de vida, utilização de habitat e verificar o reflexo para conservação da espécie.

Este projeto está previsto encerrar em 23/02/2016 e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pela comunidade externa conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Fernanda Loffler Nemeyer Attademo	Médica Veterinária	Médica Veterinária	Comunidade externa
Deisi Cristiane Balensiefer	Bióloga	Bióloga	Comunidade externa
Fábيا de Oliveira Luna	Bióloga	Bióloga	Comunidade externa
Iran Campello Normande	Biólogo	Biólogo	Comunidade externa
Flávio José de Lima Silva	Biólogo	Biólogo	Comunidade externa
Jean Carlos Ramos da Silva	Médico Veterinário	Médico Veterinário	Comunidade externa
Ana Emília Barboza de Alencar	Bióloga	Bióloga	Comunidade externa
Adna Sandra Lucas Firmino	Bióloga	Bióloga	Comunidade externa
Ana Bernadete Lima Fragoso	Bióloga	Bióloga	Comunidade externa
Thiago Emanuel Bezerra da Costa	Bióloga	Bióloga	Comunidade externa

1.24. Ministério do Meio Ambiente.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre Ministério do Meio Ambiente, a FGD e a UFERSA, sendo esta executora com recursos oriundo do Ministério do Meio Ambiente.

O projeto visa subsidiar o Governo Federal na regulamentação dos artigos 47 e 48 da Lei 9.985/2000, que institui o SNUC.

Este projeto encerrou em 31/08/2015, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, foram doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto.

Sua equipe executora é composta por servidores da UFERSA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Rafael Castelo Guedes Martins	Coordenador	Docente	UFERSA
Paulo César Moura da Silva	Pesquisador	Docente	UFERSA
Luis César de Aquino Lemos Filho	Pesquisador	Docente	UFERSA

1.25. Formação Continuada dos Professores da Rede básica do Semiárido Potiguar.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Formação continuada dos professores da rede básica do semiárido potiguar”.

O projeto visa à formação continuada dos professores da educação básica de ensino do Semiárido potiguar, através dos programas: ensino médio inovador, saúde na escola PSE, mais educação, uni afro e educação quilombola.

Este projeto está previsto encerrar em 28/04/2016 e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta por servidores da UFERSA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Kátia Cilene da Silva	Coordenador	Docente	UFERSA
Celeneh Rocha de Castro	Colaborador	Técnico Adm.	UFERSA

1.26. Contribuição ao Melhoramento Genético de Caprinos e Ovinos- PROEXT 2014.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros, pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Contribuição ao melhoramento genético de caprinos e ovinos - PROEXT 2014”.

O objetivo do projeto é contribuir para o aumento da produtividade e da eficiência econômica da ovinocaprinocultura no Semiárido Potiguar.

Este projeto encerrou em 01/08/2015, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador foram doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta por servidores docentes da UFERSA, discentes e de outras instituições de ensino superior conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Alexandre Paula Braga	Apoio Técnico Operacional	Docente	UFERSA
Debora Andréa Evangelista Morais	Apoio Técnico Operacional	Docente	UFERSA
Jacinara Hody Gurgel Morais	Apoio Técnico Operacional	Docente	UFERSA
José Ernandes Rufino de Sousa	Coordenador do projeto	Docente	UFERSA
Priscila Oliveira Costa	Apoio Técnico Operacional	Discente	UFERSA
Severino Cavalcante de Sousa Júnior	Ministrante, Colaborador	De outra IES	UFPI

1.27. Crescimento e Acúmulo de nutrientes em melão Astúrias e melancia Olímpia.

Objeto de Termo de Contrato de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a Sakata Seed Sudamerica Ltda, FGD e a UFERSA, sendo esta executora com recursos oriundos da Sakata.

O projeto visa à determinação do acúmulo de nutrientes em híbrido de melancia e melão. Para tanto serão realizadas coletas semanais de plantas para determinação dos teores de nutrientes (N, P, K, Ca, Mg, Fe, Cu, Mn, B).

Foi recolhido à conta de recursos próprios da UFERSA, em 2015, o valor de R\$ 2.610,46, conforme comprovantes anexo, a título de ressarcimento à UFERSA.

Este projeto encerrou em 26/05/2015, sua equipe executora é composta por servidor da UFERSA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Leilson Costa Grangeiro	Coordenador	Docente	UFERSA

1.28. Gerenciamento de resíduos e o aumento da renda dos catadores da Associação Comunitária Reciclando para a Vida.

Objeto de Termo de Contrato de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a Associação Alfasol, UFERSA e a FGD , sendo a UFERSA a conveniente e a FGD interveniente e executora com recursos oriundos da ALFASOL.

O objetivo geral do projeto é desenvolver e avaliar um modelo de gestão participativa na ACREVI capaz de melhorar a renda dos associados com o aumento da capacidade produtiva dos resíduos sólidos e o uso sustentável dos resíduos orgânicos.

Este projeto esta previsto encerrar em 31/03/2017, sua equipe executora é composta pelos seguintes componentes listados abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Francisco Mardones S. Bezerra	Vouluntário	Discente	UFERSA
Luan Alves Lima	Vouluntário	Discente	UFERSA
Windson Caio Marinho Freitas	Vouluntário	Discente	UFERSA
Claudio Martins Neto	Vouluntário	Discente	UFERSA
Celimari Campos Junior	Vouluntário	Discente	UFERSA
Luan Vitor Nascimento	Vouluntário	Discente	UFERSA
Nathália Gabriele Lopes Pimentel	Vouluntário	Discente	UFERSA
Yuri Bezerra de Lima	Vouluntário	Discente	UFERSA
Luiz Aurélio Freitas Pereira	Vouluntário	Discente	UFERSA
Fiama Raissa Coelho Pereira	Vouluntário	Discente	UFERSA
Gean Carlos de Sousa	Vouluntário	Discente	UFERSA
Nildo da Silva Dias	Coordenador	Professor	UFERSA
Francisco Souto de Sousa Junior	Professor	Professor	UFERSA
Jeane Cruz Portela	Técnica	Professora	UFERSA
Olga Nogueira de Sousa Moura	Técnica	Professora	UFERSA
Raniere Barbosa de Lira	Técnico	Discente	UFERSA
Raimundo F. de Brito	Técnico	Técnico	UFERSA
Vania Christina Nascimento Porto	Técnica	Professora	UFERSA
Ana Kaline da Costa Ferreira	Técnica	Discente	UFERSA
Daianni Ariane de Costa Ferreira	Técnica	Discente	UFERSA
Gleydson de Freitas Sila	Técnico	Professor	UFERSA
Christiano Rebouças Cosmes	Técnico	Professor	UFERSA
Ana Claudia Medeiros de Souza	Técnica	Professora	UFERSA
Jucirema Ferreira da Silva	Técnica	Discente	UFERSA
José Flaviano Barbosa de Lira	Técnico	Técnico	UFERSA

1.29. Implantação do Centro de Capacitação Tecnológica em Apicultura.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “ Implantação do Centro de Capacitação Tecnológica em Apicultura”.

O objetivo geral do projeto é construir na fazenda Experimental Rafael Fernandes da UFERSA, em Mossoró-RN, para instalar o espaço físico do bloco didático, voltado a cursos, pesquisas, serviços de extensão, capacitações, orientações e assistência técnica a apicultores potiguares nas atividades específicas da área de apicultura inclusive utilizando-se dos equipamentos e instalações já existentes no CETAPIS-RN instalado na fazenda experimental da UFERSA.

O projeto esta previsto encerrar em 30/04/2015 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta por servidores docentes da UFERSA, discentes e de outras instituições de ensino superior conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Lionel Segui Gonçalves	Coordenador	Professor	UFERSA
Herica Girlene Tertulino Domingos	Voluntário	Discente	UFERSA
Daiana da Silva Sombra	Voluntário	Discente	UFERSA

1.30. Ações para o Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Inclusão Social no Semiárido.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Ações para o Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Inclusão Social no Semiárido”.

O objetivo geral do projeto é contribuir com as ações do programa para o desenvolvimento tecnológico, inovação e inclusão social, fomentando a cultura da inovação na região atendida.

O projeto esta previsto encerrar em 08/09/2016 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Francisco de Assis Brito Filho	Coordenador	Professor	UFERSA
Marcio Furukava	Apoio técnico operacional	Professor	UFERSA
Luiz Carlos Aires de Macedo	Apoio técnico operacional	Professor	UFERSA

1.31. Programa de Eficiência Energética: Uso de Painéis Solares Fotovoltaicos em Edificações da UFERSA.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a

Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Programa de Eficiência Energética: Uso de Painéis Solares Fotovoltaicos em Edificações da UFERSA”.

O objetivo geral do programa é a redução de custos com energia elétrica e sensibilizar a comunidade da Ufersa para a temática sustentabilidade.

O projeto esta previsto encerrar em 31/03/2017 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta por docentes, técnicos e discentes da UFERSA conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Diana Gonçalves Lunardi	Coordenadora	Docente	UFERSA
Vitor de Oliveira Lunardi	Apoio técnico operacional	Docente	UFERSA
Julio César Rodrigues de Sousa	Apoio técnico operacional	Técnico	UFERSA
Giórgio Mendes Ribeiro	Apoio técnico operacional	Técnico	UFERSA
Francisco Ferreira Filho	Voluntário	Discente	UFERSA
William Rebouças Coelho Silva	Voluntário	Discente	UFERSA

1.32. Curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário”.

O objetivo principal e oferecer o curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento tributário para os concluintes e graduados em ciências contábeis e áreas afins, como também para graduados em outras áreas, com objetivo de proporcionar as organizações profissionais especializados e capazes de gerir e otimizar o ônus tributários em conformidade aos que esta estabelecido na Legislação Tributária do país.

O projeto esta previsto encerrar em 21/06/2017. Sua equipe executora é composta por docentes da UFERSA conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Miguel Carioca Neto	Coordenador	Docente	UFERSA
Augusto Cezar Cunha Silva Filho	Vice Coordenador	Docente	UFERSA

1.33. Especialização em Gestão Estratégica de Serviços.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Convenente, para execução do Projeto intitulado “Gestão Estratégica de Serviços”.

O objetivo é capacitar e atualizar os profissionais que já atuam na área, como também identifica-se a oportunidade de formar profissionais aptos a desenvolver suas funções na busca de garantir serviços de excelência.

O projeto está previsto encerrar em 21/06/2017. Sua equipe executora é composta por docentes da UFERSA conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Yákara Vasconcelos Pereira Leite	Coordenadora	Docente	UFERSA
Lílian Carpolíngua Giesta	Vice Coordenadora	Docente	UFERSA

1.34. Formação Inicial: Licenciaturas em Matemática e Computação na Modalidade a Distância.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Convenente, para execução do Projeto intitulado “Formação Inicial: Licenciaturas em Matemática e Computação na Modalidade a Distância”.

O objetivo geral do projeto é dar continuidade à formação de professores para a rede básica de educação, sendo uma modalidade de ensino à distância dos cursos de Licenciatura em matemática e Licenciatura em Ciência da Computação.

O projeto está previsto encerrar em 01/01/2017. Sua equipe executora é composta por docentes da UFERSA conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Valdenize Lopes Nascimento	Coordenadora	Docente	UFERSA
Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros	Apoio técnico operacional	TAE	UFERSA
Ângelo Gustavo Mendes Costa	Apoio técnico operacional	TAE	UFERSA
Rafaela Cristina Alves Freitas	Apoio técnico operacional	TAE	UFERSA
Paulo Augusto Nogueira	Estagiário	Discente	UFERSA
Danielle França Ribeiro	Estagiário	Discente	UFERSA

1.35. Horta Didática na Escola.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Horta Didática na Escola”.

O programa tem como objetivo geral implantar e implemenstar Hortas Didáticas nas áreas de atuação da UFERSA (campi Angicos, Mossoró e Caraúbas) e dar as ferramentas para o aluno (educando) e o professor (educador) de ensino fundamental apreenderem a teoria e a prática relacionada a produção de alimentos, de forma interdisciplinar e vivenciada, trabalhando temas como: meio ambiente, sustentabilidade, empreendedorismo, interdisciplinaridade, alimentação saudável e higiene pessoal e dos alimentos levando os alunos ao contato direto com o meio ambiente criando um espaço de estudo, descoberta e aprendizagem, e promovendi responsabilidade social em grupo.

O projeto esta previsto encerrar em 08/09/2016 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Anabelle Camarotti de Lima Batista	Coordenadora	Docente	UFERSA
Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra	Apoio técnico operacional	TAE	UFERSA
Elisângela André de Oliveira	Apoio técnico operacional	TAE	UFERSA
Giorgio Mendes Ribeiro	Apoio técnico operacional	TAE	UFERSA
Karla Rosane Amaral Demoly	Apoio técnico operacional	Docente	UFERSA
Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira	Apoio técnico operacional	Docente	UFERSA
Luiz Carlos Aires de Macedo	Apoio técnico operacional	Docente	UFERSA
Maiele Leandro da Silva	Apoio técnico operacional	Docente	UFERSA
Marcio Furukava	Apoio técnico operacional	Docente	UFERSA
Maria Francisca Soares Pereira	Apoio técnico operacional	Docente	UFERSA

1.36. Suporte Administrativo e Operacional às Atividades Acadêmicas do Hospital Veterinário da UFERSA.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Suporte Administrativo e Operacional às Atividades Acadêmicas do Hospital Veterinário da UFERSA”.

O objetivo do projeto é atender as necessidades de fornecimento de materiais farmacológicos e hospitalares para o período de 24 meses, bem como auxiliar no atendimento de 200 animais por ano através, do fornecimento dos insumos necessários e por fim dar suporte a no mínimo 400 procedimentos cirúrgicos.

O projeto esta previsto encerrar em 31/12/2016. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Heider Irinaldo Pereira Ferreira	Coordenador	TAE	UFERSA
André Menezes Vale	Apoio técnico operacional	TAE	UFERSA
Paulo Fernandes Cisneiro da Costa Reis	Apoio técnico operacional	TAE	UFERSA
Kilder Dantas Filgueira	Apoio técnico operacional	TAE	UFERSA

1.37. Serviços de Pesquisa com Monitoramento dos Encalhes de Biota Marinha em Praias do Litoral Potiguar e Cearense.

Objeto do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a PETROBRAS, a FGD e a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, cujos recursos para a sua execução são oriundos da PETROBRAS.

O objetivo do projeto é a realização de serviços de pesquisa com monitoramento dos encalhes de biota marinha em praias do litoral potiguar e cearense, bem como, quando pertinente, a execução de todos os procedimentos necessários do manejo da biota marinha, em especial em relação a mamíferos marinhos e quelônios, ainda a quaisquer outras ocorrências relevantes tais como mortandade anormal dos peixes, aves marinhas, invertebrados ou presença de óleo ou resíduo sólido na praia que possam ser, de alguma forma, relacionadas às atividades da PETROBRAS nos estados do Rio Grande do Norte e Ceará.

O projeto está previsto encerrar 31/08/2017, e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UERN os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Flávio José Lima Silva	Coordenador	Docente	UERN
Simone Almeida Gavilan Leandro da Costa	Vice Coord.	Docente	UFRN
Ana Bernandete Lima Fragoso	Colaboradora	Docente	UERN
Simião Alef Soares da Silva	Bolsista	Monitor de praia	FGD
Vitor Luz Carvalho	Bolsista	Medico Veterinário	FGD
Werona de Oliveira Barbosa Fernandes	Bolsista	Medico Veterinária	FGD
Rosemary Dayse S. de Barros	Bolsista	Técnico de praia	FGD
Rodrigo Anannias Honorio da Silva	Bolsista	Monitor (praia)	FGD
Roberio França Siqueira	Bolsista	Monitor (praia)	FGD
Robson da Silva de Lima	Bolsista	Monitor (praia)	FGD
Radan Elvis Matias de Oliveira	Bolsista	Medico Veterinário	FGD
Marcus Vinvicius de Araújo Lopes	Bolsista	Monitor (praia)	FGD
Márcio José Dantas Alves	Bolsista	Ass. Administrativo	FGD
Rysonely Maclay de Oliveira	Bolsista	Ass. Administrativo	FGD
Paulo Henrique Pereira Martins	Bolsista	Monitor (praia)	FGD
Pedro Gomes da Silveira Neto	Bolsista	Auxiliar de serviços gerais	FGD
Luan Bernardo da Silva	Bolsista	Monitor (praia)	FGD
Karine Passini Tarozzi	Bolsista	Médico Veterinário	FGD
Juliana Maia de Lorena Pires	Bolsista	Técnico de campo (praia)	FGD
Iara Cecilia d Costa Morais	Bolsista	Técnico de campo	FGD

		(praia)	
Iraê Terra de Oliveira	Bolsista	Técnico de campo (praia)	FGD
Heloisa Cristina de morais e Sá leitão	Bolsista	Assistente técnico	FGD
Helder Henrique Alves de Medeiros	Bolsista	Técnico de campo (praia)	FGD
Edson Soares da Silva Junior	Bolsista	Assistente técnico	FGD
Edivan Moraes de Souza Júnior	Bolsista	Técnico de campo (praia)	FGD
Diogo Mickael Rolim e Silva	Bolsista	Assistente técnico	FGD
Daniel Solon Dias de Farias	Bolsista	Técnico de campo (praia)	FGD
Damião Vitoriano de Brito	Bolsista	Monitor de praia	FGD
Damião Nascimento Oliveira	Bolsista	Técnico de campo	FGD
Cristine Pereira Negrão Silva	Bolsista	Bióloga	FGD
Aline da Costa Bomfim	Bolsista	Técnico de campo	FGD
Ana Emília Barboza de Alencar	Bolsista	Gerente de cartografia, geoprocessamento e divulgação	FGD
Antonio Marcos da Silva	Bolsista	Auxiliar de serviços gerais	FGD
Antonysmar Pereira Martins	Bolsista	Monitor de praia	FGD
Augusto Carlos da Boaviagem Freire	Bolsista	Medico Vterinário	FGD

1.38. Programa Rede de Oficinandos na Saúde: O Encontro com as Tecnologias da Informação e da Comunicação Promovendo Cuidado e Formação em Saúde Mental –PROEXT 2015/2016.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Convenente, para execução do Projeto intitulado “Programa Rede de Oficinandos na Saúde: O Encontro com as Tecnologias da Informação e da Comunicação Promovendo Cuidado e Formação em Saúde Mental –PROEXT 2015/2016”.

O objetivo do programa , possibilitar fomentar e difundir modos de inserção de tecnologias da informação e comunicação – TIC no campo de articulação entre saúde informática, como estratégia de produção e/ou ampliação das redes sociais dos sujeitos envolvidos; de formação de seus trabalhadores e de estudantes de diferentes campos do saber; de sensibilização da sociedade para a necessária transformação das circunstâncias do aprender de sujeitos com transtorno global de desenvolvimento a partir da inserção de jovens em um ambiente sensível equipado para interação em rede com diferentes artefatos técnicos.

O projeto esta previsto encerrar em 31/12/2106 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Anabelle Camarotti Lima Batista	Ministrante, colaboradora.	Docente	UFERSA
Cleci Maraschin	Colaboradora	Docente	UFRGS
Claudia Rodrigues de Freitas	Colaboradora	Docente	UFRGS
Deise Juliana Francisco	Colaboradora	Docente	UFAL
Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira	Colaboradora	Docente	UFERSA
Luisa Maria Nunes	Colaboradora	Técnica	CAPS
Nize Maria Campos Pellanda	Colaboradora	Docente	UNISC
Rafaella Pereira Rebouças	Colaboradora	Técnica	CAPSI
Valceli Nogueira Dantas	Colaboradora	Técnica	CAPSI
Washington Sales Monte	Colaborador	Docente	UNP

1.39. Aspectos Tecnológicos, Ambientais, Gerenciais e Sociais do Potencial Antimicrobiano de Plantas do Semiárido para Mastite de Assentamentos do Semiárido Nordeste – PROEXT-2015.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Aspectos Tecnológicos, Ambientais, Gerenciais e Sociais do Potencial Antimicrobiano de Plantas do Semiárido para Mastite de Assentamentos do Semiárido Nordeste – PROEXT-2015”.

O programa tem como objetivo criar espaços de formação, capacitação, informação e debate sobre organização social, qualidade da produção do leite, aspectos sanitários e gestão administrativa que favoreçam o aperfeiçoamento dos processos produtivos e tecnológicos da agricultura familiar, particularmente aqueles vinculados a produção do leite de cabra.

O projeto esta previsto em 08/09/2016 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Caio Sergio Santos	Colaborador	Docente	UFERSA
Elisabete Stradiotto Siqueira	Colaborador	Docente	UFERSA
Fabio Nobree	Colaborador	Docente	UFERSA
Lilian Carpolingua Giesta	Colaborador	Docente	UFERSA
Nilza Dutra Alves	Colaborador	Docente	UFERSA
Sthenia Santos Albano Amora	Colaborador	Docente	UFERSA
Valdemar Siqueira Filho	Colaborador	Docente	UFERSA
Francisco Marlon Carneiro Feijo	Coordenador	Docente	UFERSA

1.40. Acesso a Terra Urbanizada: Aplicação de Políticas no Alto Oeste Potiguar do Semiárido PROEXT-2015

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Acesso a Terra Urbanizada: Aplicação de Políticas no Alto Oeste Potiguar do Semiárido PROEXT 2015”.

Problematizar o acesso a terra urbanizada e os contextos em que se processam, tais como as instituições formadoras, os municípios do Alto Oeste Potiguar, entidades públicas privadas, sindicatos e o olhar da comunidade nesse contexto ao qual também está inserida. Provendo à sociedade o uso e ocupação democrática das áreas centrais propiciando a permanência da população residente e a atração de população não residente por meio de ações integradas que promovam e sustentem a diversidade funcional e social, a identidade cultural, a vitalidade econômica e a preservação do patrimônio histórico e cultural.

O projeto esta previsto encerrar em 08/09/2016 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
André Luiz Sena da Rocha	Colaborador	Docente	UFERSA
Antonio Carlos Leite Barbosa	Colaborador	Docente	UFERSA
Clawsio Rogério Cruz de Sousa	Colaborador	Docente	UFERSA
Emanuel Freitas da Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Hortência Pessoa Rêgo Gomes	Colaborador	TAE	UFERSA
Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho	Colaborador	Docente	UFERSA
Paulo Gustavo da Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Almir Mariano Sousa Júnior	Coordenador	Docente	UFERSA

1.41. Inclusão Digital com Robótica Educacional no Sertão do RN.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Inclusão Digital com Robótica Educacional no Sertão do RN”.

O objetivo geral é promover a inclusão social e a diminuição da evasão nas escolas da rede pública de educação básica na zona rural e urbana de Angicos-RN, através do uso da robótica educacional.

O projeto esta previsto encerrar em 08/11/2015 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Araken de Medeiros Santos	Colaborador	Docente	UFERSA
Daniel Sabino Amorim de Araújo	Colaborador	Docente	UFERSA
Rita Diana de Freitas Gurgel	Colaborador	Docente	UFERSA
Samuel Oliveira de Azevedo	Coordenador	Docente	UFERSA
Sueldes de Araújo	Colaborador	Docente	UFERSA

1.42. Plano de Ação para Proteção à Fauna PPAF.

Objeto do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a PETROBRAS, a FGD e a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, cujos recursos para a sua execução são oriundos da PETROBRAS. O presente plano apresenta o detalhamento da organização e infraestrutura para a integração entre o Plano de Proteção à Fauna (PPAF) e o Projeto de Monitoramento de Praias do Litoral Potiguar e Cearense (PMP-BP) na Área de Influência da atividade de perfuração marítima realizada pela PETROBRAS nas Áreas Geográficas do BM-POT-16 e BM-POT-17, constituindo o Item 1 da Solicitação de documentos referente ao Pedido de Pequenos Serviços nº 4506417820.

O objetivo geral promover a integração do Plano de Proteção a Fauna (PPAF) ao Projeto de Monitoramento de Praias do litoral potiguar e cearense (PMP-BP) para áreas no estado do Rio Grande do Norte.

O projeto encerrou em 09/08/2015 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UERN os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Flávio José de Lima Silva	Coordenador Geral	Docente	UERN
Ana Bernadete Lima Fragoso	Coordenadora de Encalhes	Docente	UERN
Simone Almeida G. L. Costa	Coordenadora de Monitoramento, Resgates e Reabilitação	Docente	UFRN
Ana Emília B. de Alencar	Gerente Técnico Operacional	Docente	FGD

1.43. Revista Caatinga.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Revista Caatinga ”.

O objetivo é disponibilizar para a comunidade Científica, integral e gratuitamente, publicações de alto nível, resultados de pesquisas relevantes nas

áreas de Ciências Agrárias e áreas afins, que foram aprovadas após passarem por todo processo de tramitação de manuscritos da revista caatinga.

O projeto encerrará em 08/03/2016 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Aurélio Paes Barros Júnior	Coordenador	Docente	UFERSA
Alxsandra Meira de Vasconcelos Oliveira	Colaboradora	Técnico	UFERSA
Elisângela Cabral dos Santos	Colaboradora	Docente	UFERSA
Francisco Bezerra Neto	Colaboradora	Docente	UFERSA
Lindomar Maria da Silveira	Colaboradora	Docente	UFERSA
Ana Lucia Santos	Colaboradora	Discente	UFERSA
Salvador	Colaboradora	Docente	UFERSA

1.44. Crescimento e Acúmulo de Nutrientes em Melão Amarelo.

Objeto de Termo de Contrato de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a Syngenta Proteção de Cultivos LTDA, UFERSA e a FGD, sendo esta executora com recursos oriundos da Syngenta.

O Objetivo é a determinação do acúmulo de nutrientes de melão tipo amarelo. O projeto encerrará em 31/07/2016 . Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Leilson Costa Granjeiro	Coordenador Geral	Docente	UFERSA
Antonia Rosimeire da Cruz Silva	Bolsista	Discente	UFERSA

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DE PROJETOS VIGENTES EM 2015

O orçamento dos projetos vigentes em 2015, incluindo os saldos resultantes do exercício anterior, os recursos arrecadados neste ano e os rendimentos das aplicações financeiras, totalizou R\$ 10.191.702,61 (dez milhões cento e noventa e um mil setecentos e dois reais e sessenta e um centavos), destacando-se os valores previstos para Projetos de Extensão que representa 76,27% do orçamento total, conforme tabela abaixo:

TIPO DE PROJETO	TOTAL (R\$)
PROJETOS DE ENSINO	28.877,84
PROJETOS DE EXTENSÃO	2.389.588,19
PROJETOS DE PESQUISA	7.773.236,58
TOTAL GERAL	R\$ 10.191.702,61

A tabela abaixo apresenta, por órgão financiador, recursos orçamentários de projetos gerenciados pela FGD. Pode-se observar, pelos dados abaixo, que os recursos repassados pela PETROBRAS e pela UFERSA que representaram, respectivamente, 52,76% e 23,07% do orçamento de todos os projetos vigentes em 2015.

ÓRGÃOS	TOTAL (R\$)	PERCENTUAL
SYNGENTA	15.017,90	0,15%
PETROBRAS	5.376.870,26	52,76%
FUNDAÇÃO BOTICÁRIO	53.153,45	0,52%
BANCO DO NORDESTE	240.688,83	2,36%
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	315.461,55	3,10%
SANTANDER	51.118,23	0,50%
UFERSA	2.350.790,58	23,07%
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1.584.153,57	15,54%

SEBRAE	193.370,26	1,90%
Sakata	11.077,98	0,11%
TOTAL GERAL	10.191.702,61	100,00%

RECURSOS DE PROJETOS ARRECADADOS EM 2015

Considerando, apenas, os recursos financeiros repassados à FGD no ano de 2015, incluindo os repasses de projetos já vigentes, as aplicações financeiras e os recursos de novos projetos contratados neste mesmo ano, tem-se um valor total de R\$ 6.681.598,44 (seis milhões seiscentos e oitenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais quarenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

TIPO DE PROJETO	TOTAL (R\$)
PROJETO DE ENSINO	R\$ 28.877,84
PROJETO DE EXTENSÃO	R\$ 4.825.446,16
PROJETO DE PESQUISA	R\$ 1.827.274,44
TOTAL GERAL	R\$ 6.681.598,44

DESPESAS DE PROJETOS REALIZADAS EM 2015

As despesas realizadas pela FGD, na execução dos projetos vigentes em 2015, totalizaram R\$ 5.222.525,23 (cinco milhões duzentos e vinte e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), conforme tabela abaixo:

TIPO DE PROJETO	TOTAL (R\$)
PROJETO DE ENSINO	R\$ 21.888,01
PROJETO DE EXTENSÃO	R\$ 4.273.851,82
PROJETO DE PESQUISA	R\$ 926.785,40
TOTAL GERAL	R\$ 5.222.525,23

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da FGD estão apresentadas em reais e foram elaboradas de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as práticas contábeis emanadas pela Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 10.4. A estrutura das demonstrações obedece ao disposto na Lei 11.638/2007 e na Lei 11.941/2009.

O principal objetivo das leis 11.638/2007 e 11.941/2009 é possibilitar a convergência do padrão contábil brasileiro ao padrão internacional. O Brasil passa, a partir de então, adotar as normas internacionais expedidas pelo IASB – International Accounting Standards Board.

A partir do exercício 2011, o reconhecimento das receitas passou a obedecer ao método da percentagem completada abordado nos CPCs 17, 23 e 30. Nesse procedimento, as receitas decorrentes de contratos e de convênios são reconhecidas à medida que os recursos são disponibilizados para execução.

Demonstração do Resultado do Exercício 2015

CONTA	DESCRIÇÃO	01 a 12/2014	01 a 12/2015
(+) 010	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	301.425,13	582.525,43
010.01	RECEITA DE SERVIÇOS	88.683,30	472.377,61
010.01.02	Doações e Taxas	824,70	0,00
010.01.05	Gestão de Projetos	87.858,60	436.497,61
010.01.07	Receitas Extraordinárias	0,00	35.880,00
010.02	RECEITA DE CONTRATOS	212.741,83	110.147,82
010.02.01	Receitas de contratos	212.741,83	110.147,82
(=) 030	RECEITA LÍQUIDA	301.425,13	582.525,43
(-) 040	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	391.256,92	247.430,74
040.01	PROVENTOS/RENDIMENTOS	136.973,85	102.541,44
040.01.01	Ordenados e Salários	105.504,32	85.746,18
040.01.03	Estágio	5.767,00	1.440,00
040.01.04	Férias	14.984,77	7.280,00

040.01.05	Décimo-terceiro	9.583,56	8.075,20
040.01.06	Indenizações e Aviso Prévio	1.134,20	0,00
040.02	ENCARGOS SOCIAIS	52.548,48	34.659,74
040.02.01	INSS	31.417,44	25.560,36
040.02.02	FGTS	9.403,30	8.088,35
040.02.03	PIS/PASEP	1.236,42	1.011,03
040.02.04	Multa Rescisória	10.491,32	0,00
040.03	CUSTO DE CONTRATOS	200.681,09	109.585,05
040.03.01	Custo de contratos	200.681,09	109.585,05
040.04	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	1.053,50	644,51
040.04.01	Seguro de Vida	35,00	0,00
040.04.02	Medicina do Trabalho	1.018,50	644,51
(=) 060	LUCRO BRUTO	(89.831,79)	335.094,69
(-) 070	DESPESAS OPERACIONAIS		76.546,65
070.01	DESPESAS P/ FUNCIONAMENTO		16.957,20
070.01.01	Aluguel		6.399,69
070.01.02	Impressos e Material de Escritório		108,00
070.01.06	Combustíveis	383,01	572,40
070.01.09	Conservação e reparos	120,00	54,90
070.01.10	Despesas de Cartório	3.486,00	2.427,00
070.01.13	Diárias e Desp. com viagens	225,00	100,00
070.01.14	Internet (Domínio, acesso, etc.).	167,05	167,05
070.01.17	Cursos e treinamentos	3.380,00	0,00
070.01.19	Manutenção em equipamentos	2.726,80	0,00
070.01.20	Fardamentos	-	838,80
070.01.24	Taxas Administrativas e Anuidades	1.000,00	3.000,00
070.01.25	Seguros	105,65	105,65
070.01.27	Telefone (Fixo e Celular)	3.190,63	1.759,61
070.01.28	Despesas com veículos	-	1.250,00
070.01.29	Cópias e Autenticações	356,76	0,00
070.01.30	Despesas c/ Correio	0,00	92,80
070.01.31	Licenciamento de Veículos	60,00	60,00

070.01.37	Ressarcimento a projetos	13.354,12	21,30
070.01.39	Sup. Téc. Informática	6.150,00	0,00
070.02	HONORÁRIOS/AUTÔNOMOS	20.200,00	50.025,00
070.02.01	Honorários	1.000,00	1.425,00
070.02.04	Assessoria Contábil/Jurídica PJ	19.200,00	17.600,00
070.02.04	Serviços de Terceiros PJ	0,00	31.000,00
070.03	DESPESAS FINANCEIRAS	934,55	1.373,02
070.03.02	Tarifas bancárias	853,11	1.126,10
070.03.03	Juros passivos	0,00	0,47
070.03.04	I.O.F.	71,77	245,25
070.03.05	Multas e Juros s/ Tributos	9,67	1,20
070.04	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.229,92	1.592,79
070.04.01	IRRF na fonte	1.229,92	1.592,79
070.05	PERDA NA BAIXA DE BENS IMOBILIZADOS	-	1.440,74
070.05.02	Baixa por obsolescência	-	3.213,60
070.05.03	Doação de bens	-	2.939,12
070.05.04	Roubo/Furto/Sinistro	-	1.733,20
070.05.04	(-) Reversão de depreciação por baixa	0,00	6.445,18
070.06	DEPRECIÇÕES	8.986,32	5.157,90
070.06.01	Depreciações acumuladas	8.986,32	5.157,90
(+) 100	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	11.702,51	24.535,59
100.01	Aplicações Financeiras	11.702,51	24.535,59
100.01.01	Rendimento de aplicações financeiras	11.702,51	24.535,59
(=) 110	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(151.138,52)	283.083,63

Demonstração do Superávit ou Déficit Acumulados - Exercício 2015

Saldo em 31 de dezembro de 2015	0,00
Superávit/Déficit do Exercício	283.083,63
Superávit/Déficit incorporado ao Patrimônio Social	(283.083,63)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	0,00

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social – Exercício 2015

	PATRIM. SOCIAL	AJUSTE PATRIMONIAL	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	SUPERÁVIT ACUMULADO	TOTAL
SALDO EM 31 DEZEMBRO DE 2014	(6.100,48)	-	-	-	(6.100,48)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	67,61	-	-	67,61
Efeitos de mudança de critério	-	-	-	-	-
Ajuste patrimonial Retificação de erros em exerc. anteriores	-	67,61 -	-	-	67,61
AUMENTOS DE PATRIMÔNIO	-	-	-	-	-
com incorporação de superávit e reservas	-	-	-	-	-
Doações e Subvenções por subscrição realizada	-	-	-	-	-
REVERSÕES DE RESERVA	-	-	-	-	-
de Contingências	-	-	-	-	-
de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	283.083,63	283.083,63
Incorporação do Superávit do Exercício	-	-	-	-	-
Incorporação do Déficit do Exercício	283.083,63	-	-	-	283.083,63
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	276.983,15	67,61	-	-	277.050,76

Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Indireto

	2014	2015
Atividades Operacionais		
Déficits Acumulados	(151.138,52)	
Superávits Acumulados		283.083,63
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	67,61
Aumento em DIREITOS	(3.094,77)	(200,62)
Aumento em (-) DEPRECIAÇÕES	8.986,32	-
Diminuição em (-) DEPRECIAÇÕES	-	(1.243,88)
Diminuição em FORNECEDORES	(172,86)	-

Diminuição em DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	(1.950,98)	(665,41)
Diminuição em OBRIGAÇÕES SOCIAIS	(1.161,27)	(8,64)
Diminuição em OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	(3.667,63)	(3.944,14)
Aumento em RECURSOS DE TERCEIROS	105.327,04	-
Diminuição em RECURSOS DE TERCEIROS	-	(101.087,22)
Aumento em CONTRATOS A REALIZAR	53.951,84	13.438,21
Diminuição em PASSIVOS DE CONTRATOS	(104.466,45)	(1.537,99)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(97.538,68)	187.849,77
Atividades Investimento		
Diminuição em IMOBILIZADO		7.842,52
Caixa Líquido das Atividades Investimento		7.842,52
Varição Líq. de Caixa e Equivalente de Caixa	(97.538,68)	195.692,29
Caixa e Equivalente de Caixa Início Período	262.894,82	165.356,14
Caixa e Equivalente de Caixa Fim do Período	165.356,14	361.048,43

Balço Patrimonial Individual da FGD

ATIVO			PASSIVO		
	2014	2015		2014	2015
Ativo Circulante	168.549,60	364.442,51	Passivo Circulante	191.127,27	97.415,73
<u>Disponível</u>	<u>165.356,14</u>	<u>361.048,43</u>	<u>Contas a Pagar</u>	<u>1.660,13</u>	994,72
Caixa	70,42	9,80			
Bancos Rec. Próprios	26.393,53	233,22	Despesas Operacionais e Administração a Pagar	1.660,13	994,72
Aplicaç. Rec. Próprios	138.892,19	360.805,41			
			<u>Obrig. Sociais e Trabalhistas</u>	<u>8.107,11</u>	4.102,55
			Obrig. Sociais	4.108,89	4.100,25
			Obrig. Trabalhistas	3.944,14	0,00
			Impostos e Taxas	54,08	2,30
<u>Direitos</u>	<u>3.193,46</u>	<u>3.394,08</u>			
Adiantamentos	3.193,46	3.394,08	<u>Recursos de Terceiros</u>	<u>105.327,04</u>	<u>4.239,82</u>
			Recursos de Projetos	26.121,40	4.239,82

			Adiantamento de Receitas	79.205,64	0,00
					88.078,64
			<u>Contratos a Realizar</u>	<u>74.640,43</u>	
			Contratos a Realizar	74.640,43	88.078,64
			<u>Passivos de Contratos</u>	<u>1.537,99</u>	0,00
Ativo Não-Circulante	16.622,62	10.023,98			
			Perícias (CEF 003.253-2)	1.537,99	0,00
<u>Imobilizado</u>	<u>88.944,37</u>	<u>81.101,85</u>			
Bens Imobilizados	88.944,37	81.101,85			
(-) <u>Depreciação</u>	<u>72.321,75</u>	<u>71.077,87</u>	Patrimônio Social	(6.100,48)	277.050,76
(-) Dep. Acumulada	72.321,75	71.077,87	<u>Fundo Patrimonial</u>	(6.100,48)	277.050,76
			Fundo Institucional	(6.100,48)	277.050,76
TOTAL DO ATIVO	185.172,22	374.466,49	TOTAL DO PASSIVO	185.172,22	374.466,49

Receitas

As receitas são reconhecidas, observado o regime contábil da competência em consonância com o método da percentagem completada, estão assim distribuídas:

CONTA	Reconhecidas 2014	Prevista 2015	Reconhecidas 2015
Gestão de Projetos (1)	88.683,30	161.145,27	436.497,61
Receitas extraordinárias (2)	0,00	0,00	35.880,00
Receitas de Contratos (3)	212.741,83	45.407,47	110.147,82
Rend. de Aplic. Financeira (4)	11.702,51	6.488,30	24.535,59
TOTAL	313.127,64	213.041,04	607.061,02

(1) Constitui os valores correspondentes às receitas provenientes da gestão de projetos;

(2) Constitui os valores referentes às receitas provenientes da gestão de contratos apropriadas com base no Método da Percentagem Completada;

(3) Saldo proveniente de valores gerados a partir do rendimento das aplicações financeiras.

Despesas

As despesas da FGD são provenientes de suas atividades operacionais e administrativas, inclusive as despesas dos projetos executados através de contrato, com recursos vinculados a terceiros. Para reconhecimento contábil das despesas é utilizado o regime da competência.

As despesas do ano de 2015 estão assim distribuídas:

CONTA	Realizadas 2014	Fixadas 2014	Realizadas 2015
Despesas com pessoal	210.775,83	154.254,10	187.870,69
Despesas administrativas	41.658,45	34.308,11	16.957,20
Despesas de contratos	200.681,09	56.032,77	109.585,05
Despesas tributárias	1.229,92	994,00	1.592,79
Despesas financeiras	934,55	843,17	1.373,02
Depreciações	8.986,32	8.986,32	5.157,90
Perda na baixa de bens imobilizados	0,00	0,00	1.440,74
TOTAL	464.266,16	255.418,47	323.977,39

ANEXOS



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
7ª Reunião Ordinária de 2016

6º PONTO

Apreciação e deliberação sobre procedimento apuratório acerca de solicitação de verificação de legitimidade dos documentos utilizados em processo de transferência, conforme Processo Nº 23091.000703/2016-37.



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



PROCESSO 23091.009984/2015-11

Cadastrado em 15/12/2015



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO

E-mail:

Identificador:

110118

Tipo do Processo:

SOLICITAÇÃO

Assunto do Processo:

125.41 - DOCUMENTAÇÃO ACADÊMICA: HISTÓRICO ESCOLAR. INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

Assunto Detalhado:

SOLICITAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE LEGITIMIDADE DOS DOCUMENTOS UTILIZADOS NO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA ED.34/2015

Unidade de Origem:

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO (11.01.18)

Criado Por:

RAPHAELLA MARQUES VILELA

RV

Raphaella Marques Vilela
Assistente em Administração / CPPS
Mat. SIAPE 2647669

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
15/12/2015	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.02)		



Transferência 2015.2 : Entry # 2373

Details

Form Title: Transferência 2015.2

Date Submitted: 12 de November de 2015 20:37

IP Address: 172.17.3.54

Email Subject:

Sender Name: cpps

Sender Email: cpps@ufersa.edu.br

Emailed To:

Informações Pessoais

Nome	Maicon Alves de Araujo
Data de Nascimento	27/03/1988
RG	2246275
CPF	36099737812
E-mail	maicon_rom@yahoo.com.br
Pai	nao consta
Mãe	Maria do socorro alves

Informações do Curso de Origem

Curso de Origem	Ciencia e tecnologia - matutino
-----------------	---------------------------------



Instituição de Origem UFRSA

Carga Horária cursada 1020

Carga Horária Total 2400

Matrícula 2010207379

IRA 6.3376

Nota do ENEM 7.47

Curso Pretendido

Escolha o curso Ciência e Tecnologia - Noturno - Campus Mossoró

Envio do Arquivo

Arquivo http://cpps.ufersa.edu.br/wp-content/vfb-uploads/2015/11/TRANSFERENCIA_2015-2_MAICON-ALVES-DE-ARAUJO.zip

Orientações sobre o arquivo a ser enviado

03
RV

Enem 2012 Resultado



Bem vindo(a), MAICON ALVES DE ARAUJO!

Nº de inscrição:

Nome: MAICON ALVES DE ARAUJO

CPF:

Língua estrangeira: Inglês

Prova	Nota	Situação
Ciências Humanas e suas Tecnologias	792.3	Presente
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	722.3	Presente
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	677.5	Presente
Matemática e suas Tecnologias	830.5	Presente
Redação	690.0	Presente



CPPS Comissão Permanente de Processo Seletivo <cpps@ufersa.edu.br>



Fwd: Notas do ENEM

1 mensagem

Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>
Para: CPPS Comissão Permanente de Processo Seletivo <cpps@ufersa.edu.br>

15 de dezembro de 2015 10:08

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Marcus Henrique Couto de Souza Mota** <marcus.nead@ufersa.edu.br>
Data: 14 de dezembro de 2015 17:26
Assunto: Re: Notas do ENEM
Para: Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>, Ana Abreu Lima <ana@ufersa.edu.br>

Olá, segue o resultado e o que significa cada coluna da linha abaixo (em anexo)

120111050473;36099737812;MAICON ALVES DE ARAUJO;622.3;692.3;577.5;702.5;460.0;P;P;P;P;P;

Att,

--

Marcus Mota | Programador
marcus.nead@ufersa.edu.br
Ramal - 1250

--

PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação
NEaD - Núcleo de Educação a Distância
UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva - Mossoró-RN - CEP: 59.625-900
<http://prograd.ufersa.edu.br/>
<http://nead.ufersa.edu.br/>

Em 14 de dezembro de 2015 16:23, Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br> escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Ana Abreu Lima** <ana@ufersa.edu.br>
Data: 14 de dezembro de 2015 15:22
Assunto: Notas do ENEM
Para: Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>

Oi Lissandro,

aqui vai a inscrição no ENEM de um aluno do qual precisamos das notas(2012).

120111050473

grata

Ana



--

Lissandro Vale
Administrador / Procurador Educacional Institucional
UFERSA - Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD
84-3317-8234

--

Lissandro Vale
Administrador / Procurador Educacional Institucional
UFERSA - Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD
84-3317-8234

 **Arquivo_de_Retorno_Enem.pdf**
40K

ENEM SOLICITAÇÃO



Descrição de arquivo de retorno com resultados das edições do Enem após 2009

Nome do arquivo: 12345.txt. Onde 12345 corresponde ao código da solicitação feita.

Descrição do arquivo: O arquivo contém as notas de estudantes que realizaram o Enem 2009, conforme solicitação cadastrada no sistema Enem - Solicitação.

Separador de colunas: ponto-e-vírgula (;)

Colunas:

Descrição	Tipo
Número de Inscrição	Numérico
CPF	Numérico
Nome	Caractere
Nota Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Numérico
Nota Ciências Humanas e suas Tecnologias	Numérico
Nota Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Numérico
Nota Matemática e suas Tecnologias	Numérico
Nota Redação	Numérico
Presença Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Caractere
Presença Ciências Humanas e suas Tecnologias	Caractere
Presença Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Caractere
Presença Matemática e suas Tecnologias	Caractere
Presença Redação	Caractere

Presença na Provas: P – Presente / F – Faltoso / B – Branco / N – Anulada / D – Desconsiderada.

Exemplo:

200920125630;12225212708;DANIELLE GUIMARAES ALVES;497.65;114.9;583.5;22.06;521.84;P;P;P;P

200920125657;81312350253;ALEXSANDRO CONCEICAO DA SILVA;429.3;173.11;201.34;905.45;802.99;P;P;P;P

200920125701;97194964287;ADRIANE PEREIRA GAMA;747.41;137.37;742.4;891.58;323.15;P;P;P;P

200920125714;03662275139;JOHNNY ANUNCIACAO ALBUQUERQUE;462.01;116.86;482.21;321.38;213.54;P;P;P;P



ENEM SOLICITAÇÃO

Descrição de arquivo de retorno com resultados das edições do Enem anteriores a 2009

Nome do arquivo: 12345.txt. Onde 12345 corresponde ao código da solicitação feita.

Descrição do arquivo: O arquivo contém as notas de estudantes que realizaram o Enem 2009, conforme solicitação cadastrada no sistema Enem - Solicitação.

Separador de colunas: ponto-e-vírgula (;)

Colunas:

Descrição	Tipo
Código da inscrição	Numérico
Número de Inscrição	Numérico
Nome	Caractere
Nota Objetiva	Numérico
Presença Objetiva	Caractere
Nota Redação	Numérico
Presença Redação	Caractere

Presença na Provas: P – Presente / F – Faltoso / B – Branco / N – Anulada.

Exemplo:

200720125714; 200720125714;JOHNNY ANUNCIACAO ALBUQUERQUE;82.21;P;100;P

200814005616;200814005616;MARIA MARTINS FERREIRA;80.22;P;65.0;P;



Histórico Escolar - Emitido em: 12/11/2015 às 18:58

Dados Pessoais

Nome: **MAICON ALVES DE ARAUJO**
 Data de Nascimento: **27/03/1988**
 Nome do Pai:
 Nome da Mãe:
 Endereço:
 Município: **MOSSORÓ**

Matrícula: **2010207379**

Local de Nascimento: **NULL/NULL**

UF: **RN**



Dados do Curso

Curso: **CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MOSSORÓ - PRESENCIAL - PROGRAD - BACHARELADO - MT**

Status: **ATIVO**

Índices Acadêmicos

IRA: **6.3376** IEA: **0.7399**

Ênfase:

Currículo: **2009 - 2009.2**

Autorização do Curso: **Portaria 309**

Ato Normativo: **20/05/2014**

D.O.U.: **21/05/2014**

Ano/Período Letivo Inicial: **2010.2**

Perfil Inicial: **0**

Forma de Ingresso: **VESTIBULAR**

Período Letivo Atual: **10**

Prazo para Conclusão: **2016.1**

Trancamentos: **Nenhum**

Prorrogações: **0 períodos letivos**

Ano/Período de Integralização:

Ano/Período Letivo de Saída:

Data da Colação de Grau:

Tipo Saída:

Trabalho de Conclusão de Curso:

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

Ano/Período Letivo	Componente Curricular		CH	Turma	Freq %	Nota	Situação
2010.2	ENADE	Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal, conforme §2º do artigo 33-G da Portaria 40. DATA DA PROVA: 21/11/2010	0	--	--	--	--
2010.2	ACS0050	ANALISE E EXPRESSAO TEXTUAL (1200536)	60	--	100.0	7.8	CUMPRIU
2010.2	AMB0076	AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE (1200340)	60	1	86.0	8.4	APROVADO
2010.2	EXA0101	CALCULO I (1200003)	60	6	97.0	0.2	REPROVADO
2010.2	EXA0114	GEOMETRIA ANALITICA (1200255)	60	3	100.0	0.9	REPROVADO
2010.2	EXA0115	INFORMATICA APLICADA (1200448)	60	--	100.0	9.2	CUMPRIU
2010.2	EXA0132	SEMINARIO DE INTRODUCAO AO CURSO (1200537)	30	06	100.0	7.1	APROVADO
2011.1	ACS0027	QUIMICA GERAL	60	02	100.0	4.7	REPROVADO
2011.1	EXA0101	CALCULO I (1200003)	60	14	100.0	5.2	APROVADO
2011.1	EXA0114	GEOMETRIA ANALITICA (1200255)	60	04	100.0	4.1	REPROVADO
2011.1	EXA0125	MECANICA CLASSICA (1200534)	60	01	100.0	0.2	REPROVADO
2011.2	ACS0027	QUIMICA GERAL	60	02	72.0	2.9	REPROVADO POR MEDIA E POR FALTAS
2011.2	EXA0102	CALCULO II (1200008)	60	01	77.0	0.0	REPROVADO POR MEDIA E POR FALTAS
2011.2	EXA0114	GEOMETRIA ANALITICA (1200255)	60	04	100.0	1.7	REPROVADO
2011.2	EXA0125	MECANICA CLASSICA (1200534)	60	01	77.0	0.0	REPROVADO POR MEDIA E POR FALTAS
2011.2	VEG0004	ESTATISTICA (1104030)	60	05	75.0	0.4	REPROVADO POR MEDIA E POR FALTAS
2011.3	EXA0101	CALCULO I (1200003)	60	01	100.0	3.2	REPROVADO
2012.1	ACS0027	QUIMICA GERAL	60	08	83.0	6.3	APROVADO
2012.1	EXA0102	CALCULO II (1200008)	60	04	80.0	2.7	REPROVADO
2012.1	EXA0114	GEOMETRIA ANALITICA (1200255)	60	02	100.0	5.4	APROVADO
2012.1	EXA0125	MECANICA CLASSICA (1200534)	60	04	100.0	0.7	REPROVADO



Histórico Escolar - Emitido em: 12/11/2015 às 18:58

Nome: MAICON ALVES DE ARAUJO

Matrícula: 2010207379

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

Ano/Período Letivo	Componente Curricular		CH	Turma	Freq %	Nota	Situação	
2012.2	ACS0012	FILOSOFIA DA CIENCIA E MET. CIENTIFICA (1200171)	60	13	50.0	0.4	REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS	
2012.2	ACS0379	LABORATORIO DE QUIMICA GERAL	30	01	88.0	5.8	APROVADO	
2012.2	AMB0099	EXPRESSAO GRAFICA (1200557)	60	06	95.0	5.6	APROVADO	
2012.2	EXA0096	ALGEBRA LINEAR (1200260)	60	01	100.0	0.0	REPROVADO	
2012.2	EXA0102	CALCULO II (1200008)	60	06	100.0	0.2	REPROVADO	
2012.2	EXA0122	LABORATORIO DE MECANICA CLASSICA (1200535)	30	10	94.0	3.6	REPROVADO	
2012.2	EXA0125	MECANICA CLASSICA (1200534)	60	01	100.0	5.0	APROVADO	
2013.1	ACS0360	QUIMICA APLICADA A ENGENHARIA	60	02	16.0	0.0	REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS	
2013.1	ACS0361	LABORATORIO DE QUIMICA APLICADA A ENGENHARIA	30	03	88.0	7.0	APROVADO	
2013.1	AMB0005	MECANICA GERAL I (1200545)	60	01	30.0	0.0	REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS	
2013.1	EXA0102	CALCULO II (1200008)	60	09	97.0	3.3	REPROVADO	
2013.1	EXA0122	LABORATORIO DE MECANICA CLASSICA (1200535)	30	10	83.0	7.0	APROVADO	
2013.1	EXA0176	LABORATORIO DE ONDAS E TERMODINÂMICA	30	07	100.0	5.9	APROVADO	
2013.1	EXA0177	ONDAS E TERMODINAMICA	60	02	100.0	0.0	REPROVADO	
2013.2	ACS0012	FILOSOFIA DA CIENCIA E MET. CIENTIFICA (1200171)	60	08	75.0	5.7	APROVADO	
2013.2	ACS0178	SOCIOLOGIA (1200320)	60	04	100.0	8.3	APROVADO	
2013.2	ACS0360	QUIMICA APLICADA A ENGENHARIA	60	06	100.0	6.8	APROVADO	
2013.2	AMB0005	MECANICA GERAL I (1200545)	60	03	100.0	0.4	REPROVADO	
2013.2	AMB0661	PROJETO AUXILIADO POR COMPUTADOR (1200121)	60	01	87.0	6.2	APROVADO	
2013.2	EXA0177	ONDAS E TERMODINAMICA	60	03	100.0	2.1	REPROVADO	
2014.1	ACS0008	ETICA E LEGISLACAO (1200047)	30	07	88.0	9.2	APROVADO	
2014.1	ACS0701	ECONOMIA PARA ENGENHARIA (1200374)	60	04	100.0	7.1	APROVADO	
2014.1	AMB0005	MECANICA GERAL I (1200545)	60	04	86.0	0.3	REPROVADO	
2014.1	EXA0096	ALGEBRA LINEAR (1200260)	60	06	72.0	0.0	REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS	
2014.1	EXA0102	CALCULO II (1200008)	60	05	83.0	3.7	REPROVADO	
2014.1	EXA0177	ONDAS E TERMODINAMICA	60	04	91.0	5.1	APROVADO	
2014.1	VEG0004	ESTATISTICA (1104030)	60	07	97.0	3.5	REPROVADO	
2014.2	AMB0005	MECANICA GERAL I (1200545)	60	01	97.2	2.3	REPROVADO	
2014.2	EXA0096	ALGEBRA LINEAR (1200260)	60	08	86.1	0.0	REPROVADO	
2014.2	EXA0102	CALCULO II (1200008)	60	05	97.2	2.4	REPROVADO	
2015.1	e	ACS0506	EMPREENDEDORISMO	60	01	--	--	MATRICULADO
2015.1		EXA0096	ALGEBRA LINEAR (1200260)	60	06	--	--	MATRICULADO
2015.1		EXA0102	CALCULO II (1200008)	60	09	--	--	MATRICULADO
2015.1		VEG0004	ESTATISTICA (1104030)	60	13	--	--	MATRICULADO

Legenda:

* Comp. Optativo	e Comp. Equivalente a Obrig.	& Comp. Equivalente a Optativo	# Comp. Eletivo	@ Ativ. Obrigatória	§ Ativ. Optativa
------------------	------------------------------	--------------------------------	-----------------	---------------------	------------------

	Obrigatórias				Optativos		Total	
	Comp. Curricular		Atividade	CH Total	Comp. Curricular/Atividade		CR	CH
	CR	CH	CH		CH			
Exigido	118	1770	60	1830	570		118	2400
Integralizado	68	1020	0	1020	0		68	1020
Pendente	50	750	60	810	570		50	1380

Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:15

Código	Componente Curricular	CH
--------	-----------------------	----



Histórico Escolar - Emitido em: 12/11/2015 às 18:58

Nome: **MAICON ALVES DE ARAUJO**

Matrícula: **2010207379**

Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:15

Código	Componente Curricular		CH
EXA0096	ALGEBRA LINEAR (1200260)	Matriculado	60 h
VEG0004	ESTATISTICA (1104030)	Matriculado	60 h
EXA0102	CALCULO II (1200008)	Matriculado	60 h
AMB0005	MECANICA GERAL I (1200545)		60 h
EXA0117	INTRODUCAO AS FUNCOES DE VARIAS VARIAVEIS (1200122)		60 h
EXA0103	CALCULO NUMERICO (1200128)		60 h
AMB0244	RESISTENCIA DOS MATERIAIS I (1200556)		60 h
EXA0376	ELETRICIDADE E MAGNETISMO		60 h
EXA0140	EQUACOES DIFERENCIAIS		60 h
AMB0722	FENOMENOS DE TRANSPORTE		60 h
EXA0150	LABORATORIO DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO		30 h
ACS0595	ADMINISTRACAO E EMPREENDEDORISMO	Matriculado em Equivalente	60 h
AMB0671	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO		60 h
AMB1154	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO		60 h
ENADE	ENADE CONCLUINTE PENDENTE		0 h

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou DÁCA. Favor, ler instruções no rodapé.



Histórico Escolar - Emitido em: 07/12/2015 às 09:01

Dados Pessoais

Nome: **MAICON ALVES DE ARAUJO** Matrícula: **2010207379**
 Data de Nascimento: **27/03/1988** Local de Nascimento: **NULL/NULL**
 Nome do Pai: **.....**
 Nome da Mãe: **.....**
 Endereço: **.....**
 Município: **MOSSORO** UF: **RN**

Dados do Curso

Curso: **CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MOSSORÓ - PRESENCIAL - PROGRAD - BACHARELADO - MT**
 Status: **ATIVO**
 Ênfase: **.....**
 Currículo: **2009 - 2009.2**
 Autorização do Curso: **Portaria 309**
 Ato Normativo: **20/05/2014** D.O.U.: **21/05/2014**
 Ano/Período Letivo Inicial: **2010.2** Perfil Inicial: **0**
 Forma de Ingresso: **VESTIBULAR**
 Período Letivo Atual: **10** Prazo para Conclusão: **2016.1**
 Trancamentos: **Nenhum**
 Prorrogações: **0 períodos letivos**
 Ano/Período de Integralização: **.....**
 Ano/Período Letivo de Saída: **.....** Data da Colação de Grau: **.....**
 Tipo Saída: **.....**
 Trabalho de Conclusão de Curso: **.....**

Índices Acadêmicos
 IRA: **3.3376** IEA: **0.5399**

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

Ano/Período Letivo	Componente Curricular	CH	Turma	Freq %	Nota	Situação
2010.2	ENADE	0	--	--	--	--
2010.2	ACS0050	60	--	100.0	7.8	CUMPRIU
2010.2	AMB0076	60	1	86.0	8.4	APROVADO
2010.2	EXA0101	60	6	97.0	0.2	REPROVADO
2010.2	EXA0114	60	3	100.0	0.9	REPROVADO
2010.2	EXA0115	60	--	100.0	9.2	CUMPRIU
2010.2	EXA0132	30	06	100.0	7.1	APROVADO
2011.1	ACS0027	60	02	100.0	4.7	REPROVADO
2011.1	EXA0101	60	14	100.0	5.2	APROVADO
2011.1	EXA0114	60	04	100.0	4.1	REPROVADO
2011.1	EXA0125	60	01	100.0	0.2	REPROVADO
2011.2	ACS0027	60	02	72.0	2.9	REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS
2011.2	EXA0102	60	01	77.0	0.0	REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS
2011.2	EXA0114	60	04	100.0	1.7	REPROVADO
2011.2	EXA0125	60	01	77.0	0.0	REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS
2011.2	VEG0004	60	05	75.0	0.4	REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS
2011.3	EXA0101	60	01	100.0	3.2	REPROVADO
2012.1	ACS0027	60	08	83.0	6.3	APROVADO
2012.1	EXA0102	60	04	80.0	2.7	REPROVADO
2012.1	EXA0114	60	02	100.0	5.4	APROVADO
2012.1	EXA0125	60	04	100.0	0.7	REPROVADO



Histórico Escolar - Emitido em: 07/12/2015 às 09:01

Nome: MAICON ALVES DE ARAUJO

Matrícula: 2010207379

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

Ano/Período Letivo	Componente Curricular		CH	Turma	Freq %	Nota	Situação
2012.2	ACS0012	FILOSOFIA DA CIENCIA E MET. CIENTIFICA (1200171)	60	13	50.0	0.4	REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS
2012.2	ACS0379	LABORATORIO DE QUIMICA GERAL	30	01	88.0	5.8	APROVADO
2012.2	AMB0099	EXPRESSAO GRAFICA (1200557)	60	06	95.0	5.6	APROVADO
2012.2	EXA0096	ALGEBRA LINEAR (1200260)	60	01	100.0	0.0	REPROVADO
2012.2	EXA0102	CALCULO II (1200008)	60	06	100.0	0.2	REPROVADO
2012.2	EXA0122	LABORATORIO DE MECANICA CLASSICA (1200535)	30	10	94.0	3.6	REPROVADO
2012.2	EXA0125	MECANICA CLASSICA (1200534)	60	01	100.0	5.0	APROVADO
2013.1	ACS0360	QUIMICA APLICADA A ENGENHARIA	60	02	16.0	0.0	REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS
2013.1	ACS0361	LABORATORIO DE QUIMICA APLICADA A ENGENHARIA	30	03	88.0	7.0	APROVADO
2013.1	AMB0005	MECANICA GERAL I (1200545)	60	01	30.0	0.0	REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS
2013.1	EXA0102	CALCULO II (1200008)	60	09	97.0	3.3	REPROVADO
2013.1	EXA0122	LABORATORIO DE MECANICA CLASSICA (1200535)	30	10	83.0	7.0	APROVADO
2013.1	EXA0176	LABORATORIO DE ONDAS E TERMODINÂMICA	30	07	100.0	5.9	APROVADO
2013.1	EXA0177	ONDAS E TERMODINAMICA	60	02	100.0	0.0	REPROVADO
2013.2	ACS0012	FILOSOFIA DA CIENCIA E MET. CIENTIFICA (1200171)	60	08	75.0	5.7	APROVADO
2013.2	ACS0178	SOCIOLOGIA (1200320)	60	04	100.0	8.3	APROVADO
2013.2	ACS0360	QUIMICA APLICADA A ENGENHARIA	60	06	100.0	6.8	APROVADO
2013.2	AMB0005	MECANICA GERAL I (1200545)	60	03	100.0	0.4	REPROVADO
2013.2	AMB0661	PROJETO AUXILIADO POR COMPUTADOR (1200121)	60	01	87.0	6.2	APROVADO
2013.2	EXA0177	ONDAS E TERMODINAMICA	60	03	100.0	2.1	REPROVADO
2014.1	ACS0008	ETICA E LEGISLACAO (1200047)	30	07	88.0	9.2	APROVADO
2014.1	ACS0701	ECONOMIA PARA ENGENHARIA (1200374)	60	04	100.0	7.1	APROVADO
2014.1	AMB0005	MECANICA GERAL I (1200545)	60	04	86.0	0.3	REPROVADO
2014.1	EXA0096	ALGEBRA LINEAR (1200260)	60	06	72.0	0.0	REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS
2014.1	EXA0102	CALCULO II (1200008)	60	05	83.0	3.7	REPROVADO
2014.1	EXA0177	ONDAS E TERMODINAMICA	60	04	91.0	5.1	APROVADO
2014.1	VEG0004	ESTATISTICA (1104030)	60	07	97.0	3.5	REPROVADO
2014.2	AMB0005	MECANICA GERAL I (1200545)	60	01	97.2	2.3	REPROVADO
2014.2	EXA0096	ALGEBRA LINEAR (1200260)	60	08	86.1	0.0	REPROVADO
2014.2	EXA0102	CALCULO II (1200008)	60	05	97.2	2.4	REPROVADO
2015.1	e ACS0506	EMPREENDEDORISMO	60	01	--	--	MATRICULADO
2015.1	EXA0096	ALGEBRA LINEAR (1200260)	60	06	--	--	MATRICULADO
2015.1	EXA0102	CALCULO II (1200008)	60	09	--	--	MATRICULADO
2015.1	VEG0004	ESTATISTICA (1104030)	60	13	--	--	MATRICULADO

Legenda:

* Comp. Optativo	e Comp. Equivalente a Obrig.	& Comp. Equivalente a Optativo	# Comp. Eletivo	@ Ativ. Obrigatória	§ Ativ. Optativa
------------------	------------------------------	--------------------------------	-----------------	---------------------	------------------

	Obrigatórias				Optativos		Total	
	Comp. Curricular		Atividade	CH Total	Comp. Curricular/Atividade		CR	CH
	CR	CH	CH		CH			
Exigido	118	1770	60	1830	570	118	2400	
Integralizado	68	1020	0	1020	0	68	1020	
Pendente	50	750	60	810	570	50	1380	

Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:15

Código	Componente Curricular	CH
--------	-----------------------	----



Histórico Escolar - Emitido em: 07/12/2015 às 09:01

Nome: **MAICON ALVES DE ARAUJO**

Matrícula:

2010207379

Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:15

Código	Componente Curricular		CH
EXA0096	ALGEBRA LINEAR (1200260)	Matriculado	60 h
VEG0004	ESTATISTICA (1104030)	Matriculado	60 h
EXA0102	CALCULO II (1200008)	Matriculado	60 h
AMB0005	MECANICA GERAL I (1200545)		60 h
EXA0117	INTRODUCAO AS FUNCOES DE VARIAS VARIAVEIS (1200122)		60 h
EXA0103	CALCULO NUMERICO (1200128)		60 h
AMB0244	RESISTENCIA DOS MATERIAIS I (1200556)		60 h
EXA0376	ELETRICIDADE E MAGNETISMO		60 h
EXA0140	EQUACOES DIFERENCIAIS		60 h
AMB0722	FENOMENOS DE TRANSPORTE		60 h
EXA0150	LABORATORIO DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO		30 h
ACS0595	ADMINISTRACAO E EMPREENDEDORISMO	Matriculado em Equivalente	60 h
AMB0671	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO		60 h
AMB1154	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO		60 h
ENADE	ENADE CONCLUINTE PENDENTE		0 h

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou DACA. Favor, ler instruções no rodapé.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA 2015.2
GABARITO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Interessado(a): Maicon Alves de Araujo
Data de Nascimento: 27/03/1988
Curso de Origem: Ciência e Tecnologia – Mossoró - Diurno
Curso Pretendido: Ciência e Tecnologia – Mossoró - Noturno

Documentação:

- (x) Requerimento à CPPS com o nome, RG, CPF e Matrícula e data de nascimento do discente.
- (x) Histórico de Graduação contendo as cargas horárias total e cursada e IRA.
- (x) Curso pretendido na área do curso de origem
- (x) Carga horária cursada igual ou maior do que 20% (vinte por cento) e igual ou menor do que 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso de origem.
- (x) Documento oficial contendo o Resultado do ENEM do(a) candidato(a) com validade de 3 anos.
- () Índice de Rendimento maior que 6,0.
- (x) Nota do Enem maior ou igual à nota de corte do último aluno matriculado em 2015.1
- () Documento comprobatório, emitido pelo MEC, de reconhecimento ou autorização do curso de origem (Desnecessário para alunos da UFERSA).
- () DEFERIDO.
- (x) INDEFERIDO. (Ira menor que 6,0)

Mossoró (RN), 16 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Antonio Jorge Soares

Pres. CPPS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

SELEÇÃO PARA VAGAS DE TRANSFERÊNCIA

EDITAL Nº 034/2015

DESPACHO

Processo nº: 23091009984/2015-11

Procedência: Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD

Assunto: Suspeita de indícios de adulteração de documentos oficiais da UFERSA.

1. Trata-se de suspeita da existência de indícios de adulteração de Índice de Rendimento Acadêmico, IRA, e do Índice Eficiência Acadêmica, IEA, contidos no Histórico Escolar do candidato MAICON ALVES DE ARAÚJO, concorrente a uma vaga no processo de Transferência 2015.2, efetuado pela CPPS, Edital 034/2015, no período de 06 a 18 de novembro de 2015, onde constam o formulário de inscrição do candidato, fls. 01 e 02; resultado do ENEM 2012 fornecido pelo candidato, fls. 03; resultado do ENEM 2012 do candidato fornecido pela PROGRAD, fls. 04, 05, 06 e 07; fotocópia de seu Histórico Escolar fornecido pelo candidato no momento de inscrição, fls. 08, 09 e 10; fotocópia de seu Histórico Escolar fornecido pela PROGRAD via SIGAA, fls. 11, 12 e 13; gabarito de análise da inscrição do candidato fornecido e publicado pela CPPS, fls. 14.

ANÁLISE

2. As inscrições para o processo de transferência 2015.2 ocorreram de 06 a 12 de novembro de 2015, consistindo o processo em si de análise documental, quando se examina a adequação dos documentos exigidos pelo edital com os documentos efetivamente enviados pelo candidato no momento de sua inscrição virtual, e do cálculo do índice de Rendimento, IR, de cada candidato a partir das notas por ele obtidas e contidas no seu Histórico Escolar, gerando, em consequência, a classificação disposta em ordem decrescente, sendo eliminado o candidato que tiver IR menor do que 6,0 (seis), conforme alínea b, do § 5º. do Art. 22 da Resolução.
3. No caso do cálculo do IR, concernente ao processo de Transferência, o § 4º. do Art. 22 da Resolução CONSEPE/UFERSA nº. 003/2014, de 22 de abril de 2014, determina que *“O índice de rendimento será calculado, após análise do histórico escolar, pela média aritmética das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas cursadas, com ou sem aprovação”*.
4. Ao se efetuar o cálculo do IR do candidato em apreço, constatou-se uma visível discrepância entre o Índice de Rendimento Acadêmico constante no Histórico Escolar e o resultado do cálculo obtido: IRA 6,3376 (seis vírgula três três sete seis); cálculo do IR 3,56 (três vírgula cinco seis).
5. Inicialmente, a CPPS tentou verificar a autenticidade do Histórico Escolar do candidato, utilizando o código de verificação virtual constante no documento, a saber, e59474a49e.

UFERSA
Fis. 16
2V
ASSINATURA

resultando em tentativas infrutíferas, notificando que o documento não poderia ser validado por este código. A seguir, a CPPS entra em contato com a PROGRAD, solicitando uma cópia do Histórico Escolar do candidato atualizado e expedido pelo SIGAA. A PROGRAD enviou o documento solicitado, onde contém o IRA 3,3376 (três vírgula três três sete seis) e o IEA 0,5399 (zero vírgula cinco três nove nove), contrariando os dados contidos no documento fornecido pelo candidato, no qual o IRA seria 6,3376 (seis vírgula três três sete seis) e o IEA 0,7399 (zero vírgula sete três nove nove).

6. De posse destes dados conflituosos, a CPPS fez uma consulta a SUTIC, a qual, utilizando programa Foxit Reader, forneceu a seguinte informação: o documento foi gerado no Word 2010 e salvo em PDF.
7. A CPPS verificou, ainda, que o item IRA contido no formulário de inscrição e preenchido pelo candidato, está condizente com o IRA constante no documento fornecido pelo candidato, em clara discrepância com o IRA especificado no Histórico Escolar fornecido pela PROGRAD/SIGAA.
8. Em face disto, o candidato foi eliminado do processo pelo fato da CPPS haver seguido os parâmetros quantitativos fornecidos pela PROGRAD, via SIGAA, justificado como “IRA menor do 6,0”.
9. Não obstante sua eliminação por índice de rendimento menor do que 6,0 (seis), o candidato não impetrou recurso ao processo.
10. Entretanto, como as notas do ENEM fornecidas pelo candidato pareciam de boas qualidades, para dirimir as dúvidas, a CPPS indagou à PROGRAD se era possível visualizar no sítio do MEC as notas do ENEM 2012 do candidato e, se possível, quais teriam sido estas, recebendo a informação de que havia também discrepâncias entre as notas fornecidas pelo candidato no ato da matrícula no curso de Graduação em Ciências e Tecnologia e no ato da inscrição no processo de Transferência e as notas constantes no registro do SiSU/MEC.

ENTENDIMENTO

11. Como a existência de tais indícios colocaria sob suspeita, dentre outras coisas, a qualidade dos processos seletivos, o trabalho da CPPS, a lisura da PROGRAD/SIGAA, a credibilidade da própria UFRSA e as publicações dos resultados SiSU/MEC, estamos encaminhando o presente processo para que a PROGRAD tome ciência e as providências que lhe convierem.

Mossoró (RN), 15 de dezembro de 2015.


Prof. Antônio Jorge Soares
Pres. CPPS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO**



MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 124/2015 - CPPS (11.01.18)
(Identificador: 201536708)

Nº do Protocolo: 23091.009937/2015-69

Mossoró-RN, 15 de Dezembro de 2015.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Título: SOLICITAÇÃO

Prezado Pró-Reitor,
Estamos encaminhando material físico de processo Nº. 23091009984/2015-11, referente à suspeita de indícios de adulteração de documentos oficiais SiSU/MEC e UFERSA por parte de aluno do BCT matutino, Mossoró, Maicon Alves de Araújo para as devidas apreciações.

Cordialmente

(Autenticado em 15/12/2015 17:51)
ANTONIO JORGE SOARES
NÃO INFORMADA - TITULAR
Matrícula: 1372100

Fechar

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 366/2015 - PROGRAD (11.01.02)
(Identificador: 201536954)**

Nº do Protocolo: 23091.010364/2015-16

Mossoró-RN, 29 de Dezembro de 2015.

GABINETE

Título: Encaminhamento do Processo 23091.009984/2015-11

Magnífico Reitor,

Encaminho por meio deste o Processo 23091.009984/2015-11, relativo a suspeita de adulteração de documentos apresentados em processo seletivo conduzido pela CPPS, para a devida análise e providências cabíveis.

Atenciosamente,

(Autenticado em 29/12/2015 08:28)
AUGUSTO CARLOS PAVAO
PRO-REITOR - TITULAR
Matrícula: 1620000

Fechar

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação -
UFERSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2016 - PROGRAD (11.01.02)
(Identificador: 201637151)**

Nº do Protocolo: 23091.000242/2016-01

Mossoró-RN, 12 de Janeiro de 2016.

GABINETE

Título: Informações complementares - Processo No. 23091.009084/2015-11

Magnífico Reitor,

Conforme solicitado, encaminho dados e telas obtidos no sítio eletrônico do INEP, no sistema de consulta a resultados do ENEM, citados no processo em questão.

Atenciosamente,

(Autenticado em 12/01/2016 10:39)
AUGUSTO CARLOS PAVAO
PRO-REITOR - TITULAR
Matrícula: 1620000

Fechar

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



Solicitação pela internet (CPF) para o exame de 2012

- Informar até 20 (vinte) ctps de participantes separados por ponto-e-vírgula. Ex.: 111111111111; 222222222222; 333333333333.
- Somente para registros de 2012.
- Para solicitar mais de 20 (vinte) resultados utilize a opção Por Arquivo no menu lateral.

CPFs: 36099737812

Pesquisar

Selecionar	Número de Inscrição	Cpf	Número de Identificação	Nome	Nome da Mãe
<input checked="" type="checkbox"/>	12011050473	36099737812	0022452751024	MARCONALVES DE ARAUJO	MARIA DO SOCORRO ALVES

Salvar

- Administrador responsável
- Solicitar resultado 2014
- Por arquivo inscrição
- Por internet inscrição
- Por arquivo Cpf
- Por internet Cpf
- Solicitar resultado 2013
- Por arquivo inscrição
- Por internet inscrição
- Por arquivo Cpf
- Por internet Cpf
- Solicitar resultado 2012
- Por arquivo inscrição
- Por internet inscrição
- Por arquivo Cpf
- Por internet Cpf
- Solicitar resultado 2011
- Por arquivo inscrição
- Por internet inscrição
- Por arquivo Cpf
- Por internet Cpf
- Solicitar resultado 2010
- Por arquivo inscrição
- Por internet inscrição
- Por arquivo Cpf
- Por internet Cpf
- Solicitar resultado 2009
- Por arquivo inscrição
- Por internet inscrição
- Por arquivo Cpf
- Por internet Cpf
- Solicitar resultado anos anteriores
- Por arquivo inscrição
- Por internet inscrição
- Acompanhar solicitação
- Sair





- Administrar responsável
- Solicitar resultado 2014
 - Por arquivo inscrição
 - Pela internet inscrição
 - Por arquivo (Cpf)
 - Pela internet (Cpf)
- Solicitar resultado 2012
 - Por arquivo inscrição
 - Pela internet inscrição
 - Por arquivo (Cpf)
 - Pela internet (Cpf)
- Solicitar resultado 2011
 - Por arquivo inscrição
 - Pela internet inscrição
 - Por arquivo (Cpf)
 - Pela internet (Cpf)
- Solicitar resultado 2010
 - Por arquivo inscrição
 - Pela internet inscrição
 - Por arquivo (Cpf)
 - Pela internet (Cpf)
- Solicitar resultado 2009
 - Por arquivo inscrição
 - Pela internet inscrição
 - Por arquivo (Cpf)
 - Pela internet (Cpf)
- Solicitar resultado anos anteriores
 - Por arquivo inscrição
 - Pela internet inscrição
- Acompanhar solicitação

Solicitação pela internet (CPF) para o exame de 2012

- Informar até 20 nome/ CPFs de participantes separados por ponto-e-virgula - Ex.: 11111111111-22222222222-33333333333;
- Somente para registros de 2012;
- Para solicitar mais de 20 nome/ resultados utilize a opção Por Arquivo no menu lateral.

Solicitação realizada com sucesso!

CPFs:

Pesquisar

Selecionar	Número de Inscrição	Cpf	Número da Identidade	Nome	Nome da Mãe
<input checked="" type="checkbox"/>	120111050473	36089737812	00004507510 24	MARCONALVES DE MPAULO	MARIA DO SOCORRO ALVES

Salvar

Fis 22
RSA



- Administrador responsável
- Solicitar resultado 2014
 - Por arquivo (inscrição)
 - Pela internet (inscrição)
 - Por arquivo (Cpf)
 - Pela internet (Cpf)
- Solicitar resultado 2013
 - Por arquivo (inscrição)
 - Pela internet (inscrição)
 - Por arquivo (Cpf)
 - Pela internet (Cpf)
- Solicitar resultado 2012
 - Por arquivo (inscrição)
 - Pela internet (inscrição)
 - Por arquivo (Cpf)
 - Pela internet (Cpf)
- Solicitar resultado 2011
 - Por arquivo (inscrição)
 - Pela internet (inscrição)
 - Por arquivo (Cpf)
 - Pela internet (Cpf)
- Solicitar resultado 2009
 - Por arquivo (inscrição)
 - Pela internet (inscrição)
 - Por arquivo (Cpf)
 - Pela internet (Cpf)
- Solicitar resultado anos anteriores
 - Por arquivo (inscrição)
 - Pela internet (inscrição)

Acompanhar solicitação

Descrição do arquivo de retorno referente ao resultado do ENEM ate 2012, clique [aqui](#)

Descrição do arquivo de retorno referente ao resultado do ENEM 2013, clique [aqui](#)

Descrição do arquivo de retorno referente ao resultado do ENEM 2014, clique [aqui](#)

Nenhum aluno encontrado!

Solicitações não atendidas:

Nº Solicitação	Processo de solicitação	Dt. da solicitação	Dt. do processamento	Situação
597278	Via arquivo - enem bt	03/12/2015 17:37:59	03/12/2015 17:37:59	Repetido
597277	Via arquivo - enem bt	03/12/2015 17:29:18	03/12/2015 17:29:18	Repetido
597276	Via arquivo - enem bt	03/12/2015 17:26:04	03/12/2015 17:26:05	Repetido
597275	Via arquivo - enem bt	03/12/2015 17:25:31	03/12/2015 17:25:31	Repetido
597273	Via arquivo - enem bt	03/12/2015 17:28:57	03/12/2015 17:28:58	Repetido

Solicitações atendidas:

Nº Solicitação	Processo de solicitação	Dt. da solicitação	Dt. do processamento	Situação
603465	Via internet	12/01/2016 10:25:34	12/01/2016 10:25:34	Fechado
603462	Via internet	12/01/2016 09:43:31	12/01/2016 09:43:31	Fechado
603447	Via internet	12/01/2016 10:31:44	12/01/2016 10:31:44	Fechado
601330	Via arquivo - E/ENEM-APROV osv	24/12/2015 12:19:12	24/12/2015 12:19:31	Fechado
599569	Via internet	14/12/2015 18:26:24	14/12/2015 18:26:24	Fechado

Acompanhar solicitação

Sair



120111050473;36099737812;MAICON ALVES DE ARAUJO;622.3;692.3;577.5;702.5;460.0;P;P;P;P;





ENEM 120111050473 **CPF** 36099737812 **NOME** MAICON ALVES DE ARAUJO **CN** 622.3 **CH** 692.3 **L** 577.5 **M** 702.5 **R** 460.0

CN - CIÊNCIAS DAS NATUREZA E SUAS
TECNOLOGIAS
CH - CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS
TECNOLOGIAS
L - LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS
TECNOLOGIAS
M - MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS
R - REDAÇÃO

NOTAS OBTIDAS NO SISTEMA COM
LEGENDA DE ACORDO COM O
DESCRITIVO DE ARQUIVO DO INEP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Processo nº: 23091.009984/2015-11

Interessado: Pró Reitoria de Ensino e Graduação – PROGRAD

Assunto: Solicitação de verificação de legitimidade dos documentos utilizados no processo de transferência Edital 24/2015

DESPACHO

O Processo em questão trata da inscrição para transferência entre cursos a qual é regida pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº. 003/2014.

A presente Resolução determina que a seleção de candidatos será feita a partir da média entre o IRA do candidato e a sua respectiva nota do ENEM, conforme se entende a partir do art. 22 da citada Resolução, *verbis*:

Art. 22. A seleção dos candidatos à Transferência será feita pela CPPS mediante o cálculo da nota de classificação, que é o resultado obtido pela média aritmética da nota obtida pelo candidato nas provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e do índice de rendimento (IR):

$$NC = \frac{NE + IR}{2}$$

Onde:

NC= nota de classificação;

NE= nota obtida no ENEM (normalizada);

IR= índice de rendimento

Nesse diapasão, o próprio candidato fica encarregado de apresentar os seus respectivos documentos para que se possa fazer a análise e classificação conforme o número de vagas.

Ocorre que, ao apresentar os documentos referentes ao seu último ENEM, bem como o seu Histórico, o qual apresenta o seu IRA, o discente supostamente adulterou os resultados finais aumentando o seu desempenho tanto no Histórico quanto no resultado do ENEM, o que o levaria a ocupar uma das primeiras posições na ordem de classificação da transferência.

Conforme fl. 15 e 16, a Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS verificou que, os documentos apresentados pelo aluno obtiveram divergências com os dados do sistema interno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

da Universidade (SIGAA), como relatado no despacho proferido pela CPPS, as informações presentes no histórico escolar foram alteradas no Word 2010 e posteriormente salvas em PDF.

Além disso, as notas fornecidas pelo aluno na matrícula do seu curso de igual forma contradiziam as informadas no site oficial do SISU/MEC, como se observa no item 10 do despacho da CPPS.

Diante do exposto nota-se que o comportamento, no mínimo, antiético do aluno coloca em risco da credibilidade da UFERSA, Comissão Permanente de Processo Seletivo e da PROGRAD.

Nota-se que a atitude do aluno Maicon Alves de Araújo é conduta potencialmente criminosa em nossa esfera penal. A inserção de declarações falsas em documento público é tipificada no art. 299 do CP, ao qual relata sobre a Falsidade Ideológica:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Ante tal situação, não nos resta alternativa que não seja a imediata abertura de processo administrativo visando a apuração da potencial irregularidade, isto nos termos dos arts. 350, IV e 351, §1º e 2º do Regimento Geral da UFERSA.¹

Mossoró/RN, 25 de janeiro de 2016.

¹ http://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2014/09/REGIMENTO-GERAL-DA-UFERSA_vers%C3%A3o-2015_compilado.pdf acessado em 25 de janeiro de 2016.

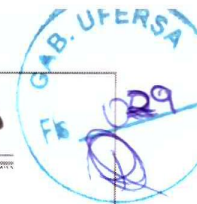


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR


José de Arimatea de Matos
Reitor



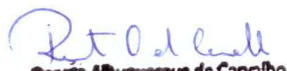
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 28/01/2016 15:20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE

TERMO DE JUNTADA POR APENSAÇÃO

Em **28/01/2016**, atendendo o despacho do(a) **SECRETARIO EXECUTIVO RENATA ALBUQUERQUE DE CARVALHO (Matrícula: 1939645)**, faço apensar ao presente processo nº **23091.009984/2015-11** o(s) processos(s) nº(s) **23091.000703/2016-37**.


Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva - UFERSA
Mat. SIAPE: 1939645

Assinatura/Carimbo do Responsável

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2016 - UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0058/2016, de 27 de janeiro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 124/2015 – CPPS, de 15 de dezembro de 2015, que relata a suspeita de adulteração de documentos oficiais praticada por aluno;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 366/2015 – PROGRAD, de 29 de dezembro de 2015, que encaminha o Processo 23091.010364/2015-16;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 351, inciso II, §2º, do Regimento Geral da Ufersa;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso VII, do Estatuto da Universidade.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores docentes **Paulo Cesar Linhares da Silva** e **Manoel Quirino da Silva Júnior**, e pela discente **Gabriela Oliveira Souza**, para sob a presidência do primeiro, instaurar procedimento apuratório acerca da conduta de discente.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
FOLHA DE REMESSA
GABINETE

CARIMBO GABINETE



Nesta data faço remessa deste processo à ao Presidente da Comissão
_____, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 01 / fevereiro / 20 16

Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA
Mat. SIAPE: 1939645

Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-Gabinete. Ficam permanentemente proibidos riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**



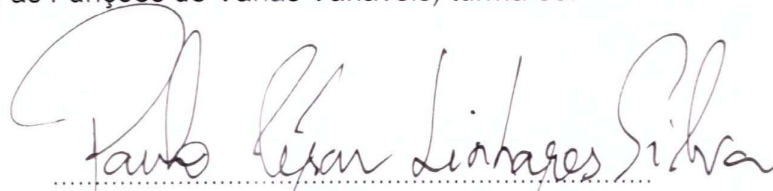
Memorando

Mossoró, 15 de Fevereiro de 2016

Ao Prof. Dr. José de Arimatea de Matos
Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Do: Paulo César Linhares da Silva
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº0058/2016 do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, de 27 de Janeiro de 2016, venho solicitar a retirada no meu nome da comissão instaurada pela portaria citada, pois, o aluno acusado no processo foi meu aluno na disciplina EXA 0102 Cálculo II turma 09 em 2015.1 e atualmente é meu aluno na disciplina EXA0117 IFFVW (Introdução as Funções de Várias Variáveis) turma 08.


.....
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR



PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0135/2016, de 01 de março de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso VII, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 351, inciso II, §2º, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o inteiro teor dos processos nº 23091.009984/2015 -11 e 23091.000703/2016-37;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0058/2016, de 27 de janeiro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Tomar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0058/2016, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 2º Designar comissão composta pelos servidores docentes **Manoel Quirino da Silva Júnior** e **Fabricia Nascimento de Oliveira**, e pela discente **Gabriela Oliveira Souza**, para sob a presidência do primeiro, instaurar procedimento apuratório acerca da conduta de discente.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
FOLHA DE REMESSA

REITORIA
Protocolo Setorial

CARIMBO REITORIA



Nesta data faço remessa deste processo à Reitoria
_____, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 01 / março / 20 16


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração

Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-Reitoria. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.

AO PRESIDENTE
DA COMISSÃO,
71 PROVIDÊNCIAS


José de Almeida de Macedo
Reitor

01.03.16



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO DE PROCESSO APURATÓRIO**

**ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO
DE PROCESSO APURATÓRIO (ou de
SINDICÂNCIA) PARA APURAR OS
FATOS CONSTANTES NO PROCESSO
Nº 23091.000703/2016-37 ADITIVADO
AO PROCESSO 23091.009984/2015-11.**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e cinquenta minutos, na sala 24 do bloco do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas (DCAT) do Câmpus Leste, com a presença Prof. Dr. Manoel Quirino da Silva Júnior, Prof.^a Dra. Fabricia Nascimento de Oliveira e da discente Gabriela Oliveira de Souza, respectivamente presidente e membros da Comissão de sindicância, designada pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0135/2016, de 01 de março de 2016 da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, procedeu-se a instalação da Comissão e teve início os trabalhos para instaurar procedimento apuratório acerca de conduta de discente, mencionados no processo acima referido, deliberaram-se preliminarmente: a) Informar a Reitoria da instauração do Processo do discente acusado e b) INTEROGAR o Sr. Maicon Alves de Araújo (discente denunciado), para prestar depoimento e esclarecimentos necessários para apuração dos fatos relatados pelo referido Processo em tela, com data, local e horário da inquirição; e havendo nos reunido no dia 15 março de 2016, às 15 h e 45 min, na Sala 24 do bloco do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas (DCAT) do Câmpus Leste, nada mais havendo a tratar, eu Manoel Quirino da Silva Júnior, na qualidade Presidente da Comissão, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente e demais membros da Comissão de Processo Apuratório.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO DE PROCESSO APURATÓRIO**

Manoel Quirino da Silva Junior

Prof Dr Manoel Quirino da Silva Junior – Presidente

Fabricia Nascimento de Oliveira

Profª Dra Fabricia Nascimento de Oliveira – 1º Membro

Gabriela Oliveira de Souza

Gabriela Oliveira de Souza – 2º Membro



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO DE PROCESSO APURATÓRIO DISCIPLINAR**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0135/2016, 01 DE MARÇO DE 2016

Mossoró 15 de março de 2016.

Para: **MAICON ALVES DE ARAÚJO**, aluno do curso de Ciência e Tecnologia matutino, matrícula 2010207379

De: **Prof. Dr. Manoel Quirino da Silva Júnior**

Presidente da Comissão de Processo Apuratório Disciplinar

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Apuratório designada pela UFERSA/GAB Nº 0135/2016, de 01 de março de 2016 da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, venho **INTIMÁ-LO** para que compareça ao auditório, localizada no Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas (DCAT) do Câmpus Leste da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, a audiência a ser realizada às 14 horas do dia 28 de março de 2016, a fim de ser ouvido a respeito dos eventos comunicados, na qualidade de acusado.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Manoel Quirino da Silva Júnior
Presidente da Comissão

Dr. Dr. Manoel Quirino da Silva Júnior
Mat. SAPE 1770366



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO**

TERMO DE INTERROGATÓRIO

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, no auditório, localizado no Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas (DCAT) do Câmpus Leste da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, às 18h 30min, aí presentes o professor Dr. Manoel Quirino da Silva Júnior, professora Dra. Fabricia Nascimento de Oliveira e a discente Gabriela Oliveira de Souza, respectivamente, Presidente e membros da Comissão de Processo Apuratório designada pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0135/2016, de 01 de março de 2016 da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, compareceu o discente Maicon Alves de Araújo, aluno do curso de Ciência e Tecnologia, matrícula 2010207379 a fim de ser interrogado sobre os atos e fatos que lhe são atribuídos no presente processo administrativo apuratório de Nº 23091.000703/2016-37 aditivado ao processo 23091.009984/2015-11, do qual foi regularmente citado. O Sr. Presidente iniciou notificando o discente Maicon da existência do processo administrativo que apurava as possíveis irregularidades cometidas, que se resumia nas adulterações das notas do ENEM e os Índices IRA e IEA de seu histórico acadêmico. A seguir, o Sr. Presidente perguntou se ele confirmava tal acusação de adulteração de notas, deixando-o ciente que o mesmo poderia optar pelo silêncio, se abstendo das acusações, de como o fato ocorreu; ao que respondeu: que não teria alterado os Índices de seu histórico acadêmico, e que só teria alterado apenas as notas do ENEM. Disse que as alterações das notas do ENEM foram feitas por solicitação do Edital de Processo Seletivo para Transferência 2015.2. Disse que no Edital informava a necessidade da utilização de pesos, retirados do site da UFERSA, para as notas do ENEM em função do curso pretendido. O discente disse: "*No próprio Edital solicitava que você teria que enviar as notas do ENEM e aplicar os pesos*". Disse que tinha um "campo", no site da UFERSA, para digitar as notas do ENEM, e como tinha emitido as



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO**


notas em cima da hora, e por medo de não ter tempo, modificou as notas no “html” e fez um “print” da tela e enviou as notas.

Na acusação da mudança dos Índices do histórico, o discente Maicon, repetiu várias vezes que não as fez, e ainda, sugeriu que a SUTIC gerasse um histórico na mesma data que ele gerou, 12/11/2015, que os dados seriam confirmados, e ainda, alegou que se o sistema (SIGAA) gerou o histórico errado, as informações dos Índices IRA e IEA seriam iguais aos Índices do histórico que ele apresentou, para o processo seletivo. Para encerrar, o discente informou que era possível fazer essas adulterações, mas que o mesmo não iria cometer uma infração como esta. Encerrada as perguntas, foi informado ao discente que o relatório com depoimento do mesmo, seriam enviados a Reitoria e que o mesmo procurasse a Reitoria para ter conhecimento das decisões tomadas em função da apuração dos fatos. Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que, na qualidade de Presidente da Comissão, lavrei o presente termo, e que será assinado por mim e demais membros, quando aprovado.

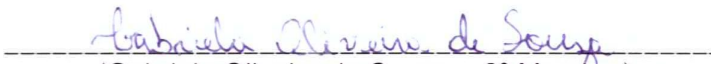
Mossoró, RN, em 30 de março de 2016



(Prof Dr. Manoel Quirino da Silva Júnior – Presidente)



(Profª Dra Fabrícia Nascimento de Oliveira – 1º Membro)



(Gabriela Oliveira de Souza – 2º Membro)



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO DE PROCESSO APURATÓRIO**

RELATÓRIO FINAL

Processo 23091.000703/2016-37 aditivado ao Processo 23091.009984/2015-11

Ao: Prof. Dr Francisco Praxedes de Aquino

Reitor, em exercício, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Da: Comissão de Processo Apuratório – Portaria nº 0135/2016

Magnífico Reitor,

A Comissão de Processo Apuratório designada pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0135/2016, de 01 de março de 2016 da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, para apurar os fatos relacionados no Processo 23091.000703/2016-37 aditivado ao Processo 23091.009984/2015-11, vem apresentar a Vossa Magnificência, o Relatório Conclusivo de seus trabalhos.

1 - Os fatos (resumo dos fatos)

Do que foi possível a esta Comissão apurar, verifica-se:

l) que o acusado confirmou apenas a alteração das notas do ENEM e que essa alteração foi realizada por indicação do Edital de Processo Seletivo para Transferência 2015.2 que informava um peso para as notas do ENEM em função do curso pretendido. Quanto às alterações no histórico, disse que não fez alteração, que apenas gerou pelo SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) na data de 12/11/2015.

2 - Defesa do indiciado

Das defesas acostadas nos autos, cumpre fazer os seguintes comentários, para efeito, principalmente, de confrontá-las com o que se contém no capítulo anterior, tal como se vê abaixo:



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO DE PROCESSO APURATÓRIO**

l) Discente Maicon Alves de Araújo foi intimado a comparecer a audiência de apuração, no prazo de 10 dias, a contar da data da ciência da intimação (15 de março de 2016), afim de, prestar esclarecimentos e elaborar defesa do mesmo. O discente compareceu a audiência e apresentou esclarecimentos dos fatos e se defendeu. Diante da defesa apresentada, é relatado que apesar de o aluno indiciado assumir que modificou as notas do ENEM, o fez por indicação do Edital de Processo Seletivo para Transferência 2015.2 que o mesmo concorreu. É relatado, também, que o mesmo não teria feito modificações nos Índices de seu histórico, e que o acusado atribuiu a modificação dos dados a um erro cometido pelo sistema (SIGAA) no dia em que gerou seu histórico, 12/11/2015.

3 - Responsabilidades

De todo o exposto, somos de opinião:

I - quanto ao acusado Maicon Alves de Araújo, aluno do curso de Ciência e Tecnologia, matrícula nº 2010207379:

a) que esta Comissão não tem artifícios técnicos para definir quanto a responsabilidades e punições ao acusado.

4 - Conclusões

Definida a situação do acusado, concluímos:

a) que por essa Comissão não ter artifícios técnicos para constatar as irregularidades do discente Maicon Alves de Araújo, aluno do curso de Ciência e Tecnologia, matrícula nº 2010207379, que a Reitoria da UFERSA tome as devidas providências a respeito do acusado.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO DE PROCESSO APURATÓRIO

14
[Handwritten signature]

Este é o relatório.

Mossoró, RN, em 30 de março de 2016

Manoel Quirino da Silva Júnior

(Prof Dr. Manoel Quirino da Silva Júnior – Presidente)

Fabricia Nascimento de Oliveira

(Profª Dra Fabricia Nascimento de Oliveira – 1º Membro)

Gabriela Oliveira de Souza

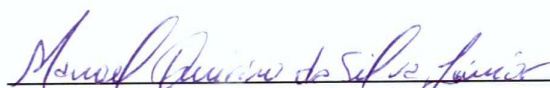
(Gabriela Oliveira de Souza – 2º Membro)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO DE PROCESSO APURATÓRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO E ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE INSTAURADORA

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, encerro o presente Processo 23091.000703/2016-37 aditivado ao Processo 23091.009984/2015-11, cujas folhas foram devidamente numeradas e rubricadas, vão de nº 07 (sete) a de nº 15 (quinze), seguidos em ordem, ATA de Instalação da Comissão, Intimação, Termo de Interrogatório, Relatório Final e Termo de Encerramento.


Presidente da Comissão



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Processo nº: 23091.000703/2016-37

Interessado: Reitoria

Assunto: Solicitação de verificação de legitimidade dos documentos utilizados no processo de transferência Ed. 34/2015

DESPACHO

Trata-se de solicitação de verificação de legitimidade em documentação utilizada no processo de transferência ed. 34/2015.

Ao analisar o pleito de transferência de turno do curso de Ciências e Tecnologia (transferência do diurno para o noturno) foram localizadas informações adulteradas na requisição do discente Maicon Alves de Araújo que, conforme consta no relatório final da comissão designada para apurar uma possível conduta irregular, confirmou a alteração das notas do Exame Nacional de Ensino Médio, mas negou ter adulterado as notas do Índice de Rendimento Acadêmico bem tampouco as do Índice de Eficiência Acadêmica.

Conforme está presente nos autos desse processo, foram constatadas as alterações das notas do ENEM, que foram posteriormente obtidas através da Pró-Reitoria de Graduação que possuía, em razão da época da matrícula do discente, suas notas verídicas. Também foram constatadas por meio da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC, que as notas do IRA e do IEA fornecidas pelo aluno foram criadas em documento Word e convertidas em PDF, não tendo sido geradas pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

A suposta conduta do discente é de natureza penal, tendo sua fundamentação no art. 299 do Código Penal que dispõe o seguinte:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou **fazer inserir declaração falsa** ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. **(Grifo nosso)**

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Deste modo, evidencia-se a gravidade da situação que, se comprovada sua veracidade, resultará em penalidades que não poderão ser desacreditadas, tanto por encontrar disposição no Código Penal, como também por existirem penalidades cabíveis no Regimento Geral da UFERSA, que dispõe em seu art. 350 sobre as penalidades que poderão ser aplicadas para os discentes em casos de má conduta. Como observa-se, a conduta do discente pode-se afigurar em alguns dos itens do art. 350 do Regimento citado anteriormente, ao que estabelece:

Art. 350. As penalidades são aplicáveis na seguinte forma:

I. (...)

II. Suspensão de 1(um) a 8(oito) dias, por:

- a) Causar prejuízo material ao patrimônio da Instituição, ficando ainda o aluno na obrigação de substituir, ou de indenizar o objeto danificado, feita a necessária avaliação, independentemente das sanções criminais, caso cabíveis;
- b) Inutilização de avisos ou editais fixados pela administração ou retirada, sem prévia permissão da autoridade competente, de objeto ou documento em qualquer dependência da Instituição;
- c) Improbidade na execução dos trabalhos escolares, tal como dar ou receber “cola” e outros;

Prática de atos incompatíveis com o decoro ou a dignidade da vida acadêmica; (Grifo Nosso).

- d) Desrespeito u injúria ao Reitor da Instituição ou a qualquer membro dos corpos docente e técnico-administrativo;
- e) Ofensa de qualquer natureza ou agressão a outro discente ou a servidor da Instituição, no recinto de qualquer espaço da mesma:
Perturbação do andamento normal dos trabalhos escolares ou administrativos; (Grifo Nosso).
- f) Tentativa de quebra de sigilo de provas e exames.

III. Suspensão de 9(nove) a 30(trinta) dias na reincidência das alíneas anteriores.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

IV. Trancamento de matrícula na Instituição por um semestre em:

- a) Atos desonestos, incompatíveis com a dignidade da Instituição;
- b) Delitos sujeitos à ação penal, desde que comprovada a culpabilidade e aplicada a pena de 1(um) ano; (Grifo Nosso)**
- c) Reincidência de suspensão entre 9(nove) e 30(trinta) dias.

Dentre os itens citados acima, a conduta do estudante pode ser enquadrada em diversos, sendo, por isso, necessária uma minuciosa apuração do que, de fato ocorreu, já que qualquer decisão tomada por esta unidade, poderá acarretar em sérias consequências para o discente, caso ele realmente tenha adulterado os documentos ou, ainda, na hipótese de ter ocorrido uma falha no sistema do SIGAA à época que gerou o histórico, ocasião em que o discente não teria tido culpa, não devendo ser punido por uma falha que não foi sua.

Desta forma, devido ainda a ausência de documentos suficientes para que se possa, finalmente, decidir sobre a situação aqui evidenciada, solicitamos um parecer técnico da SUTIC, para elucidar da melhor forma possível, se há ou não a possibilidade de ter ocorrido uma falha do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, para que possamos, então, considerar o cabimento ou não das consequências do ato ilícito aqui exposto.

Encaminhe-se o presente Despacho para ciência e providências.

Mossoró/RN, 20 de maio de 2016.



José de Arimatea de Matos
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação
Divisão de Segurança da Informação



Relatório DSI 001/2016

04 de Julho de 2016

Relatório referente a despacho da Reitoria
anexo ao Processo 23091.000703/2016-37

Para atender ao despacho constante nas folhas 16-18 do processo 23091.000703/2016-37 a Divisão de Segurança da Informação vem apresentar um Relatório técnico sobre os documentos e circunstâncias citados no processo.

Para uma compreensão mais ampla e um encadeamento das ideias mais coerente, este parecer será subdividido em 03 partes, sendo elas:

- I. Análise dos históricos impressos anexos ao processo 23091.009984/2015-11
- II. Análise das cópias digitais dos documentos impressos anexo ao processo 23091.009984/2015-11
- III. Análise do conteúdo dos processos 23091.009984/2015-11 e 23091000703/2016-37

I. Análise dos históricos impressos anexos ao processo 23091.009984/2015-11

Os documentos alvo desta análise são:

- 1) o histórico entregue pelo discente Maicon Alves de Araújo (páginas 08-10);
- 2) o histórico do discente Maicon Alves de Araújo emitido pela PROGRAD e entregue à CPPS (páginas 11-13);

São poucos os elementos que colaborem na evidência de uma fraude. Há a evidente divergência dos valores do IRA (6.3376 e 3.3376), a data e hora da emissão e o código de validação.

Os dois últimos são naturalmente diferentes uma vez que os arquivos foram gerados em momentos distintos: a data/hora de emissão e o código de validação variam a cada nova impressão de um mesmo documento, pois históricos e outros relatórios gerados pelo SIGAA são gerados no instante da solicitação, são gerados sob demanda no momento da solicitação do usuário.

Maicon Jacinto
Diretor DSI / SUTIC / UFERSA
Mat. SIAPE: 2433437



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação
Divisão de Segurança da Informação



Resta-nos para análise a divergência do IRA, fato motivador do processo.

Se observadas as páginas 08 e 11 do processo 23091.009984/2015-11, pode-se observar a inclusão de um espaço adicional, que o SIGAA não o faz naturalmente, na página 08. É possível perceber que a distância entre a palavra "IRA:" e o número "6.3376" (na página 08) é bem diferente (o dobro pelo menos) da distância entre a palavra "IEA:" e o número "0.7399". Este mesmo fenômeno não se observa no documento da página 11 e muito menos em qualquer outro histórico emitido pelo SIGAA em qualquer momento do tempo.

A presença deste espaçamento distinto é um indício inequívoco de que o valor do IRA foi adulterado, pois não é razoável admitir que a mesma rotina de código do SIGAA usada para emitir o histórico de todos os alunos da UFRSA (e de todas as IFES que usam o SIGAA, incluindo as vizinhas UFRN, UFC, UFPB e UFPE outras 28 Universidades Federais e Institutos Federais) tenha falhado única e exclusivamente, incluindo um espaço em branco a um valor numérico, somente para este aluno, nesta ocasião.

Neste momento é importante afirmar que o código do SIGAA é aberto e auditável e que todas as alterações no código são realizadas única e exclusivamente por técnicos administrativos da Universidade e registradas num sistema de controle de versões de código e identifica quando e quais alterações foram feitas no código. No caso da rotina de criação do histórico, a última atualização foi em Outubro de 2015, pelo menos 10 dias antes da emissão do histórico pelo discente.

Supondo que a rotina tenha falhado no momento da emissão do referido histórico e incluído o espaço adicional, resta questionar porque a nota foi gerada com um valor errado. O IRA é uma média ponderada das disciplinas cursadas do início do curso até o momento corrente, onde o peso a cada semestre é a razão entre a carga horária de disciplinas aprovadas e a carga horária de disciplinas matriculados. Com os valores das notas do discente e o número de reprovações superando as aprovações é impossível que o aluno em qualquer momento de sua vida acadêmica na instituição tenha o IRA próximo àquele impresso.

Cabe identificar ainda que as notas das disciplinas e as reprovações e aprovações não sofreram adulterações, somente IRA e IEA foram alterados. Sempre que um histórico é solicitado o IRA e o IEA são calculados naquele momento, baseado nas notas que serão impressas logo abaixo. Assim não é possível, com as mesmas notas e status, haver o cálculo com notas de IRA e IEA distintos.

Diante do exposto, não há possibilidade do sistema falhar duplamente ao incluir um caractere e errar o cálculo da do IRA geração do histórico, uma única vez, numa única circunstância. Falhas desta natureza repetiriam-se até a alteração do código, fato não ocorrido.


Auber Jacinto
Diretor - DSI / SUTIC / UFERSA
Mat. SIAPE: 2433437



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação
Divisão de Segurança da Informação



II. Análise das cópias digitais dos documentos impressos anexo ao processo 23091.009984/2015-11

Para uma análise conclusiva acerca de uma possível adulteração ao histórico apresentado à CPPS fez-se necessário a verificação da versão digital do arquivo supostamente adulterado. O arquivo foi remetido pelo próprio discente através de formulário eletrônico no Portal institucional¹. Este por sua vez é construído com a ferramenta WordPress, que possui código aberto e é auditável.

O discente remeteu arquivo compactado com ferramenta zip que possui 2 arquivos sendo um deles o arquivo "historico_2010207379 (1)-maicon.pdf" supostamente alterado.

O arquivo zip e consequentemente o arquivo PDF foi obtido na CPPS, por solicitação do memorando 3/2016 - DSI (protocolo 23091.006436/2016-60) no dia 29/06/2015 com suporte de servidor lotado na CPPS e dotado do acesso administrativo aos dados. Toda a ação foi registrada em vídeo contínuo gravado por dispositivo externo (Smartphone LG G4) e também por gravação das ações em tela com o software CamStudio². Ambos os vídeos estão gravados em disco anexo e podem ser sincronizados para validação das ações (Anexo I).

Os arquivos obtidos foram travados em pasta local, foram criados os hashes sha1 e md5 e gravados no arquivo "verificação_hashes.txt" utilizando a ferramenta HashMyFiles³. Os arquivos enviados e criados foram todos gravados em mídias óticas (CD-RW), em 3 vias iguais, e identificadas por texto escrito à mão com caneta permanente. Uma cópia foi deixada sob a guarda da CPPS, uma segunda está de posse da DSI/SUTIC e a terceira segue no anexo II deste Relatório.

Estes procedimentos visam criar uma cadeia de custódia dos artefatos e cópias integras dos mesmos, para que a análise não comprometa os dados originais e para que, se necessária nova auditoria os dados continuem integros.

O arquivo remetido pelo discente está em formato PDF, portanto há de se compreender detalhes de um arquivo deste tipo para que a identificação da alteração fique clara.

O *Portable Document Format* (PDF – Formato de Documento Portável) é um formato de arquivos versátil que incorpora textos e imagens com formatações complexas e que desde 2008 é designado pela norma internacional ISO 32000-1.

Um arquivo PDF possui uma área onde é registrado o conteúdo, e também uma área (xref table⁴) que possui metadados (dados sobre o próprio arquivo), que são um conjunto de informações do documento organizadas em pares de dados, chamados de chave e valor. Alguns deles são pré-definidos, como as chaves "Title", "Author", "Subject", "Keywords", "Created" (a data de criação), "Last Modified" (a última data de modificação) e "Application" (o aplicativo de origem ou biblioteca).

¹ <http://www.ufersa.edu.br>

² <http://camstudio.org>

³ Versão 2.18. <http://www.nirsoft.net>

⁴ http://partners.adobe.com/public/developer/tips/topic_tip31.html

Kleber
Kleber Jacinto
Diretor DSI / SUTIC / UFERSA
Mat. SIAPE: 2433437



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação
Divisão de Segurança da Informação



Os aplicativos podem adicionar seus próprios conjuntos de dados para compor o dicionário de metadados.

Estes dados são gravados no ato da criação do arquivo ou quando ele é alterado. A maior parte dos dados é gravada automaticamente pela Aplicação geradora⁵, que busca informações do sistema em que o arquivo PDF é gerado. Assim, a menos que o usuário propositalmente altere estes dados ou inclua dados com ferramentas específicas, os metadados são gravados automaticamente.

Para todos os serviços da UFERSA vinculados ao SIGAA os PDFs são gerados por uma ferramenta chamada JasperReports⁶. Esta ferramenta é capaz de gerar relatórios complexos e de alta qualidade que podem ser gravados em diversos formatos. No caso dos históricos dos alunos em formato PDF.

Para a impressão dos históricos, o JasperReports deixa as chaves “Title”, “Subject” e “Author” em branco e as chaves “Creator” com o valor “JasperReports (HistoricoDiscente)” e “Producer” com valor “iText 2.1.7 by 1T3XT”. Por fim as datas de criação e alteração do documento são sempre a mesma, em data e horas exatamente iguais.

Não há exceções a este caso. TODOS os históricos são gerados desta forma.

Properties

The image shows two side-by-side screenshots of a PDF properties window. The left window shows the 'Description' tab with a blank field. The right window shows the 'Description' tab with the following metadata:

Genera	
File	C:\Users\...Downloads\historico_...pdf
PDF Version	PDF 1.4
Page Size	[8,16 T x 11,69 inch]
Pages	1
Title	
Subject	
Author	
Creator	JasperReports (HistoricoDiscente)
Producer	iText 2.1.7 by 1T3XT
Keywords	

Below the metadata, there is a 'Related Dates' section with fields for 'Last Modified' and 'Created', both of which are empty. At the bottom, there is a link to 'Show More Description'.

Imagem 01 – propriedades de um histórico emitido pelo SIGAA sem alterações

⁵ <http://www.prepressure.com/pdf/basics/metadata>

⁶ <http://community.jaspersoft.com/project/jasperreports-library>

Kleber Jacinto
Diretor DSU SUTIC / UFERSA
Mat. SIAPE: 243347



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação
Divisão de Segurança da Informação



Por outro lado, o arquivo do histórico apresentado pelo discente apresenta informações diferentes destas:

Properties

A captura de tela mostra as propriedades de um arquivo PDF. O ícone de descrição está selecionado. O conteúdo da janela de propriedades é o seguinte:

Description	
General	
File	C:\Users\██████████\Downloads\historico_2010207379 (1)-maicon.pdf
PDF Version	PDF-1.5
Page Size	[8.26 " 11.69 inch]
Pages	3
Title	
Subject	
Author	Maicon
Creator	Microsoft® Word 2010
Producer	Microsoft® Word 2010
Keywords	

Related Dates	
Last Modified	17/11/2015 08:19:29
Created	12/11/2015 20:16:31

Link: [Show More Description](#)

Imagem 02 – propriedades do histórico emitido e entregue pelo discente

A informação "Author" conforme documentação da Adobe (criadora do padrão) e ISO 32000-1 pode ser obtida automaticamente se não informada e neste caso o nome "Maicon" certamente é o nome do usuário fornecido quando o Microsoft Office foi instalado numa máquina. "Creator" e "Producer" são a versão do Microsoft Word Utilizada para editar e gerar o PDF, neste caso "Microsoft® Word 2010". As últimas versões do Word permitem abrir e editar PDFs com alguma facilidade. Por fim a chave "Created" mostra a data em que o arquivo foi criado, neste caso 12/11/2015 ("2015-11-12 20:16:31") e uma data de alteração posterior (chave "Last Modified"), 17/11/2015 ("2015-11-17 08:19:29"). Perceba-se que a data da alteração é obtida automaticamente do computador onde o arquivo foi alterado e, portanto, pode não corresponder ao tempo real, dado que este pode estar com um calendário adiantado ou atrasado.

Além disso com o arquivo é possível confirmar a existência do espaço adicional entre as palavras "IRA:" e o valor "6.3376" conforme mencionado anteriormente.

Kleber Acunio
Kleber Acunio
Diretor - DSJ / SUTIC / UFERSA
Mat. SIAPE: 2453437



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação
Divisão de Segurança da Informação



Assim é possível afirmar-se de forma inequívoca de que o histórico fornecido pelo discente foi alterado entre a sua emissão pelo SIGAA e a entrega a universidade. Com a alteração dos metadados "Author", "Creator" e "Last Modified" é possível ainda afirmar que um autor de nome "Maicon" usando o "Microsoft® Word 2010" alterou o histórico gerado no dia 17/11/2015, momento posterior à sua efetiva criação.

III. Análise do conteúdo dos processos 23091.009984/2015-11 e 23091000703/2016-37

Cabe for fim avaliar o conteúdo e o contexto dos processos em análise e compará-los com os artefatos.

As páginas do processo 23091000703/2016-37, são compatíveis com a interface administrativa do Portal institucional e os documentos das demais páginas são compatíveis com os artefatos capturados nas instalações da CPPS, e a motivação da CPPS em solicitar verificações mais profundas tem plenos fundamentos.

Com relação ao processo 23091.009984/2015-11 cabe destacar:

- 1) Nas páginas 10 e 11, sob o título de "Termo de Interrogatório" o discente Maicon Alves de Araújo, afirma que "...por medo de não ter tempo, modificou as notas no 'html' ". HTML é o acrônimo de *Hypertext Markup Language*, e é o formato padrão de textos e páginas publicadas na internet. O discente afirmou haver alterado o conteúdo de uma página (dados do ENEM) para poder corrigir uma falha sua (a de ter "emitido as notas em cima da hora"). Isto demonstra conhecimento, intenção, oportunidade e ação, no sentido de adulterar conteúdo de serviço público em benefício próprio.
- 2) Na página 11 sugere que "a SUTIC gerasse um histórico na mesma data em que gerou". Esta ação de forma alguma resultaria num histórico igual ao entregue pelo mesmo, pelos motivos anteriormente expostos. Responsabilizar a SUTIC ou um dos sistemas sob sua tutela é desviar a atenção dos fatos ocorridos.
- 3) **Em momento algum o discente nega que entregou o histórico adulterado que consta nos autos.**
- 4) Supondo que naquela única ocasião o sistema tenha emitido um histórico com todas as notas e status corretos, mas IRA e IEA errados, conforme o discente sugere, estando ele preocupado com um processo seletivo, onde sabidamente um bom desempenho era fator preponderante para aprovação (conforme edital), é razoável questionar se o discente não foi capaz de perceber um IRA tão divergente totalmente incompatível com seu rendimento acadêmico.

Kleber Abailho
Diretor - DSU/SUTIC/UFERSA
Mat. SAPE - 2453/17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação
Divisão de Segurança da Informação

- 5) Na página 13 a Comissão afirma “não ter argumentos técnicos para constatar as irregularidades”. Apesar de concordar com esta conclusão, dado que os maiores indícios de alteração ocorrem no documento digital e não da cópia digital do histórico, é importante afirmar que a Comissão, com sua autonomia, não buscou amparo desta Superintendência no sentido de fornecer indícios que apontassem a responsabilidade ou não do discente e pelo que consta no processo não buscou nenhuma outra forma de colaborar neste sentido, não restando outra alternativa a não ser, ser inconclusivo.
- 6) Nos “Despacho”, na página 16, reafirmamos a informação da detecção da alteração por esta Superintendência e **concordamos plenamente quando se afirma que as ações reportam ao tipo penal do artigo 299 do Código Penal.**

Assim exposto, afirma-se de forma inequívoca:

- 1) **O histórico escolar apresentado pelo discente à CPPS foi adulterado;**
- 2) **Foi adulterado por um usuário de nome “Maicon”, numa data posterior à emissão pelo SIGAA;**
- 3) **Se este usuário de nome “Maicon” não é o discente Maicon Alves de Araújo, o discente foi, na melhor das hipóteses, é beneficiário das alterações feitas no histórico apresentado dado que um melhor “IRA” o poria em posição favorável no processo seletivo;**
- 4) **SIGAA não imprimiu o documento com os dados apresentados pelo discente. Não há falha sistêmica que permita impressão tão irregular e pontual do documento;**
- 5) **Os fatos apontam para o crime descrito no artigo 299 do Código penal.**
- 6) **Ao haver alterado o conteúdo da página do ENEM, conforme admitiu o discente, já houve a prática do artigo 299, independentemente da adulteração executada no histórico.**

Apesar do parecer da Comissão não ser conclusivo, há sustentação e materialidade suficiente para declarar que o histórico foi adulterado, e apesar de o discente não admitir este fato, admite adulteração da página com resultados do ENEM, portanto recomenda-se à Reitoria:

- 1) **Em conformidade com as normas institucionais penalizar o discente na esfera administrativa.**
- 2) **Em conformidade com a legislação vigente, com destaque ao Código penal em seu artigo 299, tomar as medidas necessárias quanto à esfera judicial;**

Kleber Jacinto
Diretor - DSII / SUTIC / UFERSA
Mat. SIAPE: 2433437



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação
Divisão de Segurança da Informação

Sem mais para o momento e esperando haver colaborado positivamente com o andamento da instituição.

Kleber Jacinto

Chefe da Divisão de Segurança da Informação
Eng Eletricista
Msc Ciência da Computação
Comptia Security+ Certified



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação
Divisão de Segurança da Informação

Anexo I

CD com vídeos da obtenção dos arquivos digitais na CPPS

Conteúdo

- Gravacao_EmTela_obtencao_artefatos.avi
- Gravacao_Externa_obtencao_artefatos.mp4

Kleber Jacinto
Kleber Jacinto
Diretor - DSU / SUTIC / UFERSA
Mat. SAPE: 2453437



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação
Divisão de Segurança da Informação



Anexo II

CD com artefatos obtidos na CPPS e seus respectivos hashes

Conteúdo

- Enem.pdf
- historico_2010207379 (1)-maicon.pdf
- TRANSFERENCIA_2015-2_MAICON-ALVES-DE-ARAUJO.zip
- verificacao_hashes.txt


Kleber Jacinto
Diretor - DSI / SUTIC / UFERSA
Mat. SIAPE: 2453437



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Processo: 23091.000703/2016-37

Interessado: Reitoria

Assunto: Instaurar Procedimento apuratório acerca da conduta de discente

DECISÃO

Trata-se de Procedimento Apuratório instaurado através do processo 23091.000703/2016-37 acerca de solicitação de verificação de legitimidade dos documentos utilizados no processo de transferência Ed. 34/2015 pelo discente Maicon Alves de Araújo, aluno do curso de Ciência e Tecnologia, matrícula nº. 2010207379.

Do Relatório:

1. À fl. 002 consta a portaria nº 0058/2016, de 27 de janeiro de 2016 que designou comissão para instaurar procedimento apuratório acerca da conduta de discente.
2. À fl. 04 consta memorando do Professor Paulo César Linhares da Silva pedindo retirada de seu nome da comissão, em virtude da relação aluno-professor que ocorria àquela época.
3. À fl. 05 consta a portaria nº 0135/2016, de 01 de março de 2016 que designou nova comissão para instaurar procedimento apuratório acerca da conduta de discente.
4. Às fls. 07 e 08 consta ata de instalação da comissão de processo apuratório para apurar os fatos constantes no processo nº 23091.000703/2016-37 aditivado ao processo 23091.009984/2015-11.
5. À fl. 09 consta intimação do discente acusado, Maicon Alves de Araújo.
6. Às fls. 10 e 11 consta termo de interrogatório, que ocorreu no dia 29 de março de 2016, sob a presença da comissão designada, oportunidade em que o discente acusado teria confirmado a alteração das notas do ENEM e negado a alteração das notas do IRA e IEA, afirmando que o que ocorreu foi um erro técnico, do próprio sistema.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

7. Às fls.12 – 14 consta o relatório final da comissão, que afirma não ter artifícios técnicos para definir quanto a responsabilidades e punições ao acusado, remetendo, deste modo, os autos a Reitoria para que sejam tomadas as devidas providências.
8. À fl. 015 consta Termo de Encerramento do Processo e Encaminhamento à autoridade instauradora.
9. Às fls. 16 à 18 consta Despacho do Reitor, que solicita a remessa dos autos para a Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC, a fim de obter parecer técnico para melhor elucidar a possibilidade de ocorrência de falhas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.
10. Finalmente, às fls. 19 à 28, consta Relatório nº 001/2016 da Divisão de Segurança da Informática, esclarecendo sobre a possibilidade ou não de alteração dos documentos apresentados pelo discente acusado.

Findo o relatório, passemos a decidir.

A situação exposta mostra-se de extrema relevância e gravidade, de modo que a decisão aqui tomada deverá ser embasada e fundamentada de modo a não permitir dúvidas quanto ao ocorrido.

Considerando o parecer técnico emitido pela Divisão de Segurança da Informação, órgão componente da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, fls. 19 – 28, temos a seguinte conclusão:

“Apesar do parecer da comissão não ser conclusivo, há sustentação e materialidade suficiente para declarar que o histórico foi adulterado, e apesar de o discente não admitir este fato, admite adulteração da página com resultados do ENEM”

Como se vê, o parecer técnico elimina tecnicamente qualquer tipo de dúvida quanto a alteração.

O Regimento Geral da UFERSA consagra em seu artigo 350, as penas aplicáveis ao corpo discente, de acordo com a infração cometida, ao que vejamos:

Art. 350. As penalidades são aplicáveis na seguinte forma:

I – repreensão, por desobediência às determinações da Reitoria da Instituição ou dos colegiados Superiores;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

II - suspensão de 1(um) a 8(oito) dias, por:

a) causar prejuízo material ao patrimônio da Instituição, ficando ainda o aluno na obrigação de substituir, ou de indenizar o objeto danificado, feita a necessária avaliação, independentemente das sanções criminais, caso cabíveis;

b) inutilização de avisos ou editais fixados pela administração ou retirada, sem prévia permissão da autoridade competente, de objeto ou documento em qualquer dependência da Instituição;

c) improbidade na execução dos trabalhos escolares, tal como dar ou receber "cola" e outros;

d) prática de atos incompatíveis com o decoro ou a dignidade da vida acadêmica;

e) desrespeito ou injúria ao Reitor da Instituição ou a qualquer membro dos corpos docente e técnico-administrativo;

f) ofensa de qualquer natureza ou agressão a outro discente ou a servidor da Instituição, no recinto de qualquer espaço da mesma;

g) perturbação do andamento normal dos trabalhos escolares ou administrativos;

h) tentativa de quebra de sigilo de provas e exames.

III - suspensão de 9(nove) a 30(trinta) dias na reincidência das alíneas anteriores;

IV - trancamento de matrícula na Instituição por um semestre em:

a) atos desonestos, incompatíveis com a dignidade da Instituição;

b) delitos sujeitos à ação penal, desde que comprovada a culpabilidade e aplicada pena de no mínimo 1(um) ano;

(...)

De igual modo, podemos encontrar a conduta do aluno tipificada nos arts. 297, 299 e 304 do Código Penal, que dispõe o seguinte:

Art. 297 – Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro:

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa.

(...)

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou **nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Art. 304 – Fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os arts. 297 a 302:

Pena – a cominada à falsificação ou alteração

A conduta do discente, portanto, é punível tanto no âmbito interno desta Instituição pelo seu Regimento Geral quanto penalmente, como disposto anteriormente nos artigos mencionados do Código Penal.

O discente agindo de modo reprovável atuou com má fé ao tentar auferir vantagem em detrimento dos outros concorrentes que participaram de forma justa do certame, devendo, portanto, responsabilizar-se por seus atos que atentam contra a Administração e a moral administrativa.

Nesse sentido, segue Apelação Criminal do TRF – ACR 54112 MT 1997.01.00.054112-7:

PENAL - FALSIFICAÇÃO DE ATESTADO E HISTÓRICO ESCOLARES E SUA POSTERIOR UTILIZAÇÃO - ARTIGOS E DO - DESCLASSIFICAÇÃO - REFORMA DA SENTENÇA PARA MANTER IMPUTAÇÃO CONTIDA NA DENÚNCIA - PROCEDÊNCIA DA ACUSAÇÃO - PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA.

1 - Conforme já pacificado nesta Turma, o crime do art. 301, parágrafo 1º, não constitui delito autônomo, somente podendo ter como sujeito ativo o funcionário com atribuição de expedir o atestado ou a certidão.

2 - Assim, a falsificação de atestado de conclusão de curso e do histórico escolar, feita por quem não tem atribuição legal para sua expedição, caracteriza o crime do art. 297 do Código Penal, com o aumento de pena previsto no parágrafo 1º do mesmo dispositivo legal.

3 - Comprovada a materialidade e a autoria do delito de falsificação de documento público e sua posterior utilização pelo beneficiário da fraude, é de se julgar procedente a denúncia, impondo aos Réus as sanções dos artigos 297 e 304 do Código Penal .

4 - Apelação provida. Prescrição da pretensão punitiva reconhecida em relação a um dos Réus.

Deste modo, comprovada a materialidade da infração com a alteração do Histórico Escolar, bem como seu uso posterior para obtenção de vantagens em detrimento de outros candidatos e, de igual modo, comprovada a autoria do crime, segundo parecer técnico da SUTIC, praticado por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

computador pessoal de usuário de nome MAICON que teria realizado modificações no documento no dia 17/11/2015, entendemos pela responsabilidade do discente, que deverá responder, nos termos da lei, pelas infrações cometidas, quais sejam:

Segundo o Regimento Geral da UFERSA:

1. Prática de atos incompatíveis com o decoro ou a dignidade da vida acadêmica;
2. Perturbação do andamento normal dos trabalhos escolares ou administrativos;
3. Atos desonestos, incompatíveis com a dignidade da Instituição;
4. Delitos sujeitos à ação penal, desde que comprovada a culpabilidade e aplicada pena de no mínimo 1(um) ano;

Segundo o atual Código Penal:

5. Falsificação de documentos (inserir ou fazer inserir declaração falsa da que deveria ser escrita) – art. 299 do CP.
6. Falsificação de Documento Público – art. 297 do CP.
7. Uso de documentos falsificados ou alterados – art. 304 do CP.

Por derradeiro, frise-se que, não obstante a alegada ausência de artifícios técnicos que pudessem caracterizar as irregularidades do discente Maicon Alves de Araújo por parte da comissão, este ponto fora sanado através do parecer de fls. 19-28, emitido pela Divisão de Segurança da Informação da SUTIC, sendo portanto legítima a punição aqui imputada.

Ademais, *mutatis mutandis*, permite-se que a autoridade instauradora do procedimento apuratório “discordo” do relatório final da trinca processante desde que devidamente fundamentada a sua decisão, nos moldes do art.168 da Lei n.º. 8.112/90¹, vejamos:

¹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112cons.htm



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Art. 168. O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos.

Parágrafo único. **Quando o relatório da comissão contrariar as provas dos autos, a autoridade julgadora poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta**, abrandá-la ou isentar o servidor de responsabilidade.

Assim sendo, em conformidade com o art.169, §1º - resguardadas as proporções – e o art. 350, mormente o seu §3º², do Regimento Geral da UFERSA³ encaminho o presente processo para o Conselho Universitário.

Por fim, em se tratando de crime de natureza penal, consideramos ainda a possibilidade de encaminhamento⁴ dos autos para o Ministério Público a fim de que sejam tomadas as providências necessárias.

Mossoró/RN, 22 de julho de 2016.


José de Arimateia de Matos
Reitor

² §3º As aplicações das penas de suspensão de 9(nove) até 30(trinta) dias, de trancamento de matrícula na instituição, e de postergação da colação de grau, são de competência do Conselho Universitário

³ https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2014/09/REGIMENTO-GERAL-DA-UFERSA_vers%C3%A3o-2015_compilado.pdf

⁴ Lei nº. 8.112/90. Art. 171. Quando a infração estiver capitulada como crime, o processo disciplinar será remetido ao Ministério Público para instauração da ação penal, ficando trasladado na repartição.



Histórico Escolar - Emitido em: 02/08/2016 às 14:43

Nome: **MAICON ALVES DE ARAUJO**

Matrícula:

2010207379

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

Ano/Período Letivo	Componente Curricular	CH	Turma	Freq %	Nota	Situação
2012.1	EXA0125 MECANICA CLASSICA (1200534)	60	04	100.0	0.7	REPROVADO
2012.2	ACS0012 FILOSOFIA DA CIENCIA E MET. CIENTIFICA (1200171)	60	13	50.0	0.4	REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS
2012.2	ACS0379 LABORATORIO DE QUIMICA GERAL	30	01	88.0	5.8	APROVADO
2012.2	AMB0099 EXPRESSAO GRAFICA (1200557)	60	06	95.0	5.6	APROVADO
2012.2	EXA0096 ALGEBRA LINEAR (1200260)	60	01	100.0	0.0	REPROVADO
2012.2	EXA0102 CALCULO II (1200008)	60	06	100.0	0.2	REPROVADO
2012.2	EXA0122 LABORATORIO DE MECANICA CLASSICA (1200535)	30	10	94.0	3.6	REPROVADO
2012.2	EXA0125 MECANICA CLASSICA (1200534)	60	01	100.0	5.0	APROVADO
2013.1	ACS0360 QUIMICA APLICADA A ENGENHARIA	60	02	16.0	0.0	REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS
2013.1	ACS0361 LABORATORIO DE QUIMICA APLICADA A ENGENHARIA	30	03	88.0	7.0	APROVADO
2013.1	AMB0005 MECANICA GERAL I (1200545)	60	01	30.0	0.0	REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS
2013.1	EXA0102 CALCULO II (1200008)	60	09	97.0	3.3	REPROVADO
2013.1	EXA0122 LABORATORIO DE MECANICA CLASSICA (1200535)	30	10	83.0	7.0	APROVADO
2013.1	EXA0176 LABORATORIO DE ONDAS E TERMODINÂMICA	30	07	100.0	5.9	APROVADO
2013.1	EXA0177 ONDAS E TERMODINAMICA	60	02	100.0	0.0	REPROVADO
2013.2	ACS0012 FILOSOFIA DA CIENCIA E MET. CIENTIFICA (1200171)	60	08	75.0	5.7	APROVADO
2013.2	ACS0178 SOCIOLOGIA (1200320)	60	04	100.0	8.3	APROVADO
2013.2	ACS0360 QUIMICA APLICADA A ENGENHARIA	60	06	100.0	6.8	APROVADO
2013.2	AMB0005 MECANICA GERAL I (1200545)	60	03	100.0	0.4	REPROVADO
2013.2	AMB0661 PROJETO AUXILIADO POR COMPUTADOR (1200121)	60	01	87.0	6.2	APROVADO
2013.2	EXA0177 ONDAS E TERMODINAMICA	60	03	100.0	2.1	REPROVADO
2014.1	ACS0008 ETICA E LEGISLACAO (1200047)	30	07	88.0	9.2	APROVADO
2014.1	ACS0701 ECONOMIA PARA ENGENHARIA (1200374)	60	04	100.0	7.1	APROVADO
2014.1	AMB0005 MECANICA GERAL I (1200545)	60	04	86.0	0.3	REPROVADO
2014.1	EXA0096 ALGEBRA LINEAR (1200260)	60	06	72.0	0.0	REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS
2014.1	EXA0102 CALCULO II (1200008)	60	05	83.0	3.7	REPROVADO
2014.1	EXA0177 ONDAS E TERMODINAMICA	60	04	91.0	5.1	APROVADO
2014.1	VEG0004 ESTATISTICA (1104030)	60	07	97.0	3.5	REPROVADO
2014.2	AMB0005 MECANICA GERAL I (1200545)	60	01	97.2	2.3	REPROVADO
2014.2	EXA0096 ALGEBRA LINEAR (1200260)	60	08	86.1	0.0	REPROVADO
2014.2	EXA0102 CALCULO II (1200008)	60	05	97.2	2.4	REPROVADO
2015.1	e ACS0506 EMPREENDEDORISMO	60	01	91.7	8.0	APROVADO
2015.1	EXA0096 ALGEBRA LINEAR (1200260)	60	06	97.2	0.0	REPROVADO
2015.1	EXA0102 CALCULO II (1200008)	60	09	83.3	5.0	APROVADO
2015.1	VEG0004 ESTATISTICA (1104030)	60	13	80.6	2.2	REPROVADO
2015.2	AMB0722 FENOMENOS DE TRANSPORTE	60	04	100.0	4.6	REPROVADO
2015.2	EXA0096 ALGEBRA LINEAR (1200260)	60	02	83.3	5.0	APROVADO
2015.2	EXA0117 INTRODUCAO AS FUNCOES DE VARIAS VARIÁVEIS (1200122)	60	08	97.2	0.3	REPROVADO
2015.2	EXA0150 LABORATORIO DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO	30	07	100.0	8.2	APROVADO
2015.2	EXA0376 ELETRICIDADE E MAGNETISMO	60	01	100.0	5.2	APROVADO
2015.2	VEG0004 ESTATISTICA (1104030)	60	11	83.3	2.4	REPROVADO
2016.1	AMB0671 S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO	60	05	--	--	MATRICULADO
2016.1	EXA0103 CALCULO NUMERICO (1200128)	60	03	--	--	MATRICULADO
2016.1	EXA0117 INTRODUCAO AS FUNCOES DE VARIAS VARIÁVEIS (1200122)	60	03	--	--	MATRICULADO
2016.1	& EXA0220 OTICA E FISICA MODERNA	60	01	--	--	MATRICULADO
2016.1	VEG0004 ESTATISTICA (1104030)	60	15	--	--	MATRICULADO



Histórico Escolar - Emitido em: 02/08/2016 às 14:43

Dados Pessoais

Nome: **MAICON ALVES DE ARAUJO**
 Data de Nascimento:
 Nome do Pai:
 Nome da Mãe:
 Endereço:
 Município:

Matrícula: **2010207379**

Dados do Curso

Curso: **CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MOSSORÓ - PRESENCIAL - PROGRAD - BACHARELADO - MT**

Status: **ATIVO**

Índices Acadêmicos
 IRA: **3.4286** IEA: **0.6076**

Ênfase:

Currículo: **2009 - 2009.2**

Autorização do Curso: **Portaria 309**

Ato Normativo: **20/05/2014**

D.O.U.: **21/05/2014**

Ano/Período Letivo Inicial: **2010.2**

Perfil Inicial: **0**

Forma de Ingresso: **VESTIBULAR**

Período Letivo Atual: **12**

Prazo para Conclusão: **2016.1**

Trancamentos: **Nenhum**

Prorrogações: **0 períodos letivos**

Ano/Período de Integralização:

Ano/Período Letivo de Saída:

Data da Colação de Grau:

Tipo Saída:

Trabalho de Conclusão de

Curso:

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

Ano/Período Letivo	Componente Curricular	CH	Turma	Freq %	Nota	Situação
2010.2	ENADE ENADE INGRESSANTE: Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal, conforme §2º do artigo 33-G da Portaria 40. DATA DA PROVA: 21/11/2010	0	--	--	--	--
2010.2	ACS0050 ANÁLISE E EXPRESSÃO TEXTUAL (1200536)	60	--	100.0	7.8	CUMPRIU
2010.2	AMB0076 AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE (1200340)	60	1	86.0	8.4	APROVADO
2010.2	EXA0101 CÁLCULO I (1200003)	60	6	97.0	0.2	REPROVADO
2010.2	EXA0114 GEOMETRIA ANALÍTICA (1200255)	60	3	100.0	0.9	REPROVADO
2010.2	EXA0115 INFORMÁTICA APLICADA (1200448)	60	--	100.0	9.2	CUMPRIU
2010.2	EXA0132 SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO (1200537)	30	06	100.0	7.1	APROVADO
2011.1	ACS0027 QUÍMICA GERAL	60	02	100.0	4.7	REPROVADO
2011.1	EXA0101 CÁLCULO I (1200003)	60	14	100.0	5.2	APROVADO
2011.1	EXA0114 GEOMETRIA ANALÍTICA (1200255)	60	04	100.0	4.1	REPROVADO
2011.1	EXA0125 MECÂNICA CLÁSSICA (1200534)	60	01	100.0	0.2	REPROVADO
2011.2	ACS0027 QUÍMICA GERAL	60	02	72.0	2.9	REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS
2011.2	EXA0102 CÁLCULO II (1200008)	60	01	77.0	0.0	REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS
2011.2	EXA0114 GEOMETRIA ANALÍTICA (1200255)	60	04	100.0	1.7	REPROVADO
2011.2	EXA0125 MECÂNICA CLÁSSICA (1200534)	60	01	77.0	0.0	REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS
2011.2	VEG0004 ESTATÍSTICA (1104030)	60	05	75.0	0.4	REPROVADO POR MÉDIA E POR FALTAS
2011.3	EXA0101 CÁLCULO I (1200003)	60	01	100.0	3.2	REPROVADO
2012.1	ACS0027 QUÍMICA GERAL	60	08	83.0	6.3	APROVADO
2012.1	EXA0102 CÁLCULO II (1200008)	60	04	80.0	2.7	REPROVADO
2012.1	EXA0114 GEOMETRIA ANALÍTICA (1200255)	60	02	100.0	5.4	APROVADO

**Histórico Escolar - Emitido em: 02/08/2016 às 14:43**Nome: **MAICON ALVES DE ARAUJO**Matrícula: **2010207379**

Legenda:					
* Comp. Optativo	e Comp. Equivalente a Obrig.	& Comp. Equivalente a Optativo	# Comp. Eletivo	@ Ativ. Obrigatória	§ Ativ. Optativa

	Obrigatórias				Optativos	Total	
	Comp. Curricular		Atividade	CH Total	Comp. Curricular/Atividade	CR	CH
	CR	CH	CH		CH		
Exigido	118	1770	60	1830	570	118	2400
Integralizado	86	1290	0	1290	0	86	1290
Pendente	32	480	60	540	570	32	1110

Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:10

Código	Componente Curricular	CH
VEG0004	ESTADÍSTICA (1104030)	60 h
AMB0005	MECÂNICA GERAL I (1200545)	60 h
EXA0117	INTRODUÇÃO AS FUNÇÕES DE VÁRIAS VARIÁVEIS (1200122)	60 h
AMB0722	FENÔMENOS DE TRANSPORTE	60 h
AMB0244	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I (1200556)	60 h
EXA0140	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS	60 h
EXA0103	CÁLCULO NUMÉRICO (1200128)	60 h
AMB0671	S. DE G. DE S. E SEGURANÇA NO TRABALHO	60 h
AMB1154	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60 h
ENADE	ENADE CONCLUINTE PENDENTE	0 h

Equivalências:

Cumprir ACS0595 - ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO (60h) através de ACS0506 - EMPREENDEDORISMO (60h)

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou DCA. Favor, ler instruções no rodapé.



Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS



EMITIDO EM 02/08/2016 14:44

ATESTADO DE MATRÍCULA

Período Letivo: **2016.1** Nível: **GRADUAÇÃO**
 Matrícula: **2010207379** Vínculo: **REGULAR**
 Nome: **MAICON ALVES DE ARAUJO**
 Curso: **CIÊNCIA E TECNOLOGIA/PROGRAD -** Cidade: **MOSSORÓ**
 Formação: **BACHARELADO**

TURMAS MATRICULADAS: 5

Cód.	Componentes Curriculares / Docentes	Turma	Status	Horário
EXA0103	CALCULO NUMERICO (1200128) ELMER ROLANDO LLANOS VILLARREAL Tipo: DISCIPLINA Local: Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 08	03	MATRICULADO	25N34
VEG0004	ESTADISTICA (1104030) GENEVILE CARIFE BERGAMO Tipo: DISCIPLINA Local: Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 03	15	MATRICULADO	36N12
EXA0117	INTRODUCAO AS FUNCOES DE VARIAS VARIABEIS (1200122) SUENE CAMPOS DUARTE Tipo: DISCIPLINA Local: Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 05	03	MATRICULADO	25M34
EXA0220	OTICA E FISICA MODERNA EVELINE MATIAS BEZERRA e RONER FERREIRA DA COSTA Tipo: DISCIPLINA Local: Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 06	01	MATRICULADO	46M34
AMB0671	S. DE G. DE S. E SEGURANCA NO TRABALHO PRISCILA GONCALVES VASCONCELOS SAMPAIO Tipo: DISCIPLINA Local: Leste/ Central de aulas 5 / Sl. 09	05	MATRICULADO	36T23

TABELA DE HORÁRIOS:

Horários	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
08:50 - 09:45	---	EXA0117	---	EXA0220	EXA0117	EXA0220	---
09:45 - 10:40	---	EXA0117	---	EXA0220	EXA0117	EXA0220	---
13:55 - 14:50	---	---	AMB0671	---	---	AMB0671	---
14:50 - 15:45	---	---	AMB0671	---	---	AMB0671	---
18:40 - 19:35	---	---	VEG0004	---	---	VEG0004	---
19:35 - 20:30	---	---	VEG0004	---	---	VEG0004	---
20:30 - 21:25	---	EXA0103	---	---	EXA0103	---	---
21:25 - 22:20	---	EXA0103	---	---	EXA0103	---	---

ATENÇÃO

Para verificar a autenticidade deste documento acesse
<http://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/documentos/> informando a matrícula, a data de emissão e o código de verificação **ca71b077eb**

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2006-2016 - UFRSA - srv-sigaa02-prd.ufersa.edu.br



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
7ª Reunião Ordinária de 2016

7º PONTO

Apreciação e deliberação sobre Resolução que altera a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº. 003/2012, de 19 de junho de 2012 especificando a comprovação de títulos acadêmicos para efeito de pontuação em editais docentes da UFERSA, segundo o Art. 17 da referida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

MINUTA DE RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º. XXX/2016.

Altera a Resolução CONSUNI/UFERSA n.º. 003/2012, de 19 de junho de 2012 especificando a comprovação de títulos acadêmicos para efeito de pontuação em editais docentes da UFERSA, segundo o Art. 17 da referida.

CONSIDERANDO que a Resolução CONSUNI/UFERSA n.º. 003/2012, de 19 de junho de 2012, trata de processo seletivo docente da UFERSA;

CONSIDERANDO que a alínea “a” do Art. 17 da Resolução CONSUNI/UFERSA n.º. 003/2012 determina que a pontuação editalícia de títulos deva recair unicamente sobre o diploma como documentação pontuável de títulos acadêmicos;

CONSIDERANDO que a crescente demanda judicial reivindicando pontuação de documentos comprobatórios de títulos acadêmicos em processos seletivos docentes tem obrigado a UFERSA a pontuar Certidões de Conclusão de Curso como documentos comprobatórios de títulos acadêmicos;

CONSIDERANDO que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE UFERSA já vem aceitando Atas de Defesa de dissertação ou de doutorado como documentos comprobatórios de títulos acadêmicos exigidos em perfis de editais para admissão ou contratação de docentes, em conformidade com o Ofício Circular 08/2014 – MEC/SE/SAA, de 22 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar os seguintes parágrafos ao Art. 17 da Resolução CONSUNI/UFERSA n.º. 003/2012, de 19 de junho de 2012 com a seguinte redação:

Art. 17. (...)

§ 1º. Para efeito de pontuação dos títulos acadêmicos especificados na alínea “a” acima, em caso excepcional poderá ser considerada a Certidão de Conclusão de Curso expedida pelo setor administrativo da instituição de ensino superior.

§ 2º. De forma alguma será admitida a comprovação dos referidos títulos mediante declaração de qualquer espécie.

Art. 2º. Estas alterações entram em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Mossoró (RN), xx de xxxxx de 2016.

JOSÉ DE ARIMATEA MATOS
Reitor



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
7ª Reunião Ordinária de 2016

8º PONTO

Outras ocorrências.